MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 238 – 43 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 1
Secretaria de Estado de Governo 1
Controladoria-Geral do Estado 2
Advocacia-Geral do Estado 2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 4
Secretaria de Estado de Fazenda 5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 8
Secretaria de Estado de Saúde 14
Secretaria de Estado de Educação 24
Editais e Avisos 31

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROGÉRIO MAURÍCIO PEREIRA**, MASP 1494701-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SG1100260 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROGÉRIO MAURÍCIO PEREIRA**, MASP 1494701-4, do cargo de provimento em comissão DAD-11 SG1100002 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BERNARDO HENRIQUE MIRANDA**, MASP 1481744-9, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SG1100235 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BERNARDO HENRIQUE MIRANDA**, MASP 1481744-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 SG1100002, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Central de Imprensa da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5184114-16.2019.8.13.0024, retifica o ato de aposentaria de WALCY BARBOSA RETTORI, publicado em 21.11.2014, fixando, os proventos de aposentadoria no valor correspondente ao vencimento relativo ao código JNR-1, hoje equivalente ao DAD-8, acrescido de 70% (setenta por cento) sobre este valor, a título de adicionais por tempo de serviço, resultante da aplicação do art. 32 da Lei nº 11.660, de 02 de dezembro de 1994, c/c art. 12 da Lei n° 12.153, de 21 de maio de 1996, c/c art.24 da Lei Delegada n° 174 de 26 de janeiro de 2007, c/c Lei n° 18.802, de 31 de março de 2010 e Lei nº 24.035/2022, de 04 de abril de 2022.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELIPE AUGUSTO DE SOUZA FREITAS**, MASP 1331350-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101019 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALCIVANE MOREIRA**, MASP 262746-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102101 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 12/9/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALCIVANE MOREIRA**, MASP 262746-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100541, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CHESLEY SOARES ARNOLD**, MASP 1.371.250-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101019, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FELIPE AUGUSTO DE SOUZA FREITAS**, MASP 1331350-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102101, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
JOSÉ BELCHIOR PEREIRA, MASP 1018533-8, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE - MG, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA ROSA, MASP 1196471-5, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/11/2022, pelo qual **LUIZA RODRIGUES GUIMARÃES**, MASP 1492637-2, foi exonerada do cargo DAD-4 CI1100080 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/11/2022, pelo qual **EVA HENRIQUES CANEDO DE SOUZA** foi nomeada para o cargo DAD-4 CI1100080 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº DER-30.026/22, para regularizar situação funcional:
ANTÔNIO ÂNGELO DE OLIVEIRA, MASP 1033813-5, GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO GTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/11/2022, a disposição de **GLEIDE-MAR MATILDES MARRA DE SOUZA**, MASP 1171585-1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Tribunal Regional Eleitoral da 278ª Zona Eleitoral - Uberlândia, pelo período de 18/08/2022 a 31/12/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SANDRO HELENO DA SILVA**, MASP 1140518-0, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100659 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **OSEAS CHAVES NEIVA**, MASP 1005271/0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100660 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **OSÉAS CHAVES NEIVA**, MASP 1005271-0, do cargo de provimento em comissão DAD-8 JD1100561 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRO HELENO DA SILVA**, MASP 1140518-0, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100755 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VINICIOS KOCH TORRES**, MASP 12214995, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 JD1100561, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional da 15ª Região Integrada de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TIAGO DE SOUSA**, MASP 13746714, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100052, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio Doutor Nelson Pires da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VALTENCIR RODRIGUES DA SILVA**, MASP 10959674, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100755, de recrutamento limitado, para dirigir o Presídio de Ervália da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VINICIOS KOCH TORRES**, MASP 12214995, diretor da Diretoria Regional da 15ª Região Integrada de Segurança Pública, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100660 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VALTENCIR RODRIGUES DA SILVA**, MASP 10959674, diretor do Presídio de Ervália, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100659 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **TIAGO DE SOUSA**, MASP 13746714, diretor do Presídio Doutor Nelson Pires, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100675 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais-IDENE, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
CELINA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MASP. 373.758 -2, ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, de 8/11/2022 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARIANA MARCIA CUSTODIO, MASP 1127166-5, ANE3G, ADM.1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **PRISCILLA ZEFERINNY ALVES REZENDE**, MASP 1261999-5, PEB I A - ADM. 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

23 1717292 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

RESOLUÇÃO SECGERALNº 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
Institui a Comissão de Inventário, no âmbito da Secretaria-Geral,relativa ao exercício financeiro de 2022.
O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 12 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019, em atenção ao disposto no art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída Comissão de Inventário encarregada de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria; dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.
Art. 2º -A Comissão de Inventário é composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I – Miguel Fontes de Gouvêa Vasconcelos, Masp 1.465.618-5;
II – Aluízio Henrique Silveira Alves, Masp 379.486-4;
III –Neiva Aparecida Gomes Ribeiro, Masp 1.397.700-4;
IV – Ricardo Soares Borges, Masp 1.226.910-6 e
V– Matheus Augusto de Carvalho Pires - Masp1.484.693-5.
Parágrafo único: Os relatórios deverão obedecer às determinações constantes do Anexo do Decreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro de 2022.
Art. 3º -O almoxarifado da Secretaria-Geral ficará fechado no período compreendido entre 01a 02 de dezembro de 2022, para que a Comissão possa realizar o inventário dos materiais estocados.
Art. 4º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23de novembro de 2022
Mateus Simões de Almeida
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

23 1716772 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 44, 23 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a instituição de comissões para os fins previstos no artigo 3º do Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 93, § 1°, inciso III, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a comissão encarregada de inventariar as obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante (dívida flutuante) e não circulante (passivo exigível a longo prazo – dívida fundada), bem como as contas integrantes do Compensado, as contas de Controle e os valores em Tesouraria, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:
I. Patrícia Amaral Rangel Drummond– MASP: 387.014-4
II. Adriel da Silva Ferreira – MASP: 1.045.373-6
III. Ramon Vieira de Souza – MASP: 900.673-5
Parágrafo Único: Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.
Art. 2º - Instituir a comissão encarregada de inventariar os bens de consumo estocados no almoxarifado da Secretaria de Estado de Governo, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:
I. Marlene de Lacerda Coelho Oliveira – MASP: 1.045.433-8
II. Lilian Martins de Moraes - Masp 1.290.118-7
III. Welerson Cioglia – MASP: 262.119-1
Parágrafo Único: Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221123235001011.

Art. 3º - Instituir a comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao ativo da Secretaria de Estado de Governo, em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:
I. Victor Araújo de Jesus – MASP: 1.478.737-8;
II. Charles Alan Simões Agostinho – MASP: 1.067.321-8;
III. Kelson Hélio Costa Dutra – MASP:381.427-4;
IV. Matheus Brasileiro Rocha - Matrícula: 20762-7
§ 1º: A subcomissão para inventariar os bens móveis em uso e/ou estocados no Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília, compõe dos servidores:
I – Elizabeth Ferreira Lima – MASP: 346.719-8
II – Rosiane Coutinho Gonçalves – MASP:1.484.631-5
III – Ernandes Félix da Costa Souza – MASP: 1.484.391-6
§ 2º: Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.
Art. 4º Instituir a comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos bens imóveis patrimoniais pertencentes ao ativo da Secretaria de Estado de Governo, em uso ou em cessão, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:
I. Gilmar Rodrigues de Oliveira - MASP: 346.484-9
II. Jurandir Gonçalves de Sales – Matrícula: 21151-0
III. Mahmed Tufik Lauar - MASP: 346.473-2
Parágrafo Único: Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo.
Art. 5º - As comissões deverão apresentar à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, no prazo estabelecido no Inciso IV do Anexo único do Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022, os respectivos relatórios com apuração prévia dos saldos, cuja data base é 30 de novembro de 2022, e, até o dia 04 de janeiro de 2023, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022, conforme prazo estabelecido no Inciso XVI do Anexo único do referido Decreto.
Parágrafo único: Os relatórios deverão obedecer aos critérios e datas previstos no art. 3º e parágrafos do Decreto 48.531 de 12 de novembro de 2022 e do Anexo único do referido Decreto.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

23 1717260 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA CGE Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 03/2022
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 46.782, de 2015, RESOLVE:
a) Instaurar, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 e do art. 5º do Decreto nº 46.782, de 2015, consoantes o Relatório da Investigação Preliminar CGE/COGE nº 03/2021 e o Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 06/2020, tendo a SEPLAG como órgão interessado, o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 03/2022, em face do Consórcio Engineering, constituído pelas empresas Engineering do Brasil S/A., (CNPJ 09.433.094/0001-67) e Engineering Ingegneria Informática S.P.A., (CNPJ 09.336.357/0001-10), destinado à apuração de eventuais responsabilidades administrativas pela prática dos atos lesivos descritos no art. 5º, inciso III e art. 5º, inciso IV, alíneas "a" e "d" da Lei 12.846, de 2013.
b) Designar os servidores Patrícia Gonçalves Fernandes Secco, Auditora Interna, MASP 1.336.965-7, Marilene Guedes César, Auditora Interna, MASP 1.337.075-4, e Gregório Anastácio Gil, Agente Governamental, MASP 1.371.115-5, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante designada a apurar os atos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PORTARIA CGE Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 04/2022
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 46.782, de 2015, RESOLVE:
a) Instaurar, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 e do art. 5º do Decreto nº 46.782, de 2015, consoantes o Relatório da Investigação Preliminar CGE/COGE nº 03/2021 e o Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 06/2020, tendo a SEPLAG como órgão interessado, o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 04/2022, em face da empresa Accenture do Brasil Ltda., (CNPJ96.534.094/0001-58), destinado à apuração de eventual responsabilidade administrativa pela prática dos atos lesivos descritos art. 5º, inciso II e art. 5º, inciso IV, alíneas "a" e "d" da Lei 12.846, de 2013.
b) Designar os servidores Patrícia Gonçalves Fernandes Secco, MASP 1.336.965-7, Helton José Almeida de Souza, Auditor Interno, MASP 1.396.707-0, e Marina Rodrigues de Souza, Técnica da Educação Básica, MASP 1.402.682-7, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante designada a apurar os atos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PORTARIA CGE Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 05/2022
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 46.782, de 2015,RESOLVE:
a) Instaurar, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 e do art. 5º do Decreto nº 46.782, de 2015, consoantes o Relatório da Investigação Preliminar CGE/COGE nº 03/2021 e o Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 06/2020, tendo a SEPLAG como órgão interessado, o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 05/2022, em face da empresa SAP Brasil Ltda., (CNPJ 74.544.297/0001-92), destinado à apuração de eventual responsabilidade administrativa pela prática dos atos lesivos descritos art. 5º, inciso II e art. 5º, inciso IV, alíneas "a" e "d" da Lei 12.846, de 2013.
b) Designar os servidores Gregório Anastácio Gil, Agente Governamental, MASP 1.371.115-5, Patrícia Gonçalves Fernandes Secco, MASP 1.336.965-7, e Marilene Guedes César, Auditora Interna, MASP1.337.075-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante designada a apurar os atos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PORTARIA CGE Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 06/2022
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 46.782, de 2015,RESOLVE:
a) Instaurar, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 e do art. 5º do Decreto nº 46.782, de 2015, consoantes o Relatório da Investigação Preliminar CGE/COGE nº 03/2021 e o Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 06/2020, tendo a SEPLAG como órgão interessado, o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 06/2022, em face da empresa Resource Americana Ltda., (CNPJ 05.150.869/0001-36), atualmente designada Qintess Holding e Participações Ltda., (CNPJ35.145.388/0001-01), destinado à apuração de eventual responsabilidade administrativa pela prática dos atos lesivos descritos art. 5º, inciso II e art. 5º, inciso IV, alíneas "a" e "d" da Lei 12.846, de 2013.
b) Designar os servidores Gregório Anastácio Gil, Agente Governamental, MASP 1.371.115-5, Helton José Almeida de Souza, Auditor Interno, MASP 1.396.707-0, e Marina Rodrigues de Souza, Técnica da Educação Básica, MASP 1.402.682-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante designada a apurar os atos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PORTARIA CGE Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 08/2022
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 46.782, de 2015,RESOLVE:
a) Instaurar, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 e do art. 5º do Decreto nº 46.782, de 2015, consoantes o Relatório da Investigação Preliminar CGE/COGE nº 03/2021 e o Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 06/2020, tendo a SEPLAG como órgão interessado, o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 08/2022, em face das empresas HR Systems Serviços de Informática Ltda., (CNPJ 02.559.585/0001-00) e HR Tecnologia Ltda., (CNPJ02.028.887/0001-51), destinado à apuração de eventuais responsabilidades administrativas pela prática dos atos lesivos descritos art. 5º, inciso II e art. 5º, inciso IV, alíneas "a" e "d" da Lei 12.846, de 2013.
b) Designar os servidores Marina Rodrigues de Souza, Técnica da Educação Básica, MASP 1.402.682-7, Patrícia Gonçalves Fernandes Secco, MASP 1.336.965-7, e Gregório Anastácio Gil, Agente Governamental, MASP 1.371.115-5, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante designada a apurar os atos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PORTARIA CGE Nº 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 07/2022
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 46.782, de 2015, RESOLVE:
a) Instaurar, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 e do art. 5º do Decreto nº 46.782, de 2015, consoantes o Relatório da Investigação Preliminar CGE/COGE nº 03/2021 e o Relatório de Inteligência CGE/NUCC nº 06/2020, tendo a SEPLAG como órgão interessado, o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 07/2022, em face da empresa ArcelorMittal Sistemas S/A., (CNPJ25.549.361/0001-12), destinado à apuração de eventual responsabilidade administrativa pela prática dos atos lesivos descritos art. 5º, inciso II e art. 5º, inciso IV, alíneas "a" e "d" da Lei 12.846, de 2013.
b) Designar os servidores Marina Rodrigues de Souza, Técnica da Educação Básica, MASP 1.402.682-7, Gregório Anastácio Gil, Agente Governamental, MASP 1.371.115-5, e Marilene Guedes César, Auditora Interna, MASP1.337.075-4, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante designada a apurar os atos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA/COGE Nº 81/2022
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados peloSr. Presidente da Comissão Processantee, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelaPortaria/COGE nº 06/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 02 de fevereiro de 2019, pelas servidoras Regina Corrêa Carvalho, MASP 1.367.731-5, Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, e Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, para, sob a presidência daprimeira, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

23 1717096 - 1

RESOLUÇÃO CGE Nº30, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Institui Comissão de Inventário no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição prevista no inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado; no art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019;bem como no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019; e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º-Fica instituída Comissão de Inventário, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, visando o encerramento do exercício financeiro de 2022,encarregada de promover o levantamento completo:
I -dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria;
II -dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;
III -dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;
IV -das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulantee Restos a Pagar não Processados;
V -das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.
Art. 2º -A Comissão de Inventário é composta pelos seguintes membros:
I - Antônio Augusto Ferreira Del Maestro, MASP 669.893-0, que a presidirá;
II -Willer Jonas Maia Bernardes, MASP1.294.154-8;
III -Ana Mendonça Costa, MASP1.242.073-3;
IV -Eraldo Reis da Cunha, MASP1.219.462-7;
V -André Luiz Guimaraes Amorim, MASP669.550-6.
Parágrafo Único -Na ausência do presidente da Comissão, o servidor Eraldo Reis da Cunha, MASP1.219.462-7, assumirá a função.
Art. 3º -O almoxarifado da Controladoria-Geral do Estado ficará fechado no período compreendido entre 05 e 06 de dezembro de 2022, para que a Comissão possa realizar o inventário dos materiais estocados.
Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22de novembro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

23 1716794 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL
LICENÇA GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à MASP 1.332.827-3, CARLA MORENA LIMA DE OLIVEIRA DIAS, a partir de 08.11.2022.
LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17.09.2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17.02.2022, por 20 (vinte) dias corridos a ROBSON BICALHO DE ALMEIDA JUNIOR, MASP 1.332.924-8, a partir de 09.11.2022.
FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:
MASP 669.143-0, RENATO DE ALMEIDA MARTINS, cargo/função pública Procurador do Estado, nível I, grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19.10.2022.
MASP 952.472-9, JUSSARA DA SILVA RODRIGUES, cargo/função pública Gestor Governamental, nível II, grau C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14.09.2022.
MASP 1.120.524-2, LINA MAIA RODRIGUES DE ANDRADE, cargo/função pública Procurador do Estado, nível II, grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09.11.2022.
MASP 1.128.354-6, TERCIO LEITE DRUMMOND, cargo/função pública Procurador do Estado, nível III, grau A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.09.2022.
MASP 1.128.379-3, FERNANDO SALZER E SILVA, cargo/função pública Procurador do Estado, nível II, grau B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.09.2022.
MASP 1.128.391-8, ROBERTO SIMOES DIAS, cargo/função pública Procurador do Estado, nível II, grau A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.09.2022.
MASP 1.128.411-4, LEANDRO LANNA DE OLIVEIRA, cargo/função pública Procurador do Estado, nível II, grau A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.09.2022.
MASP 1.128.420-5, ANDRÉ SALES MOREIRA, cargo/função pública Procurador do Estado, nível II, grau A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.09.2022.
MASP 1.128.427-0, PAULO HENRIQUE GONCALVES PENA FILHO, cargo/função pública Procurador do Estado, nível I, grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.09.2022.
MASP 1.128.627-5, OLIR MARTINS BENADUSI, cargo/função pública Procurador do Estado, nível II, grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.09.2022.
MASP 1.128.631-7, ANA CAROLINA OLIVEIRA GOMES PAIVA, cargo/função pública Procurador do Estado, nível I, grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.09.2022.
MASP 1.128.635-8, MARCELO BERUTTI CHAVES, cargo/função pública Procurador do Estado, nível II, grau A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.09.2022.
MASP 1.133.067-7, CLAUDEMIRO DE JESUS LADEIRA, cargo/função pública Procurador do Estado, nível III, grau A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.09.2022.
MASP 1.133.402-6, RAQUEL GUEDES MEDRADO, cargo/função pública Procurador do Estado, nível II, grau B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.09.2022.
MASP 1.134.030-4, JULIANO LOMAZINI, cargo/função pública Procurador do Estado, nível I, grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.09.2022.
Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

23 1717159 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

Atos assinados pelo Excelentíssimo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:
-No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995,

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- De conformidade com o art. 28 c/c o parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove, ao Posto de Capitão PM, a partir de 18/10/2022, o n. 108503-4, 1º TENENTE PM QOC JOSUE MUNIZ DAS CHAGAS ANDRADE, do 37 BPM/5 RPM, transferindo-o para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu Posto a partir de 19/10/2022

- De conformidade com o art. 28 c/c o parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove, à Graduação de 2º Sargento PM a partir de 07/09/2022, o n. 108304-7, 3º SARGENTO PM QPPM WELINGTON CESAR COSTA, do 66 BPM/2 RPM, transferindo-o para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de sua Graduação a partir de 08/09/2022

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 24 e o parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022, e nos termos do Art. 159, § 1 º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seus Postos, os seguintes militares:
Ao Posto de Coronel PM
109189-1, TENENTE-CORONEL PM QOPM RENATO FELIX FEDERICI, da EM2RPM/2 RPM, a partir de 29/09/2022, e sua transferência a partir de 30/09/2022

Ao Posto de Tenente-Coronel PM
122880-8, MAJOR PM QOPM MARCO AURELIO FERREIRA ATANASIO, da EM10RPM/10 RPM, a partir de 02/10/2022, e sua transferência a partir de 03/10/2022

Ao Posto de Capitão PM
127388-7, 1º TENENTE PM QOC RODRIGO MARCIO AMORIM, do 18 BPM/2 RPM, a partir de 07/11/2022, e sua transferência a partir de 08/11/2022

Ao Posto de 2º Tenente PM
116395-5, SUBTENENTE PM QPE MENDELSSOHN NOGUEIRA DA ROCHA, do CAM/DCO, a partir de 22/10/2022, e sua transferência a partir de 23/10/2022
Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 24 e o parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022, e nos termos do Art. 159, § 1 º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas Graduações, os seguintes militares:
À Graduação de Subtenente PM
127870-4, 1º SARGENTO PM QPPM EVANDRO NASCIMENTO BEZERRA, do 11 BPM/12 RPM, a partir de 29/09/2022, e sua transferência a partir de 30/09/2022
À Graduação de 1º Sargento PM
108670-1, 2º SARGENTO PM QPE CLAUDINEI MARQUES GONCALVES, do 12 BPM/18 RPM, a partir de 29/09/2022, e sua transferência a partir de 30/09/2022
110719-2, 2º SARGENTO PM QPPM ANTONIO MARCOS VIEGAS, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 09/10/2022, e sua transferência a partir de 10/10/2022
112859-4, 2º SARGENTO PM QPPM UYLHA SOARES DE OLIVEIRA, da 5 CIA PM IND/8 RPM, a partir de 16/09/2022, e sua transferência a partir de 17/09/2022
114297-5, 2º SARGENTO PM QPPM SIDNEY MIRANDA SANTOS, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 10/10/2022, e sua transferência a partir de 11/10/2022
116353-4, 2º SARGENTO PM QPPM ALMIRO DOMINGOS CARNEIRO, da 3 CIA PM IND/5 RPM, a partir de 19/09/2022, e sua transferência a partir de 20/09/2022
117468-9, 2º SARGENTO PM QPPM ADELMO PIRES SILVA, do 50 BPM/11 RPM, a partir de 05/09/2022, e sua transferência a partir de 06/09/2022
117625-4, 2º SARGENTO PM QPPM GIANCARLOS DOS SANTOS, da 8 CIA PM IND/3 RPM, a partir de 07/10/2022, e sua transferência a partir de 08/10/2022
117867-2, 2º SARGENTO PM QPPM ADRIANO MARCIO DE SOUZA, do CSC-SAUDE/DS, a partir de 28/12/2021, e sua transferência a partir de 29/12/2021
119368-9, 2º SARGENTO PM QPPM TELIO PEREIRA DA SILVA, do 51 BPM/11 RPM, a partir de 13/09/2022, e sua transferência a partir de 14/09/2022
120170-6, 2º SARGENTO PM QPPM ISMAR DUARTE DE OLIVEIRA, do 18 BPM/2 RPM, a partir de 14/10/2022, e sua transferência a partir de 15/10/2022
120182-1, 2º SARGENTO PM QPPM JOSE PEREIRA DAMACENO, do 6 BPM/8 RPM, a partir de 01/10/2022, e sua transferência a partir de 02/10/2022
120428-8, 2º SARGENTO PM QPPM ALEXSANDRO TEIXEIRA FERNANDES, do 31 BPM/13 RPM, a partir de 08/09/2022, e sua transferência a partir de 09/09/2022
120825-5, 2º SARGENTO PM QPPM JOAO ROQUE GUIMARAES, do 45 BPM/16 RPM, a partir de 14/10/2022, e sua transferência a partir de 15/10/2022
120827-1, 2º SARGENTO PM QPPM JOAQUIM CARLOS RIBEIRO, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 12/10/2022, e sua transferência a partir de 13/10/2022
121095-4, 2º SARGENTO PM QPPM JOSE CHRISTIANO DA SILVA, do EMCPE/CPE, a partir de 17/10/2022, e sua transferência a partir de 18/10/2022
121620-9, 2º SARGENTO PM QPPM RICARDO ALEXANDRE DA CUNHA, da 10 CIA PM IND/4 RPM, a partir de 18/09/2022, e sua transferência a partir de 19/09/2022
121721-5, 2º SARGENTO PM QPPM ULISSES ALENCAR GONCALVES GOMES, do 30 BPM/11 RPM, a partir de 25/09/2022, e sua transferência a partir de 26/09/2022
122458-3, 2º SARGENTO PM QPPM ROBERTO NUNES DE MACEDO, da 3 CIA PM IND/5 RPM, a partir de 16/09/2022, e sua transferência a partir de 17/09/2022
122840-2, 2º SARGENTO PM QPPM IVAIR MAIA BARBOZA, do BPMRV/CPRV, a partir de 10/10/2022, e sua transferência a partir de 11/10/2022

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221123235001012.

129777-9, 2º SARGENTO PM QPPM ELZA PEREIRA DA SILVA, do 17 BPM/9 RPM, a partir de 28/09/2022, e sua transferência a partir de 29/09/2022
À Graduação de 2º Sargento PM
108378-1, 3º SARGENTO PM QPPM MARCO ANTONIO SANTOS, do 53 BPM/9 RPM, a partir de 29/09/2022, e sua transferência a partir de 30/09/2022
112027-8, 3º SARGENTO PM QPPM FABIO MARCELINO PORTES, do 11 BPM/12 RPM, a partir de 21/08/2022, e sua transferência a partir de 22/08/2022. Fica retificada a matéria contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 230 de 10 de novembro de 2022, por conter erro de origem
112232-4, 3º SARGENTO PM QPPM MARCOS RODRIGUES MOREIRA, do 15 BPM/10 RPM, a partir de 31/05/2022, e sua transferência a partir de 01/06/2022
116188-4, 3º SARGENTO PM QPPM ANDERSON MARCOS DA SILVA, da 17 CIA PM IND/12 RPM, a partir de 02/10/2022, e sua transferência a partir de 03/10/2022
116386-4, 3º SARGENTO PM QPPM FRANKLIN DE OLIVEIRA PALHARES, do BPCHQ/CPE, a partir de 15/09/2022, e sua transferência a partir de 16/09/2022
117168-5, 3º SARGENTO PM QPPM MARCELO CASSIANO CHAGAS, do 52 BPM/3 RPM, a partir de 28/09/2022, e sua transferência a partir de 29/09/2022
119140-2, 3º SARGENTO PM QPPM ANDRE LUIZ CARDOSO, do 31 BPM/13 RPM, a partir de 02/09/2022, e sua transferência a partir de 03/09/2022
120262-1, 3º SARGENTO PM QPPM ROMERO FIDELIS PINTO, do 17 BPM/9 RPM, a partir de 23/09/2022, e sua transferência a partir de 24/09/2022
120264-7, 3º SARGENTO PM QPPM RUY DOMINGOS DOS SANTOS, da EM9RPM/9 RPM, a partir de 06/10/2022, e sua transferência a partir de 07/10/2022
121528-4, 3º SARGENTO PM QPPM CAMILO MARCIO DE LIMA, do 31 BPM/13 RPM, a partir de 10/06/2022, e sua transferência a partir de 11/06/2022
121729-8, 3º SARGENTO PM QPPM ADAILTON FERREIRA DE SOUZA, do 30 BPM/11 RPM, a partir de 02/10/2022, e sua transferência a partir de 03/10/2022
121873-4, 3º SARGENTO PM QPPM ALEXANDRE MIRANDA GONCALVES, do BPMRV/CPRV, a partir de 18/10/2022, e sua transferência a partir de 19/10/2022
122361-9, 3º SARGENTO PM QPPM NILTON HERNANDES BENEVIDES, do 32 BPM/9 RPM, a partir de 03/07/2022, e sua transferência a partir de 04/07/2022
122144-9, 3º SARGENTO PM QPPM ANTONIO CARLOS TOMAS, do 66 BPM/2 RPM, a partir de 29/07/2022, e sua transferência a partir de 30/07/2022
122461-7, 3º SARGENTO PM QPPM EDILSON ALEXANDRE GOMES, da 3 CIA PM IND/5 RPM, a partir de 06/10/2022, e sua transferência a partir de 07/10/2022
125235-2, 3º SARGENTO PM QPPM WILTON SOARES LIMA, da 24 CIA PM IND/15 RPM, a partir de 04/10/2022, e sua transferência a partir de 05/10/2022
130984-8, 3º SARGENTO PM QPPM MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, do 32 BPM/9 RPM, a partir de 03/10/2022, e sua transferência a partir de 04/10/2022
À Graduação de 3º Sargento PM
121303-2, CABO PM QPPM CLERIO ANTONIO DO COUTO, do 7 BPM/7 RPM, a partir de 03/03/2022, e sua transferência a partir de 04/03/2022. Fica retificada a matéria contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n.188 de 07 de setembro de 2022, por conter erro de origem.
122293-4, CABO PM QPPM ALEX CORREA DE OLIVEIRA, do 17 BPM/9 RPM, a partir de 03/10/2022, e sua transferência a partir de 04/10/2022

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos da Policia Militar de Minas Gerais:
- No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:
Transferindo Compulsoriamente
- De conformidade com o Art. 28 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 159 § 1° Incisos II e III da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere compulsoriamente para o Quadro de Oficias da Reserva Remunerada, o n. 108544-8, TENENTE-CORONEL PM QOPM CELIO ROSA PINTO, da CPM, a partir de 07/10/2022, com os proventos integrais de seu Posto. Deixa de ter direito à promoção ao ser transferido para a Reserva por motivo de não ter preenchido o requisito previsto no parágrafo único do Art. 30 da LC n. 168/2022.

Transferindo Voluntariamente
- De conformidade com o Art. 24 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 159 § 1° Incisos II e III da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003. Resolve: transferir voluntariamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de suas Graduações:

113458-4, CABO PM QPPM RICARDO VICTOR VILARINHOS NUNES, do 35 BPM/3 RPM, e sua transferência a partir de 27/09/2022. Deixa de ter direito à promoção ao ser transferido para a Reserva por motivo de não ter preenchido o requisito previsto no Art. 203 Inciso IX 'a' do EMEMG c/c o parágrafo único do Art. 30 da LC 168/2022
119816-7, 3º SARGENTO PM QPPM MARCELO DE SOUZA RESENDE VIEIRA, do COPOM/DOP, e sua transferência a partir de 11/08/2022. Deixa de ter direito à promoção ao ser transferido para a Reserva por motivo de não ter preenchido o requisito previsto no Art. 186 Inciso IV do EMEMG c/c o parágrafo único do Art. 30 da LC n. 168/2022.
121800-7, 2º SARGENTO PM QPPM FLAVIO ROGERIO DE BARROS, do 65 BPM/8 RPM, e sua transferência a partir de 12/08/2022. Deixa de ter direito à promoção ao ser transferido para a Reserva por motivo de não ter preenchido o requisito previsto no Art. 203 Inciso IX 'a' do EMEMG c/c o parágrafo único do Art. 30 da LC 168/2022
131897-1, CABO PM QPPM WANDERLAN BARBOSA DA SILVA, do 18 BPM/2 RPM, e sua transferência a partir de 15/08/2022. Deixa de ter direito à promoção ao ser transferido para a Reserva por motivo de não ter preenchido o requisito previsto no parágrafo único do Art. 30 da LC n. 168/2022
132230-4, CABO PM QPPM ANTONIO AUGUSTO FILHO, do 22 BPM/1 RPM, e sua transferência a partir de 09/08/2022. Deixa de ter direito à promoção ao ser transferido para a Reserva por motivo de não ter preenchido o requisito previsto no Art. 186 Inciso IV do EMEMG c/c o parágrafo único do Art. 30 da LC n. 168/2022

Reserva não Remunerada
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 134.301-1, CAPITÃO PM CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA, da DRH, se submeteu à concurso público para o Cargo de Delegado de Polícia Federal, terceira classe, da carreira Policial Federal, tendo tomado posse no dia 17 de outubro de 2022, conforme matéria publicada no Diário Oficial da União nº 194 de 11 de outubro de 2022. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva não Remunerada, o nº 134.301-1, CAPITÃO PM CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA, da DRH, a partir de 17 de outubro de 2022, por ter tomado posse no Cargo efetivo de Delegado de Polícia Federal, terceira classe, da carreira Policial Federal, tendo como 1ª lotação a Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul/AC. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 a nº 163.118-3, CABO PM LARISSA PIMENTEL DE SANTANA, do CPRV, se submeteu à concurso público para o Cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I, tendo tomado posse no dia 13 de outubro de 2022, com matéria publicada no Diário Oficial da União do dia 07 de outubro de 2022. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, a nº 163.118-3, CABO PM LARISSA PIMENTEL DE SANTANA, do CPRV, a partir de 13 de outubro de 2022, data de sua posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 142.986-9, CABO PM PEDRO HENRIQUE VASQUES FERNANDES, da 10º CIA PM IND, se submeteu à concurso público para o Cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Código DL, Nível substituto, Grau A, PC 1430, tendo tomado posse no dia 22 de julho de 2022, com matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 16 de julho de 2022. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o nº 142.986-9, CABO PM PEDRO HENRIQUE VASQUES FERNANDES, da 10º CIA PM IND, a partir de 22 de julho de 2022, data de sua posse no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Código DL, Nível substituto, Grau A, PC 1430. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 176.044-6, 2º TENENTE PM LUIZ HENRIQUE SOUSA ROCHA, do HPM/DS, se submeteu à concurso público para o Cargo de Técnico Superior de Saúde – Farmacêutico, tendo tomado posse no dia 14 de setembro de 2022, com matéria publicada no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte/MG do dia 27 de agosto de 2022.1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva não Remunerada, o nº 176.044-6, 2º TENENTE PM LUIZ HENRIQUE SOUSA ROCHA, do HPM/DS, a partir de 14 de setembro de 2022, data de sua posse no cargo de Técnico Superior de Saúde – Farmacêutico do Munícipio de Belo Horizonte/MG. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 140.856-6, 2º SARGENTO PM ANDRE SANTOS BARBOSA, do BTL ROTAM, se submeteu à concurso público para o cargo efetivo de Delegado de Polícia Federal, terceira classe, da carreira Policial Federal, tendo tomado posse no dia 11 de outubro de 2022, com matéria publicada no Diário Oficial da União nº 194 do dia 11 de outubro de 2022. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o nº 140.856-6, 2º SARGENTO PM ANDRE SANTOS BARBOSA, do BTL ROTAM, a partir de 11 de outubro de 2022, tendo como 1ª lotação a Superintendência de Polícia Federal do Estado do Acre-SR/PF/AC. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

23 1716826 - 1

ATO ASSINADO PELO SENHOR CORONEL
PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "c", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,
REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE: (2ª via)
de conformidade com o artigo 141 da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes militares:
-n. 028.598-1, Cabo PM QPR Rubem de Oliveira Antunes, CPF: 078.867.566-49, a partir de 17/06/2001, com os proventos integrais de sua Graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
-n. 031.558-0 Cabo PM QPR Anésio Jorge de Oliveira, CPF: 049.492.696-15, a partir 07/10/2001, com os proventos integrais de sua Graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
-n. 041.861-6 Soldado PM QPR Pedro Fernandes, CPF: 083.640.286-34, a partir 16/12/1997, com os proventos integrais de sua Graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

23 1716818 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aoservidorabaixo relacionado:
Masp.974.829-4, Joao Batista dos Santos, referente ao 5ºquinquênio, sendo o 3º Administrativo, a contar de 26/02/2022.
RETIFICA QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 112, DO ADCT, DA CE/1989, AO SERVIDOR:
Masp.974.829-4, Joao Batista dos Santos, referente ao 3º quinquênio, sendo o 1º Administrativo, com vigência apartir de 29/02/2012, em retificação ao MG de 02/10/2021, que o concedeu a contar de 17/06/2012.
Masp.974.829-4, Joao Batista dos Santos, referente ao 4º quinquênio, sendo o 2º Administrativo, com vigência apartir de 27/02/2017, em retificação ao MG de 02/10/2021, que o concedeu a contar de 16/06/2017.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 22 de novembro de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

AUXÍLIO FUNERAL
Concede auxílio funeral, nos termos do Decreto nº 47.506/2018, aos seguintes beneficiários:

Masp	Servidor	Requerente	Data Óbito
558239	José Rodrigues Da Silva	Maria Ana Nery	14/09/2022
661710	Laudiceo Fidencio Dos Santos	Dimas Vaz Santos	30/08/2022
14800973	Rafael De Oliveira Prudente	Wender Borges Cardoso	30/08/2022
14799142	Bruno Marques Silva	Sabrina Marques Silva	19/08/2022
1320241	Celso Lacerda	Ludmila De Melo Lacerda	23/10/2022

23 1717258 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
77.629 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Luciano de Almeida Ferreira, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.061.115-0, para prestar serviços no Instituto Médico Legal/SPTC, procedente da 4ª Delegacia de Polícia Civil do Barreiro/ 2ª DRPC Barreiro/ 1º Depto.

77.630 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Gabriel Messias Cordeiro Figueiredo, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.255-9, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/ 15º Depto. Teófilo Otoni, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF.

77.631 – no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato nº 77.304, referente à remoção do servidor Gustavo Portelinha Carneiro, Masp 1.229.489-8, publicado no IOMG em 22/09/2022, tendo em vista as razões de oportunidade e conveniência expostas pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica, no Ofício PCMG/SPTC nº. 1306/2022, constante do SEI nº 1510.01.0228485/2022-86.

23 1717285 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 248.780/CGPC/2022.
SINDICADO: H.A.T.L. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP. 1.256.501-6. O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou a transgressão disciplinar capitulada no art. 144, inciso III c/c art. 149 c/c art. 150, incisos VI e XXIII, todos da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 236/CGPC/2022, datada de 18 de novembro de 2022, a punição disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 263.176/CGPC/2021
SINDICADO: A.O.– PERITO CRIMINAL, NÍVEL II, MASP 1.241.408-2. O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 149 c/c art. 150, inciso XXX, da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 237/CGPC/2022, datada de 18 de novembro de 2022, a punição disciplinar de REPREENSÃO.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil

23 1717257 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-COMANDO-GERAL - ATO Nº 18522, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022. O Coronel Bm Edgard Estevo Da Silva, Comandante-GeralDo Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto nº 48.531de 11de novembro de 2022[1], tendo em vistaquea Prestação de Contas é um dever de todos os órgãos que compõem a Administração Pública, conforme legislação brasileira (Constituição Federal de 1988, Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal) sendo que aCF/88, no parágrafo único do art. 70, aponta queprestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos,RESOLVE/DELIBERA:
Art. 1º Designar as Comissões abaixo, com a missão de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, conforme quadros abaixo.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de assinatura, devendo oseu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado.
COORDENADOR DOS TRABALHOS

NÚMERO	P/G	NOME	FUNÇÃO
128.971-9	Major	CarlosMarcelo de AlmeidaGontijo	COORDENADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA

NÚMERO	P/G	NOME	FUNÇÃO
136.173-2	Capitão	MárciaMartins Correia Constantino	PRESIDENTE
148.060-7	2º Sgt	LucasRafael Torres de Oliveira	MEMBRO
136.285-4	3º Sargento	BrunoIvo Celestino	MEMBRO
172.949-0	Soldado	VictorJardim Silva	SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE VALORES EM TESOURARIA

NÚMERO	P/G	NOME	FUNÇÃO
159.144-5	1º Tenente	LeandroDamiãoBoaventura	PRESIDENTE
136.296-1	1º Sargento	RobertoPereira Rocha Júnior	MEMBRO
152.733-2	Cabo	GiovaneGomesMarzanode Jesus	SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEVANTAMENTO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS

NÚMERO	P/G	NOME	FUNÇÃO
090.104-1	2º Tenente	Ademirda Conceição Soares	PRESIDENTE
155.323-9	3º Sargento	FrancoFernandes Moreira	MEMBRO
155.515-0	3º Sargento	ThalesVinícius Barbosa de Souza	SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

NÚMERO	P/G	NOME	FUNÇÃO
123.481-1	Capitão BM	Sirlei dePadoaPereira	PRESIDENTE
126.481-1	2º Tenente	Elton TadeuResende	MEMBRO
148.188-6	Cabo	Daniel JoséSettePinheiro Lopes	SECRETÁRIO

Belo Horizonte, 21de novembro de 2022.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CORONEL BM,
COMANDANTE-GERAL

23 1717095 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221123235001013.

– DRH –O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
- Promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 12Out22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 13Out22 o nº117.854-0, 2º Sgt Vanderlei José Terra, da 1ª CIA IND. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 12Out22.

23 1716924 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 407/2022
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, REMOVE a pedido o servidor Ricardo Domingues Santos, Masp 1307329-1, ocupante do cargo de Fiscal Agropecuário/Engenheiro Agrônomo, do Escritório Seccional de Prata para o Escritório Seccional de Capinópolis.
Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

23 1716889 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

PORTARIA Nº 1048-10/2022
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso IX, do artigo 28, do Estatuto Social da Empresa, nomeia Comissão Permanente de Inventário Patrimonial para as diversas unidades da Empresa. I - Conforme item I, da citada Portaria, designa empregados para integrarem a Comissão Permanente para realização de Inventário Patrimonial da EMATER-MG, para o período de um ano, observados os normativos intermos. II- O Presidente da Comissão, no exercício do cargo, designará, na sua falta, um membro para exercer suas atribuições.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022. Ass. eletrôn. Otávio Martins Maia – Diretor-Presidente da EMATER-MG.

23 1717055 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 54, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
Constitui as comissões de levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, Restos a Pagar não Processados, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providencias.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de atribuição prevista no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, nos termos do Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam constituídas as comissões encarregadas de proceder o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, Restos a Pagar não Processados, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT.
Art. 2º - As comissões a que se refere o artigo anterior terão a seguinte composição:
I - comissão especial para proceder ao levantamento completo do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo:

NOME	MASP/ MATRICULA	FUNÇÃO
Samya Abdallah Tavares Haddad	Masp: 1.489.547-8	Presidente
Pedro Figueredo Durão	Masp: 753.111-4	Suplente
		Membro
Marina Fátima Souza Tavares	Masp: 1.438.020-8	Membro
Ilton César Dias	Masp: 348.387-2	Membro

II - comissão especial encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares:

NOME	MASP/ MATRICULA	FUNÇÃO
Valéria Prado Monteiro	Masp: 367.400.9	Presidente
Victor Manoel de Oliveira Ferreira	Masp: 1.482.982-4	Suplente
Ivone Bianchi da Silva	Masp: 378582-1	Membro

III - comissão especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, Restos a Pagar não Processados, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos:

NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Jucilaine Aparecida de Andrade	Masp: 1.072.707-1	Presidente
Juliana Oliveira	Matricula: 63567-2	Suplente
Schirley Cristina Rodrigues	Masp: 1082168 -4	Membro

§ 1º – As comissões a que se refere o caput deverão apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

§ 2º – Os órgãos e as entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2022, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.
Art. 3º – Ficam instituídas as comissões de inventário das unidades encarregadas de promoverem a comprovação de existência física dos bens permanentes, em uso ou estocados, alocados nas unidades da SECULT, de acordo com o seu número de patrimônio, bem como informar o seu estado de conservação, tendo como a finalidade de apoiar as Comissões de Inventário discriminadas nos artigos acima, nos seguintes termos:

I - representantes da comissão de inventário da unidade do Arquivo Público Mineiro		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Deborah Soares da Silva	Masp: 1.503.049-7	Presidente
Ygor Gabriel Alves de Souza	Masp: 1.483.617-5	Suplente
Pedro de Oliveira Mafia	Masp: 1.526.118-3	Membro
Vilma Cassimira Rodrigues Soares	Masp: 1.365.542-8	Membro
Camila Cristina de Souza	Masp: 1.302.972-3	Membro
Bruno Tripoloni Balista	Masp: 1.421.724-4	Membro

II - representantes da comissão de inventário da unidade da Biblioteca Pública Estadual e Prédio Anexo		
NOME	MASP/ MATRICULA	FUNÇÃO
Eliani Gladyr Da Silva	Masp: 965631-5	Presidente
Alba Carla das Dores Sales	Masp: 921196-2	Suplente
Rossana Katia Pimentel Cunha	Masp: 1368302-4	Membro
Gildete Aparecida De Souza Santos Veloso	Masp: 383583-2	Membro
Cleide Aparecida Fernandes	Masp: 1147967-2	Membro
Maria De Fatima Falci	Masp: 1147970-6	Membro

III – representantes da comissão de inventário da unidade da Diretoria de Museus, inclusive nas cidades do interior de Minas Gerais: Mariana, Ouro Preto, Cordisburgo e Juiz de Fora.		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Douglas Tiso Brito	Masp: 1159016-3	Presidente
Lúcio de Souza	Masp: 367000-7	Suplente
Álisson Valentim	Masp: 506814-1	Membro
Fabiano Caldeira	Masp: 13691480	Membro
Elvira Tobias	Masp: 1483992-2	Membro
Priscila Martins	Masp: 1483285-1	Membro
Débora Calixto	Masp: 1483246-3	Membro
Adélcio Horta	Masp: 381465-4	Membro
Vinícius Duarte	Masp: 1176722-5	Membro
Tarciene Silva	Masp: 1396111-5	Membro
Larissa Campelo	Masp:1533053-3	Membro
Dandara Souza	Masp: 1531865-2	Membro
Luiz de Moura	Masp: 452591-1	Membro
José Ênio Silva	Masp: 358498-4	Membro
Maria Cristina Trivellato	Masp: 1016750-0	Membro
Angelina Gonçalves	Masp: 1035873-7	Membro
José Roberto Dilly	Masp: 1.001.030-4	Membro
Wanalyse Angelica Pontes Emery	Masp: 127.1043-0	Membro
Ronaldo Alves de Oliveira	Masp: 822.125-1	Membro
Ana Cláudia Rola	Masp: 983.706-3	Membro

IV - representantes da comissão de inventário da unidade SEDE (CAMG) e prédios do circuito cultural da praça da liberdade		
NOME	MASP/MATRICULA	FUNÇÃO
Nayara Dias de Castro	Masp: 752.731-0	Presidente
Ana Lúcia Rosário	Masp: 9.214.032	Suplente
Renata Cardoso da Paz	Masp: 1.530.880-2	Membro
Valdemir Antonio Santos Pereira	Masp: 292.240-9	Membro
Gabriela Sousa Ribeiro	Masp: 1790567-8	Membro
Carlos Andrei Assis Siqueira	Masp: 1531818-1	Membro

Art. 4.º- A Comissão discriminada no inciso I, do art. 2º desta Resolução, em estreita articulação com as comissões de inventário das unidades, coordenará as ações relativas a:
I - verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
II - levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes;
III - conciliação dos bens permanentes entre SIAD e SIAFI-MG;
IV - apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes;
V - adotar providencias quanto a fixação do registro patrimonial de cada item em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, quando realizado os levantamentos "in loco" na sede da SECULT ou quando apontado pelas comissões de inventário das unidades, informando à equipe setor de patrimônio/DCC para adoção das providencias decorrentes.
Art. 5º. Compete às comissões de inventário das unidades ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades:
I - realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, como apoio e orientação da Comissão de Inventário indicada no inciso I, do art. 2º, quando for o caso;
II - solicitar a Comissão de Inventário indicada no inciso I, do art. 2º, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
III - verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada item e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização, promovendo o registro no relatório, para adoção das providencias decorrentes;
IV - identificar no Relatório por Parâmetro dos Dados Cadastrais (Carga Patrimonial), extraído do SIAD, o estado de conservação dos bens levantados;
V – identificar no Relatório por Parâmetro dos Dados Cadastrais (Carga Patrimonial), extraído do SIAD, o estado de conservação dos bens levantados suscetíveis de desfazimento para ciência da Comissão Inventariante, quando for o caso;
VI - identificar no Relatório por Parâmetro dos Dados Cadastrais (Carga Patrimonial), extraído do SIAD, bens localizados no setor que pertence à outra Unidade administrativa, para ciência da Comissão Inventariante no inciso I, do art. 2º, para posterior regularização e providências decorrentes.
VII – assinar o Relatório por Parâmetro dos Dados Cadastrais (Carga Patrimonial) para composição do relatório final da comissão, após a realização de conferência.
Art. 6º - Ficam vedadas quaisquer transferências e/ou remanejamentos de material permanente, de uma para outra área da SECRETARIA, durante a realização do inventário, sem solicitação escrita e autorização do Presidente da Comissão.
Art. 7º - Para realização dos inventários, no período de 25/11/2022 a 02/01/2023, o almoxarifado ficará fechado e não serão atendidos os requerimentos de materiais.
Parágrafo único: Os requerimentos emergenciais deverão ser formalmente encaminhados aos presidentes das Comissões, a que se referem os incisos II do Art. 2º desta Resolução, para avaliação, juntamente com o setor de patrimônio da DCC.
Art. 8º - Encerrados os trabalhos, as comissões deverão apresentar, à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF e ao Gabinete do Secretário, os relatórios estabelecidos no § 1º do art. 3º do Decreto 48.531 de 11/11/2022, de forma preliminar, até o dia 05 de dezembro de 2022 e em definitivo até o dia 04 de janeiro de 2023, caso haja a necessidade de ajustes.
Art. 9º - A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.
Art. 10 - Compete à equipe de patrimônios da Diretoria de Compras e Contratos - DCC da SPGF promover os ajustes no SIAD quanto as diferenças apontadas no relatório preliminar pela Comissão discriminada no inciso I, do art. 2º desta Portaria até 31 de dezembro de 2022.
Art. 11 - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT

23 1717234 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM
Nº 22, DE 23 NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre delegação de competências, ordenação de despesas e atribuições de funções no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação - EMC e Fundação TV Minas Cultural e Educativa – Rede Minas e dá outras providências
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, também designado para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por ato publicado no IOF em de 04/11/2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294 de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 47.750 de 12 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº 47.747 de 7 de novembro de 2019,
Resolve:
Art. 1º Atribuir aos membros da Diretoria Executiva da EMC, sem prejuízo das demais competências inerentes ao cargo, as funções e atribuições conferidas às Diretorias da Rede Minas por meio do Decreto nº 47.747 de 07 de novembro de 2019, passando esses a responder:
I – o Diretor Geral da EMC passa a responder pela Diretoria Executiva da Rede Minas;
II – o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da EMC passa a responder pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação TV Minas Cultural e Educativa;
III – o Diretor de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações da EMC passa a responder pela Diretoria Técnica e pela Diretoria de Políticas de Telecomunicações da Rede Minas;
IV - o Diretor de Conteúdo e Programação da EMC passa a responder pela Diretoria Artística da Rede Minas;
V – o Diretor de Captação, Projetos e Parcerias da EMC passa a responder pela Diretoria de Captação de Recursos da Rede Minas.
§1º As atribuições da Diretoria de Desenvolvimento e Promoção do Audiovisual estão previstas no Regimento Interno da EMC.
§2º As atribuições previstas neste artigo terão vigência vinculada à transferência de outorga e à extinção da Rede Minas, nos termos do parágrafo único, do art. 7º da Lei nº 22.294 de 20 de setembro de 2016.
Art. 2º Delegar ao Diretor Geral da EMC, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – autorizar a instauração dos processos de compras no âmbito da Rede Minas;
II - autorizar a instauração dos processos de compras no âmbito da EMC, considerando o limite estabelecido no art. 24, VII, do Decreto nº 47.750 de 12 de novembro de 2019;
III - homologar licitações;
IV - assinar atos de ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação;
V- formalizar previamente autorização para a contratação, por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação estadual;
VI – decidir recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão, nos termos do Decreto Estadual nº 48.012 de 22 de julho de 2020;
VII – adjudicar o objeto da licitação em caso de recurso por ele apreciado;
VIII – autorizar diárias e emissões de passagens dos membros das unidades administrativas colegiadas, diretoria e assessorias, para viagens nacionais e internacionais que tenham caráter técnico e/ou administrativo, desde que comprovado a necessidade de deslocamento, com apresentação da devida justificativa, nos termos previstos na legislação vigente;
IX- ordenar despesas referentes à folha de pagamento de pessoal da EMC e Rede Minas, bem como as despesas de competência da Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças.
X – ordenar e assinar documentos relativos à execução de despesas na ausência de membros da Diretoria Executiva, após manifestação justificada do gestor do respectivo contrato, convênio ou instrumento jurídico equivalente.
Art. 3º Delegar aos Diretores, membros da Diretoria Executiva da EMC, sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos respectivos cargos e funções, competências para:
I – aprovar as Notas Técnicas relacionadas a Projetos e Proposições de Leis junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, considerando as atribuições de cada Diretoria, antes do encaminhamento ao Diretor Geral da EMC;
II – assinar os pedidos de compras, termos de referências e projetos básicos, quando for o demandante;
III – ordenar e assinar documentos relativos à execução de despesas, inclusive as despesas relativas a convênios, considerando as atribuições de cada Diretoria;
IV – indicar e designar um gestor operacional e um fiscal de contrato quando demandante;
V- emitir, retificar ou ratificar o Auto de Apuração de Dano ao Erário-AADE, considerando as competências de cada Diretoria;
VI – autorizar diárias e emissões de passagens, de servidores lotados em sua respectiva unidade administrativa, bem como colaboradores externos, para realizar viagem que tenha caráter técnico e/ou administrativo, com a apresentação da devida justificativa e motivação;
VII – representar administrativamente a EMC e a Rede Minas perante órgãos ou entidade da administração pública federal, estadual e municipal, bem como perante órgãos de controle interno e externo, no âmbito de sua competência.
Parágrafo único. Caso o objeto dos instrumentos jurídicos, envolvam mais de uma unidade administrativa, motivada e justificadamente, ambas deverão indicar e designar fiscais, com atribuições para atuação dentro da sua qualificação técnica, sendo o gestor, nesta situação, designado pelo Diretor de Planejamento Gestão e Finanças.
Art. 4º Delegar ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da EMC, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – assinar o edital de licitação e seus anexos;
II – designar pregoeiro responsável pela condução do pregão e sua equipe de apoio;
III– emitir atestado de capacidade técnica aos fornecedores da EMC e Rede Minas;
IV – representar a EMC e Rede Minas e auxiliar as demais unidades administrativas junto à Receita Federal do Brasil, no que couber;
V - realizar a movimentação de contas bancárias no âmbito da EMC e Rede Minas;
VI - manter atualizada a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da EMC e Rede Minas, bem como promover, quando for o caso, o restabelecimento desta;
VII- emitir, retificar ou ratificar Auto de Apuração de Dano ao Erário-AADE, no âmbito de sua competência;
VIII- assinar termo de posse de servidor ou empregado para posse em cargo provido por meio de concurso público, bem como para os nomeados ou designados para ocupar cargo em comissão ou função gratificada;
IX - autorizar gozo de férias prêmio;
X - autorizar opção de vencimento;
XI - atuar como autoridade competente na emissão de Certidões de Tempo de Contribuição – CTC para Regime Privado, Próprio e INSS;
XII - autorizar a contratação de estagiários e assinar termos de compromisso, de rescisão e o certificado de conclusão;
XIII - conceder licenças, prorrogações e afastamentos de servidores e empregados públicos.
Parágrafo único- As competências previstas nos incisos de IV a V ficam também delegadas à Unidade Administrativa responsável diretamente pela Contabilidade e Finanças da EMC e Rede Minas.
Art. 5º Delegar ao Diretor de Conteúdo e Programação da EMC, além das competências atribuídas pelo art. 3º desta Portaria e sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I - emitir carta de anuência ou intenção de veiculação de conteúdo audiovisual;
II- atestar roteiro de exibição de grade de programação obrigatória ou contratual, no âmbito da EMC e Rede Minas;
III – autorizar exibição e licenciamento, responsabilizar-se pela assinatura e obtenção de autorização de direito autoral e direitos conexos de material audiovisual e radiofônico a serem exibidos em quaisquer suportes de mídia, incluindo plataformas digitais e outras que vierem a existir;
IV - autorizar e assinar termos de licenciamento de material audiovisual e radiofônico, bem como declarações de direito de uso de imagem, inclusive de menores.
Art. 6º Delegar ao Diretor de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações, além das competências atribuídas pelo art. 3º desta Portaria e sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I - assinar os Termos de Permissão Remunerada de Uso de equipamentos, espaços e retransmissão de sinal de TV e Rádio- TPRU;
II- autorizar, assinar os Termos de Parcelamento de Dívidas referentes às atribuições de sua diretoria, bem como acompanhar e notificar sobre a inadimplência nos termos da legislação;
III- assinar as Autorizações de Transferência de Outorgas de retransmissoras e repetidoras.
Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados, anteriores, a vigência desta Portaria.
Art. 8º Fica revogada a Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 05 de 02 de setembro de 2020.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022
Gustavo Mendicino de Oliveira
Presidente
Fundação TV Minas Cultural e Educativa
Empresa Mineira de Comunicação

23 1717284 - 1

ERRATA
Registramos as correções na Portaria Conjunta EMC E FTVM nº 23, de 22 de novembro de 2022, publicado na página 8 do jornal Minas Gerais, em virtude de erros materiais que passam a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:
Art. 2º – A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo será composta pelos agentes públicos abaixo relacionados.
I – Luciana Duarte de Barbosa – MASP 1364208-7
IV –Flávio Augusto Bastos MASP. 1363545-3
VIII – Izabella de Oliveira Costa MASP. 1341538-5
Leia-se:
Art. 2º – A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo será composta pelos Agentes Públicos abaixo relacionados.
I – Luciana Duarte de Barbosa – MATRÍCULA 1788
IV –Flávio Augusto Bastos MATRÍCULA 1817
VIII – Izabella de Oliveira Costa MASP. 1785
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
Gustavo Mendicino de Oliveira
Presidente
Fundação TV Minas Cultural e Educativa
Empresa Mineira de Comunicações

22 1716645 - 1

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM
Nº 24, DE 23 NOVEMBRO DE 2022.
Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 20/2022
O PRESIDENTE da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 04/11/2022, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência delegada por meio do Art 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07/11/2019, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, da Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, bem como do Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019."
RESOLVE,
Art. 1º Aditar a Portaria Conjunta EMC E FTVM nº 20/2022, de 28 de outubro de 2022, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, estabelecido no art. 1º da referida, por mais 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022
Gustavo Mendicino de Oliveira
Presidente
Fundação TV Minas Cultural e Educativa
Empresa Mineira de Comunicação

23 1717271 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004474/2022-97
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso III do art. 8º da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Mere Lamarth Rodrigues, Masp 348.281-7, ASGPD III-I, Adm. 01, aposentada em 20/09/2017, referente ao saldo de 02 (dois) meses, não publicado a época.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

23 1716823 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CEAS Nº 785, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova o Plano de Assistência Social da Pequena Central Hidrelétrica de Bonfim de Baixo.
O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, e Lei Estadual n.º 12.812, de 28 de abril de 1998, ainda, em conformidade com a deliberação da 279ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 18 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Plano de Assistência Social – PAS da Pequena Central Hidrelétrica de Bonfim de Baixo – PCH Bonfim de Baixo, que será implantada no município de Abre Campo/MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221123235001014.

Parágrafo único – O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG poderá exigir alterações decorrentes do processo de sua implementação, observados os princípios e diretrizes da Lei Estadual n.º 12.812, de 28 de abril de 1998.
Art. 2º – O Posto de Atendimento Social previsto no PAS será instalado no município de Abre Campo, em local de melhor e mais fácil acesso para a população atingida e da área do entorno (AE) do empreendimento, sendo dotado de toda infraestrutura necessária para realização dos trabalhos.
§ 1º – O empreendedor deverá avaliar a possibilidade de instalação do Posto de Atendimento Social na Comunidade Santa Efigênia, de Abre Campo, a partir da realização de escuta da população residente na referida comunidade.
§ 2º – Em caso da instalação do Posto de Atendimento Social no distrito de Granada, do município de Abre Campo, o empreendedor deverá apresentar, em 45 (quarenta e cinco) dias, informações detalhadas que justifiquem esta escolha, bem como informar as opções de transporte e locomoção existentes para que os moradores da Comunidade Santa Efigênia, bem como de outras localidades afetadas, possam acessar o posto; além dos meios de recursos para acesso das famílias ao transporte.
§ 3º – O Posto de Atendimento Social mencionado no caput deste artigo iniciará suas atividades operacionais imediatamente após o recebimento do alvará de funcionamento fornecido pela municipalidade local, conforme dispõe o art. 6º da Resolução CEAS nº 498, de 8 de novembro de 2014.
§ 4º – O empreendedor deverá comprovar para o CEAS/MG o funcionamento do Posto de Atendimento Social, referido no caput deste artigo, até 10 (dez) dias após o recebimento do alvará.
§ 5º – O empreendedor deverá garantir assessoria jurídica para os atingidos durante o processo de negociação das terras.
Art. 3º – Deverá ser acrescentado ao PAS da PCH Bonfim de Baixo adendo com as seguintes informações:
I – projeto a ser desenvolvido pelo empreendedor, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários das famílias da Comunidade Santa Efigênia, que também desenvolvam ações de identidade, fortalecimento, construção de pertencimento ao território; e
II – definição do local onde será instalado o Posto de Atendimento Social, com as devidas justificativas solicitadas no art. 2º desta Resolução.
Art. 4º – O acréscimo de medidas decorrentes de circunstâncias apresentadas nos relatórios de implementação, nas denúncias formuladas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS ou nas demandas da população atingida, fica condicionado à deliberação do CEAS/MG.
Art. 5º – As denúncias de irregularidades relativas à execução do PAS devem ser encaminhadas ao CEAS/MG na forma escrita.
Art. 6º – O empreendedor protocolará, semestralmente, no CEAS/MG e no CMAS de Abre Campo, relatórios de execução das ações relacionadas no PAS, conforme instrumental anexo à Resolução CEAS nº 498/2014.
Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Mariana de Resende Franco
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

23 1717193 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora:
Masp 929.165-9, Adriana Cristina Evangelista Peixoto, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 20.11.2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 08 (oito) dias, a servidora:
MaSP 1.378.940-9, Brenda Luiza do Carmo Santos, a partir de 11.11.2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, as servidoras:
MaSP 1.393.241-3, Rafaela Pereira Martins, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I D, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17.04.2023;
MaSP 1.228.541-7, Ana Paula Sa da Silva, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.03.2023.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

23 1717208 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE AJUDA DE CUSTO, nos termos dos artigos 132 e 133, da Lei nº 869 de 05.07.52, Parecer nº 7.641 de 04.12.89 da Procuradoria Geral do Estado, do Despacho do Sr. Secretário de Estado da Fazenda de 05.01.90 e Parecer nº 90/91 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda, a servidora:
-Masp307.791-4, Cybelli Betânia Gomes Winders, de Passos para São Sebastião do Paraíso
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 dias, dos servidores:
-Masp 387.308-0, José Eymard Costa, a partir de 31/10/2022.
-Masp 668.839-4, Onofre Porfirio Júnior, a partir de 27/10/2022
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

23 1717079 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

DESPACHO *
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1190.01.0016590/2022-41.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 016/2019 DE 13/11/2019 E PORTARIA Nº 003 DE 04.03.22
O Subsecretário da Receita Estadual, no uso da competência que lhe confere o inciso III do art. 252 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, regulamentado pela Resolução nº 5.608 de 1º de setembro de 2022, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 016, de 13/11/2019, extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 14.11.19 e pela Portaria nº 003, de 04.03.22, extrato publicado em 05.03.22, da Nota Jurídica Nº 505/2022 e do despacho expedido pelo Corregedor-Chefe de 08/11/2022, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 22 (vinte e dois) dias à servidora VIRCÉA DE JESUS MESQUITA BRAGA, Masp 338.423-7, ocupante de cargo efetivo de Gestor Fazendário (GEFAZ), em exercício na AF/Lavras/SRF Varginha-MG, por ter infringido o disposto nos incisos V e VI do art. 216 c/c art. 132 c/c inciso III do art. 244 c/c parágrafo único do art. 245 c/c inciso I do art. 246, todos da Lei nº 869, de 1952, a ser cumprida a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Nos termos do § 2º do art. 272 do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima identificada e sua advogada: Barbara Cristina Macedo Santos, OAB-MG 143834.
Conforme art. 55 da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 2022.
Osvaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual
*Republicado em virtude de incorreção verificada no original.

23 1717120 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000043990.96
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, Obrigação Principal e Acessórias relacionadas à Declaração de Bens e Direitos de ITCD nº 202.003.437.979-1, ESPÓLIO DE HELOISA HELENA BENTO DE SOUZA. PAULO ROBERTO BENTO DE SOUZA, CPF 176.301.426-68
RUA JACUI, 1836 – FLORESTA BELO HORIZONTE - MG
Requisitamos para apresentação imediata, através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br - Documento de arrecadação de ITCD relacionado à transmissão de bens causa mortis de Heloisa Helena Bento de Souza.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 19/05/2017 a 30/12/2017.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000043991.77
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, Obrigação Principal e Acessórias relacionadas à Declaração de Bens e Direitos de ITCD nº 202.003.437.979-1, ESPÓLIO DE HELOISA HELENA BENTO DE SOUZA. LUIZ FERNANDO BENTO DE SOUZA, CPF 314.316.827-72
RUA VENANCIO PEREIRA DOS SANTOS, 1836 – CONJ. CRISTINA (SAO BENEDITO) - SANTA LUZIA - MG
Requisitamos para apresentação imediata, através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br - Documento de arrecadação de ITCD relacionado à transmissão de bens causa mortis de Heloisa Helena Bento de Souza.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 19/05/2017 a 30/12/2017.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
DELEGACIA FISCAL BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal - DF/BH-1, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual
Sujeito Passivo: Jéssica Danuza Gonçalves Cruz CPF 105.557.446-80
Endereço: Rua Adolfo Pereira, 15
Anchieta – Bhte – MG – Cep 30310-350
Auto de Infração: 15.000070561-91

Sujeito Passivo: Ralph Soares Loureiro – CPF 300.862.996-20
Endereço: Rua Carmelita Faria Garofalo, 20 – Apto 302
Palmares – Bhte – MG – Cep 31155-760
Auto de Infração: 15.000072215-07

Sujeito Passivo: Marcelino Amando da S.Gomes CPF 981.067.917-34
Endereço: Av. do Contorno, 5005/202
Funcionários – Bhte – MG – Cep 30110-031
Coobrigado: Marcelino Gomes Neto – CPF 015.477.636-04
Auto de Infração: 15.000071612-96

Sujeito Passivo: Maria do C. S. G.de O.E Souza– CPF 910.494.906-49
Endereço: Rua Abre Campo, 380 – Apto 101
Santo Antônio – Bhte – MG – Cep 30350-190
Coobrigado: Marcelino Gomes Neto – CPF 015.477.636-04
Auto de Infração: 15.000071609-58

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Repartição Fazendária indicada - e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal / DFBH-1 – SRF II / BH
MASP 556.265-7

23 1717062 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou de parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 15.273/04). Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Governador Valadares, localizada na Rua Peçanha, n.º 662 - 9.º andar - Centro, em Gov. Valadares - MG, acompanhada da Taxa de Expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA/AI 01.002550557.80 de 26/09/2022- Sujeito Passivo: CELSO RODRIGUES JARDIM (CPF: 244.203.526-04); endereço: Rua Trinta e oito- nº 341-Bairro Ilha dos Araújos-cep 35020-770-Governador Valadares-MG.
Gov. Valadares,22 de novembro de 2022
PAULO CARNEIRO JÚNIOR
Chefe da AF/2º NÍVEL DE GOV.VALADARES

23 1717064 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Fábrica - Leopoldina – MG, ou pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br.
Auto de Infração n.º 01.002562557-40
Autuado: GABRIELA SEIXAS DOS SANTOS
CPF: 100.250.286-18
Endereço: Avenida Dr. Alvaro Neves, nº 536 – Centro – Pedra Azul/MG – CEP. 39.970.000.
Leopoldina, 23 de novembro de 2022
Tania Mara Nogueira Nery – Chefe – Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/ Assunto/ICMS – PTA Eletrônico > (e PTA), no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002574163-72
Coobrigado: IGOR AUGUSTO CARVALHO PASSOS
CPF: 389.233.388-26
Endereço: Rua Ezequiel Dias, nº 80 – Centro – Bambuí/MG – Cep. 38.900-000
Leopoldina, 33 de novembro de 2022
Tânia Mara Nogueira Nery – Chefe – Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

23 1717070 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000044470-15, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, via e-mail: lucia.rodrigues@fazenda.mg.gov.br dos documentos relacionados abaixo:
1-comprovante de residência do proprietário do veículo no endereço de registro do veículo, no período de aquisição até a data atual para a Placa FJA-4148 (de 2019 a 2022 em São Paulo/SP);
2- Comprovante do recolhimento do IPVA ao Estado de Minas Gerais referente aos exercícios de 2019 a 2022 para a Placa FJA-4148;
3- Apresentação de cópia da NF-e de Aquisição do Veículo PAS AUTOMÓVEL – HONDA/CIVIC LXR.
Intimado: Fábio Teodoro de Oliveira Neto
CPF: 054.683.166-41
Endereço: Rua dos Jardins, 1500 - Bairro Jardim Genova
CEP: 38.412-639 – Uberlândia - MG
Uberlândia, 23 de novembro de 2022.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Em resposta ao expediente enviado pelos Correios (BR 734 910 8 BR) por V.S.ª, relativo ao PTA abaixo, informamos que não cabe Impugnação contra o lançamento, por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa, conforme o disposto no caput do artigo 102, do RPTA.
Esclarecemos ainda que não houve interrupção na contagem do prazo legal para a regularização do débito.
Informamos que o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
1. PTA: 01.002399290-11
Sujeito Passivo: BRASIL IND.ATACADISTA E FORMENTOS LTDA
IE/CPF/CNPJ: 002.957987.00-98
End.: Rua República da Síria, nº 649, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 23 de novembro de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a efetuar o recolhimento do crédito tributário discriminado no e-PTA em referência, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.
Cientificamos ainda que em caso de discordância o mesmo poderá, dentro do prazo citado, apresentar manifestação fundamentada com indicação do valor que entender devido, mediante apresentação de RECURSO INOMINADO.
Por se tratar de Processo tributário eletrônico (e-PTA), o recurso supracitado deverá ser apresentado em formato digital, através do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da SEF/MG www.fazenda.mg.gov.br– ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/.
A vista integral aos autos do processo também poderá ser realizada através dos endereços eletrônicos supracitados.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA nº: 01.002294737-74
Sujeito Passivo: LUIZ CARLOS MARQUEZAM DE RESENDE
Identificação: 197.857.631-53
Endereço: Rua Maria Alves Severino, nº 100, Shopping Parking – Uberlândia
Uberlândia, 22 de novembro de 2022.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372 .352-5 – Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Uberlândia., da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.
1. PTA: 01.002632651-19
Sujeito Passivo: JOSÉ PEREIRA LTDA
IE/CPF/CNPJ: 002.228171.00-33
End.: Rua Raposa-do-Campo, nº 320, Loja 01, Uberlândia/MG
Uberlândia, 23 de novembro de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

23 1717073 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000043702.84 tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa mortis.
Contribuinte: Maria Isabel Ferreira
CPF: 918.994.436-49
Poços de Caldas, 23 de Novembro de 2022
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000043703.65 tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa mortis.
Contribuinte: Henrique Carivaldo de Miranda
CPF: 562.453.356-04
Poços de Caldas, 23 de novembro de 2022
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000043565.91 tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa mortis.
Contribuinte: Flavio Augusto da Silva
CPF: 102.190.856-84
Poços de Caldas, 23 de novembro de 2022
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000043564.27 tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa mortis.
Contribuinte: Matheus Eduardo da Silva
CPF: 101.268.066-59
Poços de Caldas, 23 de novembro de 2022
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL JACUTINGA
INTIMAÇÃO EDITAL 015.366/2022
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, inciso III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADO a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários
de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
afjacutinga@fazenda.mg.gov.br
Município de Jacutinga.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
349519914.00-64 MG AVIAMENTOS LTDA
349519915.00-35 ARRASTAO MALHAS LTDA
349519931.00-08 JACUTINGA MÁQUINAS DE COSTURA E ELETRICIDADE LTDA
349519965.00-89 MALHARIA SHANGRI-LA LTDA
349653116.00-41 DORVAL BATISTA DA COSTA
349676073.00-08 MARISE ALEXANDRA MORAES DE LIMA FERNANDES DE ANDRADE
349676073.01-80 MARISE ALEXANDRA MORAES DE LIMA FERNANDES DE ANDRADE
349679850.00-85 ANALI MODAS LTDA
349706058.01-36 JOSE LUIZ FERREIRA
349770926.00-41 PIOTR KENIA
349833313.00-08 WILSON TURATO
349852530.00-50 PAULO CESAR MATILE
349869943.00-13 JOSE DONIZETTI TOLOTO
349870546.00-98 FLAVIO LUIS ANTUNES
349876641.00-23 BENEDITO ZANELATO
349876641.02-87 BENEDITO ZANELATO
349885658.00-50 CHRISTIAN GONZAGA VIEIRA
349923151.00-58 SILVANA ROBERTO DE LIMA LINARES
349955589.00-77 VERA LUCIMARA ZILI
Inscrição Estadual Nome Empresarial
349965203.00-36 RRM ALVES CONFECCOES LTDA
349973922.00-82 RUTH PEDROSO
349998895.00-76 FILTERTOWER INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PLASTICOS LTDA
434159352.00-03 EVALDO BORGES CPF 900.315.126-15
460000404.00-72 ELI ROBERTO DE LIMA CPF 03430226643
460083152.01-06 TABATA ANDRADE DA SILVA DE FARIA
460407599.00-34 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FRIOS E CAFE SILVA EIRELI
001010665.00-76 ANDERSON FABRICIO PURCINO
001070258.00-82 RENATA CRISTINA FAGUNDES TRICOT
001774327.00-09 FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA
002303498.00-86 JOSE NATALINO ZARA
001931792.00-55 EMERSON LUIZ PEREIRA TRICOT
002873794.00-07 AMBIENTAL INDUSTRIA E PROCESSAMENTO DE RESIDUOS E SUBPRODUTOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221123235001015.

014999424.00-97 TRANSFLORA COMERCIO DE MADEIRA LTDA
116164002.04-17 SOCIEDADE COMERCIAL LSP LTDA
349080835.00-26 ERNESTO IVAN COSTA
349167534.00-77 JOSE APARECIDO DUARTE DOS SANTOS
349324373.00-01 ANTONIO RICARDO DE ARAUJO
349348782.00-42 EDMOND FERNANDES DE LIMA
349640537.00-75 GILBERTO APARECIDO DE LIMA CPF 285.743.466-91
002877577.00-59 AVIV SOLAR SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
001898868.00-49 COTRAMA - COMERCIO, CORTE E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA

Terça-feira, 22 de novembro de 2022.
Ademir de Araújo Souza
Chefe AF/Jacutinga - em exercício

SRF/II-VARGINHA
AF/3º NÍVEL – JACUTINGA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado (que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível) intimado da lavratura pela DF/2º Nível/Pouso Alegre, do Auto de Infração abaixo relacionado, a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário por meio de DAE, ou parcelá-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente deste AI, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
Auto de Infração/PTA Nº: 01.002577578-38
Sujeito Passivo: ELAISE APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
CPF. 044.526.178-16 – Endereço: Praça Francisco Rubim, 23, Centro – Jacutinga/MG – CEP 37590000

Jacutinga, 23 de novembro de 2022.
Ademir de Araujo Souza – Masp.263.469-9
Chefe da AF/3º Nível/Jacutinga em Exercício

23 1717076 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 28, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
Designa servidores para compor as Comissões de Encerramento do Exercício Financeiro de 2022. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020 e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, DETERMINA: Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados para constituírem as Comissões de Encerramento do Exercício Financeiro de 2022, nos termos do art. 52 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022: I – Flávia Herlanin, Masp 1088784-2; Ibrahim Marcos Chaia, Masp 1047195-1 e Bruna Pimentel Rêgo, Masp 1466500-4, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento completo referente às obrigações da LEMG, constantes dos Grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos. II – Jacqueline Maria da Piedade Calixto, Masp 1391394-2; Mário Geraldo de Meireles Neto, Masp 1458829-7 e Cláudia Marília de Melo, Masp 1229614-1, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de inventariar, física e financeiramente, os bens patrimoniais móveis em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, que são objeto de registro no Ativo. III – Heitor Serra Vieira de Souza, Masp 1161933-5; Wagner Kafruni Nassif Lemos, Masp 1047227-2 e Hugo Leonardo Veloso, Masp 1217520-4, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de inventariar, física e financeiramente, os bens patrimoniais imóveis em uso, cedidos e/ou recebidos em cessão, que são objeto de registro no Ativo. IV – Débora Rôla França, Masp 1047455-0, Elenice Élenir Arantes, Masp 1171516-6 e Manoelito Ornelas de Melo, Masp 1047396-5, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de inventariar, física e financeiramente, os valores e documentos existentes no financeiro, da LEMG. V – Felipe Henrique Miranda de Lima, Masp 1398789-6, Vilma Rodrigues Mendes Sousa, Masp 1059313-5 e Cláudia Martins Magalhães, Masp 1047253-8, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de inventariar, física e financeiramente, o estoque de materiais de consumo existente no almoxarifado ou em outras unidades similares, da LEMG. Art. 2º - Determinar o fechamento do Almoxarifado no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2022, a fim de que a Comissão Especial, a que se refere o inciso V do art. 1º desta Portaria, possa realizar o inventário físico dos bens nele existentes. Art. 3º - Conforme dispõe o parágrafo único, do art.1º, o art. 2º, o § 6º do art. 3º e o art. 15 do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022: I - As atividades das Comissões Especiais, ora constituídas, são consideradas urgentes e prioritárias. II - A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF – ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente. III - A partir da publicação deste decreto e até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas a contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e inventário em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual. IV - As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º, 4º e 5º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual. V - Compete à CGE e às unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno, responsáveis pela avaliação do controle interno do Poder Executivo, por meio de trabalhos de auditoria específicos no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública estadual, zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto, com a consequente responsabilização dos servidores e dirigentes que não atenderem às determinações nele contidas. Art. 4º – O presidente da Comissão Especial de que trata o inciso III do art.1º, desta Portaria, deverá entregar até o dia 19 de dezembro de 2022, o Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da SEPLAG. Art. 5º - As Comissões Especiais a que se referem os incisos I a V do art. 1º, desta Portaria, terão como data-base para apuração dos saldos: I - Apuração prévia: o dia 30 de novembro de 2022; II – Apuração conclusiva: o dia 31 de dezembro de 2022. Parágrafo único: O prazo final para que as Comissões, ora constituídas entreguem os relatórios à Divisão de Contabilidade, conforme dispõe o §1º, do art. 3º, e o item IV do Anexo do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, é o dia 05 de dezembro de 2022, impreterivelmente. Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

23 1717204 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANTÔNIO EUSTÁQUIO RAMOS, MASP 02768869, do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100109.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAYNNER FERREIRA DALBEN, MASP 1462055-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100109, de recrutamento amplo.

23 1716936 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 902, DE 23 NOVEMBRO DE 2022.
INSTITUI O PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO PARA O INDIVÍDUO PRIVADO DE LIBERDADE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei Federal n° 7.210/1984, Decreto Estadual nº 47.686/2019, bem como ao disposto na Lei Estadual nº11.404/1994, Decreto Estadual nº46.220/2013, o Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Lei nº 9.608/1998;

RESOLVE:
Art. 1º -Fica instituído o programa de serviço voluntário para os indivíduos privados de liberdade sob a custódia do Departamento Penitenciário de Minas Gerais.
Parágrafo Único. O programa de serviço voluntário será regido por esta Resolução e, no que couber, pela lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
Art. 2º -Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Resolução, a atividade não remunerada prestada pelos indivíduos privados de liberdade àsentidadesda administração pública diretae indiretade qualquer dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal e Município, bem como à entidade pública de qualquer natureza, aos Conselhos da Comunidade conforme art. 80 da Lei Federal 7.210/84, Conselhos de Segurança conforme art. 20 da Lei Federal 13.675 de 11 de junho de 2018 e Decreto Estadual nº 47.708 de 06 de setembro de 2019, as instituições beneficentes declaradas de utilidade públicaconforme Lei 12.972, de 27 de julho de 1998 e as instituições privadassem fins lucrativosque tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa eque possuem a certificação CEBAS, conforme determinado pelaLei Complementar n° 187/21.
Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
Art. 3º-A modalidade de serviço voluntário visa o desenvolvimento de atividades que contribuam para a reinserção do indivíduo privado de liberdade na sociedade.
Art. 4º -As atividades a serem realizadas pelos indivíduos interessados em aderir ao programa de serviço voluntário devem estar em consonância com a Classificação Brasileira de Ocupações -CBO, instituída pela portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002.
§1º As atividades de serviço voluntário também poderão ser realizadas em situações de calamidade pública que necessitem de mão de obra emergencial.
§2º Compete àentidade beneficiada a disponibilização dos insumos, transporte, alimentação e equipamentos de proteção individual a serem utilizados pelo indivíduo privado de liberdade voluntário durante o desenvolvimento das atividades.
§3º A alimentação dos voluntários que prestam serviço a entidadesda administração pública diretae indiretade qualquer dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal e Município, poderá ser fornecidas pela própriaunidade prisional.
§4º As atividades previstas no caput desseartigo não poderão ser realizadas com o objetivo comercial.
Art. 5º - O indivíduo privado de liberdade do regime fechado ou semiaberto, interessado em participar do programa de serviço voluntário deverá preencher o "Termo de Adesão ao Voluntariado" constante no anexo I, cuja cópia deverá ser arquivada no Prontuário Geral Padronizado de Trabalho - PGPT, e encaminhada ao juízo da execução.
§1º Para aderir ao programa de serviço voluntário externo, os indivíduos privados de liberdade deverão estar no regime semiaberto, com autorização do juízo de execução penal para trabalho externo, ressalvada a hipótese prevista no artigo 36 da Lei 7.210/84.
§2º A adesão ao Programa de Serviço Voluntário deverá ser precedida de decisão judicial autorizadora da execução da referida modalidade de atividade, objetivando a reinserção social e a remição de pena.
§3º A participação do indivíduo ficará condicionada à aptidão ao trabalho, conforme parecer da Comissão Técnica de Classificação, nos termos do Programa Individualizado de Ressocialização.
Art. 6º -A jornada do serviço voluntário do indivíduo privado de liberdade não será inferior a 6 (seis) nem superior a 8 (oito) horas, com repouso semanal aos domingos e feriados.
§1º Poderá ser estabelecido horário especial de serviço voluntário aos indivíduos privados de liberdade designados para a execução de atividades advindas de situações de calamidade pública que necessitem de mão de obra emergencial.
§2º A execução das atividades de serviço voluntário observará a proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação.
§3º As horas diárias de serviço voluntário e de estudo serão definidas de forma a se compatibilizarem, não devendo ser óbice para que o indivíduo privado de liberdade possa estudar ou participar de atividades educativas, culturais e recreativas.
Art. 7° -A entidade pública ou privada, interessada em aderir ao programa de serviço voluntário, deverá encaminhar a unidade prisional o Formulário de adesão ao programa de voluntariado constante no anexo II.
Art. 8° - Compete à unidade prisional detentora da custódia do indivíduo privado de liberdade inserir no Sistema Integrado de Gestão Prisional – SIGPRI o "Termo de Adesão ao Voluntariado" (anexo I) eo "Formulário de Adesão ao Programa de Voluntariado" (anexo II).
Art. 9º– A entidade que aderir ao programa de serviço voluntário deverá ressarcir o Estado, mensalmente, através de Documento Estadual de Arrecadação – DAE, pelo uso de energia elétrica, água e esgoto nas atividades que desenvolva dentro das unidades prisionais.
§1° -A responsabilidade de instalação dos medidores de energia elétrica, água e esgoto são da entidade beneficiada, que deverá arcar com os custos de instalação e manutenção destes instrumentos de medição.
§2° A instalação dosmedidoresde que trata o §1° deverá obedecer às normativas daSuperintendência de Infraestrutura e Logística (SIEL).
§3° -Os valores de taxas e tarifas referentes à utilização de energia elétrica serão estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) através de Resolução Homologatória.
§4° -Os valores de taxas e tarifas referentes à utilização de água e esgoto serão estabelecidos pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG) através de Resolução Normativa.
Art.10-A entidade beneficiada pelo programa de voluntariado, deverá encaminhar mensalmente o relatório de horas trabalhadas à unidade prisional detentora da custódia do indivíduo para fins de registro de frequência.
Parágrafo único. A unidade prisional encaminhará mensalmente ao juízo da execução penal cópia do registro dos custodiados que estejam trabalhando, com informação dos dias de trabalho, objetivando a análise do juízo quanto à declaração da remição de pena.
Art. 11-Fica revogada a Resolução Nº 57, de 09 de fevereiro de 2022.
Art. 12-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretáriode Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
TERMO DE ADESÃO AO VOLUNTARIADO

Nome do voluntário:_____
Nº Infopen: _____ RG:_____
CPF: _____
Horário de trabalho: _____
Trabalho voluntário na entidade: _____

Declaro para os devidos fins que concordo em prestar serviço voluntário nos termos da Resolução SEJUSP nº __, de __ de _____ de 2022 e que o serviço voluntário a ser desempenhado junto a esta instituição está de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/1998, sendo uma atividade não remunerada que não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.
Data:_____ /_____ /_____

_____
Voluntário

_____
Representante legal da entidade

_____
Diretor da Unidade Prisional

ANEXO II
FORMULÁRIO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO		
FORMULÁRIO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO		
PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DE PREFERÊNCIA DIGITADO		
1. DADOS DA UNIDADE PRISIONAL		
1.1. Unidade Prisional: (Escrever por extenso o nome com sigla):		
2. DADOS DA ENTIDADEPROPONENTE		
2.1. Razão Social:		
2.2. N°do CNPJ:		
2.3. Endereço(Rua, Av.):	2.4. N°:	2.5. Bairro:
2.6. Cidade:	2.7. UF:	2.8. CEP
2.8. Telefones:		2.9. Celular:
2.10. E-mails(se possível fornecer mais de 1):		
3. DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADEPROPONENTE		
3.1. Nomedo Representante Legal(Pessoa Física):		
3.2. Identidade n°:	3.3. Emissor:	3.4. CPF:
3.5. Telefone:		3.6: Celular:
3.7. E-mails:		
3.8. Endereço:		
4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO VOLUNTÁRIO		
4.1. Objeto: Descrever o tipo de trabalho a ser realizado pelos voluntários:		
4.2. Quantidade necessária de voluntários:		
4.3. Local onde a atividade será exercida: ( ) na unidade ( ) externo àunidade		
4.4. No caso de trabalho externo a unidade prisional o responsável pelo transporte dos voluntários será a entidade proponente		
4.5. A alimentação dos voluntários será fornecida: ( ) entidade proponente(Trabalho externo) ( ) pela unidade prisional(Trabalho interno)		
4.6. A jornada de trabalho semanal dos voluntários será: ( ) segunda a sexta( ) segunda a sábado		
4.7. A jornada de trabalho diária dos voluntários será de: ( ) seis horas ( ) oito horas		
4.8. Em se tratando de trabalho interno,haverá a utilização dos maquinários da SEJUSP? ( ) Sim ( ) Não Se SIM quais?		

23 1717282 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 358/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/08/2022, CONVOCA e CITA o servidor na função de Agente de Segurança Penitenciário Sr. IDIVALDO OLIMPIO FILHO - MASP 1.381.582-4, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Av. Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Bairro Serra Verde – Prédio Minas – 03º andar, Belo Horizonte – MG e/ou entrar em contato através do e-mail: comissaomarlucio@gmail.com no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, se entender cabível, oferecer defesa prévia, protocolar antecipadamente pedido de diligências, ofertar rol de testemunhas ou juntar documentos neste Núcleo de Correição Administrativa a fim de operar, com plenitude, os seus direitos petrificados no art. 5º, LV da CFRB/88, sob pena de REVELIA: e designação de defensor "ex-officio".
Sr. IDIVALDO OLIMPIO FILHO - MASP 1.381.582-4– PROCESSADO no PAD 358/2022.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022
Marlúcio Magno dos Santos
Masp 1.079.863-5
Presidente de Comissão

10 1712647 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 043/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 043/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/05/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, os ex-servidores: JONAS ERCÍLIA MANOEL – MASP: 1203757-8 e CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA - MASP: 1277174-7, FERNANDO BERNARDO, MASP: 1276642-4 e MILTON ALVES DOS REIS, MASP 1.277.180-4, PARA ACOMPANHAREM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAREM INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada no dia 01/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/qup-bben-dwf, a partir das 09:00 horas, a fim de, participarem de audiência e acompanharem as oitivas de testemunhas, bem como, para prestarem interrogatório no respectivo processo a esses atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por, supostamente, descumprirem carga horária ao gozarem de folgas extras, recebendo, em tese, indevidamente, vencimento, ou remuneração, ou vantagens, causando danos ao erário, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e 250, inciso V, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III, ou VI do referido Diploma Estatutário , c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício". Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.

Teófilo Otoni-MG, 11 de novembro de 2022
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

11 1713358 - 2

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/07/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, o ex-servidor: JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA - MASP 1.277.104-4 , PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAR INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada nos dias 06 e 07/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/cic-rpuo-sqb, a partir das 09:00 horas, a fim de, participar de audiência e acompanhar as oitivas de testemunhas, bem como, para prestar interrogatório no respectivo processo a esse atribuído, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por suposta omissão continuada no dever de controle e fiscalização dos materiais constantes na intendência da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio do revólver calibre 38 de número RA 611126, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI, VIII e IX, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI, do referido Diploma Legal. E nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício". Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, (33) 98885 8374, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.

Teófilo Otoni-MG, 22 de novembro de 2021.
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

22 1716328 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221123235001016.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 296/2020 - PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2022, publicada no Diário Oficial em 18 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINCOLN IGNÁCIO PEREIRA - MASP 1.160.091-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:

Barbacena, 22 de novembro de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
MASP 1.379.045-6
Secretário da comissão

22 1716376 - 1

ATO 00759/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1.395.707-1 WEVERSON AZEVEDO DA SILVA, a partir da data de publicação;

MASP: 1.454.653-5 WEDEY THOMAZ OLIVEIRA DIAS, a partir da data de publicação;

MASP: 1.377.771-9 VICTOR VELOSO CUNHA, em prorrogação, a contar de 20/10/2022;

MASP: 1.213.371-6 TALYTA NARRARA DE FARIA SOUSA, em prorrogação, a contar de 10/11/2022;

MASP: 1.152.761-1 PETRÔNIO DUARTE DOS SANTOS, em prorrogação, a contar de 17/10/2022;

MASP: 1.372.961-1 IESLEY RENATO ALVES SANTOS, em prorrogação, a contar de 14/09/2022;

MASP: 1.493.806-2 FRANCISCO MELO BISPO, em prorrogação, a contar de 10/11/2022;

MASP: 1.101.350-5 DANIEL LUIZ DA SILVA NOCELLI , em prorrogação, a contar de 10/11/2022;

MASP: 1.142.965-1 ELIONALDO RODRIGUES DOS SANTOS, em prorrogação, a contar de 11/10/2022;

MASP: 1.079.975-7 FERNANDO RODRIGUES BARBOSA, em prorrogação, a contar de 29/10/2022;

MASP: 1.309.310-9 DAN KAYNE DE ALMEIDA, em prorrogação, a contar de 28/11/2022;

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1716726 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 157ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC NM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 05 de dezembro de 2022, às 13:30hs.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC NM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

Exame da Ata da 156ª RO de 11/10/2022.

5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

5.1 José Vanderli Furlan/Fazenda Boa Sorte - Matias Cardoso/MG - PA/CAP/Nº 12000002550/15 - AI/Nº 50732/2015. Apresentação: NUCAI/IEF.

5.2 José Carlito de Oliveira/Fazenda Juazeiro - Manga/MG - PA/CAP/Nº 12000002230/16 - AI/Nº 90908/2016. Apresentação: NUCAI/IEF.

5.3 Regina Célia Linhares de Oliveira/Fazenda Buriti, Gleba 04 - Ibiracatu/MG - PA/CAP/Nº 12000000904/15 - AI/Nº 40780/2011. Apresentação: NUCAI/IEF.

6. Programa Diálogos com o Sisema: "Licenciamento de barragens de mineração". Apresentação: Semad/Subsecretaria de Regularização Ambiental (Suram) e Fundação Estadual do Meio Ambiente. RETIRADO DE PAUTA em 11/10/2022.

7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Copam para o ano de 2023. Apresentação: Supram NM.

8. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Norte de Minas.

23 1717247 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Uberlândia/MG, PA/SLA nº4154/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1717264 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Abdala Daguer Neto/ Fazenda Rio Preto e Santana, Mats. 2562, 4520, 4521, 5719, 7296, 11625, 31988, 31989, 31990, 2.730 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivos - Abadia dos Dourados - PA/SLA 3782/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1717265 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Agro Pecuária Milenium Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Engenheiro Navarro/MG, PA/nº 2178/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/11/2032. 2) S & D Florestal Agronegócio Fazenda Riacho do Barro Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Joaquim Felício, Francisco Dumont e Lassance/MG, PA/nº 3138/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/11/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

23 1717220 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação; Empreendimento: Comercial GTB Ltda; Atividade(s): Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Município: Conceição do Pará; PA/SRLA nº: 86550329/2019 e PT 09864 / 2016; Classe: 2; Válida até 09/10/2029 do responsável Comercial GTB Ltda., CNPJ 24.580.489/0001-86 para o novo titular Comercial GTB Produtos Siderúrgicos Ltda., CNPJ 24.580.489/0001-86.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

23 1717243 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Jarbas Machado Batista, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Ninheira/MG, PA/nº 3713/2022 ANM 832.312/2021, Classe 2. Motivo: Indeferimento do processo devido à ocorrência de erro crasso por parte do empreendedor na caracterização do empreendimento, resultando na falta de cumprimento dos pressupostos processuais necessários à emissão do ato autorizativo conforme Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 194/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

23 1717225 - 1

A Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG) e a Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), tornam pública a DECISÃO da 3ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 9h, do dia 21 de novembro de 2022, a saber: 4. Exame da Ata da 2ª RE de 21/10/2022, RETIRADA DE PAUTA. 5. Minuta de Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG para exame e deliberação: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG, que altera a Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG nº 01, de 05 de maio de 2008. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos/Igam. APROVADA COM ALTERAÇÕES.

Marcelo da Fonseca
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

23 1717190 - 1

Pauta da 171ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 05 de dezembro de 2022, às 09h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC SM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 170ª RO de 07/11/2022.
5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:

5.1 José Carlos de Paula - Alpinópolis/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0076873/2021-47 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 40,8054 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul (Apoio URFBio Mata).

6. Programa Diálogos com o Sisema: "Estratégias do governo estadual para o enfrentamento da crise hídrica e para a sua prevenção". Apresentação: Igam/Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH).
7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Supram SM.
8. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Delfinópolis, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Delfinópolis/MG, PA nº 4168/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

23 1717184 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 65ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 23 de novembro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 64ª RO de 26/10/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 5.1 Vital Engenharia Ambiental S.A./CTR Zona da Mata - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas - Juiz de Fora/MG - PA/SLA/Nº 5231/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.2 Companhia Energética Miranda S.A./Usina Hidrelétrica Miranda - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Indianópolis/MG - PA/Nº 00008/1988/006/2011 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0051054/2020-88 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

23 1717239 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC): 1) Florestal Bonga LTDA, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Itamarandiba/MG, PA n°2205/2022, Classe 3. Motivo: Irregularidade em relação a intervenção em reserva legal e recuso hídrico.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

23 1717221 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) LAS/CADASTRO: De: Lézio Soares Bueno. CPF: 005.41*.***-** - Para: André Detoni; Ana Paula Vieira Alvarenga; José Roberto Detoni; Luiz Roberto Marques; MD Participações e Serviços Ltda; Maria Auxiliadora Detoni; Carlos Moacir Ferreira; Domingos Afonso de Toni; Walter Paulo de Toni Junior; Hilton Celio Prata Correa Junior. CPF's: 755.21*.***-**; 162.25*.***-**; 548.14*.***-**; 422.50*.***-**; CNPJ: 38.485.***/****-**; CPF's: 828.56*.***-**; 212.54*.***-**; 445.61*.***-**; 417.08*.***-**; 223.67*.***-**. Processo nº 3707/2020. Validade: 10/09/2030. São Gonçalo do Abaeté/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

23 1717066 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.756,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL,no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 2 da alínea "f" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)
I – (...)
f) (...)
1 – Titular: Patrícia Diniz Curto
2 – 1º Suplente: Eveline Pardini Chaves".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

23 1717056 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Licença Ambiental, Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site https://mosaicco.com.br/Barragens. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021). 1) Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Mosaic Fertilizantes P&K Ltda./ Supressão de Mata Atlântica para obra de Canalização e Descomissionamneto da Barragem B5 – ANM nº 035.101/1946, - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, -Araxá/MG, PA/SLA n° 4132/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – Processo PA/SEI nº 2090.01.0002711/2020-18.

23 1716950 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS Cadastro: *Postos Alpa Ltda/Posto Alpa VI - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Patos de Minas/MG, PA nº 1431/2021, Classe 2, Motivo: Devido ao erro nas informações da capacidade de armazenamentodigitadas no Portal SLA, onde foi informado 60 m³, sendo que o correto é 75 m³; conforme registro no processo SEI 1370.01.0016854/2021-45.

(a)Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

23 1716947 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 70ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 23 de novembro de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 69ª RO da CAP de 26/10/2022. RETIRADA DE PAUTA. 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 5.1 Agroflorestal Rio Bicudo S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo, Lavra a céu aberto - minerais não metálicos exceto rochas ornamentais e de revestimento e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Corinto/MG - PA/Nº 25025/2018/001/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração no ANEXO II, item 2. Águas Superficiais, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
No Rio Bicudo, à jusante e à montante do empreendimento	Cor, fosfato total, nitrogênio amoniacal, nitrogênio nítrico, oxigênio dissolvido, ph, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos e turbidez.	Semestralmente

5.2 Agropecuária Dasanas SF Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Água Comprida e Uberaba/MG - PA/SLA/Nº 589/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.3 Alexandre Jorge Saquy Neto/Fazenda São Jorge, Santa Fé e São Bento - Matrículas 198.200, 198.201, 198.202, 165.214 e 206.582 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 5797/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Valdemar Valentin Cenci/Fazenda Serra Acima ou Poções, Cachoeira, Fronteira e Fronteira II - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG - PA/SLA/Nº 2244/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 ArcelorMittal BioFlorestas Ltda. - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Carbonita/MG - PA/SLA/Nº 1601/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 26/04/2028. 7.2 Odovânio Antônio da Silva/Fazenda Veados - Suinocultura - Santa Juliana/MG - PA/SLA/Nº 1171/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 DCM Agropecuária Ltda./Fazenda JB, Fazenda Mangues glebas I e II, Fazenda Agropecuária São Domingos - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - SLA nº 894/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.2 Márcio Ferreira de Souza/Fazenda Cachoeirinha - Matrícula 16.868 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Avicultura - Perdizes/MG - PA/SLA/Nº 3168/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.3 Manoel Lizardo Gomes - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova/MG - PA/SLA/Nº 4826/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração no ANEXO II, item 1. Efluentes Líquidos, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Na Entrada e na Saída da ETE*	pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, Sólidos suspensos, Sólidos dissolvidos, N total, N amoniacal, P total, K, Zn, Óleos e Graxas e Cu dissolvido.	Semestral

9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Carlos Renato Gurgel/Fazenda Princesa do Rio Preto - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 2448/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 9.2 ArcelorMittal BioFlorestas Ltda. - Silvicultura; Produção de carvão vegetal de origem plantada; Viveiro de produção de mudas florestais - Martinho Campos, Bom Despacho, Abaeté, Quartel Geral e Dores do Indaiá/MG - PA/Nº 03058/2005/002/2011 - SEI/Nº 1370.01.0037273/2020-83 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

23 1717028 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Fued José Dib/Fazenda Santa Ana – Mat. 36.741 e 34.942 SRI Ituiutaba. – Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. – Ituiutaba/MG. – PA nº 15516/2018/001/2019, classe 3. Motivo: se dá pela obtenção da licença ambiental municipal para ampliação da atividade de suinocultura(crescimento e terminação); Município que detém execução da competência Municipal por Atribuição Originária, conforme registro no processo SEI 1370.01.0016866/2022-09. *Jose Erivaldo Guedes Ferreira/Fazenda Pivot- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura/Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Uberlândia/MG - PA nº4815/2021 - classe 2. Motivo: O proprietário findou sua parceria agrícola, conforme registro no processo SEI 1370.01.0016218/2022-45

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

23 1716945 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Agrocity Mineração - Projeto Rio Acima, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; lavra a céu aberto - minério de ferro (minério de ferro), Rio Acima e Caeté/MG, Processo nº 4164/2022, ANM/Nº 832.846/2015, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0053752/2022-83. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (04,55 ha).

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Miika Nacional Ltda., fabricação de cal virgem; aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Caetanópolis e Sete Lagoas/MG, Processo nº 4165/2022, classe 4.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

23 1716884 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Vinicios Antunes de Jesus LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itaobim/MG, PA nº 4157/2022.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

23 1716741 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221123235001017.

Pauta da 198ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 06 de dezembro de 2022, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, Dra. Marilia Carvalho de Melo.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 197ª RE de 17/11/2022.
5. Gestão da Fauna Silvestre em Minas Gerais. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas.
6. Principais realizações do Sisema – Gestão 2022. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad); Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam); Instituto Estadual de Florestas (IEF); Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de MinasGerais (Arsae-MG).
7. Atuação das Unidades Colegiadas do Copam em 2022. Apresentação: Semad.
8. Proposta de Agenda para as reuniões do Plenário do Copam em 2023. Apresentação: Semad.
9. Encerramento.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

23 1717266 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG) e a Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), tornam pública a DECISÃO da 3ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 9h, do dia 21 de novembro de 2022, a saber: 4. Exame da Ata da 2ª RE de 21/10/2022. RETIRADA DE PAUTA. 5. Minuta de Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG para exame e deliberação: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG, que altera a Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG nº 01, de 05 de maio de 2008. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos/ Igam. APROVADA COM ALTERAÇÕES.

Marcelo da Fonseca
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

23 1717183 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 50094/2022, Usuário: General Mills Brasil Alimentos Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0808459/2022. *Processo n° 50100/2022, Usuário: General Mills Brasil Alimentos Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0808461/2022. *Processo n° 50109/2022, Usuário: General Mills Brasil Alimentos Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0808462/2022. *Processo n° 50112/2022, Usuário: General Mills Brasil Alimentos Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0808463/2022. *Processo n° 50116/2022, Usuário: General Mills Brasil Alimentos Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0808464/2022. *Processo n° 50120/2022, Usuário: General Mills Brasil Alimentos Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0808466/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 23 de Novembro de 2022.

23 1717017 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio daPortaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Retifica-se a portaria nº 2000808/2018 publicada dia 29/08/2018. Outorgado: Cláudia Maria Guimarães Pinto Lasmar Lopes. CPF: 788.727.906-20. Onde se lê: Outorgado: Espólio de Elzira Brandão Guimarães Pinto. CPF: 638.350.886-53. Leia-se: Outorgado: Cláudia Maria Guimarães Pinto Lasmar Lopes. CPF: 788.727.906-20. Onde se lê vazão outorgada: 3 l/h. Leia-se: vazão outorgada: 9,13 l/h. Onde se lê: horário máximo: 9 horas por dia. Leia-se: horário máximo: 8 horas por dia. Onde se lê: dias/mês máximo: 10 dias. Leia-se: dias/mês máximo: 16 dias. Onde se lê área irrigada 1,0 ha. Leia-se área irrigada 5,12 há. Onde se lê método de irrigação: aspersão convencional. Leia-se: Método de aspersão convencional e micro aspersor. Município: Raul Soares/ MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 23 de Novembro de 2022.

23 1717009 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 49993/2022, Usuário: Fabio G. Lelis, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907775/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 23 de novembro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 51166/2022, Usuário: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107842/2022. *Processo n° 51958/2022, Usuário: Leopoldo de Amorim, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108034/2022. *Processo n° 53648/2022, Usuário: Eudimar M. dos Reis, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108184/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de novembro de 2022.

23 1716912 - 1

PORTARIA IGAM Nº 37, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
Instaura Processo Administrativo Punitivo para apuração de possíveis irregularidades entre o Estado de Minas Gerais, por meio do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam e a sociedade empresária Cirúrgica Norte Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda., vencedora da licitação na modalidade Cotação Eletrônica de Preços - COTEP para aquisição emergencial de materiais para proteção individual dos servidores do IGAM contra a Covid-19.
O DIRETOR-GERALdo Instituto Mineiro de Gestão das Águas,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,considerando o constante dos autos do processo nº 2240.01.0005926/2022-62,

DETERMINA:
Art. 1º – A instauração de Processo Administrativo Punitivo – PAP em face da sociedade empresária Cirúrgica Norte Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para apuração de possíveis irregularidades no cumprimento do contrato realizado através da licitação na modalidade Cotação Eletrônica de Preços - COTEP para aquisição emergencial de materiais para proteção individual dos servidores do IGAM contra a Covid-19.
Art. 2º - A designação da comissão encarregada de conduzir os trabalhos desse Processo Administrativo Punitivo composta pelos seguintes membros indicados, sob a Presidência do primeiro:
I - ViniciusLatiniMoreira - Masp: 1401274-4
II - Helvécio Eustáquio Alves da Silva - Masp 1.016.711-2
Parágrafo Único – Na ausência e impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.
Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação do extrato desta Portaria, podendo ser prorrogado, mediante a apresentação de solicitação fundamentada.
Art. 4º - A Comissão poderá requerer servidores e empregados públicos das áreas auditadas para assessorarem a Comissão no desenvolvimento de seus trabalhos, assim como reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor trinta dias após sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Igam

23 1716790 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,
cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 48734/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais- Copasa MG, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1708478/2022.*Processo n° 40847/2022, Usuário: Marcio Cordeiro Campos, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1708479/2022.*Processo n° 51893/2022, Usuário: MCMR Florestal Ltda, João Pinheiro, deferido com condicionantes, Portaria n° 1708480/2022.*Processo n° 35333/2022, Usuário: José Marques Fonseca Magalhães, Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1708481/2022.*Processo n° 37905/2022, Usuário: Espólio de João Ranulfo Pereira, Espólio de Ricardo Caldas Pereira , João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1708484/2022.*Processo n° 37864/2022, Usuário: Espólio de João Ranulfo Pereira , Espólio de Ricardo Caldas Pereira , João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1708489/2022.*Processo n° 53346/2022, Usuário: Silvio Ney Alves da Costa, Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1708499/2022.*Processo n° 44154/2022, Usuário: Jefferson Hallf Faria, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1708513/2022.*Processo n° 08529/2010, Usuário: Arcelormittal Brasil S.A, Itatiaiuçu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1708535/2022.*Processo n° 55534/2022, Usuário: Alexandre Araujo de Resende , Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1708551/2022.*Processo n° 48346/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais- Copasa MG, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1708554/2022.*Processo n° 36104/2022, Usuário: Anderson Teodoro Duarte , Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1708555/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 23 de Novembro de 2022.

23 1716690 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 55660/2022, Usuário: Yooko Kojima Sommerfeld - Chácaras Quintas Do Bosque, Uberlândia, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908322/2022. *Processo n° 52546/2022, Usuário: Nilson P. Da Cruz, Uberaba, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908327/2022. *Processo n° 01833/2022, Usuário: Paulo Fernando C. de M. Filho, Ituiutaba, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908251/2022. *Processo n° 56868/2022, Usuário: Osvaldo A. da Silva, Coromandel, Deferidocom condicionantes, Portaria n°. 1908549/2022. *Processo n° 49993/2022, Usuário: Fabio G. Lelis, Água Comprida, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1907775/2022. *Processo n° 53536/2022, Usuário: JBS S/A, Ituiutaba, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908552/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 23 de novembro de 2022

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 43953/2022, Usuário: José R. Furtado, Patrocínio, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2108550/2022. *Processo n° 57167/2022, Usuário: Alonso A. P. de Aguiar, Ibiá, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2108553/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de novembro de 2022.

23 1716786 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIELLA NOGUEIRA, MASP 1.371.788- 9, do cargo de provimento em comissão DAI-22 AR1100170.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NATÁLIA PEREIRA DA CRUZ, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 AR1100170, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIELLA NOGUEIRA, MASP 664596-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 AR1100333, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais retifica o ato de Nomeação de DANIELLA NOGUEIRA, publicado em 30/09/2022: onde se lê "MASP 1371788-9", leia-se "MASP 664596-4".

23 1716941 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAGNº 058, publicada em17de agosto de 2022,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011.
À servidora MARINA EMEDIATO LARA CARVALHO MOHL, Masp 752893-8, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau G,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-8, código PH1100581, a partir de 21/11/2022.

Mariana Márcia Custódio
Diretora de Recursos Humanos

23 1717027 - 1

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Merielem Soares Damasceno Costa, MASP 1.208.781-3, ocupante de cargo da carreira de Gestor Governamental (GGOV), Nível III, Grau A, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar de 25/11/2022.
A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a KARINA DE LOURDES SOUZA, MASP 1353274 / 2, ocupante de cargo da carreira de Técnico Assistente da Polícia Civil, Nível II, Grau A, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PC/MG), 01 (um) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais.

23 1716661 - 1

OPÇÃO POR BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ATO N° 06/2022
REGISTRA A OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA das parcelas remuneratórias previstas no §5° do art. 26, da Lei Complementar n° 64, de 25/03/2022, com redação dada pelo art. 1° da Lei Complementar n° 79, de 30/07/2004, do(s) servidor(es): MASP: 0358961-1, Nome: KAISER HENRIQUE CAMPOS BRUCHACRA, BELO HORIZONTE/MG, Órgão de lotação/exercício: DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, enquanto no exercício de FUNÇÃO GRATIFICADA, a partir de 07/10/2022.

Mariana Márcia Custódio
Diretoria de Recursos Humanos
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

23 1716821 - 1

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto 47.727/2019, Inciso IV do art. 37, comunica ao servidore abaixo relacionado identificado por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seu Requerimento Administrativo:

INDEFERIDOS
0390220-2– LUCIANA COUTINHO DA SILVA– SEE
0362973-0– WILMA DE OLIVEIRA SILVA–SEPLAG
DEFERIDOS
0364298-0– RITA DE CASSIA CABRAL H. CUNHA– SEE
0365028-0– MARIA GERALDA P. RODRIGUES– SEE

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretora Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

23 1717141 - 1

A Subsecretária de Gestão de Pessoas indefere o requerimento de concessão de título declaratório de apostilamento da servidora abaixo relacionada, por falta de amparo legal:
Secretaria de Estado de Saúde
Débora Patrícia Yunes Soares - Masp. 388189-3,

23 1717176 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 3047/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Rafael Felipe Moreira Andrade – – 0 - - 7 - 20/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I, 0000000 Rafael Felipe Moreira Andrade – – 0 - - 30 - 23/08/2022 A 21/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02986966 Maria Angela Nogueira Franco – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 02986966 Maria Angela Nogueira Franco – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 31/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 08687840 Nadir Pereira Lopes Machado – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 02/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 14089585 Bruno Pontes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 31/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 04438495 Eliane Aguilar Melo – EEB – 1 - Jequitinhonha - 5 - 21/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 14487425 Sabrina Prado Castro – PEB – 1 - Claudio - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03232154 Patricia Quintella Nogueira Chagas Vidal – PEB – 3 - Itanhomi - 60 - 10/10/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 03269750 Marisa Ferreira de Araujo – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 14/09/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 03654068 Airton Ferreira – PEB – 2 - Conselheiro Pena - 12 - 17/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 04525291 Fernanda Carvalho Brasil Nascimento – PEB – 1 - Conselheiro Pena - 15 - 05/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 05137831 Maria do Socorro Ferreira – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 19/10/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 05654025 Meire Maria de Carvalho – PEB – 4 - Engenheiro Caldas - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 06023568 Michela Cristina Lopes Figueiredo – PEB – 2 - Governador Valadares - 30 - 18/10/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 06023568 Michela Cristina Lopes Figueiredo – PEB – 2 - Governador Valadares - 5 - 20/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 09594748 Angelita Flor de Andrade – ATB – 3 - Sao Geraldo da Piedade - 14 - 12/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 09594748 Angelita Flor de Andrade – ATB – 3 - Sao Geraldo da Piedade - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I, 09594748 Angelita Flor de Andrade – ATB – 3 - Sao Geraldo da Piedade - 8 - 26/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 09926171 Joao Batista Naider – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 09926171 Joao Batista Naider – PEB – 2 - Governador Valadares - 30 - 01/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 09926171 Joao Batista Naider – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 11146974 Andreia Antunes Araujo Alves – PEB – 3 - Governador Valadares - 36 - 17/10/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 11745072 Emeline Leticia Santos Rios – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 16/05/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 11786423 Umbelina Helena da Silva – PEB – 2 - Tumiritinga - 1 - 21/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 12120317 Rayph Pereira de Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 12620548 Anderson Ferreira Leite – PEB – 3 - Governador Valadares - 24 - 15/02/2022 A 10/03/2022 - 158.I, 12697249 Elizete Aparecida Dias – PEB – 4 - Sao Felix de Minas - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 12697249 Elizete Aparecida Dias – PEB – 3 - Sao Felix de Minas - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 12697249 Elizete Aparecida Dias – PEB – 3 - Sao Felix de Minas - 30 - 17/11/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 12697249 Elizete Aparecida Dias – PEB – 4 - Sao Felix de Minas - 30 - 17/11/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13087192 Jessyka Nathany de Paula Dias Moura – PEB – 3 - Conselheiro Pena - 14 - 24/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 13211537 Josimara Cerqueira Muniz Girondoli – ATB – 1 - Governador Valadares - 90 - 18/10/2022 A 15/01/2023 - 158.I, 13251533 Wneliton Rodrigues de Carvalho – ATB – 1 - Central de Minas - 5 - 03/01/2022 A 07/01/2022 - 158.I, 13281225 Leidiane Goncalves Pereira – ATB – 2 - Galileia - 15 - 14/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 13298054 Rafael Pomaroli Perini – PEB – 3 - Divino das Laranjeiras - 5 - 23/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 13298054 Rafael Pomaroli Perini – PEB – 4 - Divino das Laranjeiras - 5 - 23/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 13618756 Daquilia Junia Fernandes Nunes Goncalves – PEB – 3 - Itabirinha de Mantena - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 14336192 Taliana Lage Lemos Gaigher – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 18/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 12472239 Karen Honorato Botinhoni – PEB – 3 - Piranguinho - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 12472239 Karen Honorato Botinhoni – PEB – 4 - Piranguinho - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 10614055 Carlos Rondinelli Alvim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 10614055 Carlos Rondinelli Alvim – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 13781000 Amanda Machado Dias – PEB – 3 - Santos Dumont - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 03696499 Monica Aparecida Barros – PEB – 3 - Nova Era - 11 - 25/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 10836468 Maria Dulcinea Mendes – PEB – 1 - Ouro Preto - 5 - 09/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 10836468 Maria Dulcinea Mendes – PEB – 1 - Ouro Preto - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 11300381 Andrea Maria Avelino Ferreira – PEB – 1 - Itabirito - 14 - 15/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11300381 Andrea Maria Avelino Ferreira – PEB – 1 - Itabirito - 2 - 18/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 11300381 Andrea Maria Avelino Ferreira – PEB – 1 - Itabirito - 13 - 20/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 03793445 Regina Aparecida de Queiroz Pilet – ATB – 1 - Pirapora - 4 - 19/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 08180929 Izabel Aparecida Rocha dos Reis – PEB – 1 - Sao Romao - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 08180929 Izabel Aparecida Rocha dos Reis – PEB – 4 - Sao Romao - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 09318171 Claudio Abreu Barbosa – PEB – 1 - Buritizeiro - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 11077633 Elton Rodrigo de Moraes – PEB – 1 - Pouso Alegre - 3 - 13/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11110939 Jairo Goncalves Venancio – PEB – 1 - Pouso Alegre - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 11527348 Simone de Morais Pereira – PEB – 4 - Bueno Brandao - 6 - 13/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 11527348 Simone de Morais Pereira – PEB – 5 - Bueno Brandao - 6 - 13/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 14270169 Bruna Maria Gois – SEV – 1 - Ouro Fino - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10994358 Rafaela Guimaraes de Medeiros Souza – EEB – 6 - Itamogi - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 10994358 Rafaela Guimaraes de Medeiros Souza – PEB – 7 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 12043618 Brenda Ferreira Goncalves – PEB – 3 - Paraopeba - 12 - 25/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 13815857 Jovana Bernardes de Oliveira – PEB – 2 - Alfenas - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03196342 Ana Zelia da Costa – PEB – 3 - Contagem - 15 - 08/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 10547917 Glaucia do Val Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 02/07/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 10547917 Glaucia do Val Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12258331 Maristela Valeria da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 14 - 22/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 14170575 Stella Fonseca Carvalho Vilanova – PEB – 3 - Betim - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 14451371 Adelia Ferreira Dias Borges – PEB – 1 - Contagem - 6 - 01/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 08666398 Weslei Lima de Figueiredo – PEB – 4 - Vespasiano - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 08895682 Andre Luiz Dornelas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 08895682 Andre Luiz Dornelas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 08895682 Andre Luiz Dornelas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 08895682 Andre Luiz Dornelas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 10146967 Gisele Inez da Silva Lisboa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 13281746 Nanci Cordeiro Santana – SEIV – 2 - Lagoa Santa - 15 - 03/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 13447206 Geisa Mara Batista – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13447206 Geisa Mara Batista – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 12620548 Anderson Ferreira Leite – ANE – 2 - Governador Valadares - 24 - 15/02/2022 A 10/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 13959671 Flavia Christina Maria Magalhaes Severiano – EPGS – 1 - Januaria - 1 - 26/05/2022 A 26/05/2022 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11491453 Wagner Belisario de Andrade – ASP – 3 - Governador Valadares - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 12392254 Raquel Moreira de Araujo – ASEDS – 1 - Montes Claros - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 12609509 Fabio Rodrigues Barbosa – ASP – 2 - Governador Valadares - 10 - 15/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 12609509 Fabio Rodrigues Barbosa – ASP – 2 - Governador Valadares - 2 - 30/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 12825097 Michelle Tavila Martins – ASP – 2 - Itajuba - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 13806120 Icaro Marques Estevam – ASEDS – 1 - Ipatinga - 6 - 03/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13867254 Lucas Acacio Lima Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 1 - 06/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13867254 Lucas Acacio Lima Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 4 - 06/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 13867254 Lucas Acacio Lima Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 1 - 12/10/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 13867254 Lucas Acacio Lima Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 2 - 17/09/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 13867254 Lucas Acacio Lima Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 2 - 20/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 13867254 Lucas Acacio Lima Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 1 - 24/07/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 14040190 Angelica Priscilla de Brito – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 14427363 Tiago de Jesus Pereira Luciano – ASP – 1 - Governador Valadares - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158

Fundacao Helena Antipoff, 12258331 Maristela Valeria da Silva – PEB – 3 - Ibirite - 14 - 22/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11867520 Ana Claudia Aparecida da Silva – TUNIV – 1 - Montes Claros - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 12502126 Byara Maria da Silva Pinto – PEB – 3 - Governador Valadares - 16/11/2022 - , 13114137 Luciana da Silva Oliveira – EEB – 3 - Galileia - 18/11/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12345088 Chirlei de Fatima da Silveira – PEB – 3 - Santos Dumont - 01/11/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 11110939 Jairo Goncalves Venancio – PEB – 1 - Pouso Alegre - 06/11/2022 -
Metropolitana B, 14170575 Stella Fonseca Carvalho Vilanova – PEB – 3 - Betim - 21/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14792998 Aparecida de Paula Freitas Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 31/01/2022 A 03/02/2022 - , 14885156 Giovanna Matos Queiroz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - , 14885156 Giovanna Matos Queiroz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 02453918 Maria da Luz Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 10 - 11/02/2022 A 20/02/2022 - , 04433249 Iorcene Batista de Cares – PEB – 1 - Central de Minas - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 - , 04433249 Iorcene Batista de Cares – PEB – 1 - Central de Minas - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - , 05135314 Jane Dinorah Biccas Mourao – ANE – 1 - Governador Valadares - 15 - 09/09/2022 A 23/09/2022 - , 05657770 Neusa Azevedo Leopoldino – ASB – 2 - Itabirinha de Mantena - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 09374380 Simone Maria Farias de Oliveira – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 18/10/2022 A 22/10/2022 - , 09374380 Simone Maria Farias de Oliveira – PEB – 1 - Governador Valadares - 10 - 25/05/2022 A 03/06/2022 - , 11152865 Fatima Aparecida de Barros Artidor – PEB – 3 - Itanhomi - 7 - 29/09/2022 A 05/10/2022 - , 11531209 Veranuzia Assis dos Santos – ASB – 2 - Itanhomi - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - , 11637220 Luciana Bernardes de Carvalho Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Pena - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 - , 11649597 Denis Goncalves Rocha – PEB – 1 - Aimores - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - , 12172524 Irene Rodrigues da Silva Bragio – ASB – 1 - Aimores - 6 - 28/07/2022 A 02/08/2022 - , 12210936 Marly Fernandes da Silva – ASB – 1 - Marilac - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - , 12306767 Dayana Goncalves Carvalho Alves – PEB – 1 - Itabirinha de Mantena - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - , 12393823 Kelia Cristina Evangelista Lourenco – PEB – 1 - Mendes Pimentel - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - , 12393823 Kelia Cristina Evangelista Lourenco – PEB – 2 - Itabirinha de Mantena - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - , 12466744 Rosangela Ferreira Almeida Martins – PEB – 1 - Governador Valadares - 14 - 04/07/2022 A 17/07/2022 - , 12558128 Ana Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Frei Inocencio - 9 - 08/09/2022 A 16/09/2022 - , 12558482 Flavia Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 4 - 10/08/2022 A 13/08/2022 - , 12670311 Genilda Aparecida Domingos de Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Pena - 15 - 19/11/2021 A 03/12/2021 - , 12716981 Marlene Ferreira Guimaraes – ASB – 1 - Tumiritinga - 7 - 09/09/2022 A 15/09/2022 - , 12941464 Doria Lucia dos Reis Dutra – PEB – 1 - Conselheiro Pena - 5 - 26/10/2022 A 30/10/2022 - , 12941464 Doria Lucia dos Reis Dutra – PEB – 2 - Conselheiro Pena - 5 - 26/10/2022 A 30/10/2022 - , 13568712 Renata Soares da Silva – PEB – 1 - Aimores - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - , 13568712 Renata Soares da Silva – PEB – 1 - Aimores - 15 - 14/03/2022 A 28/03/2022 - , 13618756 Daquilia Junia Fernandes Nunes Goncalves – PEB – 1 - Itabirinha de Mantena - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - , 15021603 Suelane Pereira da Silva – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 12/04/2022 A 26/04/2022 - , 15280548 Carina Barbara Silva – ASB – 1 - Governador Valadares - 5 - 07/10/2022 A 11/10/2022 - , 15280548 Carina Barbara Silva – ASB – 1 - Governador Valadares - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - , 15280548 Carina Barbara Silva – ASB – 1 - Governador Valadares - 10 - 23/09/2022 A 02/10/2022 - , 15302110 Simone Amancio da Silva – ASB – 1 - Tumiritinga - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 05629589 Maria Aparecida do Amaral – ATB – 1 - Gonzaga - 9 - 22/03/2022 A 30/03/2022 - , 08277444 Norma Aparecida Oliveira Ferreira – PEB – 3 - Sao Pedro do Suacui - 14 - 25/07/2022 A 07/08/2022 - , 08277444 Norma Aparecida Oliveira Ferreira – PEB – 4 - Sao Pedro do Suacui - 14 - 25/07/2022 A 07/08/2022 - , 13234604 Luzia Helena Magalhaes Loredo – PEB – 1 - Santa Maria do Suacui - 5 - 03/06/2022 A 07/06/2022 - , 13788955 Francisco Junior de Oliveira – PEB – 1 - Guanhaes - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 - , 14472112 Cleonice Pereira dos Santos – PEB – 1 - Sabinopolis - 6 - 25/07/2022 A 30/07/2022 - , 14472112 Cleonice Pereira dos Santos – PEB – 2 - Materlandia - 6 - 25/07/2022 A 30/07/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 12809851 Maria Rosa Ribeiro Marques – ASB – 1 - Sapucai-mirim - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - , 13895982 Silvia Aparecida de Vasconcelos Peixoto – PEB – 1 - Itajuba - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - , 13895982 Silvia Aparecida de Vasconcelos Peixoto – PEB – 2 - Piranguinho - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 08813883 Laura Regina Oliveira Ruas – ATB – 2 - Montes Claros - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - , 08813883 Laura Regina Oliveira Ruas – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - , 08952822 Solane Costa Cardoso – PEB – 3 - Glaucilandia - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 - , 08952822 Solane Costa Cardoso – PEB – 4 - Montes Claros - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 14936025 Marcela Dias Martins Fonseca – PEB – 1 - Mariana - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - , 14936025 Marcela Dias Martins Fonseca – PEB – 2 - Mariana - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 12873584 Melissa Caxito Oliveira – PEB – 1 - Pirapora - 7 - 03/06/2022 A 09/06/2022 - , 12873584 Melissa Caxito Oliveira – PEB – 2 - Buritizeiro - 7 - 03/06/2022 A 09/06/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14850820 Duanes Gerusa da Silva – PEB – 1 - Borda da Mata - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 - , 14850820 Duanes Gerusa da Silva – PEB – 2 - Borda da Mata - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 - , 14877559 Carolina de Lima Milhorini – PEB – 1 - Inconfidentes - 8 - 19/06/2022 A 26/06/2022 - , 14877559 Carolina de Lima Milhorini – PEB – 2 - Inconfidentes - 8 - 19/06/2022 A 26/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 15274632 Claudenice Moreira Costa – AEB – 1 - Sete Lagoas - 5 - 20/07/2022 A 24/07/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12635108 Izabel Cristina da Silva – ATB – 1 - Jampruca - 5 - 21/03/2022 A 25/03/2022 -
Metropolitana C, 12924304 Aline Angelica Martins Lages – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 13/07/2022 A 16/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 13895982 Silvia Aparecida de Vasconcelos Peixoto – PEB – 1 - Itajuba - 28/06/2022 - , 13895982 Silvia Aparecida de Vasconcelos Peixoto – PEB – 2 - Piranguinho - 28/06/2022 -
Metropolitana B, 12986675 Rodolfo Vilaca Guimaraes Filho – ASB – 1 - Mateus Leme - 07/10/2022 - , 15035967 Amanda Cristina Silva Machado – ASB – 1 - Belo Horizonte - 17/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3075/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 14704613 Evile Cristina das Virgens Macedo – PEB – 1 - Paracatu - 15 - 29/07/2022 A 12/08/2022 - 158.I
47ª SRE - , 06190466 Antonio Augusto da Silva – PEB – 3 - Arinos - 1 - 26/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 12644647 Eliete Goncalves Santos Souza – PEB – 2 - Bonfinopolis de Minas - 15 - 21/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 13148051 Ana Cristina de Souza Maria – PEB – 3 - Arinos - 10 - 17/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14508303 Danildo Rodrigues Barbosa – ASP – 1 - Paracatu - 1 - 14/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14921399 Veronica Vieira de Brito Cardoso – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 09/07/2022 A 15/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3076/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 08315855 Anilce Chagas Ribeiro – – 0 - Virginia - 30 - 08/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 02985455 Sergio Nogueira Chagas – GEFAZ – 1 - Varginha - 65 - 31/08/2022 A 03/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03000809 Heleno Pereira Nunes – PEB – 3 - Sao Goncalo do Sapucai - 15 - 22/02/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 03000809 Heleno Pereira Nunes – PEB – 3 - Sao Goncalo do Sapucai - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 03463361 Andreia Silva Vilela – EEB – 2 - Sao Goncalo do Sapucai - 62 - 01/09/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 03906914 Adriana de Fatima Tavares Santos – PEB – 1 - Poco Fundo - 60 - 17/08/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 06166227 Fabiana Neri Di Stasi – PEB – 1 - Campanha - 6 - 08/04/2022 A 13/04/2022 - 158.I, 06166227 Fabiana Neri Di Stasi – PEB – 1 - Campanha - 10 - 14/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I, 06166227 Fabiana Neri Di Stasi – PEB – 1 - Campanha - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 07478662 Lucinei Aparecida Santos Vieira – PEB – 3 - Alfenas - 92 - 01/10/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 07501729 Gislene Fatima da Silva – PEB – 3 - Tres Pontas - 44 - 26/09/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 09576265 Luciene Morais – PEB – 1 - Campo do Meio - 25 - 03/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 10082295 Fabia Katariny Caldeira Vilela – PEB – 1 - Carmo da Cachoeira - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 10143220 Dulce Keli Figueiredo de Souza – PEB – 4 - Santana da Vargem - 30 - 14/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 10143220 Dulce Keli Figueiredo de Souza – PEB – 3 - Santana da Vargem - 30 - 14/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 10143220 Dulce Keli Figueiredo de Souza – PEB – 3 - Santana da Vargem - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 10143220 Dulce Keli Figueiredo de Souza – PEB – 4 - Santana da Vargem - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 10143220 Dulce Keli Figueiredo de Souza – PEB – 3 - Santana da Vargem - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 10143220 Dulce Keli Figueiredo de Souza – PEB – 4 - Santana da Vargem - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 10533370 Marisa Avila Campos – TDE – 3 - Varginha - 31 - 05/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 10629814 Gislene Macedo Veiga – TDE – 1 - Varginha - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 10767101 Thais Pereira Carvalho Baroni – PEB – 4 - Carmo da Cachoeira - 15 - 13/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 11890498 Daieny Lopes Pereira – PEB – 3 - Eloi Mendes - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 11890498 Daieny Lopes Pereira – PEB – 3 - Eloi Mendes - 8 - 12/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 11890498 Daieny Lopes Pereira – PEB – 3 - Eloi Mendes - 2 - 23/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 13163472 Kattiucia Bertoldo Riso Santos – PEB – 3 - Varginha - 8 - 10/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 13163472 Kattiucia Bertoldo Riso Santos – PEB – 3 - Varginha - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 13163472 Kattiucia Bertoldo Riso Santos – PEB – 3 - Varginha - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 13214903 Glaice Kelly de Souza – PEB – 2 - Alfenas - 14 - 01/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 13214903 Glaice Kelly de Souza – PEB – 2 - Alfenas - 30 - 15/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 13214903 Glaice Kelly de Souza – PEB – 2 - Alfenas - 30 - 15/10/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 13214903 Glaice Kelly de Souza – PEB – 2 - Alfenas - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 13544010 Claudia Gomes da Silva Oliveira – PEB – 3 - Varginha - 14 - 26/09/2022 A 09/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13765680 Lorena Francisca Ferreira de Souza – ASP – 1 - Tres Coracoes - 3 - 02/09/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 13956289 Renata Maria de Paula Nasser – ANEDS – 1 - Machado - 30 - 04/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 00281722641 - Lucas de Oliveira Braga – - 22/11/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12268306 Alainy Pereira da Silva – ASEDS – 3 - Onde se Lê: 60,30.08.2022,28.10.2022,3031/2022 ,MG 19.11.2022 - Leia-se: 30,30.08.2022,28.09.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09328303 Lucia Aparecida Bernardes Butilheiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 -
07ª SRE - Caxambu, 12722997 Francisca Matalina de Noronha Fortunato Perei – ASB – 1 - Baependi - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - , 12957858 Alda Josemara da Cruz Candido – ASB – 1 - Sao Lourenco - 15 - 02/08/2022 A 16/08/2022 -
41ª SRE - Varginha, 03001690 Vera Cruz Silva Mendes – PEB – 2 - Varginha - 1 - 08/09/2022 A 08/09/2022 - , 08212862 Maisa Meire Silva Teixeira – EEB – 2 - Boa Esperanca - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - , 08212862 Maisa Meire Silva Teixeira – EEB – 2 - Boa Esperanca - 8 - 14/09/2022 A 21/09/2022 - , 08523771 Angelica Paula de Lima Dias – ASB – 1 - Sao Bento Abade - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - , 11543592 Rodrigo de Lima Sacramento – PEB – 2 - Varginha - 10 - 27/09/2022 A 06/10/2022 - , 11543592 Rodrigo de Lima Sacramento – PEB – 3 - Varginha - 10 - 27/09/2022 A 06/10/2022 - , 12791588 Michelli Aparecida Rezende Nogueira – PEB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 15 - 13/09/2022 A 27/09/2022 - , 12791588 Michelli Aparecida Rezende Nogueira – PEB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - , 12878997 Edilene Tavares Ramos Alves – PEB – 1 - Varginha - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 12878997 Edilene Tavares Ramos Alves – ATB – 2 - Varginha - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 13544010 Claudia Gomes da Silva Oliveira – PEB – 1 - Varginha - 14 - 26/09/2022 A 09/10/2022 - , 14013866 Izaura Zacaroni Chagas Moreira – ASB – 1 - Varginha - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - , 14013866 Izaura Zacaroni Chagas Moreira – ASB – 1 - Varginha - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - , 14297345 Marcelo Pereira Mendes Codignole – PEB – 1 - Varginha - 7 - 08/09/2022 A 14/09/2022 - , 14297345 Marcelo Pereira Mendes Codignole – PEB – 2 - Varginha - 7 - 08/09/2022 A 14/09/2022 - , 15166051 Vera Lucia da Silva Miranda – ASB – 1 - Boa Esperanca - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 -
Metropolitana B, 09328303 Lucia Aparecida Bernardes Butilheiro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3087/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 02815579 Nadir Correia da Silva – DVI – 4 - Maria da Fe - 30 - 03/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 02815579 Nadir Correia da Silva – DVI – 4 - Maria da Fe - 30 - 04/03/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 02815579 Nadir Correia da Silva – DVI – 4 - Maria da Fe - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 09748617 Alvaro Cezar Ferreira Silva – PEB – 1 - Itajuba - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 09748617 Alvaro Cezar Ferreira Silva – PEB – 2 - Delfim Moreira - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 11007127 Roberta Goncalves Silva Paciullo – PEB – 1 - Itajuba - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 11007127 Roberta Goncalves Silva Paciullo – PEB – 3 - Itajuba - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 11077286 Adriana Simoes de Sales Dias e Silva – PEB – 3 - Piranguçu - 32 - 21/10/2022 A 21/11/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 02815199 Maria Teresa Cunha Clementoni Nogueira – PEB – 1 - Ouro Fino - 30 - 07/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 03346293 Irenil Vieira Gouveia – EEB – 2 - Pouso Alegre - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 05562053 Elaine Cristina Francisco de Oliveira – PEB – 2 - Pouso Alegre - 7 - 02/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 05562053 Elaine Cristina Francisco de Oliveira – PEB – 1 - Pouso Alegre - 7 - 02/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 05562053 Elaine Cristina Francisco de Oliveira – PEB – 1 - Pouso Alegre - 9 - 08/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 05562053 Elaine Cristina Francisco de Oliveira – PEB – 2 - Pouso Alegre - 9 - 08/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 07469075 Rita Garcia Caputo – SEIII – 2 - Santa Rita do Sapucai - 30 - 02/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 09601121 Jaqueline Pereira da Silva – EEB – 2 - Inconfidentes - 40 - 24/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 10768851 Mary Eleusa Vicentini – PEB – 3 - Santa Rita do Sapucai - 60 - 05/11/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 11779030 Ulisses Barboza Schonevald – DIII – 3 - Camanducaia - 60 - 05/11/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 12477428 Telma Ilma da Silva Mingareli – ATB – 3 - Extrema - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 12544938 Everton Luis Martins Alvarenga – PEB – 3 - Pouso Alegre - 28 - 02/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 13035183 Antonio Rego de Abreu Junior – PEB – 5 - Bueno Brandao - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 13035183 Antonio Rego de Abreu Junior – PEB – 3 - Bueno Brandao - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 13214671 Adriele de Souza Oliveira – PEB – 3 - Congonhal - 8 - 04/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 13235411 Roberta de Fatima Santos Todero – PEB – 2 - Jacutinga - 2 - 02/11/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 14848030 Ivanilde Lopes da Silva – PEB – 1 - Cambui - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13337910 Carla Pereira dos Santos – ASEDS – 3 - Itajuba - 45 - 31/10/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 13888441 Thiago dos Santos – ASP – 1 - Itajuba - 12 - 04/11/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 13888441 Thiago dos Santos – ASP – 1 - Itajuba - 20 - 16/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 11288628 Aguinaldo Augusto do Divino – PEB – 3 - Santa Rita do Sapucai - 21/11/2022 - , 14848030 Ivanilde Lopes da Silva – PEB – 1 - Cambui - 21/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 05475207 Daniele de Oliveira Lima Aniceto – EEB – 2 - Sao Jose do Alegre - 4 - 09/11/2022 A 12/11/2022 - , 12523478 Ademir Raimundo de Souza – ASB – 1 - Itajuba - 15 - 01/11/2022 A 15/11/2022 - , 12523478 Ademir Raimundo de Souza – ASB – 1 - Itajuba - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 14723654 Ana Paula Aparecida Rangel Faria – PEB – 1 - Sao Jose do Alegre - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - , 15084320 Maria Silvana de Faria – ATB – 1 - Pedralva - 2 - 09/11/2022 A 10/11/2022 - , 15084320 Maria Silvana de Faria – PEB – 2 - Sao Jose do Alegre - 2 - 09/11/2022 A 10/11/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 11441615 Andreia Aparecida de Freitas – PEB – 2 - Inconfidentes - 15 - 14/11/2022 A 28/11/2022 - , 11441615 Andreia Aparecida de Freitas – PEB – 3 - Ouro Fino - 15 - 14/11/2022 A 28/11/2022 - , 12477428 Telma Ilma da Silva Mingareli – PEB – 1 - Extrema - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - , 13885827 Aline Godencio – PEB – 1 - Ouro Fino - 1 - 01/07/2022 A 01/07/2022 - , 13885827 Aline Godencio – PEB – 1 - Ouro Fino - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - , 13885827 Aline Godencio – PEB – 2 - Ouro Fino - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - , 13885827 Aline Godencio – PEB – 1 - Ouro Fino - 9 - 06/06/2022 A 14/06/2022 - , 13885827 Aline Godencio – PEB – 2 - Ouro Fino - 9 - 06/06/2022 A 14/06/2022 - , 13885827 Aline Godencio – PEB – 1 - Ouro Fino - 4 - 23/08/2022 A 26/08/2022 - , 13885827 Aline Godencio – PEB – 2 - Ouro Fino - 4 - 23/08/2022 A 26/08/2022 - , 14487268 Isabella Sarno de Barros – PEB – 1 - Pouso Alegre - 5 - 31/10/2022 A 04/11/2022 - , 14487268 Isabella Sarno de Barros – EEB – 2 - Pouso Alegre - 5 - 31/10/2022 A 04/11/2022 - , 14586879 Anderson Pereira dos Santos – ASB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 11/11/2022 A 12/11/2022 - , 14887632 Juliano Lopes Trindade – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - , 14931687 Ana Rita de Lima Oliveira – PEB – 1 - Pouso Alegre - 10 - 09/11/2022 A 18/11/2022 - , 15101272 Fernando Almeida Furtado – PEB – 1 - Camanducaia - 13 - 11/11/2022 A 23/11/2022 - , 15101272 Fernando Almeida Furtado – PEB – 2 - Extrema - 13 - 11/11/2022 A 23/11/2022 - , 15310865 Tamires Rodrigues Araujo – PEB – 1 - Extrema - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 14955991 Gislane de Fatima Alves – PEB – 1 - Estiva - 31/10/2022 - , 14955991 Gislane de Fatima Alves – PEB – 2 - Estiva - 31/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3088/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05970660 Izabel Cristina de Abreu Tavares – PEB – 4 - Itacarambi - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 08760910 Maria Celia Alves Pereira – PEB – 3 - Varzelandia - 90 - 24/10/2022 A 21/01/2023 - 172, 11074465 Ricardo Alves dos Santos – PEB – 3 - Sao Francisco - 15 - 25/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 12031845 Ulisses Leonardo Ives Santos – PEB – 3 - Conego Marinho - 40 - 25/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 3 - Januaria - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 12700191 Marilene Lisboa Xavier – PEB – 4 - Januaria - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 13520549 Caroline Alves de Sa Santos – PEB – 1 - Itacarambi - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 04491312 Irenilda Pereira de Andrade Gusmao – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 22/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 04491312 Irenilda Pereira de Andrade Gusmao – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 22/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 05613336 Eliese Aparecida Ruas – ATB – 1 - Montes Claros - 15 - 07/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 05613336 Eliese Aparecida Ruas – ATB – 1 - Montes Claros - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 05856083 Dalva Pereira Fonseca – EEB – 3 - Montes Claros - 30 - 24/10/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 06652804 Katia Eliana Pereira Lima Siqueira – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 01/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 06652804 Katia Eliana Pereira Lima Siqueira – PEB – 1 - Montes Claros - 29 - 07/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 06652804 Katia Eliana Pereira Lima Siqueira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 08506750 Luciene de Fatima Silva Aragao Ramos – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 26/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 08776734 Stenia Mara de Oliveira Figueiredo – DVI – 1 - Montes Claros - 53 - 24/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 08864977 Maria Neri Bandeira Caires – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 58 - 25/10/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 08864977 Maria Neri Bandeira Caires – PEB – 3 - Sao Joao do Paraiso - 58 - 25/10/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10117521 Claudemira Soares Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 25/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 10147437 Rejane Brant Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 25/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 10518496 Adilson Nassau Junior – PEB – 1 - Montes Claros - 14 - 25/10/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 10960912 Lueli Aparecida Batista da Silva – PEB – 3 - Capitao Eneas - 60 - 22/10/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 11744661 Itaiguara Fonseca Macedo – PEB – 3 - Sao Joao da Lagoa - 60 - 28/10/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 12444550 Hamilton Pimentel Lopes Pires – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 12444550 Hamilton Pimentel Lopes Pires – PEB – 4 - Montes Claros - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 12470548 Kelly Cristina Duraes Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 20/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 12526786 Dulce Dias de Sousa – PEB – 3 - Grao Mogol - 15 - 25/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 12526786 Dulce Dias de Sousa – PEB – 4 - Grao Mogol - 15 - 25/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 12606364 Vivielle da Silva Costa Ribeiro – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 13/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 12712683 Vanessa Stephane de Oliveira Araujo – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 12815940 Rosana Sheyla Lopes Azevedo Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 03/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 12815940 Rosana Sheyla Lopes Azevedo Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 09/03/2022 A 13/03/2022 - 158.I, 12815940 Rosana Sheyla Lopes Azevedo Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 12815940 Rosana Sheyla Lopes Azevedo Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 12815940 Rosana Sheyla Lopes Azevedo Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 20 - 28/10/2022 A 16/11/

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 10092336 Giovanni de Andrade – PEB – 2 - Madre de Deus De Minas - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 06157143 Lecir Maria Alves – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 2 - 10/05/2022 A 11/05/2022 - , 08843062 Silvana Vivas Sampaio – PEB – 3 - Sao Tiago - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3094/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 03225042 Elizabete Silva Muci Gomes – PEB – 3 - Santa Cruz do Escalvado - 60 - 20/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 05539408 Jose Claudio Chaves Brandao – PEB – 1 - Abre Campo - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 06121362 Angelo Gil Bento – PEB – 1 - Guaraciaba - 20 - 06/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 06121362 Angelo Gil Bento – PEB – 3 - Guaraciaba - 20 - 06/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 09360447 Dalva de Souza – PEB – 1 - Sao Miguel do Anta - 74 - 19/10/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 09360447 Dalva de Souza – PEB – 4 - Sao Miguel do Anta - 74 - 19/10/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 11352515 Maria de Fatima Mendes Assis Juste – PEB – 2 - Raul Soares - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I, 11352515 Maria de Fatima Mendes Assis Juste – PEB – 2 - Raul Soares - 30 - 21/10/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 11352515 Maria de Fatima Mendes Assis Juste – PEB – 2 - Raul Soares - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 11781291 Sylvia Lisboa Cotta – PEB – 2 - Ponte Nova - 44 - 18/10/2022 A 30/11/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03010741 Francisca Emilia Teixeira Silva – PEB – 2 - Rio Pomba - 74 - 19/10/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 03177912 Ana Maria Magalhaes Rivelli – EEB – 4 - Bras Pires - 42 - 20/10/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 10744498 Claudio Roberto Costa Campos – PEB – 1 - Rio Pomba - 40 - 17/10/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 11896925 Guilherme Soares Mendonca Amaral – PEB – 3 - Pirauba - 3 - 05/05/2022 A 07/05/2022 - 158.I, 11896925 Guilherme Soares Mendonca Amaral – PEB – 4 - Tocantins - 3 - 05/05/2022 A 07/05/2022 - 158.I, 11896925 Guilherme Soares Mendonca Amaral – PEB – 3 - Pirauba - 75 - 18/10/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 11896925 Guilherme Soares Mendonca Amaral – PEB – 4 - Tocantins - 75 - 18/10/2022 A 31/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 11715752 Aline Meira Assis Mesquita – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 93 - 15/08/2022 A 15/11/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 12381513 Marta Lopes Braga – PEB – 1 - Rio Casca - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 12668604 Angeluci Aparecida Silva – ASB – 1 - Vicosa - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 -
38ª SRE - Uba, 12705612 Katia Rita Goncalves – ASB – 1 - Paula Candido - 15 - 13/09/2022 A 27/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 10824985 Paulo Vinicius Simoes Salgado – PEB – 3 - Sao Pedro dos Ferros - 08/10/2021 - , 10824985 Paulo Vinicius Simoes Salgado – PEB – 4 - Raul Soares - 08/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 3096/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 04415279 Edla Aparecida Miranda Madureira – PEB – 1 - Curvelo - 3 - 10/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 04415279 Edla Aparecida Miranda Madureira – EEB – 2 - Curvelo - 3 - 10/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 12241097 Caroline Vieira Lages Ricardo – PEB – 3 - Curvelo - 3 - 10/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 13216452 Claudia Aparecida Goncalves Machado – PEB – 2 - Tres Marias - 9 - 27/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13219167 Elciane Almeida da Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 11439312 Marcelia Quaresma Costa Gondim – PEB – 4 - Contagem - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 13977004 Neiva Aparecida Gomes Ribeiro – ANE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 11/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14693667 Jean Carlo Alves – ASEDS – 1 - Curvelo - 4 - 08/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13623954 Raquel Dias Fernandes Marinho – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 4 - 24/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11439312 Marcelia Quaresma Costa Gondim – PEB – 4 - Contagem - 17/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 08634651 Carlos Eduardo Guedes Batista – ASB – 2 - Curvelo - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 10090405 Kelcy Leny Silva – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 07/11/2022 A 08/11/2022 - , 11514791 Ana Claudia Sabino – ASB – 2 - Curvelo - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 -
17ª SRE - Januaria, 11083151 Eliane de Oliveira Santos – PEB – 2 - Januaria - 6 - 11/07/2022 A 16/07/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12057071 Anelia de Fatima Alves Evangelista – EEB – 1 - Funilandia - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 -
Metropolitana B, 15170228 Juliane Sebastiana da Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 10351187 Gilmar Fernandes Leite – PEB – 1 - Curvelo - 60 - 09/11/2022 A 07/01/2023 - , 10351187 Gilmar Fernandes Leite – PEB – 2 - Curvelo - 60 - 09/11/2022 A 07/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3097/2022
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 03897295 Hedileuza Maria de Oliveira Valadares – PEB – 1 - Cataguases - 10 - 27/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 05316120 Jose Alcino Vitoi Junior – PEB – 1 - Leopoldina - 90 - 13/10/2022 A 10/01/2023 - 172, 10068419 Fernanda da Conceicao Rodrigues – PEB – 3 - Cataguases - 31 - 13/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 10068419 Fernanda da Conceicao Rodrigues – PEB – 4 - Cataguases - 31 - 13/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 10124832 Giovane Gomes Pereira – PEB – 4 - Alem Paraiba - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10664647 Adilson Jose Ramos Ferreira – PEB – 4 - Leopoldina - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 10674943 Maria Gorete Senra Ribeiro – PEB – 1 - Alem Paraiba - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11216033 Paulo Marcelo Bianque – PEB – 3 - Leopoldina - 4 - 03/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 11216033 Paulo Marcelo Bianque – PEB – 4 - Leopoldina - 4 - 03/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 11573656 Lizania Daglia Gil Cerqueira – PEB – 3 - Alem Paraiba - 61 - 17/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 11698412 Vania Fialho Miranda e Brum – SEVI – 2 - Recreio - 50 - 10/10/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 13326285 Carla Valeria Henriques de Oliveira – ATB – 2 - Cataguases - 60 - 18/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13820816 Adriana de Almeida Garcia Silva – SEIV – 1 - Cataguases - 61 - 13/10/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 14036545 Nicoli Souza Neto Machado – EEB – 1 - Leopoldina - 61 - 10/10/2022 A 09/12/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03760972 Ester Aparecida Ferreira Tavares – ATB – 1 - Dona Euzebia - 10 - 17/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I, 03760972 Ester Aparecida Ferreira Tavares – ATB – 1 - Dona Euzebia - 10 - 18/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 03760972 Ester Aparecida Ferreira Tavares – ATB – 1 - Dona Euzebia - 14 - 23/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 77927982672 - Luciana Brito Pereira Magalhaes Zignago – - 07/10/2022 , 03841222641 - Nelson Jose Zampier Bonin – - 09/11/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 12750881 Jandira Rita de Cassia Louro – ATB – 1 - Leopoldina - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - , 14295430 Daniel do Carmo de Barros – ASB – 1 - Cataguases - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 -
38ª SRE - Uba, 15126105 Allisson Candido Modesto da Silva – PEB – 1 - Dona Euzebia - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 11722873 Josiene Badaro Ferraz – PEB – 2 - Cataguases - 27/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 05235411 Luiz Fernando Assis Ferreira – PEB – 1 - Leopoldina - 61 - 11/10/2022 A 10/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3098/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 03290483 Janete Maria Neves de Oliveira – PEB – 3 - Santo Antonio do Amparo - 45 - 19/08/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 07295702 Maria Ines Santiago Raimundo Maia – PEB – 3 - Campo Belo - 120 - 23/08/2022 A 20/12/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03407525 Maria Cristina Lopes – PEB – 3 - Divinopolis - 45 - 30/08/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 03896685 Cleber Antonio de Oliveira – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 30 - 21/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 03896685 Cleber Antonio de Oliveira – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 58 - 24/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 03896685 Cleber Antonio de Oliveira – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 30 - 25/08/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 04745345 Maria Sonia de Oliveira – PEB – 1 - Oliveira - 31 - 31/08/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 07639636 Rubens Pereira da Silva – PEB – 3 - Bambuí - 60 - 22/10/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 08032716 Iara Conceicao Aparecida Costa Rodrigues Sant – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 25 - 22/07/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 10541936 Ayla Scomparin Hess – PEB – 1 - Itauna - 7 - 17/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 10541936 Ayla Scomparin Hess – PEB – 1 - Itauna - 10 - 26/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 11103389 Michelle Milene de Sousa – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 11734498 Eduardo Anisio de Souza Batista – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 28 - 08/02/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 11734498 Eduardo Anisio de Souza Batista – EEB – 4 - Carmo do Cajuru - 28 - 08/02/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 11734498 Eduardo Anisio de Souza Batista – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 15 - 18/01/2022 A 01/02/2022 - 158.I, 11734498 Eduardo Anisio de Souza Batista – EEB – 4 - Carmo do Cajuru - 15 - 18/01/2022 A 01/02/2022 - 158.I, 11734498 Eduardo Anisio de Souza Batista – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 31 - 29/08/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11734498 Eduardo Anisio de Souza Batista – EEB – 4 - Carmo do Cajuru - 31 - 29/08/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 11965878 Mariana Ferreira de Freitas Neta – ATB – 2 - Divinopolis - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 13208269 Silmara Santos Diniz Araujo – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 02/12/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 13208269 Silmara Santos Diniz Araujo – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 13208269 Silmara Santos Diniz Araujo – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 29/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 13208269 Silmara Santos Diniz Araujo – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 13208475 Mariela Galdina de Moura Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13208475 Mariela Galdina de Moura Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 13208475 Mariela Galdina de Moura Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 06639421 Fabricia Ribeiro Gontijo – EEB – 3 - Formiga - 84 - 30/09/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 14165864 Haroldo Pereira – PEB – 2 - Formiga - 78 - 17/10/2022 A 02/01/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 12937678 Weuller Aisler Moreira Teixeira – PEB – 3 - Nepomuceno - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 12937678 Weuller Aisler Moreira Teixeira – PEB – 3 - Nepomuceno - 30 - 30/08/2022 A 28/09/2022 - 158.I
Para de Minas, 13659453 Ana Claudia de Almeida – PEB – 2 - Para de Minas - 60 - 29/09/2022 A 27/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11366937 Janus de Queiroz Cancado Junior – ASP – 2 - Divinopolis - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13347513 Gilliard Pinto da Silva – ASP – 2 - Divinopolis - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 13635388 Claudio Geraldo Alves – ASP – 2 - Formiga - 44 - 29/10/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 13635388 Claudio Geraldo Alves – ASP – 2 - Formiga - 60 - 30/08/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 14354492 Daniel Tanure Lino – ASP – 1 - Para de Minas - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 - 158.I, 14354492 Daniel Tanure Lino – ASP – 1 - Para de Minas - 30 - 07/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 14354492 Daniel Tanure Lino – ASP – 1 - Para de Minas - 45 - 08/08/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 14354492 Daniel Tanure Lino – ASP – 1 - Para de Minas - 3 - 09/06/2021 A 11/06/2021 - 158.I, 14354492 Daniel Tanure Lino – ASP – 1 - Para de Minas - 2 - 20/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 14354492 Daniel Tanure Lino – ASP – 1 - Para de Minas - 45 - 22/09/2022 A 05/11/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 13208269 Silmara Santos Diniz Araujo – PEB – 2 - Divinopolis - 29/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 05984216 Cleide de Fatima Sousa – ASB – 2 - Oliveira - 15 - 25/08/2022 A 08/09/2022 - , 07635105 Leda Maria Borges Ananias – ASB – 2 - Carmopolis de Minas - 15 - 26/08/2022 A 09/09/2022 - , 07635105 Leda Maria Borges Ananias – ASB – 2 - Carmopolis de Minas - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - , 10146140 Micheline Cristina Soares Neves Rodrigues – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - , 11254091 Marli Aparecida de Carvalho – ASB – 2 - Nova Serrana - 3 - 05/09/2022 A 07/09/2022 - , 11254091 Marli Aparecida de Carvalho – ASB – 2 - Nova Serrana - 5 - 18/11/2022 A 22/11/2022 - , 11254091 Marli Aparecida de Carvalho – ASB – 2 - Nova Serrana - 8 - 23/09/2022 A 30/09/2022 - , 11522620 Nathalia Campos Bruno Moraes – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 16/12/2021 A 17/12/2021 - , 11522620 Nathalia Campos Bruno Moraes – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 22/02/2022 A 08/03/2022 - , 11522620 Nathalia Campos Bruno Moraes – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - , 11522620 Nathalia Campos Bruno Moraes – PEB – 1 - Divinopolis - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - , 11791761 Vilma Aparecida dos Santos Silva Dias – ASB – 1 - Itauna - 10 - 03/09/2022 A 12/09/2022 - , 11791761 Vilma Aparecida dos Santos Silva Dias – ASB – 1 - Itauna - 1 - 21/09/2022 A 21/09/2022 - , 11791761 Vilma Aparecida dos Santos Silva Dias – ASB – 1 - Itauna - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - , 12034252 Kenia Cristina Fonseca – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - , 12034252 Kenia Cristina Fonseca – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - , 12725271 Sonia Aparecida Pereira Oliveira – ASB – 1 - Perdigao - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - , 13208269 Silmara Santos Diniz Araujo – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 02/12/2021 A 04/12/2021 - , 13208269 Silmara Santos Diniz Araujo – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - , 13208269 Silmara Santos Diniz Araujo – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 29/10/2022 A 29/10/2022 - , 13208269 Silmara Santos Diniz Araujo – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - , 14245443 Rosana Duarte Silva – PEB – 2 - Perdigao - 10 - 03/08/2022 A 12/08/2022 - , 14245443 Rosana Duarte Silva – PEB – 2 - Perdigao - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 15076730 Noeme Coelho Linhares Silva – PEB – 1 - Nova Serrana - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - , 15076730 Noeme Coelho Linhares Silva – PEB – 2 - Nova Serrana - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - , 15076730 Noeme Coelho Linhares Silva – PEB – 1 - Nova Serrana - 10 - 31/08/2022 A 09/09/2022 - , 15076730 Noeme Coelho Linhares Silva – PEB – 2 - Nova Serrana - 10 - 31/08/2022 A 09/09/2022 - , 15090772 Amanda Helena Martins de Oliveira – PEB – 1 - Japaraiba - 14 - 29/08/2022 A 11/09/2022 - , 15090772 Amanda Helena Martins de Oliveira – PEB – 2 - Santo Antonio do Monte - 14 - 29/08/2022 A 11/09/2022 - , 15305758 Fernanda Aparecida Costa Mendes – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 -
27ª SRE - Passos, 12722765 Iria Regina de Campos – ATB – 1 - Formiga - 10 - 04/01/2022 A 13/01/2022 - , 15265093 Eliana Alves Dias – ASB – 1 - Formiga - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12034252 Kenia Cristina Fonseca – ASB – 1 - Divinopolis - 31/10/2022 - , 13208269 Silmara Santos Diniz Araujo – PEB – 1 - Divinopolis - 29/08/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10663698 Maria Angelica Duarte Barbosa – PEB – 2 - Lagoa da Prata
Para de Minas, 12161923 Paula Aparecida Martins – PEB – 1 - Martinho Campos, 12161923 Paula Aparecida Martins – EEB – 2 - Martinho Campos

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 10146116 Marcia de Sousa Nogueira – PEB – 2 - Para de Minas - 60 - 08/10/2022 A 06/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3099/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12037792 Israel Moreira de Andrade – – 0 - Araguari - 14 - 19/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 12124186 Ana Paula Martins Barcelos – PEB – 3 - Ituiutaba - 14 - 31/10/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 13031448 Angelica Bisinoto da Silva – PEB – 3 - Capinopolis - 6 - 17/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 10521847 Marcia Regina Melo – PEB – 1 - Monte Carmelo - 60 - 06/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 10521847 Marcia Regina Melo – PEB – 2 - Monte Carmelo - 60 - 06/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 13234992 Katia Siomara Garcia – DV – 3 - Coromandel - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03808508 Alice Carolina de Sousa Sales – ATB – 1 - Araguari - 10 - 07/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 03808508 Alice Carolina de Sousa Sales – PEB – 3 - Araguari - 10 - 07/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 06170062 Lucimar de Sousa – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 08498115 Ilce Robsany Andrade Franco – PEB – 2 - Prata - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 08602971 Bethania Maria Brasileiro A Teixeira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 08602971 Bethania Maria Brasileiro A Teixeira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 08602971 Bethania Maria Brasileiro A Teixeira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 08602971 Bethania Maria Brasileiro A Teixeira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 08602971 Bethania Maria Brasileiro A Teixeira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 24/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 08784142 Claudia Monteiro Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 06/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 08784142 Claudia Monteiro Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 16/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 08784142 Claudia Monteiro Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 31/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 08812729 Elizabete Xavier de Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 20 - 06/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 08812729 Elizabete Xavier de Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 60 - 07/09/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 08973109 Maria Aparecida Affonso dos Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 52 - 02/11/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 08973109 Maria Aparecida Affonso dos Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 60 - 03/09/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 09588526 Joana de Fatima Pinheiro Reis – PEB – 1 - Uberlandia - 13 - 05/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 09588526 Joana de Fatima Pinheiro Reis – PEB – 1 - Uberlandia - 21 - 14/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 09588526 Joana de Fatima Pinheiro Reis – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 10976371 Giselle Caixeta de Morais Pereira – PEB – 3 - Uberlandia - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 10991180 Leticia Fernandes de Oliveira – PEB – 4 - Araguari - 7 - 21/10/2020 A 27/10/2020 - 158.I, 10991180 Leticia Fernandes de Oliveira – PEB – 4 - Araguari - 7 - 22/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 11303054 Dayana Leal de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 21/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11303054 Dayana Leal de Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 10 - 21/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11331543 Eliana Maria da Silva – PEB – 4 - Uberlandia - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 11331543 Eliana Maria da Silva – PEB – 4 - Uberlandia - 30 - 01/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 11331543 Eliana Maria da Silva – PEB – 4 - Uberlandia - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 - 158.I, 11331543 Eliana Maria da Silva – PEB – 4 - Uberlandia - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11331543 Eliana Maria da Silva – PEB – 4 - Uberlandia - 1 - 14/03/2022 A 14/03/2022 - 158.I, 11331543 Eliana Maria da Silva – PEB – 4 - Uberlandia - 30 - 28/07/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 12252870 Alberth Castro Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 02/09/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 12252870 Alberth Castro Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 02/09/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 12252870 Alberth Castro Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 12252870 Alberth Castro Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 12252870 Alberth Castro Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 29 - 11/09/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 12252870 Alberth Castro Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 29 - 11/09/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 12252870 Alberth Castro Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 12252870 Alberth Castro Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 12471934 Jennyffer Krys Silva – PEB – 3 - Prata - 5 - 31/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12471934 Jennyffer Krys Silva – EEB – 4 - Prata - 5 - 31/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12832754 Elida Enilce Ferreira Rodrigues – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13220793 Cristiane Camilo Rocha – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 13625967 Rosimeire de Fatima Costa – PEB – 1 - Araguari - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 14014641 Ana Paula Gomes Correa – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 14938500 Lirian Felis Vilela – EEB – 1 - Uberlandia - 2 - 10/05/2022 A 11/05/2022 - 158.I, 14938500 Lirian Felis Vilela – EEB – 1 - Uberlandia - 1 - 12/05/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 14938500 Lirian Felis Vilela – EEB – 1 - Uberlandia - 3 - 16/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 14938500 Lirian Felis Vilela – EEB – 1 - Uberlandia - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 14938500 Lirian Felis Vilela – EEB – 1 - Uberlandia - 12 - 29/06/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 14938500 Lirian Felis Vilela – EEB – 1 - Uberlandia - 4 - 31/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11028750 Ewerton Vinicius Chaves – ASP – 2 - Araguari - 30 - 13/11/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 11028750 Ewerton Vinicius Chaves – ASP – 2 - Araguari - 30 - 14/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 12123501 Marcio Daniel de Oliveira – ASP – 3 - Uberlandia - 3 - 08/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 12123501 Marcio Daniel de Oliveira – ASP – 3 - Uberlandia - 6 - 11/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 12123501 Marcio Daniel de Oliveira – ASP – 3 - Uberlandia - 7 - 15/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 12123501 Marcio Daniel de Oliveira – ASP – 3 - Uberlandia - 5 - 23/10

15ª SRE - Itajuba, 07400914 Adriana Carvalho da Fonseca Areas – PEB – 2 - Conceicao dos Ouros - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 07400914 Adriana Carvalho da Fonseca Areas – PEB – 2 - Conceicao dos Ouros - 1 - 15/03/2022 A 15/03/2022 - 158.I, 07400914 Adriana Carvalho da Fonseca Areas – PEB – 2 - Conceicao dos Ouros - 6 - 19/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06349062 Ercilia Alves de Figueiro Santos – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 60 - 31/10/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 06358527 Rosangela Barbosa Sena – EEB – 3 - Novo Cruzeiro - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 1 - Ladainha - 20 - 01/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 3 - Ladainha - 20 - 01/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 1 - Ladainha - 60 - 01/09/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 3 - Ladainha - 60 - 01/09/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 3 - Ladainha - 15 - 05/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 1 - Ladainha - 60 - 21/04/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 3 - Ladainha - 60 - 21/04/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 1 - Ladainha - 8 - 24/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 3 - Ladainha - 8 - 24/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 09437534 Alexsandra Souza Pereira de Moura – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 09437534 Alexsandra Souza Pereira de Moura – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 09437534 Alexsandra Souza Pereira de Moura – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 6 - 31/10/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 10574291 Marlidia Caetano dos Reis – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 10574291 Marlidia Caetano dos Reis – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 10574291 Marlidia Caetano dos Reis – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 10574291 Marlidia Caetano dos Reis – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 10574291 Marlidia Caetano dos Reis – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 10/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 10574291 Marlidia Caetano dos Reis – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 10574291 Marlidia Caetano dos Reis – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 10574291 Marlidia Caetano dos Reis – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 10811065 Adriana Santos Amorim Xavier – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10962082 Cristiane Barreto Duarte – PEB – 4 - Pote - 115 - 22/09/2022 A 14/01/2023 - 158.I, 11027174 Rossima Sales Pego – PEB – 4 - Malacacheta - 60 - 20/09/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 11027174 Rossima Sales Pego – PEB – 4 - Malacacheta - 60 - 21/11/2022 A 19/01/2023 - 158.I, 11027984 Geraldo Aparecido Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 69 - 22/09/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 11027984 Geraldo Aparecido Rodrigues da Silva – PEB – 4 - Novo Cruzeiro - 69 - 22/09/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 11027984 Geraldo Aparecido Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 11027984 Geraldo Aparecido Rodrigues da Silva – PEB – 4 - Novo Cruzeiro - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 11223161 Cristiane Regina Vieira de Sousa – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 19/11/2022 A 17/01/2023 - 158.I, 11223161 Cristiane Regina Vieira de Sousa – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 20/09/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 11535200 Alba Manuela Neto Silva Goncalves – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 30/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 12401998 Helenice Pereira Ramos – PEB – 3 - Malacacheta - 30 - 10/09/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 12401998 Helenice Pereira Ramos – PEB – 3 - Malacacheta - 76 - 17/10/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 13813258 Diego Rodrigues – ATB – 1 - Frei Gaspar - 60 - 02/11/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 14042691 Gesner Henrique Dantas Costa – EEB – 2 - Ouro Verde de Minas - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 14319578 Mauro Ribeiro Chiari – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 5 - 08/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 14868665 Rony Kely Marques – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 06162119 Davidson Heloisio Clemente – PEB – 1 - Contagem - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 06162119 Davidson Heloisio Clemente – PEB – 4 - Contagem - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11995131 Cleber Neumann Souza – ASP – 4 - Teofilo Otoni - 3 - 20/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 14499206 Vitor Pimenta Barbosa – ASP – 1 - Nanuque - 120 - 20/09/2022 A 17/01/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 07400914 Adriana Carvalho da Fonseca Areas – PEB – 2 - Conceicao dos Ouros - 22/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13720081 Jose dos Reis Alves – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 10 - 26/07/2022 A 04/08/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06671150 Elizabeth Ferreira Gomes Souza – PEB – 3 - Itaipe - 5 - 17/09/2022 A 21/09/2022 - , 06671150 Elizabeth Ferreira Gomes Souza – PEB – 4 - Itaipe - 5 - 17/09/2022 A 21/09/2022 - , 08344160 Clawdyne Batista Sousa – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - , 08344160 Clawdyne Batista Sousa – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - , 12030771 Debora Evangelista Teixeira – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - , 12030771 Debora Evangelista Teixeira – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - , 12030771 Debora Evangelista Teixeira – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - , 12030771 Debora Evangelista Teixeira – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - , 12030771 Debora Evangelista Teixeira – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 3 - 12/12/2021 A 14/12/2021 - , 12030771 Debora Evangelista Teixeira – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - , 12030771 Debora Evangelista Teixeira – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - , 12030771 Debora Evangelista Teixeira – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 12030771 Debora Evangelista Teixeira – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 12030771 Debora Evangelista Teixeira – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - , 12030771 Debora Evangelista Teixeira – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - , 14035505 Geilson Viera Neves – PEB – 1 - Carai - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - , 14035505 Geilson Viera Neves – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - , 14163455 Nelci Vitalina da Silva Barbosa – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 14 - 03/11/2022 A 16/11/2022 - , 14184006 Marly Serafim Alves – ASB – 1 - Aguas Formosas - 7 - 08/11/2022 A 14/11/2022 - , 14286660 Elaine Cristini Gomes Silva – ASB – 1 - Santa Helena de Minas - 7 - 05/11/2022 A 11/11/2022 - , 14293740 Rosineia de Jesus Moreira – ASB – 1 - Serra dos Aimores - 14 - 02/11/2022 A 15/11/2022 - , 14314520 Dayton Alves da Costa Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 09/11/2022 A 10/11/2022 - , 14314520 Dayton Alves da Costa Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 13159629 Angela Maria Rosa de Oliveira – ASB – 1 - Novo Cruzeiro - 27/10/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08428732 Valdete da Costa Alecrim – PEB – 3 - Setubinha, 08428732 Valdete da Costa Alecrim – PEB – 4 - Setubinha

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06356166 Lilian Marcia Abrantes da Cunha – PEB – 1 - Malacacheta - 120 - 23/09/2022 A 20/01/2023 - , 08062978 Nelsa Gomes Camargos – ASB – 1 - Franciscopolis - 98 - 25/09/2022 A 31/12/2022 - , 08191546 Lerionice Santos de Souza – ASB – 1 - Carlos Chagas - 101 - 22/09/2022 A 31/12/2022 - , 11022662 Ivani Batista de Sousa – PEB – 2 - Setubinha - 98 - 25/09/2022 A 31/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3102/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Jussara Franco de Assis – – 0 - - 56 - 10/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 0000000 Jussara Franco de Assis – – 0 - - 51 - 20/08/2022 A 09/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 03899044 Darlan Natal Rodrigues – PEB – 1 - Juiz de Fora - 17 - 16/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 03899044 Darlan Natal Rodrigues – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 17/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 09331083 Adriana Dilon Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 15/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 10817823 Kelly Fortini Cruz – PEB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 16/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 10817823 Kelly Fortini Cruz – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 11206281 Rogerio Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 11206281 Rogerio Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 22/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 12951315 Thais Aparecida Paula Faria – PEB – 3 - Mar de Espanha - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 12951315 Thais Aparecida Paula Faria – PEB – 3 - Mar de Espanha - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 12951315 Thais Aparecida Paula Faria – PEB – 3 - Mar de Espanha - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 12951315 Thais Aparecida Paula Faria – PEB – 3 - Mar de Espanha - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 12951315 Thais Aparecida Paula Faria – PEB – 3 - Mar de Espanha - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 13319892 Carmem Lucia Batista Arrabal Virgulino – EEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 03/03/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 13319892 Carmem Lucia Batista Arrabal Virgulino – EEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 14/02/2022 A 28/02/2022 - 158.I, 13319892 Carmem Lucia Batista Arrabal Virgulino – EEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 14/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 13319892 Carmem Lucia Batista Arrabal Virgulino – EEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 15/08/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 13319892 Carmem Lucia Batista Arrabal Virgulino – EEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 18/03/2022 A 16/04/2022 - 158.I, 13574215 Eliene Ribeiro dos Reis – PEB – 3 - Juiz de Fora - 15 - 12/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 13574215 Eliene Ribeiro dos Reis – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09144106 Marilene Romao Batista – TAS – 1 - Juiz de Fora - 30 - 02/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 09144106 Marilene Romao Batista – TAS – 1 - Juiz de Fora - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 09144106 Marilene Romao Batista – TAS – 1 - Juiz de Fora - 42 - 06/09/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 09144106 Marilene Romao Batista – TAS – 1 - Juiz de Fora - 30 - 07/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 09144106 Marilene Romao Batista – TAS – 1 - Juiz de Fora - 30 - 07/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 09144106 Marilene Romao Batista – TAS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 08/02/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 09144106 Marilene Romao Batista – TAS – 1 - Juiz de Fora - 30 - 11/04/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 09144106 Marilene Romao Batista – TAS – 1 - Juiz de Fora - 30 - 18/10/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 09144106 Marilene Romao Batista – TAS – 1 - Juiz de Fora - 4 - 20/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 09144106 Marilene Romao Batista – TAS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 21/11/2022 A 19/01/2023 - 158.I, 09144106 Marilene Romao Batista – TAS – 1 - Juiz de Fora - 15 - 23/05/2022 A 06/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11072170 Adriana do Nascimento Faustino – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 60 - 16/08/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 11936093 Fabricio Jose Siqueira de Souza – ASP – 3 - Juiz de Fora - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 11936093 Fabricio Jose Siqueira de Souza – ASP – 3 - Juiz de Fora - 14 - 29/10/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 11936093 Fabricio Jose Siqueira de Souza – ASP – 3 - Juiz de Fora - 60 - 30/08/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11939634 Wesley Henrique Campos – ASP – 3 - Juiz de Fora - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 11939634 Wesley Henrique Campos – ASP – 3 - Juiz de Fora - 60 - 29/09/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 11939634 Wesley Henrique Campos – ASP – 3 - Juiz de Fora - 30 - 30/08/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 13770375 Thaisa Domingos Goncalves – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 50 - 15/08/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 13787833 Leandro Goncalves Camarota – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 06/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 13787833 Leandro Goncalves Camarota – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 14/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 14372098 Vitor Noronha de Freitas – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 15/08/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 14372098 Vitor Noronha de Freitas – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 16/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 14372098 Vitor Noronha de Freitas – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 20/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 14372098 Vitor Noronha de Freitas – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 24/09/2022 A 22/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11672270774 - Vinicius Botelho Pacheco – - 22/11/2022 , 97577049620 - Fabricio Soares Carvalho de Oliveira – - 22/11/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11812310 Paula de Melo Goncalves Gomes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 15/08/2022 A 16/08/2022 - , 11812310 Paula de Melo Goncalves Gomes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 15/08/2022 A 16/08/2022 - , 11812310 Paula de Melo Goncalves Gomes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - , 11812310 Paula de Melo Goncalves Gomes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - , 11812310 Paula de Melo Goncalves Gomes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - , 11812310 Paula de Melo Goncalves Gomes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - , 13331244 Adriana Cristian Ramos Silva – ASB – 1 - Matias Barbosa - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 13721311 Katia Dutra Pacheco – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 03/03/2022 A 05/03/2022 - , 13721311 Katia Dutra Pacheco – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - , 13721311 Katia Dutra Pacheco – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 13/12/2021 A 19/12/2021 - , 13721311 Katia Dutra Pacheco – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 15/08/2022 A 15/08/2022 - , 13721311 Katia Dutra Pacheco – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 25/02/2022 A 25/02/2022 - , 14399810 Aline Almeida Campos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - , 14399810 Aline Almeida Campos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - , 15130917 Miguel Carlos da Silva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 13/08/2022 A 19/08/2022 - , 15139165 Denize de Souza Neves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09923444767 - Tatiana Dias Fontainha Ferreira – – 1 - / /

COMUNICAÇÃO : 3103/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 11993987 Ricardo Gomes Pereira – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 06/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 11993987 Ricardo Gomes Pereira – PEB – 3 - Patos de Minas - 90 - 10/01/2022 A 09/04/2022 - 158.I, 11993987 Ricardo Gomes Pereira – PEB – 3 - Patos de Minas - 179 - 10/04/2022 A 05/10/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 08874000 Elisvaldo Antonio Alves – PEB – 3 - Uniao de Minas - 14 - 15/08/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 08874000 Elisvaldo Antonio Alves – PEB – 5 - Uniao de Minas - 14 - 15/08/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 10010395 Ronnie Peterson Cardoso dos Anjos – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 10061893 Carlos Alberto Batista Ribeiro – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 10134526 Jose Carlos Bazaga – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10159184 Jose Adijame das Chagas – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 19/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 10516862 Denise Aparecida Goncalves – PEB – 1 - Araxa - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 10540383 Elaine Fernandes Silva – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 10540383 Elaine Fernandes Silva – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 10541449 Jose Orestes de Assis – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 26/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 10565257 Rosemeire Osaki Urzedo – ATB – 1 - Iturama - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 10565257 Rosemeire Osaki Urzedo – ATB – 1 - Iturama - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 10565257 Rosemeire Osaki Urzedo – ATB – 1 - Iturama - 1 - 03/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 10565257 Rosemeire Osaki Urzedo – ATB – 1 - Iturama - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 10565257 Rosemeire Osaki Urzedo – ATB – 1 - Iturama - 1 - 12/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 10565257 Rosemeire Osaki Urzedo – ATB – 1 - Iturama - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 10674158 Renata de Carvalho – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 10753895 Wellington Wagner de Souza – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 01/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 10761021 Sandra Aparecida da Rocha – DIV – 5 - Pirajuba - 1 - 18/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 10764991 Fabiana Vieira da Silva – PEB – 1 - Uberaba - 8 - 27/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 10813442 Daniela Petrucci de Carvalho – EEB – 2 - Uberaba - 10 - 27/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13363155 Patricia Helena Silva – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 05/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 03791241 Regilene Aparecida Silva de Vasconcelos – PEB – 3 - Uberaba - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - , 03791241 Regilene Aparecida Silva de Vasconcelos – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - , 08065583 Romilda Ferreira Machado Assuncao – PEB – 2 - Itapagipe - 14 - 30/08/2022 A 12/09/2022 - , 08474884 Maria Abadia dos Santos – ASB – 2 - Uberaba - 7 - 22/02/2022 A 28/02/2022 - , 08474884 Maria Abadia dos Santos – ASB – 2 - Uberaba - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 - , 08887267 Adriana Cristina de Araujo – ASB – 2 - Uberaba - 10 - 06/08/2022 A 15/08/2022 - , 08887267 Adriana Cristina de Araujo – ASB – 2 - Uberaba - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 - , 09806142 Andreza Calhau Lacerda Lopes – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 07/08/2022 A 08/08/2022 - , 09806142 Andreza Calhau Lacerda Lopes – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 07/08/2022 A 08/08/2022 - , 09806142 Andreza Calhau Lacerda Lopes – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - , 09806142 Andreza Calhau Lacerda Lopes – PEB – 2 - Uberaba - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - , 10134526 Jose Carlos Bazaga – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 12515771 Agda Mara Crozara Antonio – PEB – 1 - Uberaba - 10 - 26/08/2022 A 04/09/2022 - , 12515771 Agda Mara Crozara Antonio – PEB – 2 - Uberaba - 10 - 26/08/2022 A 04/09/2022 - , 12515771 Agda Mara Crozara Antonio – PEB – 1 - Uberaba - 10 - 26/08/2022 A 04/09/2022 - , 12838777 Daniela Zago Ribeiro – PEB – 1 - Campo Florido - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 14100408 Lidiane Aparecida Fernandes Garcia – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 01/11/2022 A 02/11/2022 - , 14100408 Lidiane Aparecida Fernandes Garcia – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 03/11/2022 A 06/11/2022 - , 14100408 Lidiane Aparecida Fernandes Garcia – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 14100408 Lidiane Aparecida Fernandes Garcia – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 11/10/2022 A 11/10/2022 - , 14100408 Lidiane Aparecida Fernandes Garcia – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 03791241 Regilene Aparecida Silva de Vasconcelos – PEB – 3 - Uberaba, 12781605 Silmei Teresinha da Silva – ATB – 1 - Santa Juliana, 12781605 Silmei Teresinha da Silva – PEB – 2 - Santa Juliana

COMUNICAÇÃO : 3105/2022
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05663406 Maria Jose dos Santos Ferreira – ATB – 3 - Caratinga - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11870086 Claudia de Lourdes Oliveira Andrade – PEB – 4 - Entre Folhas - 45 - 03/10/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 13142351 Ivani Moura Souza – PEB – 2 - Caratinga - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 03306669 Romilda Magalhaes Nogueira – EEB – 5 - Manhuacu - 60 - 01/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 11545340 Jose Wilson dos Santos – EEB – 6 - Santa Margarida - 20 - 03/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 13041710 Hellen Nice Almeida Laignier – PEB – 3 - Mutum - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 13041710 Hellen Nice Almeida Laignier – PEB – 3 - Mutum - 33 - 24/10/2022 A 25/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04884204662 - Daniela Pimentel Vieira – - 22/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13142351 Ivani Moura Souza – PEB – 2 - Caratinga - 21/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05663406 Maria Jose dos Santos Ferreira – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 11716230 Adalberto Vieira da Silva – PEB – 1 - Manhumirim - 1 - 28/06/2019 A 28/06/2019 - , 15180300 Ana Carolina da Silva – PEB – 1 - Manhuacu - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - , 15180300 Ana Carolina da Silva – PEB – 1 - Manhuacu - 14 - 12/09/2022 A 25/09/2022 - , 15180300 Ana Carolina da Silva – PEB – 1 - Manhuacu - 13 - 28/10/2022 A 09/11/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10473693623 - Mariana Luana Martins – – 2 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 09903311 Conceicao Aparecida Dutra Cunha – PEB – 2 - Manhuacu - 60 - 14/11/2022 A 12/01/2023 - , 09903311 Conceicao Aparecida Dutra Cunha – PEB – 2 - Manhuacu - 59 - 16/09/2022 A 13/11/2022 - , 09926338 Andreia Aparecida Duarte Ramos – ATB – 1 - Manhuacu - 60 - 21/11/2022 A 19/01/2023 - , 09926338 Andreia Aparecida Duarte Ramos – ATB – 1 - Manhuacu - 418 - 29/09/2021 A 20/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3106/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Claudia Maria Carvalho de Oliveira – – 0 - - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 04454740 Solimar Bernadeth Reis – – 0 - Belo Horizonte - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 06648729 Irani de Jesus Vilaca – – 0 - Contagem - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 11881034 Cristiane Roberta Lippi Carnevalli – – 0 - Lima Duarte - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 13956396 Caroline Helena Miranda Sales Fortunato – – 0 - Belo Horizonte - 4 - 04/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 14385389 Telesmar Felipe da Silva – – 0 - - 8 - 27/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03539392 Katia Rodrigues Morato – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 04506366 Marilda Efigenia dos Santos – PEB – 1 - Sabara - 6 - 01/02/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 05564448 Vania Lucia Lirio – ATB – 1 - Sabara - 30 - 14/04/2022 A 13/

29/06/2022 - 158.I, 09648239 Maria Cristina Barbosa Arrais – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 30/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 09648239 Maria Cristina Barbosa Arrais – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 09676115 Claudio Antonio de Oliveira – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 20 - 03/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 10553204 Graciana Chaves Davila Pinto – ATB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 02/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 10553204 Graciana Chaves Davila Pinto – ATB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 09/11/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 10553204 Graciana Chaves Davila Pinto – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 10629996 Jose Marcio Ferreira Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 10629996 Jose Marcio Ferreira Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 10633527 Luciano Marques da Costa – PEB – 4 - Santa Luzia - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 11596566 Bruno Henrique da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 07/03/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 11596566 Bruno Henrique da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 12/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 11596566 Bruno Henrique da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 27/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 11596566 Bruno Henrique da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 31/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 11786381 Rafael Antonio Rosa – PEB – 4 - Jaboticatubas - 4 - 16/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 12308797 Lucileny Aparecida Lopes Pacheco – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 12473005 Jairo Machado Lima – PEB – 3 - Jaboticatubas - 60 - 29/10/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 12725081 Elisangela Marcia Messias – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 12725081 Elisangela Marcia Messias – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12929915 Rafael Vinicius de Moura Campos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12929915 Rafael Vinicius de Moura Campos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 13318126 Fabricia Pacheco – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 08/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 13415435 Marta Maria Silva Santos – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 10/11/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 13437678 Rodrigo Batista de Oliveira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 01/11/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 13437678 Rodrigo Batista de Oliveira – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 3 - 01/11/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 13437678 Rodrigo Batista de Oliveira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 13437678 Rodrigo Batista de Oliveira – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 13846191 Washington Oliveira Magalhaes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 14445985 Marcia Ilia de Roma – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 03452752 Maria do Carmo Dilascio Moncorvo Rezende – TDE – 3 - Belo Horizonte - 11 - 17/11/2020 A 27/11/2020 - 158.I, 08882888 Evandra Helena Ferreira – ANE – 1 - Guanhaes - 2 - 23/07/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 11817269 Marcia Cristina Silva de Oliveira – TDE – 3 - Almenara - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03821444 Katia Reis Dutra – AAS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 01/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 03790417 Marilin Monroe de Andrade e Silva – TAMB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 09/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 03790417 Marilin Monroe de Andrade e Silva – TAMB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 18/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03481850 Nivio Gurgel – ASEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 04/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11783214 Rebeca Fonseca Alvarenga Rodrigues – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 01/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 12036364 Edvaldo da Silva – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 60 - 16/10/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 12973806 Julio Cesar Pereira de Matos – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 14 - 14/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 13785142 Mariana Furini Cardoso – ANEDS – 1 - Lagoa Santa - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 13823265 Angelica Nogueira de Meira – ANEDS – 1 - Timoteo - 59 - 09/11/2022 A 06/01/2023 - 158.I, 13829312 Lecinaide Rocha Rosario – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 13936729 Erica Luciana Ribeiro de Miranda – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 56 - 05/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 13936729 Erica Luciana Ribeiro de Miranda – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 28/10/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 14489033 Priscila Augusta Pieper – ASP – 1 - Vespasiano - 7 - 08/11/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 14489033 Priscila Augusta Pieper – ASP – 1 - Vespasiano - 8 - 28/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 14492698 Juliane Goncalves Coelho – ASP – 1 - Vespasiano - 30 - 03/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 14551733 Jeferson Goncalves Cardoso – ASP – 1 - Acucena - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09024134 Fernando Luiz de Souza – ASO – 1 - Belo Horizonte - 61 - 23/09/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 09024134 Fernando Luiz de Souza – ASO – 1 - Belo Horizonte - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13566989 Juliana Moura Costa – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 13801881 Aurea Cristina Pinto – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/11/2022 A 02/11/2022 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 14112619 Graziella Patty Costa Braga – PEB – 1 - Ibirite - 30 - 31/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11785136 Marcia Cassimira Marcos Ribeiro – AST – 1 - Belo Horizonte - 59 - 30/10/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 13975289 Erika Michelle Miranda – AST – 1 - Belo Horizonte - 7 - 04/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 13975289 Erika Michelle Miranda – AST – 1 - Belo Horizonte - 8 - 18/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 15005440 Marija Mihajlovic Pereira – PES – 1 - Belo Horizonte - 8 - 02/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 15005440 Marija Mihajlovic Pereira – PES – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao 25ª SRE - Ouro Preto, 05256248642 - Vinicius Alberto da Silva – PEBItabirito - 08/11/2022 , 72379502668 - Emilia Luiza Alcantara Araujo – PEBOuro Preto - 21/11/2022
Belo Horizonte - Sede, 12083725646 - Manuella de Lacerda Nascimento – PEB - 21/11/2022 , 04682199609 - Jose Eduardo Barbosa de Oliveira – PEB - 22/11/2022 , 95268944649 - Cristiane Magalhaes da Silva Souza – EEB - 21/11/2022 , 04239771641 - Luciana de Fatima Lopes Oliveira – PEB - 22/11/2022 , 00798823666 - Adailton Jose da Silva – PEB - 22/11/2022 , 04486502663 - Janaina Oliveira Goncalves – PEB - 16/11/2022 , 05518759681 - Michele Apolinario Mariz – PEB - 22/11/2022 , 00959738690 - Alexandre Mullerchem Franco – PEB - 21/11/2022 , 11284801748 - Sandra da Silva Marcelino – EEB - 21/11/2022 , 11556251610 - Elder Cesar de Almeida – PEB - 22/11/2022 , 08378918688 - Ricardo Freitas Ramos – PEB - 21/11/2022

Fundacao Clovis Salgado, 08187170689 - Filipe Eduardo Lopes da Cunha – PROFABelo Horizonte - 21/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04506366 Marilda Efigenia dos Santos – PEB – 1 - Sabara - 22/04/2022 - , 11232501 Viviane Lopes Sette – EEB – 3 - Belo Horizonte - 22/11/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12517645 Wagner Alves de Oliveira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 18/10/2022 -
Metropolitana B, 09749706 Mauro Jorge da Silva – PEB – 1 - Contagem - 06/06/2022 -
Metropolitana C, 03459179 Maria Lurdes Vieira de Souza – ATB – 3 - Belo Horizonte - 10/08/2022 - , 10564680 Raquel Junia de Souza Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 13/11/2022 - , 13271366 Santuza Cristina Victor – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 04/07/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 03820230 Ana Maria Vieira de Albuquerque – AAS – 1 - Belo Horizonte - 22/11/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09803818 Monica da Consolacao Silva – PEB – 1 - Onde se Lê: 6 0,04.10.2022,02.12.2022,2673/2022,MG 19.10.2022 - Leia-se: 48,04.10.2022,20.11.2022, 09803818 Monica da Consolacao Silva – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,04.10.2022,02.12.2022,2673/2022,MG 19.10.2022 - Leia-se: 48,04.10.2022,20.11.2022
27ª SRE - Passos, 07643505 Telma Correia dos Santos Tristao – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,02.10.2022,30.11.2022,2653/2022,MG 18.10.2022 - Leia-se: 50,02.10.2022,20.11.2022
Metropolitana B, 10159754 Daniel da Silva Freitas – PEB – 3 - Onde se Lê: 56,26.09.2022,20.11.2022,LICENÇA CONC. ART.158 I - Leia-se: 56,26.09.2022,20.11.2022,LICENÇA CONC. ART.172, 11299534 Viviane Pereira Santos Lopes Costa – PEB – 3 - Onde se Lê: 15,14.06.2021,28.06.2021,1178/2021,MG 30.06.2021 - Leia-se: 11,18.06.2021,28.06.2021
Metropolitana C, 09577313 Adriana Cristina da Silva – EEB – 1 - Onde se Lê: 50,28.09.2022,16.11.2022,2841/2022,MG 29.10.2022 - Leia-se: 30,28.09.2022,27.10.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14467542 Cesar Ronan Costa Nicolau – ASP – 1 - Onde se Lê: 5,19.01.2022,23.01.2022,1608/2022, MG 28.07.2022 - Leia-se: 5,17.01.2022,21.01.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13005962 Jessica Paola Chacon Magalhaes Cangucu – – 0 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - , 13005962 Jessica Paola Chacon Magalhaes Cangucu – – 0 - Belo Horizonte - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - , 13346804 Patrick Meneghetti Ferreira da Silva – – 0 - Mario Campos - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - , 13346804 Patrick Meneghetti Ferreira da Silva – – 0 - Mario Campos - 3 - 09/07/2022 A 11/07/2022 -

Gabinete Militar do Governador do Estado, 10213718 Monica Costa Chaves – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03646676 Karla Christina Nobre do Prado – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - , 05370333 Maria do Carmo Perdigao Neves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 24/10/2022 A 02/11/2022 - , 08230997 Erenice Costa de Carvalho – ASB – 2 - Belo Horizonte - 44 - 01/11/2022 A 14/12/2022 - , 09540014 Rita Lemos da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - , 11314093 Patricia Alves de Almeida – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 11314093 Patricia Alves de Almeida – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - , 11546819 Katia Cilene Batista Monteiro – PEB – 3 - Nova Uniao - 15 - 14/05/2022 A 28/05/2022 - , 12019394 Juliana Martins dos Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/11/2022 A 08/11/2022 - , 12019394 Juliana Martins dos Reis – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 06/11/2022 A 08/11/2022 - , 12885497 Patricia Neris de Avelar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 12924601 Luciane Passini Santos – PEB – 1 - Caete - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/11/2022 A 19/11/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 21/11/2022 A 21/11/2022 - , 13890819 Kelly Cristini Lisboa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 - , 14555338 Edeni Valeria de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 01/11/2022 A 14/11/2022 - , 14665699 Carla Franca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 14665699 Carla Franca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - , 14740906 Tatiana Salgueiro Caldeira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - , 14884720 Jucilene Tatiane dos Santos Silva – ASB – 1 - Sabara - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - , 14884720 Jucilene Tatiane dos Santos Silva – ASB – 1 - Sabara - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - , 14884720 Jucilene Tatiane dos Santos Silva – ASB – 1 - Sabara - 7 - 13/07/2022 A 19/07/2022 - , 14884720 Jucilene Tatiane dos Santos Silva – ASB – 1 - Sabara - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 15243074 Rafaela Carvalho Bueno – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 15243074 Rafaela Carvalho Bueno – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/05/2022 A 29/05/2022 - , 15243074 Rafaela Carvalho Bueno – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 05279450 Denise Maria Rhemann Mendonca Nogueira – PEB – 2 - Barroso - 11 - 17/06/2022 A 27/06/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 08500712 Janete de Sousa Oliveira Rodrigues – PEB – 2 - Pocrane - 15 - 31/03/2022 A 14/04/2022 - , 08500712 Janete de Sousa Oliveira Rodrigues – PEB – 3 - Pocrane - 15 - 31/03/2022 A 14/04/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08184723 Aparecida Ieda de Souza – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14620157 Thiago Henrique Almeida Vaz – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 - , 14620157 Thiago Henrique Almeida Vaz – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 - , 14620157 Thiago Henrique Almeida Vaz – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - , 14620157 Thiago Henrique Almeida Vaz – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 10838548 Juliana Rodrigues Mizael – PEB – 3 - Nova Serrana - 15 - 20/04/2022 A 04/05/2022 - , 10838548 Juliana Rodrigues Mizael – PEB – 4 - Nova Serrana - 15 - 20/04/2022 A 04/05/2022 - , 12074597 Veralucia da Silva – PEB – 1 - Itatiaiucu - 12 - 21/02/2022 A 04/03/2022 - , 14659353 Laura Antunes Campos Carvalho – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - , 14659353 Laura Antunes Campos Carvalho – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 13135538 Felipe Reis Vieira – PEB – 1 - Pecanha - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 11848132 Rita Raimunda de Faria – PEB – 1 - Paraisopolis - 5 - 03/07/2022 A 07/07/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 12461935 Euzenice Martins de Oliveira – PEB – 1 - Ituiutaba - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - , 12461935 Euzenice Martins de Oliveira – PEB – 2 - Ituiutaba - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 -
17ª SRE - Januaria, 11846367 Vera Lucia dos Santos – EEB – 1 - Sao Joao das Missoes - 15 - 25/06/2022 A 09/07/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13154703 Aline Garcia da Silva Azevedo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 13154703 Aline Garcia da Silva Azevedo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 09/08/2022 A 18/08/2022 - , 13154703 Aline Garcia da Silva Azevedo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 13154703 Aline Garcia da Silva Azevedo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 - , 13154703 Aline Garcia da Silva Azevedo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - , 13154703 Aline Garcia da Silva Azevedo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 13873153 Dalvania Costa Silva – ATB – 1 - Sao Joao da Ponte - 6 - 02/06/2022 A 07/06/2022 - , 13873153 Dalvania Costa Silva – PEB – 2 - Sao Joao da Ponte - 6 - 02/06/2022 A 07/06/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 11196607 Sonia Costa Nascente Ferreira – ASB – 1 - Itabira - 1 - 29/06/2022 A 29/06/2022 - , 11196607 Sonia Costa Nascente Ferreira – ASB – 1 - Itabira - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 -
27ª SRE - Passos, 13442744 Ana Lucia Borges – ASB – 1 - Carmo do Rio Claro - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 14270656 Adriel Magno da Cruz – PEB – 2 - Presidente Olegario - 7 - 02/06/2022 A 08/06/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 11258183 Paula Josiane Bessa – PEB – 2 - Patrocinio - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 11258183 Paula Josiane Bessa – PEB – 3 - Patrocinio - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 08501231 Maria Aparecida de Jesus Martins – ASB – 1 - Varzea da Palma - 6 - 13/06/2022 A 18/06/2022 - , 14274997 Geraldo Aparecido dos Santos – ASB – 1 - Buritizeiro - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14589766 Luara Passos de Carvalho – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - , 14929772 Julia Scaff Moreira Dias – PEB – 1 - Guaxupe - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 06462105 Nilda Soares Moreira Goncalves – PEB – 3 - Sete Lagoas - 10 - 21/07/2022 A 30/07/2022 - , 06462105 Nilda Soares Moreira Goncalves – PEB – 2 - Sete Lagoas - 10 - 21/07/2022 A 30/07/2022 - , 09519299 Iolanda Socorro de Lima – PEB – 2 - Matozinhos - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 - , 09519299 Iolanda Socorro de Lima – PEB – 3 - Matozinhos - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 - , 10079697 Elizia Porfirio de Barros Castilho – PEB – 2 - Matozinhos - 15 - 07/04/2022 A 21/04/2022 - , 11898046 Janaina Cristina Ribeiro – EEB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - , 11991254 Meire da Conceicao Lima – PEB – 2 - Paraopeba - 15 - 26/08/2022 A 09/09/2022 - , 14611503 Eliane Ferreira de Almeida – PEB – 1 - Matozinhos - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 14611503 Eliane Ferreira de Almeida – PEB – 2 - Matozinhos - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 14673859 Margarete de Fatima Santos – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 01/11/2022 A 15/11/2022 - , 15176498 Talita Maiara Rodrigues Ferreira Barbosa – ASB – 1 - Sete Lagoas - 8 - 04/07/2022 A 11/07/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 14297311 Cristiano Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 -
38ª SRE - Uba, 13788872 Laila dos Santos – PEB – 2 - Pirauba - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 14070379 Leticia Oliveira Santos – PEB – 2 - Limeira do Oeste - 7 - 20/08/2022 A 26/08/2022 - , 15165913 Mirele Cristina de Souza Alves – PEB – 1 - Delta - 14 - 22/06/2022 A 05/07/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 06887533 Adriana Nunes da Mata Galvao – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - , 11786092 Paula dos Reis Ferreira – ATB – 1 - Araguari - 12 - 23/07/2022 A 03/08/2022 -
41ª SRE - Varginha, 12044715 Virginia Helena de Faria Oliveira – PEB – 1 - Coqueiral - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 -
Metropolitana B, 04459426 Romina de Alcantara Gaspar – PEB – 2 - Esmeraldas - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - , 09477860 Cassia Teresinha Melo Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - , 10111276 Juliane Maria de Souza Machado – PEB – 3 - Betim - 15 - 26/10/2022 A 09/11/2022 - , 13474820 Jane de Oliveira Silva – ASB – 1 - Mateus Leme - 3 - 15/07/2022 A 17/07/2022 - , 13669254 Robson Roberto de Souza Oliveira – PEB – 1 - Betim - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/11/2022 A 19/11/2022 - , 13740477 Rilton Ramos Hildebrando – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/11/2022 A 21/11/2022 - , 14016398 Ariane da Silva Mateus Patricio – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/06/2022 A 04/06/2022 - , 14750442 Claudio Emanoel Santos de Franca – PEB – 1 - Ibirite - 6 - 31/10/2022 A 05/11/2022 - , 14750442 Claudio Emanoel Santos de Franca – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 31/10/2022 A 05/11/2022 - , 15200512 Shayra Danielle Rodrigues – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/10/2022 A 29/10/2022 - , 15205958 Andresa Almeida da Silva – ASB – 1 - Mateus Leme - 1 - 13/10/2022 A 13/10/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 12278669 Eudoxia Belina Magalhaes Dias – ASB – 1 - Itinga - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - , 12278669 Eudoxia Belina Magalhaes Dias – ASB – 1 - Itinga - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - , 12278669 Eudoxia Belina Magalhaes Dias – ASB – 1 - Itinga - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - , 12278669 Eudoxia Belina Magalhaes Dias – ASB – 1 - Itinga - 5 - 29/06/2022 A 03/07/2022 - , 12747473 Ligia Vilma Alves Monteiro Marques – ATB – 1 - Virgem da Lapa - 10 - 07/06/2022 A 16/06/2022 -
Para de Minas, 13902739 Marcia Christina da Silva Bessa – ASB – 1 - Igaratinga - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 13902739 Marcia Christina da Silva Bessa – ASB – 1 - Igaratinga - 5 - 17/08/2022 A 21/08/2022 - , 13902739 Marcia Christina da Silva Bessa – ASB – 1 - Igaratinga - 15 - 24/08/2022 A 07/09/2022 -
47ª SRE - , 14943534 Leonardo Pereira Silva Costa – PEB – 1 - Unai - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 -
Metropolitana C, 04545877 Kenia Teixeira Pinto da Rocha Aragao dos Sant – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - , 05370333 Maria do Carmo Perdigao Neves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 24/10/2022 A 02/11/2022 - , 05996376 Helton de Lima Ozorio – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - , 05996376 Helton de Lima Ozorio – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 28/05/2022 A 30/05/2022 - , 05996376 Helton de Lima Ozorio – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 08017642 Andrea Aparecida Miranda Marques – ASB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 01/05/2022 A 10/05/2022 - , 08017642 Andrea Aparecida Miranda Marques – ASB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 23/04/2022 A 29/04/2022 - , 08234957 Terezinha Carvalho de Almeida – PEB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 27/10/2022 A 04/11/2022 - , 08864480 Silvania Rodrigues de Braganca – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 16/02/2022 A 17/02/2022 - , 08864480 Silvania Rodrigues de Braganca – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/02/2022 A 18/02/2022 - , 08864480 Silvania Rodrigues de Braganca – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 7 - 21/02/2022 A 27/02/2022 - , 09477860 Cassia Teresinha Melo Faria – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 - , 09741596 Jose Araujo Brito – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 02/03/2022 A 04/03/2022 - , 09741596 Jose Araujo Brito – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 03/05/2022 A 09/05/2022 - , 10022523 Valeska Goulart Pereira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 8 - 08/06/2022 A 15/06/2022 - , 11314093 Patricia Alves de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 11314093 Patricia Alves de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - , 12103933 Jane Aparecida Porto Fernandes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 11 - 26/10/2022 A 05/11/2022 - , 12350583 Maria Jose Barbosa Alves – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - , 12725081 Elisangela Marcia Messias – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 12725081 Elisangela Marcia Messias – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 - , 12843389 Kenia Ialem Maciel de Brito – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/07/2022 A 27/07/2022 - , 13365622 Sandra Fernandes Alvarenga – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 10/11/2022 A 12/11/2022 - , 13491964 Elinete dos Santos de Oliveira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 03/08/2022 A 03/08/2022 - , 13491964 Elinete dos Santos de Oliveira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 06/09/2022 A 08/09/2022 - , 13491964 Elinete dos Santos de Oliveira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - , 13491964 Elinete dos Santos de Oliveira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 08/11/2022 A 22/11/2022 - , 13491964 Elinete dos Santos de Oliveira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 19/07/2022 A 21/07/2022 - , 14160972 Jamille da Silva Palma – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - , 14203459 Nayara Andrade de Souza Martius – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 14203459 Nayara Andrade de Souza Martius – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 14304877 Angela Fernandes de Morais – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 01/11/2022 A 05/11/2022 - , 14555338 Edeni Valeria de Oliveira – PEB – 1 - Santa Luzia - 14 - 01/11/2022 A 14/11/2022 - , 15052475 Graziele Rodrigues Teixeira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 07/07/2022 A 18/07/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 12928834 Soraia Santos Francelino Goncalves – CEPGS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14833594 Milton Bandeira de Franca Junior – ASP – 1 - Contagem - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - , 14921423 Naiara dos Santos Rodrigues – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 03/03/2022 A 12/03/2022 - , 14921423 Naiara dos Santos Rodrigues – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 08/11/2022 A 11/11/2022 - , 14921423 Naiara dos Santos Rodrigues – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 19/07/2022 A 22/07/2022 - , 14921423 Naiara dos Santos Rodrigues – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 25/02/2022 A 27/02/2022 - , 14921423 Naiara dos Santos Rodrigues – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 27/08/2022 A 28/08/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 11955531 Gilzael Bento Pereira da Silva – PEB – 1 - Ibirite - 3 - 08/07/2022 A 10/07/2022 - , 11955531 Gilzael Bento Pereira da Silva – PEB – 1 - Ibirite - 1 - 21/06/2022 A 21/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11628468 Daniel Mota Ricardo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 23/06/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 11747029 Ester Maria Ribeiro de Sousa – EEB – 1 - Central de Minas - 13/06/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 11610755 Juliana de Cassia Martins Moraes – ATB – 1 - Pouso Alegre - 03/06/2022 - , 11824133 Rafael dos Santos – PEB – 1 - Estiva - 27/06/2022 -
Metropolitana B, 15

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 10593994 Ronaldo Vieira de Melo – PEB – 1 - Inhapim - 60 - 25/10/2021 A 23/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 3109/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08973265 Osilanda Pereira – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 08973265 Osilanda Pereira – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 09841263 Carmen Maria de Brito – PEB – 2 - Joanesia - 30 - 28/09/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 09841263 Carmen Maria de Brito – PEB – 1 - Joanesia - 30 - 28/09/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 10935617 Jucilene da Silveira e Souza Dias – PEB – 3 - Ipatinga - 15 - 10/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 12729364 Manoel Aparecido Caldeira Hemetrio – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 12729364 Manoel Aparecido Caldeira Hemetrio – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13085345 Leila Costa – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 13226303 Patricia Nascimento Alves Pires – ATB – 3 - Ipatinga - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 13226303 Patricia Nascimento Alves Pires – PEB – 4 - Ipatinga - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 13226303 Patricia Nascimento Alves Pires – PEB – 4 - Ipatinga - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 13226303 Patricia Nascimento Alves Pires – ATB – 3 - Ipatinga - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 13241823 Carlos Alexandre Ferreira – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 13241823 Carlos Alexandre Ferreira – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 14075048 Cristiane Fonseca de Souza Rodrigues – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 07/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14429765 Emanuel Augusto Oliveira Caldas – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 15/11/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 14429765 Emanuel Augusto Oliveira Caldas – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 14429765 Emanuel Augusto Oliveira Caldas – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 89704398620 - Vania Paulo Braganca de Oliveira – - 17/11/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08012676 Maria Candida de Almeida Souza – PEB – 1 - Ipaba - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05528013 Rute Santiago Andrade Vieira – PEB – 2 - Timoteo - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - , 08783334 Marli de Souza Silva – ATB – 2 - Coronel Fabriciano - 7 - 28/09/2022 A 04/10/2022 - , 13946413 Kariny Martins Dias Abreu – PEB – 1 - Timoteo - 14 - 27/09/2022 A 10/10/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05259153626 - Liliane Paula de Lima Castro – – 4 - / /

COMUNICAÇÃO : 3110/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10154227 Fernanda Elisa Alves Xavier – – 0 - Montes Claros - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 10154227 Fernanda Elisa Alves Xavier – – 0 - Montes Claros - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03236742 Marisa Bispo de Almeida – PEB – 3 - Januaria - 59 - 14/11/2022 A 11/01/2023 - 158.I, 05474762 Junia Maisa Nunes Soares – SEV – 5 - Pintopolis - 30 - 25/10/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 08775900 Jose Pereira dos Santos – PEB – 1 - Sao Francisco - 34 - 13/09/2022 A 16/10/2022 - 158.I, 10751402 Beatriz Carneiro Guimaraes Niz – PEB – 4 - Varzelandia - 20 - 26/10/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 14088843 Anselmo Costa Macedo – PEB – 3 - Ibiracatu - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03315868 Margarete de Cassia Ferreira – EEB – 2 - Montes Claros - 60 - 27/10/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 03525011 Aparecida de Fatima Santos Bakir – PEB – 3 - Bocaiuva - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 03895547 Cristiane Aparecida Bergamascho Silva – ATB – 1 - Montes Claros - 30 - 27/10/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 05973987 Carla Leal da Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 28 - 26/10/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 05973987 Carla Leal da Silva – PEB – 4 - Montes Claros - 28 - 26/10/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 06146252 Tatiane Alves Goncalves – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 27/10/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 06146252 Tatiane Alves Goncalves – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 27/10/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 10046464 Gilvan Soares de Almeida – PEB – 1 - Montes Claros - 49 - 28/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 10154227 Fernanda Elisa Alves Xavier – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 10154227 Fernanda Elisa Alves Xavier – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 12618492 Natalia Siega da Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 29 - 05/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 12618492 Natalia Siega da Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 26/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 12952776 Viviane Costa Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 26/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 12952776 Viviane Costa Ferreira – PEB – 4 - Montes Claros - 3 - 26/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 12952776 Viviane Costa Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 12952776 Viviane Costa Ferreira – PEB – 4 - Montes Claros - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 12952776 Viviane Costa Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 30/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 12952776 Viviane Costa Ferreira – PEB – 4 - Montes Claros - 4 - 30/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 12952776 Viviane Costa Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 13270780 Patricia Barbosa Leandro – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 13270780 Patricia Barbosa Leandro – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 26/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 13289699 Nivaldete de Souza Aquino Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 14358113 Raquel Fernandes de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 28 - 26/10/2022 A 22/11/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 08781965 Cleonice Alves de Araujo Ferreira – ATB – 3 - Taiobeiras - 58 - 23/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 08781965 Cleonice Alves de Araujo Ferreira – PEB – 4 - Salinas - 58 - 23/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 11347671 Elaine Rodrigues Moreira – PEB – 3 - Taiobeiras - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 172, 11347671 Elaine Rodrigues Moreira – PEB – 3 - Taiobeiras - 18 - 25/10/2022 A 11/11/2022 - 172
Secretaria de Estado de Defesa Social, 10790913 Fabiano Jose e Silva – ASP – 3 - Montes Claros - 30 - 04/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 10790913 Fabiano Jose e Silva – ASP – 3 - Montes Claros - 13 - 22/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 01/11/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 5 - 09/11/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 15/11/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 5 - 22/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11750700 Daniela Alves Flecha – DAI12 – 1 - Montes Claros - 71 - 22/10/2022 A 31/12/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04096480606 - Sidcleia Guimaraes de Bessa – - 09/11/2022 , 08556649670 - Lucivania Aparecida Rodrigues dos Santos – - 08/11/2022 , 07620970606 - Macelo de Jesus Muniz – - 09/11/2022
Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13681770 Onildo Samuel Celestino Pinheiro – AGOV – 1 - Montes Claros - 22/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 03365566 Oretida Rosa dos Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - , 08840639 Larissa Aquino de Oliva – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - , 08840639 Larissa Aquino de Oliva – PEB – 4 - Montes Claros - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - , 09327180 Dayane Castro Veloso – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - , 10462778 Maria Aparecida Lourenco Maciel – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 20/10/2022 A 03/11/2022 - , 12224655 Lucia Dias Alves – ASB – 1 - Montes Claros - 10 - 18/10/2022 A 27/10/2022 - , 12352407 Geovana de Azevedo Mendes – PEB – 1 - Bocaiuva - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 12352407 Geovana de Azevedo Mendes – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 13138599 Eurides Chaves Pereira – EEB – 1 - Brasilia de Minas - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - , 13213053 Joelma de Fatima Maciel Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 26/10/2022 A 27/10/2022 - , 13341805 Musa Francelle Dias Oliveira – PEB – 1 - Sao Joao da Ponte - 15 - 19/10/2022 A 02/11/2022 - , 13878210 Kariane Angelica Santos Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - , 13878210 Kariane Angelica Santos Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - , 14162721 Gisleia Silva Antunes – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - , 14162721 Gisleia Silva Antunes – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - , 14936561 Ludmila Botelho Ruas – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 18/05/2022 A 22/05/2022 - , 14936561 Ludmila Botelho Ruas – PEB – 1 - Montes Claros - 12 - 26/09/2022 A 07/10/2022 - , 15285497 Tatiane Patricia Rodrigues Oliveira – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 09612516 Analice Ramos da Silva – ASB – 2 - Santa Fe de Minas - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 08782146 Jane Alves Santos Costa – PEB – 1 - Taiobeiras - 60 - 27/10/2022 A 25/12/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

23 1716684 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 081/2022
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47 .877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, Autoriza Afastamento de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do Art . 31, da CE/1989, e resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
MASP 752892-0, FRANCISCO MELLO CASTRO, por 03 meses a partir de 11.11.2022, ref ao 1º qq de exercício;
MASP 1035510-5, NELSON ANTÔNIO QUADROS VIEIRA FILHO, por 15 dias a partir de 16.11.2022, ref ao 5º qq de exercício (de acordo com Decreto nº 48.173/2021);
MASP 1035466-0, PAULO ROGÉRIO PEREIRA DE FREITAS, por 15 dias a partir de 16.11.2022, ref ao 5º qq de exercício (de acordo com Decreto nº 48.173/2021).

ATO 082/2022
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15/07/03, combinado com o artigo 112 do ADCT, da CE/1989, a servidora:
MASP1035635-0,CARLA BRONZO LADEIRA, 5º QQ A PARTIR DE 01.11.2022.

ATO 083/2022
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO A SEREM UTILIZADAS OPORTUNAMENTE, nos termos do parágrafo 4º do art. 31, da CE/89, às servidoras:
MASP 1035477-7, ELIANE CONCEIÇÃO DINIZ, 7º qq de exercício a partir de 16.11.2022;
MASP 1035476-9, LUZIA OLIVA BARROS, 7º qq de exercício a partir de 11.11.2022;
MASP 1035470-2, VANDA CATARINA DUARTE, 7º qq de exercício a partir de 11.11.2022.

23 1717244 - 1

PORTARIA FJP Nº 088/2022
Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FJP nº 012/2022.O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, considerando as justificativas constantes da solicitação da Comissão no Memorando 33 (Evento56579692). RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FJP nº 012/2022 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de novembro de 2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos a partir de 24 de novembro de 2022.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Helger Marra Lopes
Presidente

23 1716998 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78354-4	Lina da Conceição Lucas	Maria Aparecida Antunes	08/06/2022	08/06/2022

Cancelamento do benefício de pensão por morte, por contrariar o disposto na LC nº 64/2002:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
55078-7	Felipe Silva Rezende Alves	Nicolle Castro Rosa	21/06/2022
56517-2	Clacidio Batista da Silva	Ana Paula Maria da Silva	30/08/2022
65270-9	Sarita Ribeiro Coutinho Carneiro	Gerson Marota Carneiro	15/07/2022

Cancelamento do benefício de pensão por morte, por contrariar o disposto na Lei nº 1195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
13070-2	Jose Francisco Amaral	Celia de Souza Amaral	04/10/2022
14539-4	Danilo Sebastião Custodio	Leandra Oliveira Custodio	05/09/2022
16708-8	Altiva Machado da Silveira	Patrícia Adriana da Silveira Salume	21/09/2022

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
25.127-5	Danilo de Oliveira Baracho	Myriam Conceicao Sorice Baracho, Ana Carolina Sorice Baracho
22.703-0	Sizenando Machado De Freitas	Catarina Alves De Freitas, Sizenando Machado De Freitas Filho
27.581-6	Jose Benedito Nogueira	Maria Ester Nogueira, Kelson Nogueira, Kellen Ketlin Nogueira, Keilla Aparecida Nogueira Diorio
28.773-3	Jose Estevao Roque	Jandira Maria De Jesus Roque, Iana Cristina Roque
28.281-2	Vivaldo Antonio Dos Santos	Valderi Antonio Dos Santos, Laura Anizia De Souza Santos
23.258-0	Edson Bastos	Irene Do Vale Bastos, Claudia Do Vale Bastos
30.019-5	Dirceu Alves De Brito	Graciosa Santiago Alves De Brito, Natalia Alves DeBrito
21.282-2	Hiltor Pires	Zidinea Pires, Hiltor Dogmar Pires
25.151-8	Aldenir Gino De Souza	Eva Maria De Souza, Neomar Gino De Oliveira, Edmar Gino De Oliveira, Edilene Gino De Oliveira
23.359-5	Jose Lopes Pereira	Ntonia De Paula Duarte Pereira, Jiuselita Mariany Duarte Lopes Abreu, Jiuselito Jose Duarte Lopes
31.869-8	Raquel Vasconcelos Campolina	Jose Campolina Neto, Marcia Vasconcelos Campolina
22.561-4	Geraldo Bastos Bittencourt	Neida Maria De Oliveira Bittencourt, Robledo Oliveira Bastos Bittencourt
22.674-2	Jose Vieira Rabelo	Glenda Vieira Lessa
23.791-4	Antonio Jose Altera	Maria Clara Altera, Maria De Lourdes Altera, Maria Das Gracas Altera, Jose Do Carmo Altera
22.557-6	Joao Baptista	Maria De Lourdes Baptista, Alessandra Cristina De Castro
23.316-1	Waltuir Gomes Dos Santos	Maria Vitor Araujo Gomes, Sheila Araujo Gomes, Luciana Araujo Gomes, Sergio Renato Araujo Gomes
26.025-8	Raimundo Querina	Raquel Maria Querina, Mateus Querino, Maria Aparecida Querina, Daniel Querina Militao
22.924-5	Marcio Alves Foureaux	Celia Ferreira Foureaux, Marcio Alves Foureaux Junior, Nadia Ferreira Foureaux Tocafundo, Marcelo Lourival Ferreira Foureaux, Lucyene Ferreira Foureaux Silva
23.666-0	Carlos De Castro Ribeiro	Teresita Rivetti Bicalho Ribeiro, Rodrigo Bicalho Ribeiro, Carlos Augusto Bicalho Ribeiro

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

23 1716753 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 ao servidor: a contar de 17/11/2022: Masp 1073085-1 Álvaro Luz do Val, AUSS, por 1 mês referente ao 4º quinquênio.
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

23 1717185 - 1

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de janeiro/2012 a outubro/2022 ao pensionista ELIZABETH MARIA MURTA MAFRA processo de pensão nº 41.314-3, SEI nº 2010.01.0075871/2020-17, instituído pelo óbito de WAGNER GUEDES MAFRA; ao pensionista TEREZINHA MOREIRA DE ARAUJO processo de pensão nº 27.767-3, SEI nº 2010.01.0044540/2020-17, instituído pelo óbito de ALCIDES DE ARAUJO; ao pensionista ARLETA MACIEL DE MENEZES MELGAÇO processo de pensão nº 27.424-6, SEI nº 2010.01.0092072/2021-57, instituído pelo óbito de OSWALDO MELGAÇO; ao pensionista ELZA SANCHES AMARAL processo de pensão nº 34.857-0, SEI nº 2010.01.0040136/2022-94, instituído pelo óbito de PARAGUASSU AMARAL DOS PASSOS.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

23 1717040 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS
HUMANOS – PROGRESSÃO
A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28/10/2021 e o inciso XVIII, do art. 8º, da Portaria nº 08, de 18/02/2022, RETIFICA o Ato 389 (56239764) com Publicação MG 17/11/2022 - pág. 16 (56289660), no que se refere ao servidor Adailton Silva, Masp 1073219-6 – Onde se lê: "01/04/2022"; leia-se: "01/04/2021" (SEI nº 1500.01.0098793/2021-38)
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

23 1716837 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
- PENSÃO POR MORTE
Indefere o pedido de pensão em favor de THAINARA DA SILVA GRALHA, uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado JEANETTE FERREIRA GRALHA. Processo nº 78.362-5.
Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

23 1716861 - 1

TCHAU, DENGUE, TCHAU
Faça a sua parte e dê tchau para a dengue, zika e chikungunya.
www.saude.mg.gov.br/aedes
SUS MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010113.

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8474 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo Único da Resolução SES/MG n.º 8.152, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP aos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo desta Resolução.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Resolução SES/MG n.º 8.152, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP aos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo desta Resolução; e
- a necessidade de atualizar a relação de gestores informais para atuação no Ciclo Avaliatório do Exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Anexo Único da Resolução SES/MG n° 8.152, de 17 de maio de 2022, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8474 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
"ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG N.º 8.152, DE 17 DE MAIO DE 2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA	COORDENAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MASP
Gabinete	Coordenação da Comissão de Tomada de Contas Especiais	Rosana da Cruz Rocha	1241118-7
	Coordenação de Ações Reparatórias	Luiz Fernando Prado de Miranda	753312-8
	Coordenação de Informações	Guilherme Amaral Bernardino	1478774-1
	Coordenação da Junta de Recursos	Ludércio José de Matos	669007-7
	Coordenação de Apoio Administrativo	Mayla Magalhães de Sousa	669427-7
Assessoria Jurídica	Coordenação de Direito Sanitário e Administrativo	Ludmylla Souza de Oliveira Silva Dayrell	669019-2
Assessoria de Comunicação Social	Coordenação de Regionais e Mobilização Social	Priscilla Sayuri Fujiwara	1205628-9
	Coordenação de Digital e Mídia Sociais	Jéssica Rodrigues Pereira Ferraz	1489567-6
	Coordenação de Jornalismo	Marcelo Fiuza da Rocha	1479882-1
Controladoria Setorial	Coordenadoria de Auditoria, Transparência e Integridade	Michelle Alves Silva Muradas	1144758-8
	Coordenadoria do Núcleo de Correição Administrativa	Cynthia Magalhães Pinto Godoi Quintão	669363-4
Núcleo de Judicialização em Saúde	Coordenação Administrativa	Liziane Silva	669388-1
	Coordenação de Planejamento	Daianna Dias Rodrigues	1489571-8
	Coordenação de Técnico-Jurídica	Nicole Rangel Candido	1332379-5
Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde	Coordenação do Projeto Estratégico Saúde em Rede	Raquel Guieiro Cruz	753029-8
Superintendência de Redes de Atenção à Saúde	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar	Larissa Meneghini Vale	1481671-4
Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Ações Especializadas	Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial	Fernanda Vilarino Jorge	1204459-0
	Coordenação de Alta Complexidade	Luiza da Silva Miranda	1399926-3
Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Ações Temáticas e Estratégicas	Coordenação Materno Infantil	Natália Oliveira Dias	1418463-4
	Coordenação de Saúde Bucal	Jacqueline Silva Santos	384103-8
	Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Renata Cardoso Ferreira Vaz	1421308-6
Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência	Coordenação de Gestão Hospitalar	Ana Cláudia Guimarães Reis	1396968-8
	Coordenação Financeira	Ana Clara Mendes Rezende	755255-7
	Coordenação Estadual de Urgência e Emergência	Marina Marques Barbosa Guedes	1480587-3
	Coordenação Estadual dos Serviços Móveis de Urgência e Emergência	Ana Elisa Machado da Fonseca	753286-4
Superintendência de Atenção Primária à Saúde/ Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde	Coordenação Estadual de Atenção Primária à Saúde	Juliana Amorim Prosdocimi de Lima	1478637-0
	Coordenação de Estrutura Física da Atenção Primária à Saúde	Marcos Vinícius Pereira de Oliveira	1385028-4
Superintendência de Atenção Primária à Saúde/ Diretoria de Promoção à Saúde	Coordenação de Saúde Indígena e Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	Joseane Mariluz Martins de Carvalho	1428835-1
	Coordenação de Promoção à Saúde e Controle do Tabagismo	Nayara Resende Pena	1396683-3
	Coordenação de Promoção da Alimentação Saudável e Adequada e Atividade Física	Carolina Guimarães Marra Nascimento	1203946-7
Superintendência de Assistência Farmacêutica	Coordenação da Qualidade	Ana Alice Pandolfi de Abreu	1203951-7
	Coordenação de Farmácia e Terapêutica	Samira do Nascimento Mateus Nunes Lyra	669464-0
Superintendência de Regulação/ Diretoria de Regulação de Urgência e Emergência	Coordenação Estadual de Regulação Assistencial	Maria Regina Dias de Bastos	1176436-2
		Maria Cristina Viegas Cançado	1041819-2
		Markone Alves Araujo	1432561-7
		Iuri Sanzio Souto	883815-3
	Coordenação Macrorregional de Regulação Assistencial	José Ferreira Neto	1106286-6
Subsecretaria de Gestão Regional	Coordenação de Modernização e Fortalecimento Regional	Vitória Lúcia da Silva Figueiredo	362819-5
Subsecretaria de Vigilância em Saúde	Coordenação Estadual de Laboratórios e Pesquisa em Vigilância	Jaqueline Silva de Oliveira	1484969-9
	Coordenação de Gestão Financeira	Rudah Ambrizi Gebara	1478997-8
Superintendência de Vigilância Sanitária	Coordenação de Orientação de Normas Técnicas e Regulamentos	Daniel Porto Pessoa	1206039-8
	Coordenação de Gestão da Informação	Patrícia Maria de Faria e Silva	669387-3
	Coordenadoria de Gestão da Qualidade	Estefânia Viana Sampaio	753219-5
Superintendência de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde	Coordenação de Serviços de Interesse da Saúde	Aletea Ferreira Prado de Figueiredo	669379-0
	Coordenação de Sangue, Células, Tecidos e Órgãos	Deborah Braga Oliva Audebert Rezende	1204455-8
	Coordenação de Serviços de Saúde	Luciene Aparecida Pena Carvalho	1090244-3
	Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção	Nádia Aparecida Campos Dutra	668534-1
Superintendência de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres	Coordenação de Pós-Comercialização	Fernanda de Oliveira Dias Carvalho	1203737-0
	Coordenação de Cosméticos e Saneantes	Renata Stehling Reis	371463-1
	Coordenação de Ações Descentralizadas em Medicamentos	Ailton Robson Coelho	669381-6
	Coordenação de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Gases Medicinais	Fernanda Peixoto Sepe Melo	669302-2
	Coordenação de Produtos para Saúde	Alexandre Humberto de Carvalho	668568-9
Superintendência de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental	Coordenação de Alimentos Produzidos em Minas Gerais e de Origem Animal	Gesiane Peroni Brandão de Almeida	1205926-7
	Coordenação de Agricultura Familiar e Pequenos Empreendimentos	Daniela Fernandes César	1395745-1
	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental	Anaíde Oliveira da Silva	375879-4
	Coordenação de Monitoramento de Alimentos	Joana Dalva de Miranda	363612-3
	Coordenação de Surtos e Alimentos Produzidos em Outros Estados	Tatiana Reis de Souza Lima	669330-3
Superintendência de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Estrutura Física	Coordenação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Cristiana Laboissiere Muzzi	668218-1
	Coordenação de Projetos Físicos de Estabelecimentos de Interesse à Saúde	Tatiana Caetano Alvarenga Magalhães	668195-1
Superintendência de Vigilância Epidemiológica	Coordenação do Grupo de Análise e Monitoramento da Vacinação	Janaina Fonseca Almeida Souza	1205794-9
Superintendência de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis	Coordenação Estadual do Programa de Imunização	Josianne Dias Gusmão	1102580-6
	Coordenação dos Programas de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas	Gilmar Jose Coelho Rodrigues	1405080-1
	Coordenação de Zoonoses e Vigilância em Fatores de Risco Biológico	Mariana Gontijo de Brito	385804-0
	Coordenação Estadual de Rede de Frio	Maria de Fatima Ferreira Rosa Araujo	669354-3
	Coordenação da Central de Ultra Baixo Volume	Regina Celia Tolentino de Moura	1476070-6
	Coordenação Estadual de Vigilância das Arboviroses	Danielle Costa Capistrano Chaves	1396718-7
Superintendência de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas	Coordenação de Tuberculose	Maíra de Assis Pena Veloso	1201561-6
	Coordenação de Hanseníase	Marina Imaculada Ferreira Caldeira	1204578-7
	Coordenação de Infecções Sexuais Transmissíveis, AIDS e Hepatites Virais	Mayara Cristina Marques Almeida	1356225-1
	Coordenação de Saúde do Trabalhador	Eleonora Assuncao Morad Arantes	1110293-6
	Coordenação de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis	Sandra Regina Soares Moreno de Souza	1205376-5
Superintendência de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Informações Epidemiológicas	Coordenação de Processamento de Dados Epidemiológicos	Tiago Campos Silva	1202887-4
	Coordenação de Vigilância dos Óbitos	Salete Maria Novais Diniz	919918-3
Superintendência de Planejamento e Finanças/ Diretoria de Prestação de Contas	Coordenação de Instrumentos de Saída	Augusto Alvarenga Nogueira	755270-6
	Coordenação de Instrumentos de Entrada	Natália Ferreira Gomes Menezes	1477119-0
	Coordenação de Acompanhamento e Capacitação das Regionais	Alisson de Melo Nonato	1417843-8
Superintendência de Planejamento e Finanças/ Diretoria de Contabilidade e Finanças	Coordenação de Acompanhamento de Despesas	Jeizabete Aparecida de Carvalho Pena	1476387-4
	Coordenação de Contabilidade	Jose Eustáquio de souza	367489-2
	Coordenação de Empenho e Liquidação	Maria da Anunciação F.M.Abijaudi	289981-3
	Coordenação de Execução de Despesas	Ellen Mara Ferreira Moreira	1490983-2
Superintendência de Planejamento e Finanças/ Diretoria de Planejamento e Orçamento	Coordenação de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário	Rosângela Rodrigues Civineli	1254818-6
	Coordenação de Execução Orçamentária	Alan José Daldegan	753296-3
	Coordenação Estadual de Apoio ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde	Elenir Soares de Oliveira	1083641-9
Superintendência de Planejamento e Finanças/ Diretoria de Formalização de Convênios e Resoluções	Coordenação de Formalização de Convênios	Thaísa de Aquino Pereira	1488858-0
	Coordenação de Formalização de Emendas Estaduais	Sílvia das Gracas Benevenuto do Porto	365575-0
	Coordenação de Formalização de Emendas Federais	Nathália de la Pasión Malagori	1484657-0
	Coordenação de Monitoramento Financeiro e Orçamento de Recursos Federais	Vinícius Guimarães de Albuquerque Guedes	753288-0
	Coordenação do Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde	Mariana Pinheiro Bazílio	1498388-6
	Coordenação de Monitoramento Financeiro e Orçamentário de Resoluções	Bruna Máximo Amorim	1472063-5
Superintendência de Gestão	Coordenação de Preço Máximo de Venda ao Governo	Paula de Castro Fajardo	1490637-4
	Coordenação de Passagens Aéreas	Vanessa Campos	1411923-4
Superintendência de Gestão/ Diretoria de Compras	Coordenação de Análise Processual	Myla Freire Machado Fernandes	753287-2
	Coordenação de Orçamento e Avaliação	Ítalo Henrique de Cristo Almeida	755258-1
	Coordenação de Licitação	Lucas da Silva Reis	1494599-2
	Coordenação de Apoio à Execução	Raquel Aparecida Batista Rodrigues	1249950-5
Superintendência de Gestão/ Diretoria de Formalização de Contratos	Coordenação de Formalização de Contratos	Carolina Mascarenhas Gontijo	1475778-5
	Coordenação de Formalização de Cessão e Doação de Bens Móveis	Amanda Bicalho de Oliveira	1475966-6
	Coordenação da Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores	Clara de Carvalho Campos	1475935-1
Superintendência de Gestão de Pessoas	Coordenação de Apoio Técnico Jurídico	Yuri de Aguiar Moura	1208841-5
	Coordenação de Procedimentos Especializados	Cláudia Aparecida Ciscotto	343627-6
Superintendência de Gestão de Pessoas/ Diretoria de Administração de Pessoal	Coordenação de Carreiras e Benefícios	Rafaela Tamires Alves de Souza Vilela	1458637-4
	Coordenação de Frequência	Rafael Augusto Correa Lima	1345798-1
	Coordenação de Aposentadoria	Luciene Duarte Pereira Mamedes	343249-9
	Coordenação de Contratos em Recursos Humanos	Roselaine de Jesus Ribeiro Faria	1370178-4
	Coordenação Central de Atendimento e Integração em Recursos Humanos	Sabrina Helena Guarini	665213-5
	Coordenação de Acompanhamento e Controle de Pagamento	Wendel Miranda Rodrigues	366085-9

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010114.

Superintendência de Gestão de Pessoas/ Diretoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos	Coordenação de Gestão da Informação e da Força de Trabalho	Leticia Parreiras Alexandrino	1491297-6
	Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	Isis Edmara Chaves Silva	1527614-0
Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação/ Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação	Coordenação de Contratações de Tecnologia da Informação	Nadine Americo Fernandes dos Santos	1297281-6
	Coordenação de Infraestrutura e Suporte	Marcos Robson de Souza	1399148-4
Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação/ Diretoria de Logística e Patrimônio	Coordenação Almoxarifado Central	Ana Paula Gomes Soares	1278441-9
	Coordenação do Núcleo de Desfazimento de Bens	Reginaldo Martins dos Santos	1484841-0
	Coordenação do Arquivamento de Documentos	Sueli Maria Paes Fontes	669284-2
	Coordenação de Transportes	Pedro Henrique Penido Pinto	1476596-0
	Coordenação de Produção Gráfica	Ademilson Tadeu Higino	1494604-0
	Coordenação de Patrimônio	Jose Antonio Alvares da Silva	343674-8
Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação/ Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia	Coordenação de Engenharia Clínica	Sílvio Roberto Andrade Viana	838638-5
	Coordenação de Infraestrutura Física	Raíssa Morais e Silva	1345415-2
	Coordenação de Serviços Gerais	Catarina Silvania de Oliveira	1197426-8
Superintendência Regional de Saúde de Alfenas	Assessoria de Governança Regional	Renato Brandão de Ávila	1379910-1
	Assessoria Regional de Auditoria Assistencial do SUS	Thaís Helena Prado Araújo	1205383-1
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Luciana Aparecida dos Santos	1394057-2
	Coordenação de Atenção à Saúde	Eduardo José Pereira Oliveira	1489314-3
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Renata Matos Liboni	1483329-7
	Coordenação de Regulação	Roseara Rodrigues	1204781-7
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Silnes Helena Diogo Marçal	1205202-3
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Erika Westin Araújo	669445-9
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Ana Carolina Xavier da Silva	1204323-8
Superintendência Regional de Saúde de Barbacena	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	João Paulo Bezerra	1475316-4
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Daniela Lucas Evangelista Siqueira	1121161-2
	Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária	Rosana Maria Resgalla	381982-8
	Coordenação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Márcio Heitor Stelmo da Silva	444330-5
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	João Paulo da Costa	1396970-4
	Coordenação de Regulação	Angela Maria Goulart Batista	381914-1
	Coordenação de Atenção à Saúde	Rosiany Araujo de Paula	1395678-4
	Assessoria de Governança Regional	Fernanda Faria de Oliveira Porfírio	1233546-9
	Central Regional de Regulação Assistencial	Bruno Soares de Melo Polcaro	1467301-6
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte	Assessoria de Governança Regional	Vera Maria França da Silva	217355-7
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Vera Maria França da Silva	217355-7
	Coordenação de Atenção à Saúde	Renata Tarbes Machado	1397783-0
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Patrícia de Oliveira	1205616-4
	Coordenação de Regulação	Ana Angélica Murta Aun Pontes	1204132-3
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Francisco Leopoldo Lemos	1168909-8
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Michele Cassia Lima dos Santos	1204518-3
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Talita Leal Chamone	669324-6
	Central Regional de Regulação Assistencial	Airton Carlos da Silva	351322-3
Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano	Central Regional de Regulação Assistencial	Juliano Dantas de Menezes	1248746-8
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Frederico Alves Zulato	1472773-9
	Coordenação de Atenção à Saúde	Caroline Maia Spinola	1206253-5
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Fabyanna Horta Drumond	669505-0
	Coordenação de Regulação	Rosemeiry de Oliveira	351382-7
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Micheline Araujo Paiva	1103843-7
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Silvia Regina Gallo Araujo Lima	367502-2
	Núcleo de Vig. Epidemiológica	Maira Batista da Silva Paiva Felix	1204547-2
Superintendência Regional de Saúde de Diamantina	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Geovani Urbano dos Santos	357323-5
	Assessoria de Governança Regional	Fabiana Rossi Hamacek Aguilar	1482416-3
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Ivana Di Pietro Carvalho	1210049-1
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	José Vicente Honorato	918209-8
	Coordenação de Atenção a Saúde	Cláudio Luiz Ferreira Júnior	1476908-7
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Mariana Cristina Rocha	1204849-2
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Nara Cristina Viana	668272-8
	Coordenação de Regulação	Sinara Luiza Miranda Dupim	441554-3
Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis	Coordenação de Atenção à Saúde	Carlos Antônio da Silva	1395904-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Rosita Oliveira Dias Flausino	1205473-0
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Dayane Casimiro Coelho Neves	1476077-1
	Coordenação de Regulação	Kenia Silveira Carvalho	1205046-4
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Edilberto Flávio dos Santos	383627-7
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Ana Camila Neves Morais	669470-7
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Silvane Cristina Duarte	669345-1
Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares	Assessoria de Governança Regional	Daniella Silva Matos	669454-1
	Coordenação de Atenção à Saúde	Carolina Laviola de Magalhaes Pires	1454921-6
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Ednei Soares de Oliveira	373059-5
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Nádia Pinheiro Ali	386802-3
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Luzia Rodrigues Coelho Soares de Oliveira	289993-8
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Milena Zampier Ferreira Costa Fernandes	1476628-1
	Coordenação de Regulação	Elizabeth Cristina Gosling Stehling	669430-1
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Joyce Gomes Pereira dos Santos	1529425-9
Gerência Regional de Saúde de Itabira	Assessoria de Governança Regional	Clarissa Drummond Moreira	669529-0
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Vanessa Aparecida Ventura Vitorino	1479267-5
	Coordenação de Atenção à Saúde	Ismar João Cândido	615595-6
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Marilia Caldeira Pinto Coelho	1476751-1
	Coordenação de Regulação	Daniela Carla Andrade	669362-6
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Marcelo Barbosa Motta	1176690-4
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Tulio Marcio Guerra Martins da Costa	1205369-0
Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Natália Angélica Lucinda Marques	1398636-9
	Coordenação de Atenção à Saúde	Maria Angélica Cintra Santos	1310543-2
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Gislaine Aparecida Alves Siqueira	884517-4
	Coordenação de Regulação	Léa Régia de Souza Costa Ferreira	1205032-4
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Otalino Antônio Rodrigues Filho	383423-1
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Thatiana Neves França Vasconcelos	1205325-2
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Valdimary de Souza Santos	1256541-2
Gerência Regional de Saúde de Januária	Assessoria de Governança Regional	Priscilla Celida Mota Oliveira	1191153-4
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Leonardo Amaral Azevedo	1110378-5
	Coordenação de Atenção à Saúde	Nayra de Oliveira Duarte	1397442-3
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Gilberto de Macedo Lima Junior	1269167-1
	Coordenação de Regulação	Leonardo Pereira de Barros	1395993-7
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Antonio Hermes Andrade Nogueira	1203746-1
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Tais Pinto Coelho de Oliveira	669256-0
Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora	Assessoria Governança Regional	Renan Guilherme Barbosa Reis	1490575-6
	Central Regional de Regulação Assistencial	Livia de Oliveira Coutinho	1491548-2
	Coordenação de Atenção à Saúde	Nathalia Sarcia Bastos	1476630-7
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Andreia Maria Molica	1203919-4
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Tiago Gonçalves Abreu	752258-4
	Coordenação de Regulação	Chamel José Akl	288376-7
	Coordenadoria de Vigilância em Saúde	Angela Aparecida Alves Brum	1523351-3
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Cimara Fernanda da Paz de Souza Vieira	599672-3
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Marcio Augusto de Souza Siqueira	1215351-6
Gerência Regional de Saúde de Leopoldina	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Angélica Pereira da Cruz	1476599-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Maria Luisa Minelli de Ávila D'Ornellas	942547-1
	Coordenação de Atenção à Saúde	Maria do Carmo Costa Ferreira	668610-9
	Coordenação de Regulação em Saúde	Wagno Rocha Antunes	1420270-9
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Daniela Rezende Coelho	450531-9
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Daniela Rezende Coelho	450531-9
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Maria Luiza da Silva de Souza	383457-9
Superintendência Regional de Saúde de Manhuaçu	Assessoria de Comunicação Social	Antonio Rodrigues Nogueira	1477646-2
	Assessoria de Governança Regional	Marcos Alexandre de F Moreira	915482-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Otto Carobini Werner de Souza Eller	1396065-3
	Coordenação de Atenção à Saúde	Juliana Mariano dos Santos	1499578-1
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Carolina Emerick de Carvalho Coelho	1204868-2
	Coordenação de Regulação	Eduardo Alves de Souza	1395970-5
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Raquel Assad Feres	383090-8
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Ernesto Ferreira Grillo	1212356-8
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Enilma Magalete de Andrade Silva	915439-4
Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros	Coordenação de Atenção à Saúde	João Alves Pereira	1396987-8
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Cynthia Antunes Barbosa	1203722-2
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Agna Soares da Silva Menezes	1423353-0
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Rita de Cássia Rodrigues	1213782-4
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Walcir Mendes da Silva Filho	913693-8
	Assessoria de Governança Regional	Edson Nunes Ribeiro Júnior	1203610-9
	Central Regional de Regulação Assistencial	Marina Karol Cardoso Bicalho	1148308-8
	Assessoria de Comunicação Social	Pedro Ricardo Barbosa Costa	1276395-9
	Coordenação de Regulação	Cleiton Francis Carnielle	1396134-7
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Izadora Moura Oliveira e Sá	1492432-8

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010115.

Superintendência Regional de Saúde de Passos	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Andrea Reis Pereira	1395635-4
	Núcleo de Vigilância Sanitária	João Geraldo Formagio de Lima	367586-5
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Marcia Aparecida Silva Viana	913972-6
	Coordenação de Atenção à Saúde	Vivian Castro Lemos	1482256-3
	Coordenação de Regulação	Bruno Pontara Carielo	669308-9
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Max Antonio de Oliveira Rodrigues	1204239-6
Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Carlos Henrique Ferreira Bispo	375513-9
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Flávio Cesar Thiago	1221179-3
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Helen Cristina Barbosa M de Sousa	669510-0
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Ivany Maria Silva de Brito	384321-6
	Coordenação de Atenção à Saúde	Maira Lemos de Castro	669436-8
	Centro Regional de Regulação Assistencial	Maria de Fatima Braz	1185012-0
	Coordenação de Regulação	Maria José Moreira	916711-5
	Assessoria de Comunicação Social	Raphael Rodrigues Porto	1397007-4
	Assessoria de Governança Regional	Raphael Rodrigues Porto	1397007-4
Gerência Regional de Saúde de Pedra Azul	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Paulenio Rodrigues	367700-2
	Coordenação de Atenção à Saúde	Michele Ferraz de Figueiredo	1457287-9
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Maria José Letícia Carrisa Leite	1204869-0
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Evangélia Moreira de Aguilar	917937-5
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Renata Alves de Souza Campos	1204991-2
	Coordenadoria de Regulação	Ana Cristina Pereira Cardoso	1395590-1
	Assessoria de Governança	Allan Gomes Campos	1203953-3
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Ana Carolina Rodrigues Chaves	1262604-0
Gerência Regional de Saúde de Pirapora	Assessoria de Governança Regional	Adriana Kátia Emiliano	619340-3
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Giovana Gonçalves Pereira	1205259-3
	Coordenação de Atenção à Saúde	Mariana Alves Machado Ribeiro	1395729-5
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Fernanda Rabelo Evangelista Gomes	1475914-6
	Coordenação de Regulação	Júlia Vieira de Carvalho	375490-0
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Diane Aparecida de Oliveira Menezes	1204005-1
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Flávia Rocha Teixeira Mota	1203965-7
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Carla Denise Evangelista Gomes	1034509-8
Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova	Central Regional de Regulação Assistencial	Daniel Assunção de Oliveira	1470590-9
	Coordenação de Atenção à Saúde	Saskia Maria A. Drumond	368075-8
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Marcos Luiz de Carvalho	883233-9
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Maria Eliza da Silva Luna	383949-5
	Coordenação de Regulação	Ludmila Branco Macedo	1175872-9
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Maria Goretti de Sena Fernandes	367686-3
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Schirley Santana Medeiros	669452-5
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Luiz Roberto de Freitas da Silva	1056257-7
Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre	Assessoria de Governança Regional	Cláudia Roberta de Souza	1206123-0
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Marilene Tavares de Souza	367557-6
	Coordenação de Atenção à Saúde	Katia Maria Gomes Pimentel e Silva	1396834-2
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Lucas Botazini Carlos	1403303-9
	Coordenação de Regulação	Marco Antônio Ribeiro Campos	382567-6
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Izaura Mariana Sobreiro	349643-7
Gerência Regional de Saúde de São João Del Rei	Assessoria de Governança Regional	Patrícia Cristina de Oliveira	1205127-2
	Coordenação de Regulação	Jaqueline das Mercês Teixeira	1205788-1
	Coordenação de Atenção à Saúde	Tatiana Resende Carvalho	1204848-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Patrícia Cristina de Oliveira	1205127-2
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Flávio Raimundo Soares	668614-1
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Jane Daisy de Sousa Almada Resende	1202911-2
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Fernando José da Silva	914186-2
	Coordenadoria de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Moacir José de Oliveira	1080914-3
Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas	Assessoria de Governança Regional	Marília Gabriela Martins de Meneses	752476-2
	Assessoria de Comunicação Social	Nayara Luiza de Souza	1381452-0
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Márcia de Oliveira Duarte Silva	961487-6
	Coordenação de Atenção à Saúde	Carla Ludmila de Freitas Patente	1203976-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Camila Filizzola de Andrade Sena	1476545-7
	Coordenação de Regulação	Rosa Elstner	383294-6
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Gláucia Maria de Paula Lopes	1299838-1
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Silmeiry Angélica Teixeira	1062303-1
Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni	Assessoria de Governança Regional	Deborah Ramos Goecking	1474451-0
	Assessoria de Comunicação Social	Renata Luz Pereira Gouvea	1204178-6
	Coordenação de Atenção à Saúde	Ana Luiza Pinheiro de Souza	1397472-0
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Maria Amélia Cardoso M. Porto	914910-5
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Poliana Ferreira Marçal	1205128-0
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Emília Vilela Araújo	662139-5
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Tatiana Maciel Ladeia Gonçalves	669465-7
	Coordenação de Regulação	Lucia Maria de Assis	386798-3
	Central Regional de Regulação Assistencial	Anderson Dornelas Cordeiro	1426775-1
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Leonardo Alves Pereira	1278683-6
Gerência Regional de Saúde de Ubá	Coordenação de Atenção à Saúde	Elis Regina de Oliveira Mattos	1396752-6
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Patrícia Meichilb Braz de Miranda	1092810-9
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Fábio Vieiras Ribas	1476352-8
	Coordenação de Vigilância Epidemiológica	Ana Célia Jacinto	364568-6
	Assessoria de Governança Regional	Maria de Lourdes da Cruz Gato Amaral	263096-0
	Coordenação de Regulação	Fabiana Érica de Souza	1204595-1
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prest. de Contas	Rosângela Maria de Oliveira Fernandes	383835-6
	Coordenação de Vigilância Sanitária	Maria Cristina Gomes de Souza Nobre	370140-6
Superintendência Regional de Saúde de Uberaba	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Adilson Caetano da Silva	914566-5
	Coordenação de Atenção à Saúde	Sheila Beatriz Rezende de Oliveira	1205249-4
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Guilherme de Paula e Silva Silveira	1205923-4
	Coordenação de Regulação	Luana Ribeiro Terada	1205760-0
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Maurício de Oliveira	349541-3
	Central Regional de Regulação Assistencial	José Natal França	914327-2
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Gisele Remy Rodrigues da Cunha	1205981-2
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Denise Maciel Carvalho	1204437-6
Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia	Coordenação de Atenção à Saúde	Julia Ione Vieira Araujo	1388441-6
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Sueli Pereira Borges	668623-2
	Central Regional de Regulação Assistencial	Eduardo Henrique Roscoe	1175947-9
	Coordenação Vigilância em Saúde	Amanda Pereira Costa	1203684-4
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Juliana Mendonça Guerra	1254042-3
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Mariana Menezes Resende Costa	1292112-8
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Aliomar Jorge de Santana	966334-5
	Coordenação de Regulação	Alisson Maciel de Faria Marques	1107711-2
Gerência Regional de Saúde de Unaí	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Ana Paula Cabral Ferreira Oliveira	1192765-4
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Larissa de Castro Rafael	1204662-9
	Coordenador de Assistência Farmacêutica	Robson Regis Resende da Silva	1396298-0
	Assessoria de Governança Regional	Eduardo Henrique Santos Medeiros	1518524-2
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Jose Afonso Filogonio Ferreira	975540-6
	Coordenadora de Regulação em Saúde	Leila Faria	381858-0
Superintendência Regional de Saúde de Varginha	Assessoria de Comunicação Social	Tânia Corrêa Machado	1204968-0
	Assessoria Governança Regional	Eunice Olímpio	914700-0
	Coordenação de Atenção à Saúde	Luciana dos Santos	1206372-3
	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Fernando dos Santos Mesquita	1204694-2
	Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas	Evanilton Antônio	384585-6
	Coordenação de Regulação	Luiz Wagner Silva	359337-3
	Coordenação de Vigilância em Saúde	Aline Ribeiro Soares	1204254-5
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Monique Borsato Silva Filardi	1207240-1
	Núcleo de Vigilância Sanitária	Fernanda Figueiredo de Morais Teodoro	669509-2

"(nr)

23 1717269 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010116.

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8475 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui as Comissões de Avaliação para atuarem nos processos de Avaliação de Desempenho 2022/2023, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e considerando:

- a Lei Complementar Estadual nº 71, de 30 de julho de 2003, que institui a avaliação periódica de desempenho individual, disciplina a perda de cargo público e de função pública por insuficiência de desempenho do servidor público estável e do detentor de função pública na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 44.559, de 29 de junho de 2007, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual do servidor estável ocupante de cargo efetivo e do detentor de função pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;
- o Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, que regulamenta o estágio probatório e a avaliação especial de desempenho do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;
- a Resolução SEPLAG/MG nº 001, de 03 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a metodologia, os critérios e os procedimentos da Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;
- a Resolução SEPLAG/MG nº 002, de 10 de janeiro de 2014, que altera a Resolução nº 001, de 03 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a metodologia, os critérios e os procedimentos da Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual; e
- a Resolução SES/MG nº 7642, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre os critérios a serem utilizados para a eleição ou indicação dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam instituídas as Comissões de Avaliação, para atuarem nos processos de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e Avaliação Especial de Desempenho (AED) dos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º – Os membros das Comissões de Avaliação de Desempenho deverão atuar de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e Resolução SES/MG nº 8364/2022.

Art. 3º – O mandato dos membros das Comissões de que trata esta Resolução terá vigência por 01 (um) período avaliatório, e desde já prorrogado por mais 1(um), compreenderá os períodos de 2022 e 2023.

Art. 4º – Fica revogada a Resolução SES/MG nº 7865, de 18 de novembro de 2021.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 8475 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	TIPO DE COMISSÃO	TIPO	NOME	MASP
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - GABINETE	Comissão Principal	MEMBRO	MARINA GREGORIO COIMBRA CRISTO	1471818-3
		SUPLENTE	CAMILA MILLER MORAES MARQUES D'ASSUMPÇÃO	753292-2
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - GABINETE	Comissão avaliadora dos membros das comissões de EPPGGs	MEMBRO	LARISSA COSTA PICCIN LEITE	753216-1
		SUPLENTE	IZABELLA OLIVEIRA NASCIMENTO	1479073-7
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - SUBPAS	Comissão Única	MEMBRO	VINICIUS EDUARDO BELO RODRIGUES	752855-7
		SUPLENTE	CINTIA RODRIGUES SANTOS	752706-2
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - SUBVS	Comissão Única	MEMBRO	KARINA MAIA LAGE	1478876-4
		SUPLENTE	LEONARDO MARQUES VERONA	752838-3
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - SUBSILS	Comissão Única	MEMBRO	BRENO RIBEIRO IDIEL E CRUZ	753289-8
		SUPLENTE	ANA CAROLINA RODRIGUES	1468481-5
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - SUBGR	Comissão Única	MEMBRO	THALES PIZANI ULHÔA	1477893-0
		SUPLENTE	CAMILLA TEIXEIRA DA SILVEIRA	752672-6
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - SUBREG	Comissão Única	MEMBRO	MARINA MENDONÇA DE OLIVEIRA	752749-2
		SUPLENTE	LETÍCIA MARINHO COSTA SANTANA	753225-2
GABINETE	Comissão Única	MEMBRO	MAYLA MAGALHÃES DE SOUSA	669427-7
		SUPLENTE	ARLA APARECIDA SILVEIRA DUQUE	1416933-8
ASSESSORIA ESTRATÉGICA	Comissão Única	MEMBRO	MARIA ÂNGELA COSTA	1204857-5
		SUPLENTE	THAIS ABREU MAIA	1205204-9
ASSESSORIA JURÍDICA	Comissão Única	MEMBRO	SERGIO ALVES ANTONOFF	1395773-3
		SUPLENTE	DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ	1396407-7
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Comissão Principal	MEMBRO	SUSAN PRADO AUN	1205271-8
		SUPLENTE	JULIANA GUTIERREZ TEIXEIRA E SILVA	669526-6
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	FERNANDA ROSA DA SILVA	1400913-8
		SUPLENTE	RAMON JADER OLIVEIRA SANTOS	669347-7
CONTROLADORIA SETORIAL	Comissão Única	MEMBRO	JULIANA DE SÁ LOPES	1394387-3
		SUPLENTE	LAURETE FLOR DA SILVA BRANDÃO	367136-9
NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE	Comissão Principal	MEMBRO	GABRIELA EMEDIATO DE SOUZA VIANA	1417678-8
		SUPLENTE	JANIO DA SILVA SABINO	1396115-6
NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	CAMILA ABIJAUDI BORGES	135714O7-6
		SUPLENTE	BRUNO ROBERTO FERREIRA	1396126-3
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Comissão Única	MEMBRO	KARINA MAIA LAGE	1478876-4
		SUPLENTE	RENEE SILVA CARVALHO	1476445-0
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Comissão Principal	MEMBRO	KENNEDY CREPALDE RIBEIRO	1400912-0
		SUPLENTE	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	1094184-7
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	ANDREIA KELLY ROBERTO SANTOS	1419451-8
		SUPLENTE	SORAYA FIGUEIREDO DE SOUZA TORRES	803387-0
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Comissão Principal	MEMBRO	ANA CLARICE AUGUSTO	669372-5
		SUPLENTE	FABIANA RIBEIRO VIANA	974555-5
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	TANIA MARA LIMA DE MORAIS JACOB	219605-3
		SUPLENTE	MARLI CANDIDA VILAÇA CASTRO	366122-0
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL	Comissão Única	MEMBRO	ANA PAULA APARECIDA NOGUEIRA	665258-0
		SUPLENTE	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA COTTA	1204197-6
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Comissão Principal	MEMBRO	SIMONE VALERIA DE PAULA	1396327-7
		SUPLENTE	VANESSA HELOISA DE SOUZA	1346751-9
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES BRANDÃO	1417691-1
		SUPLENTE	WELLINGTON DE ALMEIDA MAIA	1417697-1
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO	Comissão Única	MEMBRO	ANA CAROLINA RODRIGUES	1468481-5
		SUPLENTE	ANNA LUIZA ESCOBAR ALEIXO DE BARROS	755327-4
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Comissão Principal	MEMBRO	SHIRLEI CRISTIANE MOREIRA DIAS MOTA	1205229-6
		SUPLENTE	CLARICE JUNQUEIRA DE ASSUNÇÃO	1164318-6
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Comissão Principal	MEMBRO	SALVIA GOMES DE ALMEIDA	1205196-7
		SUPLENTE	EDILENA MARTA FERNANDES EMEDIATO	1397868-9
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Comissão Única	MEMBRO	NADINE AMERICO FERNANDES DOS SANTOS	1297281-6
		MEMBRO	SILVIO ROBERTO ANDRADE VIANA	838638-5
		MEMBRO	TÁSSIA ARAÚJO BORNACHI	1475898-1
		SUPLENTE	MARCILENE CRISTINA DO CARMO LAGES	445720-6
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE	Comissão Única	MEMBRO	MARIANA FORTUNADO TRINDADE	755298-7
		SUPLENTE	VINICIUS EDUARDO BELO RODRIGUES	752855-7
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Comissão Principal	MEMBRO	VERA LUCIA CARVALHO CRISTO REZENDE DOS SANTOS	342749-9
		SUPLENTE	LILIAN NORIKO KIRITA	1334781-0
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	MARIA APARECIDA RODRIGUES SOARES	1204921-9
		SUPLENTE	LUISA AZEREDO SILVEIRA	1395898-8
SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	Comissão Única	MEMBRO	FERNANDA SANTOS PEREIRA	1114374-0
		MEMBRO	HELENA AZEVEDO TEMPONI GODINHO	1479013-3
		MEMBRO	TAMARA CRISTINA DE SOUZA	1463507-2
		SUPLENTE	FRANCYELLEN LUIZA SIMÕES CAMPOS	366118-8
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Comissão Principal	MEMBRO	NATÁLIA DANTAS BARBOSA MASCARENHAS VITOR	1463485-1
		SUPLENTE	FLÁVIA HELENA CASTRO ALVES	1449227-6
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	GUSTAVO CALDEIRA VIANA	1449018-9
		SUPLENTE	ISABELA MAIA DINIZ	1396410-1
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE	Comissão Única	MEMBRO	LETÍCIA MARINHO COSTA SANTANA	753225-2
		SUPLENTE	MARINA OIRES MAIA MACHADO	1242057-6
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO	Comissão Única	MEMBRO	MARIA HELOÍSA RODRIGUES VIEIRA	669437-6
		SUPLENTE	MARIA AUXILIADORA GUERRA PEDROSO	290026-4
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO	Comissão Única	MEMBRO	MARCUS VINICIUS DE OLIEVIRA GUERRA	1395889-7
		SUPLENTE	SUELI LÍVIA NOVY SANTOS	1421445-6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ALFENAS	Comissão Principal	MEMBRO	MARIA IDALINA DA SILVA PACHECO	367554-3
		MEMBRO	RENATA MATOS LIBONI	1483329-7
		MEMBRO	MARIA DE LOURDES BARBOSA NEGRÃO	1397367-2
		SUPLENTE	LUCIANA APARECIDA SANTOS	1394057-2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ALFENAS	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	JULIANA APARECIDA PACHECO MOREIRA	1362419-2
		SUPLENTE	CARLA SANDRA AGUIAR SIQUEIRA DOS SANTOS	669407-9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BARBACENA	Comissão Principal	MEMBRO	JUREMA DO CARMO SILVA MACIEL	1205778-2
		SUPLENTE	LIGIA MARIA FORTES MENDES GARCIA	372839-1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BARBACENA	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	MARIA ANGELINA DOS SANTOS	1206053-9
		SUPLENTE	TATIANA DE MATOS CORREA CANEDO	1205273-4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	Comissão Principal	MEMBRO	ADRIANA CAMPOLINA DE AVELAR CABRAL	914140-9
		SUPLENTE	ANGELA APARECIDA DIAS BARBOZA	915192-9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	MARCIA LÚCIA DO SOCORRO TEIXEIRA ROCHA	288712-3
		SUPLENTE	MARÍLIA BRUZZI AUAD	371269-2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO	Comissão Única	MEMBRO	REINALDO ROMEU DOS SANTOS JUNIOR	1204045-7
		SUPLENTE	MARIZETE FURBINO BARBOSA	915355-2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA	Comissão Principal	MEMBRO	CLEIDE GUSMÃO DE MENEZES FÉLIX	613015-7
		MEMBRO	CARLOS TOBIAS PIRES SOUTO	669352-7
		MEMBRO	CAROLINA DI PIETRO CARVALHO	1283206-9
		SUPLENTE	RICARDO ANTÔNIO SILVA	1074786-3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	ELISÂNGELA CHRISTINA SIQUEIRA MARQUES	1180326-9
		SUPLENTE	EVANDRO LUIZ SILVA	1396857-3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS	Comissão Principal	MEMBRO	JANUSA MARIA MUNIZ	1309654-0
		SUPLENTE	SÔNIA PEDERSANE NUNES DE CASTRO	1475860-1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	MARIA DA SILVA	1206233-7
		SUPLENTE	TEREZA NOEME LARA REZENDE	669475-6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES	Comissão Principal	MEMBRO	ANA PAULA PASSOS RAFAEL	1362561-1
		MEMBRO	ALICE RODRIGUES DE MATOS	1399737-4
		MEMBRO	LUIZ PATRICIO NETO	1204723-9
		SUPLENTE	LETICIA BATALHA SOUZA VIANA	1204643-9

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010117.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	CARLOS JOSE DA SILVA SANTA CLARA	1203926-9
		MEMBRO	FERNANDA PAMPONET DE MELLO	1355857-2
		SUPLENTE	MARIA APARECIDA MELO MARTINS	546925-9
GERÊNCIA REGIONAL DE ITABIRA	Comissão Principal	MEMBRO	RONALDO DA SILVA ALVES	366078-4
		SUPLENTE	DAYENE HOSANA ALVARENGA MORELATO	1249813-5
GERÊNCIA REGIONAL DE ITABIRA	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	ELIAS CAMPOS	1484090-4
		SUPLENTE	ADRIANA PROCOPIO ROSA	1168358-8
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ITUIUTABA	Comissão Principal	MEMBRO	RAQUEL COSTA SILVA	807790-1
		SUPLENTE	MARTA FRANCISCA DE ANDRADE AMUY	387695-0
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ITUIUTABA	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	ISABELA NEVES MUNIZ RIBEIRO	1395772-5
		SUPLENTE	KELLY BATISTA DUARTE	1205750-1
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA	Comissão Principal	MEMBRO	DEMERSON RODRIGUES BATISTA	1482239-9
		SUPLENTE	TARSILA CACIQUINHO FERREIRA GUIMARÃES	1119879-3
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	GIULIANA DIAS LUZ BATISTA	1297365-7
		SUPLENTE	JOSENILDE SILVA LISBOA	1195416-1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA	Comissão Principal	MEMBRO	GLENIA MARIA DE MAGALHÃES CAMPOS	1205195-9
		SUPLENTE	ANA AMÉLIA DIAS DE SOUZA PEREIRA	1395893-9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	GILSON LOPES SOARES	383004-9
		SUPLENTE	LILIANE DE SOUZA VIEIRA	1205592-7
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA	Comissão Principal	MEMBRO	LUTIANNI DIAS BRAZOLINO	1204679-3
		SUPLENTE	FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	1482001-3
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	PAULA GOUVÊA FRANCO	1457942-9
		SUPLENTE	ELIZABETE GUIMARÃES SANTOS VIEIRA	1396466-3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU	Comissão Principal	MEMBRO	EVANDRO CARVALHO DORNELAS	1083560-1
		SUPLENTE	ANDRESSA APARECIDA D DE AGUIAR	667408-9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	GERALDO CESAR BASTOS DESTRO	1397352-4
		SUPLENTE	SIMONE EMERICH MENDES	1428466-5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS	Comissão Principal	MEMBRO	ERLEN ELKEN MOTA E SANTOS	669424-4
		SUPLENTE	FERNANDO ANDRÉ DE SOUZA	1491173-9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	DENISE MARIA MENDES LÚCIO DA SILVEIRA	1205575-2
		SUPLENTE	RUBIA MARA VELOSO GONÇALVES	1420163-6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PASSOS	Comissão Única	MEMBRO	ANDRÉIA CRISTINA DA COSTA	1204575-3
		SUPLENTE	VANESSA APARECIDA DE ASSIS	1206041-4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS	Comissão Principal	MEMBRO	ROSEMEIRE FERNANDES SOUSA	1478673-5
		SUPLENTE	MARIA MÁRCIA MOTA	384368-7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	BÁRBARA FONSECA CORREA	1476528-3
		SUPLENTE	MARIA ELEUSA SOARES RODRIGUES	916730-5
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PEDRA AZUL	Comissão Principal	MEMBRO	LUANA CARDOSO DE FREITAS	1475951-8
		SUPLENTE	MAYARA DOS SANTOS SILVA	1420455-6
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PEDRA AZUL	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	ANA CAROLINA RODRIGUES CHAVES	1262604-0
		SUPLENTE	LUIZA ALVES VIEIRA MARQUES	1475828-8
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PIRAPORA	Comissão Principal	MEMBRO	LUCIANA ALMEIDA MAGALHÃES	1395736-0
		SUPLENTE	LUCIANA VELOSO NEVES	1397385-4
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PIRAPORA	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	SANDRA R. ANDRADE BORGES	902661-8
		SUPLENTE	ADRIANA KATIA EMILIANO SOUZA	619340-3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA	Comissão Única	MEMBRO	DÁDIVA RAQUEL RODRIGUES	1395903-6
		SUPLENTE	ANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	1481077-4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA	Comissão Única	MEMBRO	THIANY SILVA OLIVEIRA	1476041-7
		SUPLENTE	SANE MARIA DE ARAÚJO	1482363-7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE	Comissão Principal	MEMBRO	APARECIDA MARIA MENDES	1231230-2
		SUPLENTE	FLAVIA MOREIRA ALVES SILVA	1396964-7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	LUCIANA SILVEIRA FERREIRA	1204693-4
		SUPLENTE	BARBARA KARINA VIEIRA	1204551-4
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL REI	Comissão Principal	MEMBRO	MICHELE DA ROCHA FONSECA SOUZA	13957865
		SUPLENTE	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	345033-5
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL REI	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	LUCIENE MENDONÇA DA COSTA	1204686-8
		SUPLENTE	LUIZA DALRIOS NEVES	1477041-6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS	Comissão Principal	MEMBRO	FRANSBEL SILVA ALBUQUERQUE	383194-8
		SUPLENTE	DANIELLA GUIMARÃES DE ARAÚJO	1040041-4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	RENATA ALVES DE SOUZA	1367034-4
		SUPLENTE	VIVIANY APARECIDA PIRES DE SOUZA	1205116-5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE TEÓFILO OTONI	Comissão Única	MEMBRO	MARCIA ELIZABETH ALVES OTTONI	367679-8
		SUPLENTE	EDILAINE FERREIRA MONTEIRO LAUAR	1365286-2
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE TEÓFILO OTONI	Comissão Única	MEMBRO	MANUELLA BOTELHO LAURE NOGUEIRA	1204538-1
		SUPLENTE	ÁTILA DE OLIVEIRA COETANO	1486023-3
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBÁ	Comissão Principal	MEMBRO	JESSICA SIMÕES MENDONÇA	1482892-5
		SUPLENTE	DÉBORA LUZIA GOMES LADEIRA	669524-1
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBÁ	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	PRISCILA TEIXEIRA SILVA	1476611-7
		SUPLENTE	GIANNI MARCELINO GORI ABRANCHES	383778-8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBERABA	Comissão Principal	MEMBRO	JUNIA VILELA DE OLIVEIRA	1363651-9
		SUPLENTE	LEDJANE ALVES PULQUÉRIO SANTANA	1204631-4
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBERABA	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	ANDREZA CRISTINA MACHADO	1167040-3
		SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	1204569-6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA	Comissão Única	MEMBRO	CELENA ARAUJO MARTINS DE RESENDE	898143-3
		SUPLENTE	NILCEIA FAGUNDES SANTOS	263227-1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA	Comissão Única	MEMBRO	ALISSON MACIEL DE FARIA MARQUES	1107711-2
		SUPLENTE	RAQUEL MARIA DE MATOS	384959-3
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UNAÍ	Comissão Única	MEMBRO	CAMILA ARAÚJO CAMILO	1204805-4
		SUPLENTE	GUSTAVO MARQUES ALVES DA FONSECA	1420727-8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA	Comissão Principal	MEMBRO	DIEGO FABRINY SIQUEIRA SABINO	1482747-1
		SUPLENTE	ADRIENNE APARECIDA FREIRE LEMOS MADEIRA	1203998-8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA	Comissão avaliadora dos membros da comissão principal.	MEMBRO	TATIANA VILELA PESSOA	669373-3
		SUPLENTE	FERNANDA FIGUEIREDO DE MORAIS TEODORO	669509-2

23 1717272 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.010, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a junho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Lei Federal nº 14.061, de 23 de setembro de 2020, que prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 14.123, de 10 de março 2021, que altera a Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020;
- a Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021, que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Lei nº 14.400, de 8 de julho de 2022, que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857, de 05 de dezembro de 2018, que aprova a pactuação, a reprogramação, os parâmetros, a carteira de SADT, as regras de transição e as linhas gerais do encontro de contas para a Média Complexidade Hospitalar na PPI Assistencial/MG e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.884, de 21 de dezembro de 2018, que altera o Anexo VIII da Deliberação CIBSUS/MG nº 2.857, de 05 de dezembro de 2018;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.896, de 20 de fevereiro de 2019, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857, de 05 de dezembro de 2018, e a inclusão de novas diretrizes para a Média Complexidade Hospitalar e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.911, de 20 de março de 2019, que aprova a alteração do art. 5º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.896, de 20 de fevereiro de 2019, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857, de 5 de dezembro de 2018, e a inclusão de novas diretrizes para a Média Complexidade Hospitalar e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.918, de 22 de março de 2019, que aprova a alteração do Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.857, de 5 de dezembro de 2018, que aprova a pactuação, a reprogramação, os parâmetros, a carteira de SADT, as regras de transição e as linhas gerais do encontro de contas para a Média Complexidade Hospitalar na PPI Assistencial/MG e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.070, de 04 de dezembro de 2019, que aprova as regras para os encontros de contas, a efetivação dos remanejamentos ocorridos em 2019 e a divulgação das informações sobre a execução da programação da Média Complexidade Hospitalar pelos municípios de atendimento no período de janeiro a junho de 2019, no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais;
- o cenário epidemiológico da pandemia pela COVID-19 que trouxe impactos no fluxo assistencial e a busca por garantir os repasses dos valores financeiros programados na sua integralidade diante da normativa federal sobre suspensão de aplicação das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores;
- a necessidade de ressarcir a produção de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade da Portaria MS/GM nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, aprovados no processamento da produção ambulatorial e hospitalar após março/2022, financiamento FAEC, não considerado na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.823, de 18 de maio de 2022 e suas alterações;
- a necessidade de ressarcir a produção de cirurgias eletivas no âmbito da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas, Novos Vínculos, Novos Prestadores/Opera Mais; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 47ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 17 de novembro de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o encontro de contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a junho de 2022.

§ 1º - Considerando que a partir da competência março/2020 tem-se a publicação de Lei Federal que suspende até 30 de junho de 2022 a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), define-se por não aplicar o regramento para apuração do Encontro de Contas.

§ 2º - Diante da suspensão de regras, define-se que a análise consiste no cálculo da diferença financeira entre valor programado na PPI/MG e valor produzido no período avaliado, por município de atendimento, não cabendo desconto no caso de sobra financeira por não execução.

§ 3º - A análise de extrapolamento para os prestadores sob gestão estadual consiste no cálculo da diferença financeira entre valor pago pela SES/MG e valor produzido aprovado no período avaliado, por prestador, não cabendo desconto no caso de sobra financeira por não execução.

Art. 2º - As informações sobre a execução da programação da Média Complexidade Hospitalar, pelos municípios de atendimento, no período avaliado, estão divulgadas no Anexo I desta Deliberação.

Art. 3º - O valor apurado neste encontro de contas perfaz o montante de R$ 16.314.809,66 (dezesseis milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos) referente ao extrapolamento apurado pelos municípios de atendimento de gestão municipal e prestadores sob gestão estadual, no período, a serem pagos com recursos federais, conforme a seguir:

a) R$ 4.524.798,06 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e seis centavos) proveniente do saldo de recurso federal disponível na conta do Fundo Estadual de Saúde para pagamento do extrapolamento apurado para os prestadores sob gestão do estado, em parcela única, por meio de processo indenizatório.

b) R$ 511.400,85 (quinhentos e onze mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos) proveniente de recurso da Forma de Organização 090629 - Futuras Programações em Média Complexidade Hospitalar, alocado no atendimento Estado de Minas Gerais.

c) R$ 11.278.610,75 (onze milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos) proveniente de recursos alocados na PPI/MG de municípios de gestão estadual, visando onerar o saldo de recurso federal do Teto MAC disponível no Fundo Estadual de Saúde (FES), para ressarcir os municípios de gestão municipal.

§ 1º - A comparação entre valor programado na PPI/MG e valor produzido no período avaliado, por município de atendimento e categoria de programação/subgrupo, estão discriminados no Anexo II desta Deliberação.

§ 2º - Os valores a serem ressarcidos, por município de atendimento/prestador estão discriminados no Anexo III desta Deliberação.

§ 3º - No intuito de dar transparência na PPI/MG acerca do ressarcimento previsto na alínea "a" os valores serão registrados na Forma de Organização 090641 – Encontro de Contas do SIH-MC, como saldo de recurso federal alocado no FES, na programação da PPI/MG da competência dezembro/22 (parcela 1/2023).

§ 4º - Para a efetivação do ressarcimento previsto nas alíneas "b" e "c", serão realizados movimentos financeiros na Forma de Organização 090641 – Encontro de Contas do SIH-MC, em parcela única, na programação da PPI/MG competência dezembro/22 (parcela 1/2023);

§ 5º - Para realizar a movimentação financeira com fonte federal prevista na alínea "c" será lançado para os municípios de atendimento sob gestão estadual – Passos, Ubá, Muriaé, Carangola e Leopoldina –, na Forma de Organização 90656 - Ajustes Teto MAC, competência dezembro/22 (parcela 1/2023), o valor negativo em fonte federal de R$ 135.343.329,00 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais), e positivo, no mesmo montante financeiro, com saldo de recurso federal alocado na conta do Fundo Estadual de Saúde, que corresponde ao montante financeiro alínea "c" anualizado, conforme segue:

Município de atendimento	Valor anualizado (R$)
Passos	53.310.359,30
Ubá	26.736.546,82
Muriaé	26.524.235,72
Carangola	23.154.974,91
Leopoldina	5.617.212,25
Total	135.343.329,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010118.

§ 6º - No site da PPI/MG será disponibilizado em arquivo excel, no ícone "Documentos Técnicos", as planilhas com os dados utilizados neste encontro de contas possibilitando aos gestores melhor manipulação dos dados.
Art. 4º - Considerando a assunção da gestão dos prestadores por parte de alguns municípios a partir de fevereiro de 2022, tem-se 9 (nove) municípios beneficiários do encontro de contas objeto desta Deliberação, que assumiram a gestão dos prestadores, a saber:

Município	Mudança de Gestão	Situação
Cachoeira de Pajeú	06/2022	Ressarcimento
Capelinha	02/2022	Ressarcimento
Dom Joaquim	11/2022	Ressarcimento
Gouveia	11/2022	Ressarcimento
Ipanema	03/2022	Ressarcimento
Ladainha	09/2022	Ressarcimento
Manhumirim	11/2022	Ressarcimento
Salto da Divisa	06/2022	Ressarcimento
Serro	06/2022	Ressarcimento

§ 1º - Os municípios que fazem jus ao extrapolamento deverão repassar aos prestadores o valor a ser recebido, indenizando-os caso não houvesse instrumento contratual formalizado à época da prestação dos serviços.
§ 2º - No caso de mais de um prestador por município de atendimento, cabe o município realizar a distribuição entre os prestadores, observada a legislação e os instrumentos de repasse vigentes, sendo possível acionar a SES/MG para suporte nesta análise.
Art. 5º - O previsto no art. 14 da Resolução SES/MG nº 7.830/2021 fica excepcionalizado no que tange a utilização do recurso estadual para pagamento do extrapolamento das cirurgias eletivas do Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas/Opera Mais, mediante a busca por utilizar o saldo de recurso federal em conta do Fundo Estadual de Saúde, estando a produção a ser ressarcida considerada neste Encontro de Contas.
Parágrafo único – A tabela diferenciada para a produção de procedimentos cirúrgicos eletivos foi paga com fonte de recurso estadual no bojo das apurações realizadas no Módulo de Eletivas – Valora Minas/Opera Minas.
Art. 6º - A produção de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, financiamento FAEC, aprovados no processamento da produção ambulatorial e hospitalar após março/2022, não pagos por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.823, de 18 de maio de 2022 e suas alterações, serão contabilizados nos valores produzidos (financiamento MAC).
Parágrafo único – Os valores de produção financiamento FAEC a serem considerados neste encontro de contas estão detalhados conforme a seguir:

IBGE	Município de atendimento	Produção considerada na Deliberação CIB-SUS/MG (R$)	Produção atual (R$)	Complemento do Gestor	Valor devido (R$)
310620	Belo Horizonte	3.650.019,44	3.652.170,25	784,62	1.366,19
311860	Contagem	1.232.987,67	1.274.176,71	41.189,04	0,00
311940	Coronel Fabriciano	61.516,08	75.749,34	14.233,26	0,00
312230	Divinópolis	168.634,75	170.267,82		1.633,07
315690	Sacramento	37.474,97	37.534,97	60,00	0,00
315780	Santa Luzia	113.711,29	143.521,93	29.810,64	0,00

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros na PPI/MG da competência dezembro de 2022, parcela 1/2023.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.010, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).

23 1716717 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/CBMMG
Nº 437, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320139 SES/CBMMG - unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO 27/2022, publicado em 05/11/2022 que prevê a disponibilização de R$ 214.365.000,00 (duzentos e quatorze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais) para aquisição de 03(três) helicópteros, 02 (dois) caminhões de abastecimento de combustível de aviação, 04 (quatro) tanques sobre rodas e 02 (duas) caminhonetes, à serem operados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) na execução do serviço do Suporte Aéreo Avançado de ida do Estado de Minas Gerais (SAA/MG) nos termos previstos neste TDCO; e
- o Ofício CBMMG/BOA nº. 1271/2022, datado de 07 de novembro de 2022, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n. º 27/2022;
RESOLVEM:
Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320139/unidade orçamentária 4291:
I – ordenação de despesas:
a) Ordenador de Despesas: Major Fábio Alves Dias, N. BM: 128.401-7, CPF: 078.670.417-96;
b) Ordenador de Despesas Suplente: Major Luciano de Matos Campos, N. BM: 128.437-1, CPF: 812.213.476-91; e
II – Responsabilidade técnica:
a) Responsável Técnico: 1º Tenente Renato Brauler Amaral de Deus, N. BM: 159.156-9, CPF: 017.688.566-80;
b) Responsável Técnico Suplente: 1º Tenente Carlos Alberto Ramos Estanislau, N. BM: 160.347-1, CPF: 068.066.396-74.
Art. 2º – É responsabilidade do CBMMG a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

CEL. EDGARD ESTEVO DA SILVA
Comandante - Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Minas Gerais

23 1716907 - 1

ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna púbica a alteração no Art. 6º da Resolução SES/MG nº 8.457, de 17 de novembro de 2022, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 22 de novembro de 2022, página 28, nos seguintes termos:
- onde-se lê "Art. 6º - As transferências de recursos financeiros referentes a esta resolução têm despesas estimadas em R$ 47.032.433,36 (quarenta e sete milhões trinta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) e correrão à conta do orçamento do respectivo exercício por meio da Dotação Orçamentária nº 4291.10.301.159.4460.0001 - 444142 - 10.1 e 4291.10.301.159.4460.0001 - 444542 - 10.1." leia-se "Art. 6º - As transferências de recursos financeiros referentes a esta resolução têm despesas estimadas em R$ 47.570.229,25 (quarenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) e correrão à conta do orçamento do respectivo exercício por meio da Dotação Orçamentária nº 4291.10.301.159.4460.0001 - 444142 - 10.1 e 4291.10.301.159.4460.0001 - 444542 - 10.1."
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

23 1716908 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.031,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova regras de repasse, execução e monitoramento do incentivo estadual para custeio dos Leitos Novos de UTIN, UCINCo e UCINCa até a habilitação pelo Ministério da Saúde e de cofinanciamento dos UCINCo e UCINCa existentes com ou sem habilitação federal, no âmbito Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
- a Portaria GM/MS nº 715, de 4 de abril de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami);
- a Portaria GM/MS nº 2.228, de 1º de julho de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a habilitação e o financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214, de 16 de setembro de 2020, que aprova as normas gerais, as regras, os critérios de elegibilidade e a sistemática de monitoramento para o Módulo Valor em Saúde, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.215, de 16 de setembro de 2020, que aprova as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.222, de 16 de setembro de 2020, que aprova as diretrizes, parâmetros e etapas para organização da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG) e para revisão dos Planos de Ação Regionais da Rede Cegonha no estado;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.620, de 17 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Artigo 5º e Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.222, de 16 de setembro de 2020, que aprova as diretrizes, parâmetros e etapas para organização da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG) e para revisão dos Planos de Ação Regionais da Rede Cegonha no estado;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.854, de 14 de junho de 2022, que aprova as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN) nas tipologias Convencional (UCINCo) e Canguru (UCINCa) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.911, de 17 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.854, de 14 de junho de 2022, que aprova as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN) nas tipologias Convencional (UCINCo) e Canguru (UCINCa) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 6.898, de 13 de novembro de 2019, que estabelece as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro para Implantação ou reforma dos parques tecnológicos dos Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano nas instituições hospitalares habilitadas ou em fase de habilitação/reabilitação como referência em atenção à Gestação de Alto Risco, no Estado de Minas Gerais;
- a necessidade de fomentar a linha o cuidado integral ao recém-nascido grave ou potencialmente grave, considerando a Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas e as diretrizes do Ministério da Saúde;
- a qualificação da assistência neonatal em termos de segurança alimentar e nutricional, com foco em ações que ajudam a reduzir a mortalidade neonatal em instituições hospitalares;
- a importância da Unidade Neonatal para o cuidado integral ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e a existência de déficit dos leitos UCINCo e UCINCa, o que impactam na menor possibilidade de acesso, resolubilidade e menor rotatividade dos leitos de UTIN; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 47ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 17 de novembro de 2022.
DELIBERA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as regras de repasse, execução e monitoramento do incentivo estadual para custeio dos Leitos Novos de UTIN, UCINCo e UCINCa até a habilitação pelo Ministério da Saúde e de cofinanciamento dos UCINCo e UCINCa existentes com ou sem habilitação federal, no âmbito Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.031, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.469, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
Estabelece as regras de repasse, execução e monitoramento do incentivo estadual para custeio dos Leitos Novos de UTIN, UCINCo e UCINCa até a habilitação pelo Ministério da Saúde e de cofinanciamento dos UCINCo e UCINCa existentes com ou sem habilitação federal, no âmbito Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.031, de 17 de novembro de 2022, que aprova regras de repasse, execução e monitoramento do incentivo estadual para custeio dos Leitos Novos de UTIN, UCINCo e UCINCa até a habilitação pelo Ministério da Saúde e de cofinanciamento dos UCINCo e UCINCa existentes com ou sem habilitação federal, no âmbito Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer as regras de repasse, execução e monitoramento do incentivo estadual para custeio dos Leitos Novos de UTIN, UCINCo e UCINCa até a habilitação pelo Ministério da Saúde e de cofinanciamento dos UCINCo e UCINCa existentes com ou sem habilitação federal, no âmbito Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).
Parágrafo único - Os beneficiários com os incentivos previstos no caput deste artigo se encontram dispostos nos Anexos I e II desta Resolução, de acordo com o respectivo recurso.
Art 2° - Os leitos de UTIN e de UCIN, a título de recebimento de incentivos financeiros estaduais, serão tratados nesta Resolução com as seguintes definições:
I - Leitos Existentes SUS: encontram-se em funcionamento, cadastrados no CNES e habilitados pelo Ministério da Saúde;
II- Leitos Novos: leito cadastrado no CNES como existente, não habilitado pelo Ministério da Saúde, mas que está apto a iniciar o atendimento SUS, ou aquele que apresenta necessidade de construção/reforma em conformidade com as legislações vigentes.
Art. 3° - O incentivo financeiro de cofinanciamento dos leitos de UCINCo e UCINCa tem como objetivo o fomento a manutenção de leitos de cuidados progressivos neonatais que se contextualizam nas diretrizes estabelecidas na Portaria nº 2228/2022, e estão alinhadas com os objetivos da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas, em especial ao fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde e aumento da capacidade de resposta dos territórios às demandas de saúde.
Parágrafo único - Os incentivos de custeio dos Leitos Novos de UTIN, UCINCo e UCINCa têm por objetivo ampliar o acesso qualificado nas macrorregiões de saúde mediante déficit estadual de leitos, viabilizando o funcionamento dos mesmos até a habilitação pelo ministério da saúde.
Art. 4º – Compete aos serviços de saúde que receberão os recursos de incentivo estadual previstos nesta Resolução:
I - realizar cuidado integral ao recém-nascido grave ou potencialmente grave, dispondo das estruturas assistenciais com condições técnicas adequadas à prestação de assistência especializada, incluindo instalações físicas, equipamentos e recursos humanos;
II - cumprir com o modelo de atenção proposto para o cuidado neonatal seguro, de qualidade e humanizado, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção ao Recém-Nascido "Método Canguru", com objetivo de promover o cuidado individualizado do recém-nascido e de sua família com base nas melhores evidências científicas disponíveis;
III - dispor de ambiência e estrutura física que atendam às normas sanitárias vigentes estabelecidas pela Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
IV - garantir o atendimento às urgências extra-hospitalares dos recém-nascidos no âmbito da rede de saúde, incluindo os pontos de atenção de urgência e emergência e o sistema de regulação e transporte, de maneira a direcionar o paciente de forma adequada e em tempo oportuno para o local de atenção compatível com a necessidade;
V - gerenciar a implantação e ocupação dos leitos neonatais intensivos (UTIN) e intermediários (UCINco e UCINca), visando maior efetividade e garantia do acesso pelos recém-nascidos que necessitem de cuidados de maior complexidade;
VI - implantar mecanismos de regulação, fiscalização, controle e avaliação da assistência prestada aos recém-nascidos graves ou potencialmente graves no SUS; e
VII - disponibilizar o leito no SUSFácil e sempre que possível receber os casos referenciados do território estadual.
Art. 5° - Poderão ser contempladas com o incentivo de custeio de Leitos Novos os beneficiários classificados e classificados com ressalvas para o eixo reforma/construção e/ou eixo de compra de equipamentos conforme Resolução SES/MG nº 8.468, de 17 de novembro de 2022, e aqueles que tem leitos cadastrados no CNES, não habilitados, mas aptos para o atendimento ao SUS.
§ 1º - Os beneficiários com o incentivo de custeio de Leitos Novos aptos ao atendimento SUS de UTIN, UCINco e UCINca, se encontram dispostos no Anexo II desta Resolução.
§ 2º - Os beneficiários classificados na Resolução SES/MG nº 8.468, de 17 de novembro de 2022para recebimento de recursos para reforma/construção e/ou compra de equipamentos somente poderão pleitear o incentivo de custeio após a conclusão de 100% da reforma/construção e execução de 100% do plano de trabalho de compra de equipamentos, sendo incluídos na relação de beneficiados por meio de publicação de alteração no Anexo II desta Resolução.
§ 3º - Os leitos custeados pelo estado, embora ainda não estejam cadastrados no CNES como leitos habilitados pelo Ministério da Saúde, deverão estar disponíveis no sistema de Regulação do estado (SUSfácil).
§ 4º - Os beneficiarios que possuem Leitos Novos, cadastrados CNES mas ainda não habilitados pelo Ministério da Saúde, farão jus ao recebimento do incentivo estadual de custeio, até sua habilitação, acrescidos com o recurso de cofinanciamento dos leitos de UCINco e UCINca.
Art. 6° - O incentivo estadual para custeio dos Leitos Novos de UTIN, UCINco e UCINca perfaz as seguintes quantias:
I - R$ 600,00 (seiscentos reais) referente ao componente Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II tendo como parâmetro o procedimento 08.02.01.012-1 - Diária de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN (Tipo II);
II - R$ 180,00 (cento e oitenta reais) referente ao componente Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais tendo como parâmetro o procedimento 08.02.01.023-7 - Diária de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo);
III - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao componente Unidade de Cuidados Intermediários Canguru tendo como parâmetro o procedimento 08.02.01.024-5 - Diária de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa).
Parágrafo único - Em caso de alteração dos valores de referência na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, enquanto durar o incentivo de custeio dos Leitos Novos de UTIN, UCINco e UCINca, será publicada nova Deliberação com atualização dos valores e formalizado termo aditivo ao instrumento de repasse original, mediante disponibilidade orçamentária e financeira da SES-MG.
Art 7° - O recebimento do recurso a que se refere o Art.5° desta Resolução está condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:
I - encaminhar a notificação da abertura dos leitos por meio do envio de Ofício da Instituição Hospitalar à Unidade Regional de Saúde;
II - enviar, via SEI!, de Relatório de visita técnica pela Unidade Regional de Saúde à Coordenação Materno Infantil, juntamente com o ofício da Instituição Hospitalar informando a abertura dos leitos, para posterior inserção dos leitos no SUSfácil;
III - cadastrar no SAIPS em até 12 meses a proposta de habilitação dos dispositivos custeados e enviar para a Unidade Regional de Saúde do seu território/Coordenação Materno Infantil, o número da proposta inserida no SAIPS para conhecimento.
§ 1º - A instituição que for contemplada para abertura de leitos novos de UTIN, deverá solicitar ao Ministério da Saúde em até 60 dias após a publicação da portaria de habilitação dos leitos de unidade neonatal, habilitação em Gestação de Alto Risco (GAR), caso ainda não seja habilitada como GAR.
§ 2º - Na hipótese de o processo de habilitação não ter sido finalizado por não cumprimento por parte das instituições das diligências inseridas pelo Ministério da Saúde, o Estado suspenderá o repasse do recurso, em até 12 (doze) meses, após inserção da proposta via SAIPS.
Art 8° - O montante do valor a ser transferido, referente ao custeio de leitos novos de UTIN, UCINco e UCINca, terá como referência a quantia disposta no Art. 6° desta Resolução, em parcelas quadrimestrais.
§ 1° - A primeira parcela será repassada com o valor integral, a título de antecipação, e as demais parcelas de acordo com a apuração dos indicadores, conforme previsto no Anexo IV desta Resolução.
§ 2º - As demais parcelas do incentivo até a habilitação federal serão compostas por valor 70% fixo e 30% variável.
§ 3º - A parte variável do repasse (30%) está vinculada ao cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Anexo IV desta Resolução.
Art. 9º - O incentivo de custeio dos Leitos Novos de UTIN, UCINCo e UCINCa findará sua transferência em razão de uma das seguintes hipóteses:
I - descumprimento das competências previstas no Art 4° desta resolução;
II - habilitação publicada pelo Ministério da Saúde informando o financiamento e reconhecimento dos dispositivos;
III - encerramento das atividades, desativação temporária ou definitiva dos dispositivos, sem justificativa prévia.
Art. 10 - Serão contemplados pelos recursos de incentivo destinado ao cofinanciamento dos leitos de UCINCo e UCINCa as instituições que possuam esses leitos habilitados pelo Ministério da Saúde e devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.
Parágrafo único - As instituições beneficiadas com o incentivo de cofinanciamento dos leitos de UCINCo e UCINCa se encontram dispostas no Anexo I desta Resolução.
Art. 11 - O incentivo estadual de cofinanciamento dos leitos de UCINco e UCINca perfaz as seguintes quantias:
I - R$ 140,00 (cento e quarenta reais) referente ao componente Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais – UCINCo;
II - R$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao componente Unidade de Cuidados Intermediários Canguru – UCINCa.
Art 12 - O montante do valor a ser transferido, referente ao cofinanciamento dos leitos de UCINCo e UCINCa, terá como referência a quantia disposta no Art. 11° desta resolução, em parcelas quadrimestrais
§ 1° - A primeira parcela será repassada com o valor integral, a título de antecipação, e as demais parcelas de acordo com a apuração dos indicadores, conforme previsto no Anexo III desta Resolução.
§ 2º - As demais parcelas do incentivo de cofinanciamento após a habilitação federal, será composto por valor 70% fixo e 30% variável.
§ 3º - A parte variável do repasse (30%) está vinculada ao cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Anexo III desta Resolução.
Art. 13 - Para recebimento dos recursos de financiamento previstos nesta Resolução, o beneficiário deverá observar as competências descritas no Art. 4° desta Resolução.
Parágrafo único - O repasse dos recursos está condicionado ao cumprimento dos indicadores previstos nos Anexos III e IV desta Resolução, de acordo com as respectivas faixas estabelecidas.
Art. 14 - O recurso estadual de que trata esta Resolução será repassado do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde após assinatura dos instrumentos de repasse, seguindo as disposições do Decreto Estadual 45.468, de 13 de setembro de 2010 ou regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo.
Parágrafo único – O repasse de que trata o caput desse artigo destinado aos estabelecimentos sob gestão estadual será realizado diretamente aos os próprios prestadores, a partir do mês janeiro de 2023, respeitando a legislação eleitoral.
Art. 15 - O financiamento de que trata esta Resolução será comandado quadrimestralmente pela Coordenação Materno Infantil (CMI) e pago conforme disponibilidade financeira da SES/MG.
§ 1° - A aplicação dos recursos deverá ser direcionada exclusivamente a despesas de custeio.
§ 2º - Os valores serão repassados a partir da competência posterior à assinatura do instrumentos de repasse.
Art. 16 - A aplicação dos recursos por parte do beneficiário deverá observar o estabelecido na Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, e nos normativos específicos, sob pena de devolução dos recursos de custeio estadual ao Fundo Estadual de Saúde (FES), acrescidos da correção monetária prevista em lei, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2013.
Art. 17 - Os recursos financeiros objetos desta Resolução perfazem a quantia anual de R$14.345.595,00 (Quatorze milhões trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais).
§ 1º - O recurso estadual será repassado em três parcelas quadrimestrais, sendo a primeira em fevereiro, a segunda em maio e a terceira em setembro de cada exercício, conforme monitoramento disposto nos Anexos III e IV desta Resolução.
§ 2º - Excepcionalmente, a primeira parcela será repassada em dezembro de 2022, podendo o recurso ser executado a partir de seu recebimento.
§ 3º - Os recursos financeiros de que trata o § 2º deste artigo são relativos à competência de janeiro a abril/2023, perfazem a quantia de R$ 4.781.865,00 (quatro milhões setecentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais) e irá onerar as Dotações Orçamentárias nºs 4291.10.302.158.4465.0001 - 334141 - 10.1 e 4291.10.302.158.4465.0001 - 334541 - 10.1.
§ 4º - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária Anual.
Art. 18 - Os casos de desativação temporária ou definitiva dos dispositivos deverão ser comunicados à Coordenação Materno Infantil imediatamente para que sejam realizadas as medidas de exclusão, suspensão e/ou supressão correlatas.
Parágrafo único - Constatadas irregularidades, os beneficiários ficam sujeitos à necessidade de devolução dos recursos de custeio estadual ao FES, acrescidos da correção monetária prevista em lei, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2013.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010119.

Art. 19 - O beneficiário deve manter arquivados os documentos que comprovam a utilização e gestão dos recursos públicos repassados pelo FES, conforme preconiza o art. 25 do Decreto Estadual n.º 45.468/2010.
Parágrafo único - Os documentos que se referem o caput deste artigo devem ser arquivados na sede do beneficiário, em bom estado de conservação, numerados e rubricados, pelo prazo de 10 (dez) anos, à disposição da SES/MG, dos órgãos de controle interno e externo Municipal, Estadual e Federal, bem como dos Conselhos de Saúde em consonância à Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014.
Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II, III E IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.469, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

23 1716708 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.032,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n° 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.611, 11 de novembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS nº 3.593, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.781, de 19 de abril de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS nº 3.593, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.901, de 12 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução 7.854, de 11 de novembro de 2021, que aprova a alteração da Resolução SES/MG n° 7.830, de 05 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 8.102, de 19 de abril de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.830, de 09 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 8.285, de 12 de agosto de 2022, aprova a alteração da Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;
- o Ofício nº 265/2022, de 21 de novembro de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.032, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.471, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Aprova a alteração da Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que estabelece as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a necessidade de ampliação do incentivo estadual destinado aos hospitais que atendem ao SUS em virtude do cenário vivenciado do aumento dos custos de materiais, insumos e medicamentos, a defasagem do valor dos procedimentos da tabela SUS e dos incentivos financeiros federais.
RESOLVE:
Art. 1º - Definir o valor do repasse anual, a partir dacompetência de novembro de 2022, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, nos termos desta Resolução.
Art. 2º - O valor anual total estimado do incentivo financeiro para o Módulo Valor em Saúde e Plataforma de Centro de Parto Normal da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, de que trata a Resolução SES-MG nº 7.826, de 05 de novembro de 2021, passa a ser de R$ 856.515.910,40 (oitocentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos).
§1º - Os recursos financeiros referentes ao período de novembro e/ou dezembro/2022 irão onerar as dotações orçamentárias 4291.10.302.157.4457.0001- 334141 - 10.1; 4291.10.302.157.4457.0001-334541 – 10;4291.10.302.157.4457.0001-339039 - 10.1; 4291.10.302.157.4457.0001- 335041 - 10.1; 4291.10.302.157.4457.0001- 339539 - 10.1.
§ 2º- O novo valor corresponde ao incremento de reajuste de 20% (vinte por cento) do incentivo financeiro anual previsto para o módulo Valor em Saúde da Política Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas definido inicialmente.
Art. 3º -O valor anual total estimado do incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, previsto na Resolução SES-MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, passa a ser de R$ 108.124.273,73 (cento e oito milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).
Parágrafo único - Os recursos financeiros referentes ao período de novembro e dezembro/2022 irão onerar as dotações orçamentárias 4291.10.302.157.4453.0001-334141-10.1;4291.10.302.157.4453.0001-334541 -10.1;4291.10.302.157.4453.0001-339039-10.1;4291.10.302.157.4453.0001-335041-10.1; 4291.10.302.157.4453.0001- 339539 - 10.1.
Art. 4º - Todos os beneficiários de que trata o art. 3º terão os valores atualizados, conforme tipologia/módulo.
Parágrafo único - O valor de reajuste do incentivo financeiro anual previsto para o módulo Hospitais Plataforma da Política Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas corresponde a 20% do valor definido inicialmente:
I- O Valor leito/mês em Hospitais de Transição – Tipo II é de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
II- O Valor leito/mês em Hospitais de Transição – Tipo I é de R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais);
III- Incentivo financeiro mensal de contribuição de custeio dos Hospitais Plataforma – Urgência corresponde a R$ 48.000,00/mês (quarenta e oito mil reais);
IV- Hospitais vinculados à Rede de Atenção ao Parto e Nascimento o valor supracitado no item III será acrescido de R$ 36.000,00/mês (trinta e seis mil reais);
V- O valor leito/mês para os Hospitais de Apoio à RAPS será de R$ 6.732,13 (seis mil e setecentos e trinta e dois reais e treze centavos);
VI- Hospitais com Centro de Parto Normal com 3 quartos PPP: R$ 24.000,00/mês (vinte e quatro mil reais);
VII- Hospitais com Centro de Parto Normal com 5 quartos PPP: R$ 42.000,00/mês (quarenta e dois mil reais).
Art. 5º - O valor total anual de recomposição, previstos nas regras de transição estabelecida pela Resolução SES-MG nº 7.845, de 11 de novembro de 2021, passa a ser de R$ 207.224.468,94 (duzentos e sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e é destinado aos estabelecimentos hospitalares previstos do Anexo III dessa Resolução.
Parágrafo único - Para a definição do valor atual foi reaplicada a regra estabelecida pela Resolução SES-MG nº 7.845/2021, comparando o montante total previsto para o ano de 2021 em resoluções dos programas estaduais de repasse de incentivo aos hospitais em relação ao valor atual apresentado nos Anexos I e II da referida Resolução.
Art. 6° - Ficam mantidas demais disposições e diretrizes dos módulos Valor em Saúde, Hospitais Plataforma e Regras de Transição.
Art. 7º - As alterações de que trata esta Resolução implicarão em formalização de termo aditivo aos instrumentos vigentes, nos termos do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010.

*RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8405, 27 DE OUTUBRO DE 2022
Define o valor do repasse anual, a partir da competência de novembro de 2022, dos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, bem como das Regras de Transição, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; - a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.032, de de novembro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, que aprova as normas gerais e a sistemática de monitoramento para o Módulo de Eletivas, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o caput e o inciso II do Art. 11 da Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11 – O valor global do recurso financeiro para o exercício 2021 e 2022 de que trata esta Resolução, perfaz o montante de R$ 191.505.648,44 (cento e noventa e um milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo:
(..)
II - para o exercício de 2022, estão previstos R$ 129.300.710,34 (cento e vinte e nove milhões, trezentos mil, setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos) a serem distribuídos entre os beneficiários contemplados na etapa 1."(nr)
Art. 2° - Para os beneficiários sob gestão estadual cujos municípios assumiram a gestão de seus prestadores após a formalização do Termo de Metas, a SES-MG manterá o instrumento de repasse vigente para o pagamento do incentivo estadual referente à produção do 2º quadrimestre de 2022.
Art. 3º - Alterar os Anexos II e III da Resolução SES/MG nº 7.830, de 05 de novembro de 2021, que passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Resolução, respectivamente.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, dia 22 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.471, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

23 1716730 - 1

Parágrafo único- O incremento financeiro das competências de novembro e dezembro de 2022 será repassado em parcela única, após assinatura dos Termos Aditivos.
Art. 8º - Essa Resolução entra em vigor com efeitos financeiros a partir da assinatura do instrumento contratual e observando as vedações do período eleitoral estabelecidas pela Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1, de 05 de janeiro de 2022.
Art. 9º. Ficam revogados os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV da Resolução SES-MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021.
Belo Horizonte, dia de outubro de 2022
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I, II E III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8405, DE 27DE OutubroDE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br)
*Republicada por conter erro material.

23 1716663 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.029,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Aprova regras de repasse, execução e monitoramento do incentivo estadual para custeio dos Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n° 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução-RDC MS/ANVISA nº 171, de 04 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano;
- a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
- a Portaria GM/MS nº 715, de 4 de abril de 2022 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami);
- a Portaria GM/MS nº 2.228, de 1º de julho de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a habilitação e o financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214, de 16 de setembro de 2020, que aprova as normas gerais, as regras, os critérios de elegibilidade e a sistemática de monitoramento para o Módulo Valor em Saúde, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.853, de 14 de junho de 2022, que aprova as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação da Rede de Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 6.898, de 13 de novembro de 2019, que estabelece as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro para Implantação ou reforma dos parques tecnológicos dos Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano nas instituições hospitalares habilitadas ou em fase de habilitação/ reabilitação como referência em atenção à Gestação de Alto Risco, no Estado de Minas Gerais;
- o Manual Banco de Leite Humano: Funcionamento, Prevenção e Controle de Riscos - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília 2008;
- a necessidade de fomentar a ampliação da Rede de Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano nas instituições hospitalares no estado de Minas Gerais, considerando a Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas e as diretrizes do Ministério da Saúde;
- a qualificação da assistência neonatal em termos de segurança alimentar e nutricional, com foco em ações que ajudam a reduzir a mortalidade neonatal em instituições hospitalares;
- a importância do Banco e Posto de Leite Humano por promover, proteger, apoiar, incentivar o aleitamento materno, executar a coleta, processamento, controle de qualidade do colostro e leite maduro, com objetivo de distribuir para bebês prematuros e de baixo peso como fator de sobrevivência; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 47ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 17 de novembro de 2022.
DELIBERA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as regras de repasse, execução e monitoramento do incentivo estadual para custeio dos Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.029, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.467, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
Estabelece as regras de repasse, execução e monitoramento do incentivo estadual para custeio dos Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.029, de 17 de novembro de 2022, que aprova regras de repasse, execução e monitoramento do incentivo estadual para custeio dos Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1° - Estabelecer as regras de repasse, execução e monitoramento do incentivo estadual para custeio de Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).
Parágrafo único – Os beneficiários com o incentivo previsto no caput deste artigo se encontram dispostos no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - O incentivo financeiro tem como objetivo fomentar o funcionamento dos dispositivos de Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH), de maneira a promover, proteger, apoiar e incentivar o aleitamento materno, bem como realizar coleta, processamento e controle de qualidade do leite humano, destinado a recém-nascidos prematuros e de baixo peso, como fator de sobrevivência.
Art. 3º - Compete aos serviços de saúde que realizam atividades relacionadas ao Banco de Leite Humano (BLH):
I - desenvolver ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno;
II - prestar assistência a gestante, puérpera, nutriz e lactente na prática do aleitamento materno;
III - executar as operações de controle clínico da doadora;
IV - coletar, selecionar, classificar, processar, estocar e distribuir o Leite Humano Ordenhado Pasteurizado (LHOP);
V - responder tecnicamente pelo processamento e controle de qualidade do Leite Humano Ordenhado (LHO) procedente do Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) a ele vinculado;
VI - realizar o controle de qualidade dos produtos e processos sob sua responsabilidade;
VII - registrar as etapas do processo;
VIII - dispor de um sistema de informação que assegure os registros relacionados às doadoras, receptores e produtos, disponíveis às autoridades competentes, guardando sigilo e privacidade dos mesmos; e
IX - estabelecer ações que permitam a rastreabilidade do LHO.
Art. 4º - Compete aos serviços de saúde que realizam atividades relacionadas ao Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH):
I - desenvolver ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno;
II - prestar assistência a gestante, puérpera, nutriz e lactente na prática do aleitamento materno;
III - executar as operações de controle clínico da doadora;
IV - coletar, armazenar e repassar o LHO para o BLH ao qual está vinculado;
V - registrar as etapas do processo garantindo a rastreabilidade do produto;
VI - dispor de um sistema de informação que assegure os registros relacionados às doadoras e produtos, disponíveis às autoridades competentes, guardando sigilo e privacidade dos mesmos; e
VII - estabelecer ações que permitam a rastreabilidade do LHO.
Art. 5° - São integrantes do quadro geral de beneficiários as instituições e órgãos que possuem dispositivos cadastrados na Rede de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR):
§1º - O banco de leite humano deverá se configurar como um serviço especializado vinculado a um hospital da Rede de Atenção Materna e Infantil.
§2º - O posto de coleta de leite humano se configura como uma unidade fixa, intra ou extra-hospitalar, vinculada tecnicamente a um Banco de Leite Humano e administrativamente a um serviço de saúde ou ao próprio Banco vinculado.
Art. 6° - Poderão integrar posteriormente o quadro de beneficiários do incentivo proposto nesta Resolução:
I - instituições contempladas pela Resolução SES/MG nº 6.898, de 13 de novembro de 2019, que estabelece as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro para Implantação ou reforma dos parques tecnológicos dos Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano nas instituições hospitalares habilitadas ou em fase de habilitação/reabilitação como referência em atenção à Gestação de Alto Risco, no Estado de Minas Gerais;
II - instituições CLASSIFICADAS e CLASSIFICADAS COM RESSALVAS pela Resolução SES/MG nº 8.466, de 17 de novembro de 2022;
III - instituições com BLH ou PCLH implantado que apresentam pendência de inserção na Rede BLH a serem contempladas com custeio, conforme disposto no Anexo I; e
IV - demais instituições que vierem a implantar os dispositivos mencionados (BLH e PCLH) na Rede BLH.
Art. 7° - Os potenciais integrantes do quadro de beneficiários, conforme Art. 6° desta resolução, deverão solicitar inclusão na Rede BLH por meio de contato com o Banco de Leite Humano de Referência ao qual está vinculado, ou ao BLH de Referência Estadual – Maternidade Odete Valadares.
Art. 8º - A Coordenação Materno Infantil providenciará as inclusões e formalizações na lista de instituições contempladas com o incentivo estadual para custeio correlatas trimestralmente, após verificação da atualização da Rede BLH.
Art. 9º - O incentivo estadual para custeio dos dispositivos BLH e PCLH correspondem às seguintes quantias:
I -R$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais para Postos de Coleta de Leite Humano; e
II - R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais para Banco de Leite Humano.
Art. 10 - Para recebimento dos recursos de financiamento previstos nesta Resolução, o beneficiário deverá observar as competências previstas nos art. 3° e 4° desta Resolução de acordo com os respetivos dispositivos.
Parágrafo único - O repasse dos recursos está condicionado ao cumprimento do indicador previsto no Anexo II desta Resolução, de acordo com as respectivas faixas estabelecidas.
Art. 11 - O recurso estadual de que trata esta Resolução será repassado do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde após assinatura dos instrumentos de repasse, seguindo as disposições do Decreto Estadual 45.468, de 13 de setembro de 2010 ou regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo.
Parágrafo único – O repasse de que trata o caput desse artigo destinado aos estabelecimentos sob gestão estadual será realizado diretamente aos os próprios prestadores, a partir do mês janeiro de 2023, respeitando a legislação eleitoral.
Art. 12 - O financiamento de que trata esta Resolução será comandado quadrimestralmente pela Coordenação Materno Infantil (CMI) e pago conforme disponibilidade financeira da SES/MG.
§ 1º - A aplicação dos recursos deverá ser direcionada exclusivamente a despesas de custeio.
§ 2º - Os valores serão repassados a partir da competência posterior à assinatura do instrumento de repasse.
Art. 13 - A aplicação dos recursos por parte do beneficiário deverá observar o estabelecido na Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, e nos normativos específicos, sob pena de devolução dos recursos de custeio estadual ao Fundo Estadual de Saúde (FES), acrescidos da correção monetária prevista em lei, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2013.
Art. 14 - Os recursos financeiros objetos desta Resolução perfazem a quantia anual de R$ 1.489.800,00 (Um milhão e quatrocentos oitenta nove mil e oitocentos reais).
§ 1º - O recurso estadual será repassado em três parcelas quadrimestrais, sendo a primeira em fevereiro, a segunda em maio e a terceira em setembro de cada exercício, conforme monitoramento disposto no Anexo II desta Resolução.
§ 2º - Excepcionalmente, os recursos referentes ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2023 serão repassada em dezembro de 2022, podendo ser executado a partir de seu recebimento.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010120.

§ 3º - Os recursos financeiros de que trata o § 2º são relativos à competência de janeiro a dezembro/2023, irá onerar as Dotações Orçamentárias nºs 4291.10.302.158.4465.0001 - 334141 - 10.1 e 4291.10.302.158.4465.0001 - 334541 - 10.1.
§ 4º - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária Anual.
Art. 15 - Os casos de desativação temporária ou definitiva dos dispositivos deverão ser comunicados à CMI imediatamente para que sejam realizadas as medidas de exclusão, suspensão e/ou supressão correlatas.
Art. 16 - O monitoramento de que trata esta Resolução será feito através do Indicador constante no Anexo II desta Resolução.
Art. 17 - O processo de acompanhamento do incentivo financeiro de que trata esta Deliberação será realizado nos termos do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e da Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020.
Parágrafo único - Constatadas irregularidades, os beneficiários ficam sujeitos à devolução dos recursos de custeio estadual ao FES, acrescidos da correção monetária prevista em lei, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2013.
Art. 18 - Os beneficiários previstos nesta Resolução deverão inserir e validar os dados referentes à prestação de contas relativas ao ano anterior no Sistema informatizado disponibilizado pela SES-MG, em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.468/2010 e Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento(s) que vier(em) a substituí-lo(s).
Art. 19 - O beneficiário deve manter arquivados os documentos que comprovam a utilização e gestão dos recursos públicos repassados pelo FES, conforme preconiza o art. 25 do Decreto Estadual n.º 45.468/2010.
Parágrafo único - Os documentos que se referem o caput deste artigo devem ser arquivados na sede do beneficiário, em bom estado de conservação, numerados e rubricados, pelo prazo de 10 (dez) anos, à disposição da SES/MG, dos órgãos de controle interno e externo Municipal, Estadual e Federal, bem como dos Conselhos de Saúde em consonância à Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014.
Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.467, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

23 1716713 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE O SOBRESTAMENTO DA APOSENTADORIA, nos termos do § 2º do art.4º, Resolução 2886/1995, a servidora: Masp. 386.506-0 Sonia Teixeira Nogueira, a partir de 23/11/2022.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 384.705-0 Raimundo José Penha, a partir de 22/11/2022

23 1717031 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.030,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova as definições, as regras de repasse, execução e monitoramento para beneficiários classificados para o recebimento dos incentivos financeiros para reforma e/ou construção e compra de equipamentos para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN) nas tipologias Convencional (UCINCo) e Canguru (UCINCa) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n° 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
- a Portaria GM/MS nº 715, de 4 de abril de 2022 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami);
- a Portaria GM/MS nº 2.228, de 1º de julho de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a habilitação e o financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI);
- a Resolução-RDC nº189, de 18 de julho de 2003 Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, altera o Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e dá outras providências;
- a Resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214, de 16 de setembro de 2020, que aprova as normas gerais, as regras, os critérios de elegibilidade e a sistemática de monitoramento para o Módulo Valor em Saúde, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.854, de 14 de junho de 2022, que aprova as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN) nas tipologias Convencional (UCINCo) e Canguru (UCINCa) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3,911, de 17 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.854, de 14 de junho de 2022, que aprova as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN) nas tipologias Convencional (UCINCo) e Canguru (UCINCa) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.206, de 14 de junho de 2022 que dispõe sobre as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN) nas tipologias Convencional (UCINCo) e Canguru (UCINCa) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências;
- a necessidade de fomentar a linha o cuidado integral ao recém-nascido grave ou potencialmente grave, considerando a Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas e as diretrizes do Ministério da Saúde;
- a importância da Unidade Neonatal para o cuidado integral ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e a existência de déficit dos leitos UCINCo e UCINCa, o que impactam na menor possibilidade de acesso, resolubilidade e menor rotatividade dos leitos de UTIN; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 47ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 17 de novembro de 2022.

DELIBERA:
Art. 1° - Ficam aprovadas as definições, as regras de repasse, execução e monitoramento para estabelecimentos classificados para o recebimento dos incentivos financeiros para reforma e/ou construção e compra de equipamentos para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN) nas tipologias Convencional (UCINCo) e Canguru (UCINCa) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.030, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.468, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre as definições, as regras de repasse, execução e monitoramento para beneficiários classificados para o recebimento dos incentivos financeiros para reforma e/ou construção e compra de equipamentos para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN) nas tipologias Convencional (UCINCo) e Canguru (UCINCa) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.030, de 17 de novembro de 2022, que aprova as definições, as regras de repasse, execução e monitoramento para beneficiários classificados para o recebimento dos incentivos financeiros para reforma e/ou construção e compra de equipamentos para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN) nas tipologias Convencional (UCINCo) e Canguru (UCINCa) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Dispor sobre as definições, as regras de repasse, execução e monitoramento para beneficiários classificados para o recebimento dos incentivos financeiros para reforma e/ou construção e compra de equipamentos para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN) nas tipologias Convencional (UCINCo) e Canguru (UCINCa) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).
Art. 2º - Os beneficiários que enviaram propostas referentes as estratégias de fomento à ampliação das UTIN e de UCIN nas tipologias Convencional e Canguru no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) dispostas na Resolução SES/MG nº 8.206, de 14 de junho de 2022 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.911 de 17 de agosto de 2022 serão tratados neste instrumento com as seguintes definições:
I - Classificados: interessados que observaram os critérios estabelecidos na Resolução SES/MG nº 8.206, de 14 de junho de 2022 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.911 de 17 de agosto de 2022 que farão jus ao recebimento do recurso financeiro pleiteado e que poderão iniciar as respetivas ampliações e aquisições;
II - Classificados com ressalva: interessados que observaram os critérios estabelecidos na Resolução SES/MG nº 8.206, de 14 de junho de 2022 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.911 de 17 de agosto de 2022, e ainda necessitam sanar pendências documentais no que se refere a reforma e/ou construção;
III - Não classificados: interessados que NÃO observaram os critérios estabelecidos na Resolução SES/MG nº 8.206, de 14 de junho de 2022 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.911 de 17 de agosto de 2022, e não farão jus ao recebimento do recurso financeiro relativo ao incentivo estadual para reforma e/ou construção de área física para ampliação da UTIN e UCIN.
Art. 3º - Os beneficiários considerados CLASSIFICADOS e que farão jus ao recebimento do recurso financeiro relativo ao incentivo estadual para reforma e/ou construção de área física para ampliação de UTIN, UCINCo e UCINCa e para compra de equipamentos, são aqueles cujos interessados cumpriram os critérios estabelecidos nas Resolução SES/MG nº 8.206, de 14 de junho de 2022 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.911 de 17 de agosto de 2022 e poderão iniciar as respectivas ampliações e aquisições.
§ 1º - Os beneficiários CLASSIFICADOS para recebimento do incentivo, segundo critério assistencial, estão relacionadas no Anexo I desta Resolução, juntamente com os valores relativos a contemplação.
§ 2º - Os beneficiários contemplados apenas com o incentivo estadual para custeio, conforme previsto na Resolução SES/MG 8.206 de 14 de junho de 2022, e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.911 de 17 de agosto de 2022 estão listados na Resolução SES/MG nº 8.469, de 17 de novembro de 2022.
§ 3º - Após análise e indicação dos classificados segundo critérios previsto na Resolução SES/MG 8.206 de 14 de junho de 2022, e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.911 de 17 de agosto de 2022, as instituições que possuem UTIN e solicitaram o Cuidado Progressivo com o intuito de aproximar a proporção 4/4/2, conforme orientação do Ministério da Saúde, mesmo não possuindo fluxo assistencial extra macro, foram contemplados com leitos UCINCo e UCINCa visando minimizar o déficit remanescente de leitos no estado, pois os pleitos não atingiram o teto de necessidade do estado.
Art. 4º - Os recursos destinados as instituições CLASSIFICADAS referente ao incentivo estadual para reforma e/ou construção serão repassados, em parcela única, a partir da assinatura de instrumento de repasse.
§ 1º - Os beneficiários contemplados terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para cumprimento do Plano de Trabalho enviado junto a proposta inicial.
§ 2º - A execução do objeto será apurada conforme indicador "Percentual de Execução do Orçamento do Plano de Trabalho com reforma e/ou construção" disposto no Anexo II desta Resolução.
§ 3º - Caso o custo da reforma e/ou construção seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.
Art. 5° - A reforma e/ou construção de que trata o referido incentivo financeiro deverá ser executada em conformidade com o projeto enviado à SES/MG em sua totalidade (tecnologia construtiva, solução arquitetônica e engenharia) para o tipo de unidade para o qual foi classificado.
§ 1º - A reforma ou adaptação na estrutura física para ampliação dos leitos neonatais deve atender às medidas sanitárias vigentes, em conformidade com a Resolução-RDC nº 36, de 03 de junho de 2008, e a Resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.
§ 2º - A execução da obra deve contribuir para que os leitos atendam as normas de ambiência e estrutura física, dispostas na Portaria nº 2.228, de 1º de julho de 2022.
§ 3º - Para execução do objeto desta contemplação, o município deverá observar as normas sobre licitação e contratos administrativos.
Art. 6º - Os recursos destinados aos beneficiários CLASSIFICADOS referente ao incentivo estadual para compra de equipamentos serão repassados, em parcela única, de acordo com as seguintes disposições:
I - beneficiários contemplados com recursos referentes ao incentivo de compra de equipamentos e recurso para reforma e/ou construção dispostos nesta Resolução: repasse do incentivo de compra de equipamentos mediante comprovação, por parte do beneficiário, de execução de 80% (oitenta por cento) da reforma e/ou construção de acordo com o Plano de Trabalho enviado na proposta inicial;
II - beneficiários contemplados apenas com recursos de incentivo de compra de equipamentos: repasse de incentivo mediante assinatura de instrumento de repasse.
§ 1º - Os beneficiários contemplados terão o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para realizar aquisição dos equipamentos após recebimento do recurso.
§ 2º - A execução do objeto será apurada conforme indicador "Percentual de Aquisição de Itens" disposto no Anexo II desta Resolução.
§ 3º - Os equipamentos a serem adquiridos deverão observar as referências dispostas na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS – RENEM de acordo com seu respectivo Programa Estratégico, Componente e Estabelecimento.
§ 4º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do SUS.
§ 5º - Na hipótese do custo final para aquisição dos equipamentos ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária dos dispositivos, nos termos desta Resolução.
§ 6º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
§ 7º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.
Art. 7º - Fica vedada a utilização dos recursos de reforma e/ou construção e compra de equipamentos para execução de despesas com pessoal, aquisição de insumos e materiais de consumo, devendo os recursos serem aplicados exclusivamente em despesas de investimento.
Art. 8º - Em caso do não cumprimento dos prazos estipulados nos parágrafos primeiros dos Art. 4º e 6º, bem como da meta proposta nos indicadores descritos no Anexo II, para o respectivo recurso pleiteado, o beneficiário deverá ressarcir o erário de quaisquer repasses de incentivo financeiro que tiverem sido efetuados.
Art. 9° - Os beneficiários considerados CLASSIFICADOS COM RESSALVA e que poderão fazer jus ao recebimento do recurso financeiro relativo ao incentivo estadual para reforma e/ou construção de área física para ampliação de UTIN, UCINCo e UCINCa e para compra de equipamentos, são aqueles cujos interessados observaram os critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO SES/MG nº 8.206, de 14 de junho de 2022 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.911 de 17 de agosto de 2022 e ainda necessitam sanar pendências documentais no que se refere a reforma e/ou construção.
Parágrafo único – Os beneficiários CLASSIFICADAOS COM RESSALVAS para recebimento do incentivo para reforma e/ou construção segundo critério assistencial, estão relacionados no Anexo III desta Resolução.
Art. 10 - Os beneficiários CLASSIFICADOS COM RESSALVA passarão a integrar a relação de CLASSIFICADOS quando solucionarem as pendências documentais dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses.
§ 1º - A não solução das pendências dispostas no caput deste Art. implica na redefinição dos beneficiários como NÃO CLASSIFICADOS e, portanto, estas não poderão retornar ao processo de contemplação.
§ 2º - As respectivas transições entre as definições dos beneficiários serão realizadas mediante publicação de alteração nos Anexos I desta Resolução.
Art. 11 - Os beneficiários considerados NÃO CLASSIFICADOS são aqueles cujos interessados não observaram os critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.206, DE 14 DE JUNHO DE 2022, Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.911 de 17 de agosto de 2022 e não farão jus ao recebimento do recurso financeiro relativo ao incentivo estadual para reforma e/ou construção de área física para ampliação de UTIN, UCINCo e UCINCa e para compra de equipamentos.
Parágrafo único - Os beneficiários NÃO CLASSIFICADOS, segundo critério assistencial, estão relacionados no Anexo IV desta Resolução.
Art. 12 - O recurso estadual de que trata esta Resolução será repassado do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde após assinatura dos instrumentos de repasse, seguindo as disposições do Decreto Estadual 45.468, de 13 de setembro de 2010 ou regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo.
Parágrafo único – O repasse de que trata o caput desse artigo destinado aos estabelecimentos sob gestão estadual será realizado diretamente aos os próprios prestadores, a partir do mês janeiro de 2023, respeitando a legislação eleitoral.
Art. 13 - Os recursos financeiros objetos desta Resolução destinados aos beneficiários CLASSIFICADOS perfazem o valor total de R$ 3.258.420,00 (Três milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais), que correrão à conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.302.158.4465.0001 - 444142 - 10.1 e 4291.10.302.158.4465.0001 - 444542 - 10.1.
Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária Anual.
Art. 14 - Os beneficiários que receberem recursos previstos nesta Resolução deverão inserir e validar os dados referentes à prestação de contas relativas ao ano anterior no Sistema informatizado disponibilizado pela SES-MG, em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.468/2010 e Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento(s) que vier(em) a substituí-lo(s).
Art. 15 - O beneficiário deve manter arquivados os documentos que comprovam a utilização e gestão dos recursos públicos repassados pelo FES, conforme preconiza o art. 25 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
Parágrafo único - Os documentos que se referem o caput deste artigo devem ser arquivados na sede do beneficiário, em bom estado de conservação, numerados e rubricados, pelo prazo de 10 (dez) anos, à disposição da SES/MG, dos órgãos de controle interno e externo Municipal, Estadual e Federal, bem como dos Conselhos de Saúde em consonância à Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014.
Art. 16 - A metodologia empregada na análise dos beneficiários utilizou como parâmetro de necessidade dos leitos o SINASC 2021 obtendo-se a lista de classificados nos Anexo I., III e IV desta Resolução.
Parágrafo único - - Haverá publicação de nova normativa com adequação de parâmetro de necessidade de leitos neonatais do último SINASC fechado, e, se identificada alteração na necessidade de leitos, poderão ser abertos novos pleitos.
Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II, III E IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.468, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

23 1716711 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.016,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o elenco de municípios contemplados, bem como o valor do incentivo financeiro referente às estratégias de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n° 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
- a Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022, que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.845, de 14 de junho de 2022, que aprova a as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.903, de 17 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.845, de 14 de junho de 2022, que aprova as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.985, de 27 de outubro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 3.845, de 14 de junho de 2022, que aprova as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a necessidade de publicar os municípios contemplados pela estratégia de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P) conforme regras estabelecidas na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.845, de 14 de junho de 2022; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 47ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 17 de novembro de 2022.

DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovado o elenco de municípios contemplados, bem como o valor do incentivo financeiro referente às estratégias de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.458, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
Divulga o elenco de municípios contemplados, e estabelece o valor do incentivo financeiro referente às estratégias de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.016, de 17 de novembro de 2022 que aprova o elenco de municípios contemplados, bem como o valor do incentivo financeiro referente às estratégias de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010121.

RESOLVE:
Art. 1º - Divulgar a relação de municípios contemplados pelas estratégias de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, de acordo com sua classificação, conforme descrito no Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - A seleção de municípios seguiu os critérios descritos na Resolução SES/MG nº 8.203, de 14 de junho de 2022.
Art. 2º - A lista de municípios selecionados considerou o disposto a seguir:
I - Municípios classificados: municípios que enviaram proposta de adesão ao eixo relativo ao incentivo estadual para compra de equipamentos e/ou eixo relativo ao incentivo estadual para custeio dos novos leitos de UTI-P, em que os documentos dos itens 1, 2, 3 e 4 do Anexo IV da Resolução SES/MG nº 8.203, de 14 de junho de 2022, foram aprovados;
II - Municípios classificados com ressalvas: municípios que enviaram proposta de adesão ao eixo relativo ao incentivo estadual para reforma e/ou construção de área física para ampliação de leitos de UTI-P, em que os documentos dos itens 1, 2, 3 e 4 do Anexo IV da Resolução SES/MG nº 8.203, de 14 de junho de 2022, foram aprovados; e
III – Municípios não classificados: municípios que enviaram proposta de adesão a qualquer eixo em que os documentos dos itens 1, 2, 3 e 4 do Anexo IV da Resolução SES/MG nº 8.203, de 14 de junho de 2022, não estavam corretos e as pendências não foram solucionadas no prazo solicitado.
Art. 3º - No caso dos municípios classificados com ressalvas, do eixo reforma e/ou construção de área física, as pendências serão analisadas pela Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia – DIFE, devendo ser solucionadas no prazo de 180 dias a contar a partir da publicação desta Resolução.
Art. 4º - O valor dos incentivos financeiros para 2022 perfaz o total de R$ 7.705.915,00 (sete milhões, setecentos e cinco mil e novecentos e quinze reais) fica estabelecido:
I – valor para o eixo relativo ao incentivo estadual para compra de equipamentos: R$ 5.669.215,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos e quinze reais);
II – valor para eixo relativo ao incentivo estadual para custeio dos novos leitos de UTI - P: R$ 2.036.700,00 (dois milhões, trinta e seis mil e setecentos reais).
§ 1º – O valor do incentivo financeiro por município foi definido de acordo com a proposta e o plano de trabalho enviados pelos entes, respeitando o limite para cada eixo disposto na Resolução SES/MG nº 8.203, de 14 de junho de 2022, e está detalhado no Anexo II desta Resolução.
§ 2º – Os recursos financeiros irão onerar a dotação orçamentária nº 4291.10.302.157.4457.0001- 334141 - 10.1, 4291.10.302.157.4457.0001- 334541 - 10.1, 4291.10.302.157.4457.0001- 444142 - 10.1 e 4291.10.302.157.4457.0001- 444542 - 10.1.
Art. 5º - O incentivo financeiro de que trata esta Resolução será repassado aos beneficiários mediante a formalização de instrumento de repasse no SiG-RES (Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde), ou outro sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), observada a legislação aplicável.
§ 1º - Os instrumentos de repasse deverão ser assinados no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de sua disponibilização no sistema, facultada à SES/MG a prorrogação do prazo pelo mesmo período, por ato do Secretário de Estado de Saúde.
§ 2º - Expirado o prazo previsto no parágrafo anterior, o beneficiário deixará de fazer jus ao incentivo e o instrumento contratual ficará indisponível para assinatura, após bloqueio no sistema.
Art. 6º - O recurso financeiro relativo ao incentivo estadual para compra de equipamentos será repassado em parcela única, após a assinatura do instrumento de repasse.
§ 1º – O prazo de execução do recurso financeiro a qual se refere o caput desse artigo será de 12 meses a partir do recebimento do recurso, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 2º – Para os beneficiários classificados com ressalvas que pleitearam obras, após a conclusão do prazo de 180 dias, caso todas as pendências tenham sido sanadas e os mesmos tenham pleiteado recurso financeiro relativo ao incentivo estadual para compra de equipamentos, esse recurso somente será repassado após 80% da execução da obra.§ 3º - Ao final do prazo de execução, caso o indicador de monitoramento disposto no Anexo III desta Resolução não seja cumprido, o beneficiário deverá proceder com a devolução do recurso.
Art. 7º - Fica estabelecido que o incentivo estadual de custeio para os novos leitos de UTI Pediátrica se configurará como custeio de partida, uma vez que se trata do principal gargalo no âmbito da atenção hospitalar hoje no estado de Minas Gerais;
§ 1º Para o cálculo do valor de custeio dos novos leitos de UTI-P foi utilizado a mesma metodologia do Ministério da Saúde, número de leitos disponibilizados no SUSfácil/mês x 0,9 (90% da taxa de ocupação considerada pelo Ministério da Saúde) x R$ 600,00 (valor pago pelo Ministério da Saúde).
§ 2º – O recurso a que se refere o caput desse artigo, será pago após a solicitação de inclusão manual dos leitos no SUS Fácil e aprovação da VISA para o funcionamento destes leitos.
§ 3º- Após a inclusão manual dos leitos no Susfácil, o beneficiário terá o prazo de até 12 meses para entrar com o processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, via SAIPS- Sistema de Apoio a Implantação de Políticas da Saúde;
§ 4º - Na hipótese do processo de habilitação não ter sido finalizado no SAIPS por não cumprimento por parte das instituições das diligências inseridas pelo Ministério da Saúde, o Estado suspenderá o repasse do recurso,
§ 5º – O repasse desse recurso será realizado em parcelas quadrimestrais, sendo a primeira parcela como custeio de partida, no valor correspondente a 90% de ocupação dos respectivos leitos para um período de 4 meses, e as demais em parcelas quadrimestrais variáveis, correspondentes a disponibilidade dos leitos no SUSfácil.
§ 6º- Caso o beneficiário apresente os documentos comprobatórios citados no § 1º deste artigo durante a execução de algum quadrimestre, o pagamento ocorrerá de forma proporcional ao mês de entrada.
§ 7º- O indicador de monitoramento do eixo de custeio dos novos leitos de UTI-P está descrito no Anexo III desta Resolução.
Art. 8º - Quando o beneficiário solicitar recurso financeiro relativo ao incentivo estadual para compra de equipamentos e para custeio de novos leitos, será repassado juntamente com o recurso dos equipamentos o valor de custeio referente a um quadrimestre de forma antecipada, afim de que o município tenha disponibilidade orçamentária e financeira para ajustamento de seus contratos.
Art. 9º - O recurso financeiro eixo relativo ao incentivo estadual para reforma e/ou construção de área física para ampliação de leitos de UTI-P será repassado em parcela única após a aprovação de todas as documentações analisadas pela Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia – DIFE.
§ 1º – O prazo de execução do recurso financeiro a qual se refere o caput desse artigo será de 24 meses a partir do recebimento do recurso.
§ 2º - Ao final do prazo de execução, caso o indicador de monitoramento disposto no Anexo III desta Resolução não seja cumprido, o beneficiário deverá proceder com a devolução do recurso.
Art. 10 - Os municípios de Caratinga, Governador Valadares e Juiz de Fora deverão encaminhar uma declaração comprometendo-se a atender as demandas de UTI pediátrica para todo o Estado e não apenas para sua macrorregião.
§ 1º - O disposto no caput deste artigo se baseia no § 2º, do art. 2º da Resolução SES/MG nº 8203, de 14 de junho de 2022, que informa: "Macrorregiões que são referências para outras regiões, poderão ter um maior quantitativo de leitos possíveis de ampliação do que o disposto no Anexo I desta Resolução".
§ 2º - O município de Caratinga pleiteou 4 leitos a mais, o município de Governador Valadares pleiteou 5 leitos a mais e o município de Juiz de Fora pleiteou 3 leitos a mais que a possibilidade de ampliação disposta para suas respectivas macrorregiões.
Art. 11 - Ficam definidos os indicadores de monitoramento conforme Anexo III desta Resolução.
Parágrafo único - Os resultados alcançados pelos beneficiários serão avaliados quadrimestralmente conforme Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, ou outras que a vierem substituir.
Art. 12 - Anualmente, os beneficiários do incentivo financeiro previstos nesta Resolução deverão inserir e validar os dados referentes à prestação de contas relativas ao ano anterior no Sistema informatizado disponibilizado pela SES/MG, em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou com Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo(s)
Art. 13 - Os Beneficiários devem manter arquivados os documentos que comprovam a utilização e gestão dos recursos públicos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde (FES), conforme preconiza o art. 25 do Decreto Estadual n.º 45.468/2010.
§ 1º – Constatadas irregularidades no cumprimento do termo, o processo será baixado em diligência pela SES, sendo fixado prazo de trinta dias para apresentação de justificativas, alegações de defesa, documentação complementar que regularize possíveis falhas detectadas ou a devolução dos recursos liberados, atualizados monetariamente, sob pena da instauração de tomada de contas especial, em atendimento ao art. 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.
§ 2º – O ente federado ou a instituição deverá manter os documentos relacionados ao Termo de Compromisso ou de Metas pelo prazo de dez anos, contado da data em que foi aprovado o processo de prestação de contas.
Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II E III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.458, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br).

23 1716718 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 8473,DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em virtude da omissão do dever de prestar contas;da aplicação de recursos repassados pelo Estado, referente ao Termo de Convênio n.º 1413/2014, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e oConsórcio Intermunicipal Aliança Para Saúde— CNPJ:97.550.393/0001-49.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1.º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
— o art. 47 da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;
— a Instrução Normativa n.º 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;
— a Resolução SES/MG n.º 436, de 1.º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;
— a Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, que institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436, de 1 de abril de 2004, e dá outras providências;
— a Resolução SES/MG n.º 5.987, de 12 de dezembro de 2017, que prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436 de 1 de abril de 2004;
— a Resolução SES/MG n.º 6.069, de 26 de dezembro de 2017, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;
— aResolução SES/MG n.º 7.304, de 19 de novembro de 2020, quealtera o §1º, do art. 1.º da Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.
—Nota Técnica nº 2/SES/SUBSILS-SPF-DPC/2019 (4057457);
—Decisão SES/SUBSILS-SPF-DPC nº. 2/2019 (5302016);
—RelatórioComplementar da Nota Técnica nº 2 - SES/DPC (19255716);
—Decisão SES/DPC nº. 2/2020 (19495681);
—RelatórioComplementar quanto ao Recurso apresentado - SES/DPC-CIS (42656320);
—Decisão SES/DPC-CIS nº. 2/2022 (42764226);
—Decisão SES/DPC-CIS nº. Julgamento de Recurso - Dirigente Máximo/2022 (54848534).
RESOLVE:
Art. 1.º — Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, quanto da omissão do dever de prestar contasque resultaramem dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2.º da IN n.º 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa aoTermo de Convênio n.º 1413/2014firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e oConsórcio Intermunicipal Aliança Para Saúde— CNPJ:97.550.393/0001-49, no valor deR$17.522,85 (dezessete mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até novembrode 2022.
§1º — A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Temporária instituída pelaResoluçãoSES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução SES/MG n.º 7304 de 19 de novembro de 2020.
§2º — A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.
Art. 2.º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

23 1716715 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.028,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
Aprova as definições, as regras de repasse, execução e monitoramentos para beneficiários classificados para o recebimento dos incentivos financeiros de reforma e/ou construção e de compra de equipamentospara ampliação da Rede de Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n° 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
- a Portaria GM/MS nº 715, de 4 de abril de 2022 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami);
- a Portaria GM/MS nº 2.228, de 1º de julho de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a habilitação e o financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI);
- a Resolução-RDC MS/ANVISA nº 171, de 04 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano;
- a Resolução-RDC nº189, de 18 de julho de 2003 Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, altera o Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e dá outras providência;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214, de 16 de setembro de 2020, que aprova as normas gerais, as regras, os critérios de elegibilidade e a sistemática de monitoramento para o Módulo Valor em Saúde, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.853, de 14 de junho de 2022, que aprova as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação da Rede de Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.205, de 14 de junho de 2022 que dispõe sobre as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação da Rede de Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.938, de 21 de setembro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.853, de 14 de junho de 2022, que aprova as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação da Rede de Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 6.898, de 13 de novembro de 2019, que estabelece as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro para Implantação ou reforma dos parques tecnológicos dos Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano nas instituições hospitalares habilitadas ou em fase de habilitação/reabilitação como referência em atenção à Gestação de Alto Risco, no Estado de Minas Gerais;
- a necessidade de fomentar a ampliação da Rede de Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano nas instituições hospitalares no estado de Minas Gerais, considerando a Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas e as diretrizes do Ministério da Saúde;
- a qualificação da assistência neonatal em termos de segurança alimentar e nutricional, com foco em ações que ajudam a reduzir a mortalidade neonatal em instituições hospitalares;
- a importância do Banco e Posto de Leite Humano por promover, proteger, apoiar, incentivar o aleitamento materno, executar a coleta, processamento, controle de qualidade do colostro e leite maduro, com objetivo de distribuir para bebês prematuros e de baixo peso como fator de sobrevivência; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 47ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 17 de novembro de 2022.

DELIBERA:
Art. 1° - Ficam aprovadas as definições, as regras de repasse, execução e monitoramentos para beneficiários classificados para o recebimento dos incentivos financeiros de reforma e/ou construção e de compra de equipamentos para ampliação da Rede de Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.028, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.466, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre as definições, as regras de repasse, execução e monitoramento para beneficiários classificados para o recebimento dos incentivos financeiros de reforma e/ou construção e de compra de equipamentos para ampliação da Rede de Bando de Leite Humano (BLH) e Postos de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e das outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.028, de 17 de novembro de 2022, que aprova as definições, as regras de repasse, execução e monitoramentos para beneficiários classificados para o recebimento dos incentivos financeiros de reforma e/ou construção e de compra de equipamentospara ampliação da Rede de Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Dispor sobre as definições, as regras de repasse, execução e monitoramento para beneficiários classificados para o recebimento dos incentivos financeiros de reforma e/ou construção e de compra de equipamentos para ampliação da Rede de Bando de Leite Humano (BLH) e Postos de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).
Art. 2º - Os beneficiários que enviaram propostas referente as estratégias de fomento à ampliação da Rede de Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) dispostas na Resolução SES/MG nº 8.205, de 14 de junho de 2022 serão tratados neste instrumento com as seguintes definições:
I - classificados: interessados que observaram os critérios estabelecidos na Resolução SES/MG nº 8.205, de 14 de junho de 2022, que farão jus ao recebimento do recurso financeiro pleiteado e que poderão iniciar as respetivas ampliações e aquisições;
II - classificados com ressalvas: interessados que observaram os critérios estabelecidos na Resolução SES/MG nº 8.205, de 14 de junho de 2022, e ainda necessitam sanar pendências documentais no que se refere a reforma e/ou construção; e
III - não classificados: interessados que NÃO observaram os critérios estabelecidos na Resolução SES/MG nº 8.205, de 14 de junho de 2022, e não farão jus ao recebimento do recurso financeiro relativo ao incentivo estadual para reforma e/ou construção de área física para ampliação da Rede de BLH e PCLH e para compra de equipamentos.
Art. 3º - Os beneficiários considerados CLASSIFICADOS que farão jus ao recebimento do recurso financeiro relativo ao incentivo estadual para reforma e/ou construção de área física para ampliação da Rede de BLH e PCLH e para compra de equipamentos, são aquelas cujos interessados observaram os critérios estabelecidos na Resolução SES/MG nº 8.205, de 14 de junho de 2022 e poderão iniciar as respetivas ampliações e aquisições.
§ 1º - Os beneficiários CLASSIFICADOS para recebimento dos incentivos, segundo critérios assistenciais, estão relacionados no Anexo I desta Resolução, juntamente com os valores relativos a contemplação.
§ 2º - Os beneficiários contemplados apenas com o incentivo estadual para custeio, conforme previsto na Resolução SES/MG nº 8.205 de 14 de junho de 2022, estão listados na Resolução SES/MG nº 8.467, de 17 de novembro de 2022.
Art 4º – Os recursos destinados aos beneficiários CLASSIFICADOS referente ao incentivo estadual para reforma e/ou construção serão repassados, em parcela única, a partir da assinatura de instrumento de repasse.
§ 1º - Os beneficiários contemplados para o dispositivo BLH terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses e o dispositivo PCLH terão o prazo de 12 (doze) meses para cumprimento do Plano de Trabalho enviado junto a proposta inicial, contados do recebimento do recurso.
§ 2º - A execução do objeto será apurada conforme indicador "Percentual de Execução do Orçamento do Plano de Trabalho com reforma e/ou construção" disposto no Anexo II desta Resolução.
§ 3º - Caso o custo da reforma e/ou construção seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.
Art. 5° - A construção/reforma de que trata o referido incentivo financeiro deverá ser executada em conformidade com o projeto enviado à SES/MG em sua totalidade (tecnologia construtiva, solução arquitetônica e engenharia) para o tipo de unidade para o qual foi contemplado.
§ 1º - A reforma ou adaptação na estrutura física dos dispositivos desta resolução deve ser precedida de aprovação do projeto junto à autoridade sanitária local em conformidade com a RDC n° 171, de 04 de setembro de 2006.
§ 2º - Para execução do objeto desta contemplação, o município deverá observar as normas sobre licitação e contratos administrativos.
Art. 6º – Os recursos destinados aos beneficiários CLASSIFICADOS referente ao incentivo estadual para compra de equipamentos serão repassados, em parcela única, de acordo com as seguintes disposições:
I - beneficiários contemplados com recursos referentes ao incentivo de compra de equipamentos e recurso para reforma e/ou construção dispostos nesta Resolução: repasse do incentivo de compra de equipamentos mediante comprovação, por parte do beneficiário, de execução de 80% (oitenta por cento) da reforma e/ou construção de acordo com o Plano de Trabalho enviado na proposta inicial;
II - beneficiários contemplados apenas com recursos de incentivo de compra de equipamentos: repasse de incentivo mediante assinatura de instrumento de repasse.
§ 1º - Os beneficiários contemplados terão o prazo de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por igual período, contados do recebimento do recurso, para realizar aquisição dos equipamentos.
§ 2º - A execução do objeto será apurada conforme indicador "Percentual de Aquisição de Itens" disposto no Anexo III desta Resolução.
§ 3º - Os equipamentos a serem adquiridos deverão observar as referências dispostas na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS – RENEM de acordo com seu respectivo Programa Estratégico, Componente e Estabelecimento.
§ 4º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
§ 5º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária dos dispositivos, nos termos desta Resolução.
§ 6º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
§ 7º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.
Art. 7º - Fica vedada a utilização dos recursos de reforma e/ou construção e compra de equipamentos para realização de despesas com pessoal, aquisição de insumos e materiais de consumo , devendo os recursos serem aplicados exclusivamente em despesas de investimento.
Art. 8º - Em caso do não cumprimento dos prazos estipulados nos parágrafos primeiro dos Art. 4º e 6º, bem como da meta proposta nos indicadores descritos no Anexo II e III, para o respectivo recurso pleiteado, o beneficiário deverá ressarcir o erário de quaisquer repasses de incentivo financeiro que tiverem sido efetuados.
Art. 9º - Os beneficiários considerados CLASSIFICADOS COM RESSALVAS e que poderão fazer jus ao recebimento do recurso financeiro relativo ao incentivo estadual para reforma e/ou construção de área física para ampliação da Rede de BLH e PCLH e para compra de equipamentos, são aqueles cujos interessados observaram os critérios estabelecidos na Resolução SES/MG nº 8.205, de 14 de junho de 2022 e ainda necessitam sanar pendências documentais no que se refere a reforma e/ou construção.
Parágrafo único - Os beneficiários CLASSIFICADOS COM RESSALVAS para recebimento do incentivo, segundo critério assistencial, estão relacionados no Anexo IV desta Resolução.
Art. 10 - Os beneficiários CLASSIFICADOS COM RESSALVAS passarão a integrar a relação de intuições CLASSIFICADOS quando solucionarem as pendências documentais dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da data desta publicação.
§ 1º - A não solução das pendências dispostas no caput deste Art. no tempo estipulado, implicará na redefinição dos beneficiários como NÃO CLASSIFICADOS, e, portanto, estes não poderão retornar ao processo de contemplação.
§ 2º - As respectivas transições entre as definições dos beneficiários serão realizadas mediante publicação de alteração nos Anexos I, IV e V desta Resolução.
Art. 11 - Os beneficiários considerados NÃO CLASSIFICADOS são aqueles cujos interessados não observaram os critérios estabelecidos na Resolução SES/MG nº 8.205, de 14 de junho de 2022, e não farão jus ao recebimento do recurso financeiro relativo ao incentivo estadual para reforma e/ou construção de área física para ampliação da Rede de BLH e PCLH e para compra de equipamentos.
Parágrafo Único - Os beneficiários NÃO CLASSIFICADOS, segundo critério assistencial, estão relacionados no Anexo V desta Resolução.
Art. 12 - O recurso estadual de que trata esta Resoluçao será repassado do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde após assinatura dos instrumentos de repasse, seguindo as disposições do Decreto Estadual 45.468, de 13 de setembro de 2010 ou regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo.
Parágrafo único – O repasse de que trata o caput desse artigo destinado aos estabelecimentos sob gestão estadual será realizado diretamente aos os próprios prestadores, a partir do mês janeiro de 2023, respeitando o regulamento em vigor na SES-MG.
Art. 13 - Os recursos financeiros objetos desta Resolução destinados aos beneficiários CLASSIFICADOS perfazem o valor total de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), que correrão à conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.302.158.4465.0001 - 444142 - 10.1 e 4291.10.302.158.4465.0001 - 444542 - 10.1.
Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária Anual.
Art. 14 – Os beneficiários que receberem recursos previstos nesta Resolução deverão inserir e validar os dados referentes à prestação de contas relativas ao ano anterior no Sistema informatizado disponibilizado pela SES-MG, em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.468/2010 e Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento(s) que vier(em) a substituí-lo(s).
Art. 15 – O beneficiário deve manter arquivados os documentos que comprovam a utilização e gestão dos recursos públicos repassados pelo FES, conforme preconiza o art. 25 do Decreto Estadual n.º 45.468/2010.
Parágrafo único – Os documentos que se referem o caput deste artigo devem ser arquivados na sede do beneficiário, em bom estado de conservação, numerados e rubricados, pelo prazo de 10 (dez) anos, à disposição da SES/MG, dos órgãos de controle interno e externo Municipal, Estadual e Federal, bem como dos Conselhos de Saúde em consonância à Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014.
Art. 16 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II, III, IV E V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.466, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

23 1716714 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010122.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1279554-8, CECILIA GODOI CAMPOS, por 15 dia (as) referente ao 2º quinquênio, a partir de 09/01/2023.

23 1717245 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor ALEJANDRO ANTONIO FERREIRA REZENDE, MASP 755.341-5, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100846, a partir de 23/11/2022.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor THALES PIZANI ULHOA, MASP 1.477.893-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100599, a partir de 23/11/2022.

23 1717262 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº8476 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
Aprova o pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados aos prestadores sob gestão estadual referente à competência de setembro de 2022, apurada em novembro de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;
- aLei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.542, de 21 de setembro de 2017, que aprova a reprogramação da Hemodinâmica Isolada, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada – PPI/MG, por município de atendimento, na forma de organização 090623 - serviços isolados de hemodinâmica a partir da competência outubro de 2017; e
- a apuração dos procedimentos realizada pela Diretoria de Processamento e Monitoramento dos Recursos de Média e Alta Complexidade – DPMR/SUBREG/SES/MG;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados aos prestadores sob gestão estadual referente àcompetência de setembrode 2022, apurada em novembrode 2022conforme Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º – O valor total do pagamento de que trata esta resolução é deR$ 178.178,17(cento e setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e dezessete centavos), sendo:
I – R$ 35.258,92 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oitoreais e noventa e doiscentavos) destinados ao Hospital Santa Isabel à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001- 339093 - 92.1 e 4291.10.302.158.4452.0001- 339039 - 92.1; e
II – R$ 142.919,25 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) destinados aCasa de Caridade de Carangola à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001-339039 - 92.1 e 4291.10.302.158.4452.0001- 339093 - 92.1.
Parágrafo único – O valor será transferido aos beneficiários, observada legislação vigente.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº
8476 DE23 DENOVEMBRODE 2022.
VALORES DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODINAMICA – COMPETÊNCIA DE SETEMBRODE 2022– PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL

HOSPITAL	set/22	TOTAL
2195437 HOSPITAL SANTA ISABEL	R$ 35.258,92	R$ 35.258,92
2764776 CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	R$ 142.919,25	R$ 142.919,25
Total		R$ 178.178,17

23 1717276 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.034,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.001, de 09 de novembro de 2022, que prova as diretrizes para a operacionalização do transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.001, de 09 de novembro de 2022, que aprova as diretrizes para a operacionalização do transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG;
- a Resolução 8.439, de 09 de novembro de 2022, que estabelece as diretrizes para a operacionalização do transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG;
- a necessidade disponibilização de prazo estendido para a adesão dos consórcios, haja visto a tempestividade para adequação de documentação necessária para a celebração de convênio;
- o Ofício nº 269/2022, de 23 de novembro de 2022 do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.001, de 09 de novembro de 2022, que prova as diretrizes para a operacionalização do transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.034, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.477, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
Altera o Anexo III da Resolução SES/MG nº 8.439, de 09 de novembro de 2022, que estabelece as diretrizes para a operacionalização do transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.034, de 23 de novembro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.001, de 09 de novembro de 2022, que prova as diretrizes para a operacionalização do transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o item 2 do Anexo III da Resolução SES/MG nº 8.439, de 09 de novembro de 2022, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.
Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.477, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

23 1717291 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS,no uso de suas atribuições e tendo em vista art.14 do Decreto 48.023 de 17 de agosto de 2020,combinado com Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022. RESOLVE:
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º869/1952 à servidora:
Masp 1050534-5 Eliana Cardoso de Faria Assis, adm 01, entre 16/11/2022 e 23/11/2022.

23 1717277 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020, combinado com Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022.
Instaurar Processos Administrativos nos termos da Lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, para apurar pagamento indevido de Remuneração.
ATO PGF N° 494 – SEI 2320.01.0010242/2022-16
A.A.T - MASP 1278935-0, Admissão 2
ATO PGF N° 499 – SEI 2320.01.0010253/2022-10
A.J.N.M – MASP 1291793-6, Admissão 2
ATO PGF N° 544 – SEI 2320.01.0010339/2022-16
T.M.S - MASP12826152, Admissão 2
ATO PGF N° 592 – SEI 2320.01.0010406/2022-50
S.M.L.S – MASP 667325-5, Admissão 5,
ATO PGF N° 625 – SEI 2320.01.0010473/2022-84
P.T.A.S – MASP 1049807-9, Admissão 1
ATO PGF N° 788 – SEI 2320.01.0012372/2022-27
L.F.A.S – MASP 1049769-1, Admissão 1
ATO PGF N°881 – SEI 2320.01.0008855/2021-26
R.A.M.B.B – MASP 1049888-9, Admissão 2
ATO PGF N° 1047 – SEI 2320.01.0007351/2021-88
A.T.B - MASP 913449-5, Admissão 1
ATO PGF N° 1052 – SEI 2320.01.0015480/2022-16
A.C.A – MASP 378643-1, Admissão 1
ATO PGF N° 1055 – SEI 2320.01.0015490/2022-37
R.S.C - MASP 1061873-4, Admissão 1
ATO PGF N° 1068 – SEI 2320.01.0015738/2020-40
E.R.S - MASP1301697-7, Admissão 1
ATO PGF N° 1069 – SEI 2320.01.0005869/2021-41
C.M.S.S - MASP9185091, Admissão 01

23 1717273 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

PORTARIA Nº 118, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
Institui o Grupo de Trabalho para implementação do projeto de dimensionamento da força de trabalho (GT-DFT), no âmbito da Fundação Ezequiel Dias – FUNED.
O PRESIDENTE da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.910, de 07 de abril de 2020, em consonância ao disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e
Considerando o "Guia de Dimensionamento da Força de Trabalho", desenvolvido pela Diretoria Central de Gestão da Força de Trabalho da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para implementação do projeto de dimensionamento da força de trabalho (GT-DFT), no âmbito da Fundação Ezequiel Dias – FUNED.
Art. 2º O objetivo do projeto de Dimensionamento da força de trabalho –DFT consiste em:
I – Identificar quais são os produtos/entregas e atividades de cada unidade administrativa;
II – Identificar as competências técnicas ou conhecimentos necessários para cada uma das atividades desempenhadas e o nível de proficiência mínimo necessário ao exercício dessas competências/conhecimentos;
III – Mensurar a demanda/volume e o tempo gasto em cada uma das atividades e suas respectivas entregas ou produtos;
IV – Identificar necessidades pontuais de redesenho de processos;
V – Subsidiar a tomada de decisões por meio da gestão da força de trabalho.
Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I – Grupo de trabalho: equipe multidisciplinar composta por especialistas e colaboradores, formalmente designados para conduzir a discussão e implementação do projeto de dimensionamento da força de trabalho, de caráter técnico-gerencial;
II – Dimensionamento da força de trabalho – DFT: levantamento do quantitativo de pessoal necessário para determinada unidade administrativa/produtiva, bem como ao conjunto de atribuições das funções, a partir da análise de demandas e condições de trabalho;
III – Dimensionamento da força de trabalho por atribuição: metodologia de dimensionamento de força de trabalho que utiliza como ferramenta o Mapa de Atribuição por Produto – MAP;
IV – Gestão da força de trabalho: gerenciamento das informações apuradas pelo DFT, subsidiando a tomada de decisões para o aumento da produtividade, eficiência e efetividade organizacional;
Art. 4º O GT-DFT conduzirá e acompanhará a realização das ações previstas para a implementação do projeto de dimensionamento da força de trabalho na Funed, promovendo a interlocução e alinhamento entre as unidades e instituições e propondo a melhoria contínua dos instrumentos, fluxos e procedimentos relacionados ao tema.
§ 1º A coordenação do GT-DFT ficará a cargo da Presidência da Funed, por meio da Assessoria de Gestão Estratégica e Integração Institucional, e da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas.
§ 2º A manutenção do projeto de DFT ficará sob a coordenação da Divisão de Gestão de Pessoas, por meio do Serviço de Humanização, para sua atualização e para a gestão permanente da força de trabalho
Art. 5º A composição do GT-DFT deverá obedecer a seguinte distribuição:
I – dois representantes da Divisão de Gestão de Pessoas;
II – dois representantes da Assessoria de Gestão Estratégica e Integração Institucional;
III – facultativamente, um representante da Presidência ou da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.
PARÁGRAFO ÚNICO – os nomes dos representantes serão designados através de Ordem de Serviço da Presidência.
Art. 6º O andamento do projeto de DFT, no âmbito da Funed, deverá ser reportado à Diretoria Central de Gestão da Força de Trabalho da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, que procederá às orientações necessárias conforme suas atribuições.
Art. 7º O projeto de DFT será desenvolvido em cinco fases: planejamento, preparação, coleta de dados, processamento dos cálculos e elaboração do relatório final.
PARÁGRAFO ÚNICO–Após a conclusão da elaboração do relatório final, correspondente a fase cinco, o documento será apresentado para os diretores(as), assessores(as)-chefe, procurador(a)-chefe e controlador(a) seccional, antes de ser encaminhado para avaliação da Presidência
Art. 8º São responsabilidades das áreas administrativas envolvidas com o projeto de DFT:
I – Presidência/Diretorias: autorizar e apoiar o desenvolvimento do projeto de DFT e designar seus membros representantes; interceder junto às unidades subordinadas para garantir a adesão de gestores e equipes;
II – Assessoria de Gestão Estratégica e Integração Institucional: indicar representantes para compor o GT-DFT, por meio da Unidade de Gestão de Processos de Negócios, e participar tecnicamente de todas as fases de implementação do projeto, conforme art. 7º;
III – Divisão de Gestão de Pessoas: indicar representantes para compor o GT-DFT, por meio do Serviço de Humanização e Serviço de Desenvolvimento e Capacitação, e participar tecnicamente de todas as fases de implementação do projeto, conforme art. 7º; e coordenar, por meio do Serviço de Humanização, a manutenção do projeto de DFT, após as fases de implementação, para consolidação da gestão da força de trabalho.
Art. 9º Casos omissos serão analisados e deliberados pela Presidência da Funed.
Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente

23 1716743 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DEPROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HEM	14668354	02	CONTRATO	MAIRA CARDOSO ASPAHAN	07/11/2022
HEM	14627251	02 E 03	CONTRATO	LUCIMARA CARMO DE MOURA	09/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022,publicada em 06/05/2022,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HEM	10905537	03	EFETIVO	MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	09/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentosapresentadospelaservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HEM	10905537	03	EFETIVO	MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, SOLTEIRA	CASADA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

23 1717256 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, à servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidora	Quinquênio	A partir de	Total	Decisão Judicial
HJXXIII	1091223-6	02	Soraia Cristina Gomes	1º	22/06/2008	1	5064313-72.2020.8.13.0024
				2º	24/06/2013	2	
				3º	02/07/2018	3	

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

23 1717223 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRBJA	11238227	02	EFETIVO	CRISTOVAM EDSON LOBATO CAMPOS	23/10/2022
HJK	13681242	01	EFETIVO	LUCIA FLAUSINA NUNES	05/11/2022

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos ervidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HAC	14414916	03 E 04	CONTRATO	EURÍPEDES JUNIO BADARÓDE CARVALHO	18/11/2022

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
CSPD	12017208	03	EFETIVO	JULIANA LOMBARDI DE LUCCA	16/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

23 1716935 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
MG-TRANSPLANTES	WALTER ANTONIO PEREIRA	10391480	1	MEDICO	VI	B	04/11/2022

23 1716952 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA	MOTIVO
HMAL	VICTOR ALFREDO ORELLANA MARANON	10398907	1	MED	V	B	13/04/2020	Regularização funcional

23 1716911 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010123.

ORDEM DE SERVIÇO N° 02 - FHEMIG/CHU/GGP

O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022". RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, de 2022: Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência, aos servidores relacionados, por 12 meses.

NOME	MASP	CARGO	FUNÇÃO
Adeilson Bonifácio de Jesus	12055323	TOS	Auxiliar Administrativo
Aline Fonseca Domingues Rodrigues	11248473	TOS	Auxiliar Administrativo
Analia Alves Pinto Maciel	13109798	TOS	Técnico em Radiologia
Andrea Silva Fontenelle	11985207	MED	Medico Clinico
Bruno de Castro	12106928	MED	Otorrinolaringologista
Bruno de Souza Teixeira	12488607	MED	Médico Ortopedista e Traumatologista
Carolina Malaquias Rodrigues	11804762	AGAS	Bioquímico
Cintia Alcantra de Carvalho	06693428	EPGS	Enfermeiro
Cristiane Cenachi Coelho	12946588	AGAS	Fisioterapeuta Respiratório
Denise Ferreira Maia	11998549	TOS	Auxiliar Administrativo
Flavio Victor Horta Pires	10919793	MED	Medico Nefrologista
Frederico Figueiredo Amâncio	10916765	MED	Medico clinico
Gustavo Henrique Dumont Kleinsorge	12383139	MED	Medico Cirurgião Geral
Gustavo Pacheco Martins Ferreira	11071594	MED	Medico Cirurgião Mão
Gustavo Rezende Libânio	10887248	AGAS	Cirurgião dentista Bucomaxilofacial
Hairton Ayres Azevedo Guimarães	11100286	AGAS	Farmacêutico Hospitalar
Hudson Cesar José Vieira	10866424	MED	Médico Ortopedista e Traumatologista
Hugo Brito De Carvalho	12422986	MED	Medico Oftalmologista
Jose Alberto Vieira Filho	10878304	MED	Medico Especialista em Clinica Medica
Luciana Reis da Silveira	11218120	MED	Medico Clinico
Maisa Aparecida Guatimosim Azevedo	11730181	AGAS	Farmacêutico Hospitalar
Marcela Pinto de Freitas	12733515	MED	Medico clinico
Maria Gonçalves Soares	13564869	AGAS	Nutricionista
Maria Nair de Castro e Silva Barcelos	12899761	AGAS	Psicólogo Clinico
Mariana Fonseca Cordeiro	14486104	MED	Médico Pediatra
Mateus Leandro Jacinto	13702584	TOS	Técnico em Radiologia
Mauro Luiz Saviotti Azevedo	10730430	MED	Medico clinico
Monique Corrêa e Castro de Sá	11218203	MED	Medico Anestesiologista
Patricia Flávia Santos do Nascimento	12818910	PENF	Enfermeiro
Patricia Freire Mendes	12670485	PENF	Enfermeiro
Patricia Pereira de Azevedo Magalhaes	13011564	PENF	Enfermeiro
Paulo Afonso Rodrigues Leão	13618384	TOS	Técnico em Patologia Clinica
Paulo Henrique Barbosa Santos	12850236	PENF	Enfermeiro
Paulo Roberto Araújo Cordeiro	12152419	MED	Medico em Radiologista e Diagnóstico por Imagem
Rodrigo Moreira Faleiro	10876050	MED	Medico Neurocirurgião
Rodrigo Zunzarren Megale	10919025	MED	Medico clinico

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Fabrício Giarola Oliveira
Diretor Geral
Complexo Hospitalar de Urgência
HIJPII – HJXXIII – HMAL

22 1716646 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.358, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar e concede promoção e progressão na carreira, dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17, 18 E 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, por demanda judicial constante nos autos do processo:5007068-27.2020.8.13.0114

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 17de novembro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANA CAROLINA DINIZ DA SILVA SANTOS, Masp 1374152/5, adm 01, lotada no HJXIII: Retifica carreira para atender demanda judicial 5007068-27.2020.8.13.0114:

Retifica progressão após estágio probatório de TOS I-B para TOS II-B, vigência 05.10.2017

Retifica progressão de TOS I Cpara TOS II-C, vigência 01.01.2020

Retifica progressão de TOS I D para TOS II-D, vigência 02.01.2022

23 1716672 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.359,DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre tornar sem efeito e retifica a concessão de evolução na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a evolução na carreira do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Retifica a progressão

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 17de novembro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO NACARREIRA DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2283 de 14 de setembro de 2022, publicada no diário oficial de 15/09/2022, referente a retificação da servidora ANA CAROLINA DINIZ DA SILVA SANTOS, Masp 1374152/5, adm 01, lotada no HJXIII, para atender demanda judicial 5007068-2720208130114, por motivo de publicação indevida.

23 1716675 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.365, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a retificação de carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar carreira, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17° e 18° da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, por demanda judicial constante nos autos do processo:5066628-73.2020.8.13.0024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANDREIA SILVA LIMA - MASP 12844445, adm.1, lotado na IRS:

RETIFICA ato de concessão de progressão após estágio probatório publicado em 05.09.2014, vigência 08.07.2014

Onde se lê: AGAS I B

Leia-se: AGAS III B

RETIFICA ato de progressão publicado em 09.01.2019, vigência 01.01.2017

Onde se lê: AGAS I C

Leia-se: AGAS III C

RETIFICA ato de progressão publicado em 25.01.2019, vigência 01.01.2019

Onde se lê: AGAS I D

Leia-se: AGAS III D

RETIFICA ato de promoção publicado em 10.03.2020, vigência 01.01.2020

Onde se lê: AGAS II A

Leia-se: AGAS IV A

23 1717207 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ATO Nº 2118/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
ARACUAI	ANTONIO SERGIO MENDES	9402520	1	PEB	II	P	10/04/2022
CARANGOLA	ELIZ REGINA DE LIMA PEREIRA SANTOS	3705696	1	PEB	III	P	03/01/2022
CARANGOLA	OMIREIA APARECIDA GOMES	5219340	1	PEB	III	P	19/01/2022
CARANGOLA	SERGIO AUGUSTO FERNANDES	8529125	1	PEB	III	P	05/02/2022
CARATINGA	MANOEL LUCAS JUNIOR	9906264	1	PEB	III	P	01/01/2022
CARATINGA	MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ SOUZA	8266017	1	PEB	III	P	01/01/2020
CARATINGA	MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ SOUZA	8266017	1	PEB	III	P	01/01/2022
CARATINGA	MARILDA SOARES SILVA RODRIGUES	3688728	1	PEB	III	P	01/01/2016
CARATINGA	SILVANA ALVES LISBOA VIEIRA	8829368	1	PEB	III	P	01/01/2016
CAXAMBU	ADRIANO RADA FERREIRA	3549532	1	PEB	III	P	01/01/2022
CAXAMBU	LUDMILA VILELA AMARAL	3791613	1	PEB	III	P	01/01/2022
CORONEL FABRICIANO	CLEMENCIA CECILIA CEZAR E SILVA	3786944	1	ATB	V	P	01/01/2020
CORONEL FABRICIANO	CLEMENCIA CECILIA CEZAR E SILVA	3786944	1	ATB	V	P	01/01/2022
CORONEL FABRICIANO	VILMA MARIA DE ARAUJO	9346693	1	PEB	I	P	16/03/2016
CORONEL FABRICIANO	VILMA MARIA DE ARAUJO	9346693	1	PEB	I	P	18/03/2018
CURVELO	JOSE DOMINGOS MARIZ	2965812	4	PEB	I	P	01/01/2020
DIAMANTINA	ANTONIO MUNIZ CORREA	3340205	1	PEB	II	P	26/01/2018
DIAMANTINA	JANE CRISTINA DA ROCHA AMORIM	8809188	1	PEB	I	P	01/01/2020
DIAMANTINA	JANE CRISTINA DA ROCHA AMORIM	8809188	1	PEB	I	P	01/01/2022
DIAMANTINA	KATIA MARIA GOMES	8027963	1	PEB	I	P	01/01/2020
DIAMANTINA	MUCIO ALBERTO CORDEIRO ALVES	4365847	1	PEB	III	P	01/01/2020
DIAMANTINA	VICENTE PINHEIRO DE SOUSA	4361069	2	PEB	I	P	01/01/2020
DIAMANTINA	VICENTE PINHEIRO DE SOUSA	4361069	2	PEB	I	P	01/01/2022
DIVINOPOLIS	ADILMA SOLANGE DOS SANTOS	7652225	1	PEB	II	P	31/12/2018
DIVINOPOLIS	DENISE LACERDA	7612393	1	PEB	II	P	03/01/2018
DIVINOPOLIS	ELAINE APARECIDA PINTO DA SILVA	4867818	1	PEB	II	P	31/12/2018
DIVINOPOLIS	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA	3797107	2	PEB	III	P	31/12/2018
DIVINOPOLIS	LUCIENE COUTO SIMOES BORGES	8719452	1	PEB	III	P	03/01/2018
DIVINOPOLIS	MARIA LUCIENE FARIA	7647068	1	PEB	III	P	31/12/2018
DIVINOPOLIS	MARIA LUCIENE FARIA	7647068	1	PEB	III	P	31/12/2020
DIVINOPOLIS	MARTA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	7654759	1	PEB	I	P	31/12/2016
DIVINOPOLIS	NELSON LACERDA BATISTA	3793403	1	PEB	T2	P	01/01/2015
DIVINOPOLIS	NILTON FRANCISCO MONTEIRO	9318999	1	PEB	II	P	18/01/2018
DIVINOPOLIS	RAIMUNDO NONATO MARIANO	3647500	2	PEB	III	P	31/12/2018
GOVERNADOR VALADARES	CELCINO RIBEIRO DE AMORIM	8309171	1	PEB	II	P	01/01/2020
GOVERNADOR VALADARES	CELCINO RIBEIRO DE AMORIM	8309171	1	PEB	II	P	01/01/2022
GOVERNADOR VALADARES	EMILIANA CREMASCO MEDEIROS	8225534	1	PEB	III	P	01/01/2020
GOVERNADOR VALADARES	MARGARETH DE SOUZA CASTRO SILVA	3522448	1	PEB	I	P	01/01/2020
GUANHAES	EDUARDO CARVALHO LACERDA	9452160	1	PEB	III	P	01/01/2022
GUANHAES	GESSINEA RAYDAN EVANGELISTA	9917360	1	PEB	IV	P	05/01/2022
GUANHAES	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	8363509	1	PEB	I	P	04/01/2022
ITAJUBA	REGINA CELIA PINTO SANTOS	3659034	1	PEB	I	P	05/01/2018
JANAUBA	LUCIENE MARIA DA SILVA	8869331	1	PEB	III	P	04/02/2020
JANAUBA	LUCIENE MARIA DA SILVA	8869331	1	PEB	III	P	04/02/2022
JANUARIA	AILMA ARAUJO VIANA MENDES	8625659	1	PEB	III	P	01/01/2022
JANUARIA	JOANA BATISTA NOBRE	5602131	1	PEB	II	P	04/01/2016
JUIZ DE FORA	ISAIAS BATISTA ROCHA	3899101	2	PEB	III	P	01/01/2016
JUIZ DE FORA	MAGALI APARECIDA LUCIANO CAETANO	3307345	1	PEB	T1	P	01/01/2015
METROPOLITANA A	ANTONIO JOSE DE PAULA	2210292	2	PEB	III	P	01/01/2018
METROPOLITANA A	DIRCEU CESARIO DA COSTA	3735032	1	PEB	III	P	01/01/2018
METROPOLITANA A	LILIANE PETRUCELLI VIANA DUTRA	8927220	2	PEB	II	P	07/01/2017
METROPOLITANA A	ROSILENE GONCALVES GIRUNDI	3783826	1	PEB	I	P	04/01/2016
METROPOLITANA B	CARLOS ALBERTO COSTA SILVA	5557103	1	PEB	III	P	01/01/2018
METROPOLITANA B	CARLOS ALBERTO COSTA SILVA	5557103	1	PEB	III	P	01/01/2020
METROPOLITANA B	CARLOS ALBERTO COSTA SILVA	5557103	1	PEB	III	P	01/01/2022
METROPOLITANA B	JOSE LOPES SOBRINHO	3739877	1	PEB	T2	P	01/01/2015
METROPOLITANA B	SAULO EBER DA SILVA	8718983	1	PEB	I	P	26/01/2016
METROPOLITANA B	SAULO EBER DA SILVA	8718983	1	PEB	II	P	07/02/2018
METROPOLITANA B	SAULO EBER DA SILVA	8718983	1	PEB	II	P	07/02/2020
METROPOLITANA B	SAULO EBER DA SILVA	8718983	1	PEB	II	P	07/02/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010124.

METROPOLITANA C	CLAUDIO DA SILVA SANTOS	8489981	1	PEB	III	P	11/01/2020
METROPOLITANA C	CLAUDIO DA SILVA SANTOS	8489981	1	PEB	III	P	11/01/2022
METROPOLITANA C	IVONE LANNA ARAUJO	8777146	1	PEB	I	P	04/02/2020
METROPOLITANA C	LUIGI DE MELO VALLE	3539418	1	PEB	I	P	01/01/2020
METROPOLITANA C	LUIGI DE MELO VALLE	3539418	1	PEB	I	P	01/01/2022
METROPOLITANA C	MENDELSON DE OLIVEIRA AARAO	3640026	1	PEB	I	P	01/01/2020
METROPOLITANA C	MENDELSON DE OLIVEIRA AARAO	3640026	1	PEB	I	P	01/01/2022
METROPOLITANA C	NILDA TOME DE SOUSA	9742461	1	PEB	III	P	01/01/2018
METROPOLITANA C	NILDA TOME DE SOUSA	9742461	1	PEB	III	P	01/01/2020
METROPOLITANA C	NILDA TOME DE SOUSA	9742461	1	PEB	III	P	01/01/2022
METROPOLITANA C	SONIA LUCIA MAGALHAES	9370586	1	PEB	III	P	03/01/2022
METROPOLITANA C	VILMA LUCIA DO CARMO ALMEIDA	5855838	2	PEB	II	P	31/12/2018
MONTES CLAROS	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FRANCA	5969761	1	PEB	I	P	10/05/2016
MONTES CLAROS	MARIA BEVANILDE AUGUSTA DE SOUZA LEAO	3525789	2	PEB	I	P	01/01/2016
MONTES CLAROS	MARIA BEVANILDE AUGUSTA DE SOUZA LEAO	3525789	2	PEB	I	P	01/01/2018
MONTES CLAROS	MONICA APARECIDA RODRIGUES	5962394	1	PEB	I	P	01/01/2016
MONTES CLAROS	RAQUEL ALVES FERREIRA	8773715	1	PEB	III	P	15/01/2022
MONTES CLAROS	ROSA LUCIA SILVA FREIRE	3386810	1	PEB	II	P	01/01/2016
MURIAE	CARLOS ALBERTO CATROLI	5231998	1	PEB	III	P	05/01/2018
MURIAE	CELIO VEIGA DE BARROS	3405933	1	PEB	I	P	01/01/2016
MURIAE	CLEOMAR JORGE CALDEIRA	5308952	1	PEB	III	P	01/01/2020
MURIAE	NILCEA PEREIRA DE SOUZA COSTA	2744696	2	PEB	III	P	01/01/2018
OURO PRETO	CACILDA MARIA MENDES LACERDA	3549664	1	PEB	I	P	04/01/2022
OURO PRETO	CREANISIA MARQUES DE SANTANA	3467750	1	PEB	III	P	01/01/2022
OURO PRETO	DANTE DE CASTRO FERREIRA	5536503	1	PEB	III	P	03/01/2022
OURO PRETO	DARLEN CRISTHIE HERMELINDA PENA	9756123	1	PEB	III	P	25/01/2022
OURO PRETO	GENALDO GOMES FERREIRA	9328253	1	PEB	II	P	02/01/2022
OURO PRETO	JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO	5533153	1	PEB	I	P	17/01/2022
OURO PRETO	LUIZ OTAVIO LUCIANO GOULART	10625846	1	PEB	III	P	23/01/2022
OURO PRETO	MARIA APARECIDA DA SILVA	9773649	1	PEB	II	P	04/01/2022
OURO PRETO	REGINA CELIA TRINDADE	3467990	1	PEB	III	P	01/01/2022
OURO PRETO	VERA LUCIA TOLEDO	3329679	1	PEB	III	P	04/01/2022
PARA DE MINAS	TANIA CRISTINA VIEIRA AMARAL	3352663	1	PEB	I	P	01/01/2016
PARA DE MINAS	TANIA CRISTINA VIEIRA AMARAL	3352663	1	PEB	I	P	01/01/2018
PATOS DE MINAS	ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	8454191	1	PEB	II	P	31/12/2020
PATOS DE MINAS	REJANE MARTINS CANEDO LIMA	3906666	1	PEB	III	P	01/01/2020
PATOS DE MINAS	ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ	6920789	2	PEB	III	P	10/04/2020
PATROCINIO	GILBERTO BARRETO DE CASTRO	8089955	2	PEB	III	P	09/01/2020
PATROCINIO	LEILA MARA BATISTA GUIMARAES	3670429	3	PEB	III	P	01/01/2020
PATROCINIO	TEMIS ROBERTO DA SILVA	6571814	1	PEB	III	P	01/01/2020
PIRAPORA	APARECIDA SOARES DOS SANTOS	9538885	1	PEB	I	P	04/01/2016
PIRAPORA	APARECIDA SOARES DOS SANTOS	9538885	1	PEB	I	P	04/01/2018
PIRAPORA	APARECIDA SOARES DOS SANTOS	9538885	1	PEB	II	P	17/02/2020
PIRAPORA	APARECIDA SOARES DOS SANTOS	9538885	1	PEB	II	P	17/02/2022
PIRAPORA	GESILDA OLIVEIRA CAIRES	2870160	2	PEB	II	P	01/01/2015
PIRAPORA	REGINA MARIA DA SILVA ABREU	6084453	1	PEB	I	P	31/12/2016
POCOS DE CALDAS	MARIA ALICE RIBEIRO DOS SANTOS	8367047	1	PEB	II	P	17/01/2018
POCOS DE CALDAS	SUELAINY SILVEIRA MIQUELE DE MELO	9818162	1	PEB	III	P	01/01/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ANA MARIA AMORIM PASSOS	3383635	2	PEB	III	P	01/01/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	8480402	1	PEB	III	P	04/01/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	DINA IZAURA DO CARMO PIZA	3804044	1	PEB	II	P	01/01/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	EDSON SOARES DA SILVA	3907136	1	PEB	III	P	01/01/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LEO REVELINI NAVES	7630015	1	PEB	III	P	01/01/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MIGUEL LUIZ DA SILVEIRA	3646635	1	PEB	IV	P	01/01/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	NEUZIMAR PEREIRA AMORIM DE PAULA	7634132	1	PEB	III	P	06/01/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	REGINA CANDIDA BENASSI SILVA	7647399	2	PEB	III	P	01/01/2020
SETE LAGOAS	AIDIL MOREIRA GOMES	2713865	2	EEB	II	P	22/02/2020
SETE LAGOAS	AIDIL MOREIRA GOMES	2713865	2	EEB	II	P	22/02/2022
SETE LAGOAS	JOANA IZABEL DE OLIVEIRA CAMPOS MENEZES	8892135	1	PEB	II	P	01/01/2015
SETE LAGOAS	JOANA IZABEL DE OLIVEIRA CAMPOS MENEZES	8892135	1	PEB	II	P	01/01/2016
SETE LAGOAS	LUCIANA APARECIDA CRUZ LIMA	8240327	1	PEB	II	P	01/01/2022
SETE LAGOAS	RAYMUNDO NONATO MARTINS SOARES	3895307	1	PEB	I	P	06/01/2022
UBA	JOSE GERALDO VIEIRA	3585817	1	ASE	III	P	31/12/2020
UBERABA	CLAUDIA ASCHINELLI FERREIRA DA SILVA	6558860	1	PEB	II	P	10/01/2016
UBERABA	DENISE DUMONT COSTA	3643806	2	PEB	II	P	01/01/2015
UBERLANDIA	ADMILSON BATISTA DA SILVA	3723046	2	PEB	III	P	03/01/2018
UBERLANDIA	CLEUSA MARIA BORGES	3773827	1	PEB	III	P	12/02/2016
UBERLANDIA	GABRIEL DOS SANTOS CANDIDO	8110835	3	PEB	III	P	01/01/2022
UBERLANDIA	HELENA MARIA DE AVILA	1486984	2	PEB	IV	P	01/01/2015
VARGINHA	SAULO CARVALHO SILVA	7286453	1	PEB	III	P	31/12/2021

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1717118 - 1

ATO Nº 2117/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, DECLARA o direito, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração, do servidor falecido, posicionado no Grau P, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): REINALDO PEREIRA DE SOUZA, MASP 364752-6, ex-ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
PARA DE MINAS	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	3647526	3	PEB	I	P	14/04/2016

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1717114 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 98/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processa: L.L.L., Masp 1.245.498-9, Especialista em Educação Básica, admissão 3 Comissão Processante - Presidente: Maria Alves de Almeida, Masp 964.537-5 Membros: Geraldo Luiz Viana Filho, Masp 1143525-2 e Deise Carla de Oliveira Campos, Masp 1.053.798-3 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 99/2022

1. Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão do servidor N.C.C.F., Masp 1.459.104-4, Professor de Educação Básica, admissão 3, e determinação de suspensão preventiva pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 214 da Lei Estadual nº 869/52;
2. Comissão Processante - Presidente: Marcilene Pereira da Silva Borges, Masp 1058860

Membros: Mary de Fátima Barcelos Cassiolato, Masp 332.297-1 e Luiz Maria de Souza Aguiar, Masp 864.816-4 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processa: R.N.S., Masp 1.222.163-6, Professor de Educação Básica, admissão 3 Comissão Processante - Presidente: Alessandra Rossi Pontes, Masp 1.403.766-7 Membros: Cláudia Helena da Silva, Masp 1.058.993-5 e Kátia Adryane Mayrink Drumond, Masp 1.164.58 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 132/2022 -
PRORROGA SUSPENSÃO PREVENTIVA

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução Conjunta CGE e SEE nº 001/2018, de 19/04/2018, RESOLVE:determinar a prorrogação da suspensão preventivapor 30 (trinta) dias, a contar de 26de novembrode 2022, doservidor A.F.S., Masp 664935-4, Técnico da Educação, efetivo, admissão 1 - Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, como medida necessária à apuração dos fatos.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 133/2022 -
PRORROGA SUSPENSÃO PREVENTIVA

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução Conjunta CGE e SEE nº 001/2018, de 19/04/2018, RESOLVE:determinar a prorrogação da suspensão preventivapor 30 (trinta) dias, a contar de 25de novembro de 2022, doservidor L.C.C., Masp 1.484.348-6, Professor de Educação Básica, admissão 1, Superintendência Regional de Ensino Varginha, como medida necessária à apuração dos fatos.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 134/2022 -
PRORROGA SUSPENSÃO PREVENTIVA

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução Conjunta CGE e SEE nº 001/2018, de 19/04/2018, RESOLVE:determinar a prorrogação da suspensão preventivapor 30 (trinta) dias, a contar de 24de novembro de 2022, doservidor A.R.S., Masp 865.972-4, Professor de Educação Básica, admissões 1 e 2, Superintendência Regional de Ensino Teófilo Otoni, como medida necessária à apuração dos fatos.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

23 1717261 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 04 / 2022

Retifica, por motivo alteração no nome, no ato de remoção, publicado no "MG" 05/10/2022, a parte referente a servidora:

Onde se lê:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
DIAMANTINA	DIAMANTINA	EE JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA	14714315	EDILEUSA DA CONCEICAO GOMES	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE ROSARINHA PIMENTINHA	CAPELINHA

Leia se:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
DIAMANTINA	DIAMANTINA	EE JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA	14714315	EDILEUSA GOMES CEZARIO DA SILVA	PEB	3	LINGUA PORTUGUESA	16	EE ROSARINHA PIMENTINHA	CAPELINHA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2022

23 1716929 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 255/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, não acarretando contratação temporária até 31/12/2022, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CAMPO BELO	LAVRAS	E. E.FIRMINO COSTA	1382509-6	FABIANA REZENDE MACHADO	ATB	II	D	1

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 17/2022

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, da servidora: SRE METROPOLITANA B- IGARAPE, MASP 1.328.191-0, MARIA HELENA CALIXTO FERREIRA SILVA, ATBIIC, adm. 02, a contar de 17/11/2022.

23 1716698 - 1

ATO Nº 181/2022

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, às servidoras:MASP 320.267-8,SONIA SOARES DE ABREU, ANE I G, ADM. 2, por 01 (um) mês, referenteao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2022;MASP 1.118.795-2,ELCIANE SILVA PAVÃES, TDE III H, ADM. 1, por 01 (um) mês, referenteao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 26/12/2022.

ATO Nº 182/2022

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31 da CE/1989, à servidora: MASP 1.362.645-2,SILMEIRE GONÇALVES FERREIRA, EEB I C, adm. 02, referenteao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2022 (data do protocolo).

ATO Nº 183/2022

RETIFICAÇÃO

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, no que se refere à servidora: MASP 876.337-7,ADRIANA PEREIRA MOURÃO, TDE V L, Adm. 1, Ato nº 168/2022, publicadoem 14/10/2022, por motivo de alteração na data de início do afastamento.

Onde se lê: a partir de 25/11/2022;
Leia-se: a partir de 28/11/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010125.

ATO Nº 184/2022
RETIFICAÇÃO
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, no que se refere à servidora: MASP 1.060.652-3,LUCIMAR DOS SANTOS HORTA MACHADO, TDE V I, Adm. 1, Ato nº 55/2022, publicadoem 15/06/2022, por motivo de alteração na data de início do afastamento.
Onde se lê: 2º período de 19/12/2022 a 02/01/2023;
Leia-se: 2º período de 30/12/2022 a 13/01/2023.

ATO Nº 185/2022
RETIFICAÇÃO
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, no que se refere ao servidor: MASP 1.122.256-9,VANILDO SILVA, TDE III G, Adm. 1, Ato nº 36/2021, publicadoem 29/04/2021, por motivo de alteração na vigência.
Onde se lê: 3º (terceiro) quinquênio a partir de 04/03/2021;
Leia-se: 3º (terceiro) quinquênio a partir de 08/10/2022.

ATO Nº 186/2022
RETIFICAÇÃO
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, no que se refere à servidora: MASP 984.390-5,PERLA VILMA BARBOSA LIMA, ANE IV I, Adm. 1, Ato nº 36/2021, publicadoem 29/04/2021, por motivo de alteração na vigência.
Onde se lê: 4º (quarto) quinquênio a partir de 11/03/2021;
Leia-se: 4º (quarto) quinquênio a partir de 15/10/2022.

ATO Nº 187/2022
RETIFICAÇÃO
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, no que se refere à servidora: MASP 371.055-5,ELIZABETH AUXILIADORA DE OLIVEIRA, ANE III O, Adm. 2, Ato nº 36/2021, publicadoem 29/04/2021, por motivo de alteração na vigência.
Onde se lê: 7º (sétimo) quinquênio a partir de 18/03/2021;
Leia-se: 7º (sétimo) quinquênio a partir de 22/10/2022.

ATO Nº 188/2022
RETIFICAÇÃO
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, no que se refere à servidora: MASP 1.056.135-5,KELLY RESENDE COSTA GIUBERTI, ANE III G, Adm. 1, Ato nº 36/2021, publicadoem 29/04/2021, por motivo de alteração na vigência.
Onde se lê: 3º (terceiro) quinquênio a partir de 23/02/2021;
Leia-se: 3º (terceiro) quinquênio a partir de 29/09/2022.

ATO Nº 189/2022
RETIFICAÇÃO
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, no que se refere ao servidor: MASP 1.404.964-7,REINAN MACENA PEREIRA DA SILVA, TDE II C, Adm. 1, Ato nº 56/2021, publicadoem 25/06/2021, por motivo de alteração na vigência.
Onde se lê: 1º (primeiro) quinquênio a partir de 02/01/2021;
Leia-se: 1º (primeiro) quinquênio a partir de 08/08/2022.

ATO Nº 190/2022
ANULAÇÃO
ANULA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO,no que se refere à servidora:MASP 385.025-2,MARIA CECILIA DE AZEVEDO BITTAR GARRETO, ANE III J, ADM. 1, concessão de 3 meses de férias-prêmio referente ao 5º quinquênio,Ato nº 36/2021, publicado em 29/04/2021, por incorreção na vigência,com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

23 1717021 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 27/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, daservidora:
Masp 1228428-7, RominaAline Magela, ANEI1C, admissão 4,pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão deDAD-2, ED1100733,a contar de 17/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL
DIRETORA: GABRIELACALDEIRA DUARTE

23 1716931 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO GTAP N.º 14/2022 Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte, Órgão Central, MaSP 198.780-9, Fani Gabriel Guzella, ANE III J, adm. 02, aposentado(a) em 19/11/2022, ref. ao saldo de 02 meses.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO GTAP N.º 15/2022 Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte, Órgão Central, MaSP 261.374-3, Maria Helena Machado, ANE III P, adm. 01, aposentado(a) em 28/10/2022, ref. ao saldo de 03 meses.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO GTAP N.º 16/2022 Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte, Órgão Central, MaSP 342.645-9, Sueli Xavier Gontijo Rocha, ASE IV N, adm. 01, aposentado(a) em 28/10/2022, ref. ao saldo de 01 mês.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO GTAP N.º 17/2022 Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte, Órgão Central, MaSP 342.645-9, Ivanete Parreira de Oliveira, ANE III M, adm. 01, aposentado(a) em 19/11/2022, ref. ao saldo de 02 meses.
Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

23 1716721 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

RETIFICAÇÃO – ATO Nº79/2022
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente a(o) servidor(a): CHAPADA DO NORTE-servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP276353-0, Antônio Donizete Costa, PEB1P, admissão 02, Ato nº 09/2021, publicado em 17/02/2021, por motivo de incorreção na legislação, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c Art. 6º da EC nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § § 4º e 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC 104/20.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

23 1717050 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 14/2022
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria SRE Nº 19/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 28/10/2022, servidora E.G.S.C, Masp 436333-9, admissão 1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB2L,SERVIDOR AFASTADO PRELIMINARMENTE À APOSENTADORIA, pelo ressarcimento do débito gerado no período a/c de 01/09/2015 a 30/12/2015, referente a Promoção por escolaridade (PEB1J para PEB2J), sem ocorrência de má-fé, não se aplicando o princípio da decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG Nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 20/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): FRANCISCO BADARO-EE CONEGO FIGUEIRO, MaSP 940252-0 ,A.S.M., PEB3P, Admissão 01.

LICENÇA À GESTANTE– ATO Nº 26/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): BERIZAL-EE João Álvaro Bahia, MaSP1407301-9, Ismênia Machado Rocha, PEB1B, Admissão 03, a partir de 08/09/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 72/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: CHAPADA DO NORTE-EE Professora Maria Gomes da Silva, MaSP812031-3, Cátia Maristane de Souza, a partir da data da publicação, referente ao PEB3N, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 73/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): ITAOBIM-EE De Itaobim, MaSP326930-5, Maria das Graças Carneiro Oliveira, a partir da data da publicação, referente ao PEB2G, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § § 4º e 6º, inciso I, e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 93/2022
ANULA NO ATO Nº 123/2022 referente ao(a) servidor(a): VIRGEM DA LAPA-EE Catulo Cearense, MaSP276413-2, Eliés Teixeira Dias, ATB5P, admissão 01, na parte em que concedeu férias-prêmio/ afastamento, publicado em 25/10/2022, por motivo de afastamento preliminar à aposentadoria;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 119/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BARRA DA ALEGRIA/ INDAIABIRA-EE João Caldeira, MaSP1102285-2, Ernane Timoteo Godinho, PEB1C-Vice Diretor, Admissão 03, a partir de 21/07/2022.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

23 1717044 - 1

SRE de Barbacena

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 061/2022
Retifica Ato Nº 012/2021, publicado no "MG" de 25/02/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 944025-6, Maria Helena Antunes de Carvalho Pereira, PEB II C, Nº de Admissão 3, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, onde se lê: a partir de 23/11/2020, ref. ao 1º quinquênio, leia-se: a partir de 29/06/2022, ref. ao 1º quinquênio.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 062/2022
Retifica Ato Nº 084/2021, publicado no "MG" de 23/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Madre de Deus de Minas, EE. "Sousa Leite", MaSP: 597904-2, Sandra de Fátima Teixeira, PEB I B, Nº de Admissão 5, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, onde se lê: a partir de 30/06/2020, ref. ao 5º quinquênio, leia-se: a partir de 02/02/2022, ref. ao 5º quinquênio; MaSP: 878750-9, Reinaldo Luiz Araújo, PEB I B, Nº de Admissão 3, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, onde se lê: a partir de 11/04/2021, ref. ao 2º quinquênio, leia-se: a partir de 15/11/2022, ref. ao 2º quinquênio; MaSP: 1110017-9, Maria Cacilda do Nascimento, PEB II B, Nº de Admissão 4, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, onde se lê: a partir de 30/11/2020, ref. ao 3º quinquênio, leia-se: a partir de 06/07/2022, ref. ao 3º quinquênio.
Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

23 1716776 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 026/2022
ANULA O ATO, no que se refere ao(s) servidor(es): Cipotânea, EE. "José Dias Pedrosa", MaSP: 1181307-8, Marta Helena Neves Moreira, PEB II C, Nº de Admissão 2, Anulação de Concessão de Férias-Prêmio, Ato nº 035/2022, publicado em 29/10/2022, por duplicidade de publicação.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 053/2022
Torna sem efeito Ato Nº 084/2021, publicado no "MG" de 23/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Madre de Deus de Minas, EE. "Sousa Leite", MaSP: 1233457-9, Mirna Guimarães Araújo Carvalho, PEB I C, Nº de Admissão 3, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 30/07/2021.
Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

23 1716773 - 1

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 020/2022
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
A Superintendente Regional de Ensino de Barbacena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Barbacena.
Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Gislaine Cristina Campos de Melo - Masp 1.320.681-8;
2) Ana Paula de Paiva Viana Vieira - Masp 832.194-5;
3) Marcelo Furtado Barreto - Masp 1.065.325-1;
4) Luciane Cristina Pereira Fajardo Monteiro - Masp 1.059.874-6.
§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 06/01/2023.
§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).
§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Patrícia Russo Coelho Lima
Superintendência Regional de Ensino de Barbacena

23 1716691 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 005/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Amilcar Savassi", MaSP: 970422-2, Ana Lúcia Cimino Pereira Curi, PEB III L, no exercício do cargo em comissão de Secretária de Escola SE-II, Nº de Admissão 2, a partir de 19/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 011/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Bias Fortes, EE. "Cisipho Campos", MaSP: 1502816-0, Denilson da Silva Oliveira, PEBD I A, Nº de Admissão 1, a partir de 28/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 032/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barroso, EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 1199258-3, Maria Regina da Silva Sales, ASB I A, Nº de Admissão 1, a partir de 30/10/2022; MaSP: 1200599-7, Gorete Aparecida de Oliveira, ASB I A, Nº de Admissão 1, a partir de 19/09/2022; Barbacena, E.E. "Pio XI", MaSP: 811717-8, Valéria Auxiliadora Dias, ASB I A, Nº de Admissão 2, a partir de 11/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 012/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 1085335-6, Domingos Sávio Mota Lomar, TDE 3 H, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 028/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 944025-6, Maria Helena Antunes de Carvalho Pereira, PEB III P, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2022; Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 1235137-5, Emilce Aparecida de Oliveira Santarosa, PEB II C, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 010/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor(a) Aposentado(a), MaSP: 272441-7, Wagner José de Oliveira, PEB I P, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 19/11/2022, referente ao saldo de 06 (seis) mês(es); MaSP: 362362-6, Silvio Luiz da Silva, ASE V P, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 19/11/2022, referente ao saldo de 01 (um) mês(es); MaSP: 368860-3, Vanda Garcia Ferreira Costa, ATB V M, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 19/11/2022, referente ao saldo de 06 (seis) mês(es); MaSP: 935845-8, Gisele Cristina de Andrade Ramos, PEB III L, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 19/11/2022, referente ao saldo de 03 (três) mês(es).

LOTAÇÃO - ATO Nº 014/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Barroso, na EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 1126921-4, Sheila Oliveira de Freitas, PEB I A, Nº de Admissão 3, História, 09 aulas, a contar de 13/10/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 015/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Barroso, na EE. "General Silvano Albertoni", MaSP: 1244125-9, Deleon Neide de Assis, PEB I A, Nº de Admissão 3, Física, 05 aulas, a contar de 14/10/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 016/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Carandaí, na EE. "Francisco do Carmo", MaSP: 1356875-3, Jaqueline Cristina da Silva Carvalho Barbosa, PEB I A, Nº de Admissão 3, Filosofia, 07 aulas, a contar de 13/09/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 017/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Mercês, na EE. "Sena Figueiredo", MaSP: 1436687-6, Ramonn Rodrigues Magri, PEB I A, Nº de Admissão 3, História, 06 aulas, a contar de 17/10/2022

LOTAÇÃO - ATO Nº 018/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Senhora dos Remédios, na EE. "Prefeito José Paulo de Assis", MaSP: 1534669-5, Daniel Raimundo Campos, PEB I A, Nº de Admissão 1, LEM - Inglês, 08 aulas, a contar de 06/10/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 008/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor João Anastácio", MaSP: 1434434-5, Tamara Cruz e Silva, ATB II C, Nº de Admissão 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-IV, a partir de 21/11/2022.
Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

23 1716770 - 1

SRE de Campo Belo

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
A Superintendente Regional de Ensino de Campo Belo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo.
Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Marcelo Ponciano Irene - Masp 1.147.686-8
2) Flávio Luís Alves - Masp 1.143.635-9
3) Hélder Sena de Sousa - Masp 1.158.721-9
§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 10/01/2023.
§3º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).
§4º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

23 1716785 - 1

SRE de Caratinga

SEE/DGCO E ALMOXARIFADO/SRE DE CARATINGA/ DAFI/DIVOF - PORTARIA Nº 08/2022
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

O(A) O Superintendente Regional de Ensino de Caratinga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Caratinga.
Art. 2º A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) José de Oliveira Matos Júnior - MASP 1319887-4
2) Hermelindo Robson de Oliveira Silva - MASP 967571-1
3) Douglas Marcelino de Sousa - MASP 1421313-6
§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 06/01/2023.
§2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).
§3º- A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial Constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Caratinga, 22 de novembro de 2022.
Landislene Gomes Ferreira
Diretora da SRE de Caratinga

23 1716739 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 06/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6.442, 5.447, 6.450 e 6.525, com efeitos Vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos, de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 e 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	QUINQUÊNIO	DATA DE VIGÊNCIA
IPATINGA	EE SONIA MARIA SILVA GOMES	11463130	NATANAEL INACIO VIEIRA	02	PEB2C	1º QQ	05/10/2022
IPATINGA	EE MANOELA SOARES BICALHO	10932069	MARIA DA PENHA LOPES	02	PEB2C	1º QQ	21/07/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	09454950	IDINEI CORREA DA SILVA	02	PEB3P	5º QQ	23/10/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	10163400	PEDRO SCOTTA	01	PEB1N	4º QQ	08/10/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	11276524	RODRIGO ALBERTO FERNANDES SILVA DUARTE	03	PEB2C	1º QQ	03/11/2022
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	11292927	SIRLENE APARECIDA DE PAULA LEITE	03	PEB1B	3º QQ	25/10/2022
TIMÓTEO	EE PROFA ANA LETRO STAACKS	05662440	CLAUDETE SANTA BARBARA COELHO BRAGA	01	PEB3M	4º QQ	25/10/2022
TIMÓTEO	EE PROFA ANA LETRO STAACKS	10948891	DINALVA MOREIRA MARTINS	01	PEB3G	3º QQ	03/10/2022
TIMÓTEO	EE PROFA ANA LETRO STAACKS	13630900	LILIANE PAULA DE LIMA CASTRO	03	PEB2C	1º QQ	13/11/2022

23 1716870 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010126.

ANULAÇÃO – ATO Nº 14/2022
ANULA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6.442, 5.447, 6.450 e 6.525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos, de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 e 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, no que se refere ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	QUINQUÊNIO	DATA DA VIGÊNCIA	ATO Nº	PUBLICADO NO "MG" DE
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	09805698	JUCELIA ARANTES DE FREITAS QUEIROZ	05	PEB2C	1º QQ	18/05/2021	17/2021	27/05/2021

23 1716868 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 07/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6.442, 5.447, 6.450 e 6.525, com efeitos Vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos, de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 e 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	QUINQUÊNIO	DATA DE VIGÊNCIA
IPATINGA	EE JOÃO WALMICK	12729950	EDNA BEATRIZ PEDROSA DE OLIVEIRA	02	EEB2C	1º QQ	21/08/2022
IPATINGA	EE JOÃO WALMICK	11266806	SABRINA GOMES DA SILVA	01	PEB3H	3º QQ	07/07/2022

23 1717173 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 147/2022
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga Servidor Sem Lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria MaSP 524172-4 Lucimeire Soares Ricardo Lopes PEB3P, admissão 03, Ato nº 26/07, publicado em 31/08/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 27/07/04, leia-se: 2º Quinquênio Magistério a partir de 04/02/2004, data do exercício no cargo efetivo; MaSP 524172-4 Lucimeire Soares Ricardo Lopes PEB3P, admissão 03, Ato nº 50/09, publicado em 20/11/09, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º qq magistério a partir de 27/07/09, leia-se: 3º Quinquênio Magistério a partir de 15/01/2009.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 148/2022
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga Servidor Sem Lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria MaSP 524172-4 Lucimeire Soares Ricardo Lopes PEB3P, admissão 03, Ato nº 26/07, publicado em 24/08/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 27/07/04, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2004, data do exercício no cargo efetivo; MaSP 524172-4 Lucimeire Soares Ricardo Lopes PEB3P, admissão 03, Ato nº 18/2016, publicado em 21/05/2016, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 23/07/2015, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 01/01/2015; MaSP 524172-4 Lucimeire Soares Ricardo Lopes PEB3P, admissão 03, Ato nº 17/2021, publicado em 27/05/2021, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 05/06/2020, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 05/01/2020.

23 1716872 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 22/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20, da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) - REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO, ao(s) servidor(es): Santana do Paraíso EE Herbert José de Souza – Betinho MaSP 554464-8 Suely Pereira Felix PEB3P, admissão 01, a partir de 21/10/2022 (data do protocolo); Timóteo EE Antônio Silva MaSP 551912-9 Robson de Lima Maciel PEB2P, admissão 01, a partir de 11/11/2022 (data do protocolo).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 30/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Padre José Maria de Man MaSP 364841-7 Aparecida da Silva Artuzo PEB1I, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/12/2019; Ipatinga Servidor Sem Lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria MaSP 524172-4 Lucimeire Soares Ricardo Lopes PEB3P, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/01/2009, para acerto de vida funcional, por não ter sido publicado à época, dos quais 03 meses já foram usufruídos.

23 1716879 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 13/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Oriente MaSP 554069-5 Claudia Hermogenes Teixeira de Freitas PEB3N, admissão 01, aposentado(a) em 25/09/2021, referente ao saldo de 03 meses; Coronel Fabriciano MaSP 849768-7 Ivanete Pereira da Silva ATB5L, admissão 01, aposentado(a) em 08/04/2021, referente ao saldo de 03 meses; Ipatinga MaSP 376799-3 Eny Maria Gomes ATB4N, admissão 01, aposentado(a) em 30/09/2021, referente ao saldo de 05 meses; MaSP 378699-3 Maria Suzana Martins Viana ATB5J, admissão 01, aposentado(a) em 21/10/2021, referente ao saldo de 02 meses.

23 1716871 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 10/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Timóteo EE Antônio Silva MaSP 1302502-8 Roberta de Almeida Rodrigues EEB2C, admissão 02, a partir de 04/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Braúnas EE Maria Izabel Moreira Pinto MaSP 1203588-7 Airton Coelho de Souza PEB1E, admissão 03, a partir de 16/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 30/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Timóteo EE João Cotta de Figueiredo Barcelos MaSP 1116551-1 Geovane Lucia Ribeiro Varela PEBD1A, admissão 03, a partir de 11/10/2022; MaSP 1397130-4 Veronice das Dores Lopes Drumond EEBD1A, admissão 01, a partir de 23/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 16/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP 376800-9 Hevania Aparecida Araujo Machado ANE3M, admissão 03, por 15 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2022; MaSP 1065984-5 Telmy Ribeiro Thiago ANE2C/FGD-1, admissão 01, por 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 16/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Santana do Paraíso EE Salvelino Fernandes Madeira MaSP 1096784-2 Maria Auxiliadora Correa da Silva PEB1A, admissão 04, a partir de 03/11/2022.

23 1716876 - 1

SRE de Curvelo

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
A Superintendente Regional de Ensino de Curvelo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1ºFica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Curvelo.
Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Silvia Gonçalves Reis - Masp 615.632-7
2) Irene Oliveira Gonçalves - Masp 1.061.556-5
3) Graciany da Fonseca Ramos Miranda - Masp 1.319.986-4
§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 06/01/2023.
§3º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).
§4º - A Comissão Interna da SRE Curvelo estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

23 1717094 - 1

SRE de Divinópolis

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 85/2022
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, inciso II CE/89, da EC 104/20, c/c art. 7º, incisos I, II, III, art. 8º, inciso III da LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do servidor: ITAÚNA- EE. "Santana", MaSP 892.934-1, Geraldo Santos Silva Guimarães, a partir de 23.06.2022, referente ao PEBIA, Adm. 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 8542 dias de exercício.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

23 1717189 - 1

SRE de Ituiutaba

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 14/2022 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNIA, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição/Pedágio, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba, MaSP 691.279-4.03, Tânia Maria Martins Carvalho, ANEI IIC, a partir de 13/01/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 15/2022 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNIA, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020. (Regra de Transição/Pedágio – Base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003 ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba, MaSP 695.054-7.01, Nelice Ribeiro França, ANEIIIM- FGD-4, a partir de 21/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 28/2022
CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 691.279-4.03, Tânia Maria Martins Carvalho, ANEI IIC, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/04/2016 com aproveitamento de tempo no(a) ANEI IIC do qual foi Exonerado.; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 691.279-4.03, Tânia Maria Martins Carvalho, ANEI IIC, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/04/2016 com aproveitamento de tempo no(a) ANEI IIC do qual foi Exonerado.; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 691.279-4.03, Tânia Maria Martins Carvalho, ANEI IIC, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/04/2016 com aproveitamento de tempo no(a) ANEI IIC do qual foi Exonerado.; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 691.279-4.03, Tânia Maria Martins Carvalho, ANEI IIC, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 29/2022
CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 340.027-2.03, Josefa Marinez de Araujo Cruz, ANEIIL, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/07/2022.; Santa Vitória - E.E. Prefeito José Franco de Gouveia–MaSP 1.108.803-6.02, Vanderlan Alves da Costa, PEBIID, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/04/2022.; Ituiutaba – E.E. Rotary–MaSP 1.422.878-7.01, Sirley Monica Barbosa Camilo, PEBIC, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 22/11/2022.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco–MaSP 374.486-9.02, Gilca Regina de Oliveira Alves, PEBIIL, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/10/2022.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco–MaSP 622.179-0.01, Mariluza Severino Franco Ribeiro, PEBIIC, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 14/03/2022.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco–MaSP 1.108.144-5-04, Alysson Assis Silva, PEBIB, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 09/02/2022.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco–MaSP 1.094.878-4-04, Wender Marques dos Santos, PEBIB, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 21/03/2022.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco–MaSP 1.112.536-6.01, Rivia Arantes Martins, PEBIIIF, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 16/09/2022.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco–MaSP 1.134.870-3.01, Viviane Pereira Ribeiro Oliveira, PEBIIF, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 07/09/2022.; Ituiutaba - E.E. Cel. Tonico Franco–MaSP 1.257.165-9.02, Veronica Aparecida da Costa, ATBIIE, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 07/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 30/2022
CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Gurinhatã - E.E. de Gurinhatã 1º e 2º Graus–MaSP 871.598-9.03, Márcio Humberto de Oliveira, PEBIB, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 17/12/2019, com aproveitamento de tempo no(a) PEBIB do qual foi Exonerado.; Gurinhatã - E.E. de Gurinhatã 1º e 2º Graus–MaSP 871.598-9.03, Márcio Humberto de Oliveira, PEBIB, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 17/12/2019, com aproveitamento de tempo no(a) PEBIB do qual foi Exonerado.; Gurinhatã - E.E. de Gurinhatã 1º e 2º Graus–MaSP 871.598-9.03, Márcio Humberto de Oliveira, PEBIB, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 17/12/2019, com aproveitamento de tempo no(a) PEBIB do qual foi Exonerado.; Gurinhatã - E.E. de Gurinhatã 1º e 2º Graus–MaSP 871.598-9.03, Márcio Humberto de Oliveira, PEBIB, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 17/12/2019, com aproveitamento de tempo no(a) PEBIB do qual foi Exonerado.; Gurinhatã - E.E. de Gurinhatã 1º e 2º Graus–MaSP 871.598-9.03, Márcio Humberto de Oliveira, PEBIB, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/03/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 06/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias ao(s) servidor(es):Ituiutaba – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 697.865-4.01, Luis Carlos de Oliveira, PEBIIIA, a partir de 01/07/2005, para regularização dos registros funcionais.
Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

23 1716990 - 1

TORNA SEM EFEITO- PORTARIA Nº03/2022 A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba, no uso das atribuições resolve, tornar sem efeito a Portaria 03/2022 de 23 de novembro de 2022, publicada no MG, pagina 21 coluna 01, devido a necessidade de alteração de membros da comissão.
Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

PORTARIA 04/2022
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
A Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022,
RESOLVE: Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba.
Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Ester Akegawa- Masp 1.320617-2
2) Eder Tavares de Carvalho - Masp 1.43389-2
3) José Dias de Oliveira - Masp 1.059941-3.
§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 06/01/2023.
§3º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes no Memorando Circular 12 (56280959)
§4º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituida pela Unidade Central da SEE.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ituiutaba, 23 de novembro de 2022
Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

23 1717011 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 15/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – MaSP 389.214-8.01, Elzita Almeida Botelho, ATBIIIH, aposentado(a) em 19/11/2022, referente ao saldo de 06 meses.; Santa Vitória – MaSP 926.053-0.01, Maria Alves da Silva, ASBIIIJ, aposentado(a) em 19/11/2022, referente ao saldo de 08 meses.
Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

23 1717002 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 45/2022
RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 691.279-4.03, Tania Maria Martins Carvalho, ANEI IIC, Ato n.º 06/2021, publicado em 29/04/2021, vigência incorreta, Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/2019, Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2016, com aproveitamento de tempo no(a) ANEI IIC do qual foi Exonerado, dos quais usufruiu 02 meses.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 46/2022
RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 691.279-4.03, Tania Maria Martins Carvalho, ANEI IIC, Ato n.º 26/2022, publicado em 01/09/2022, publicação incorreta, Onde se lê: por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2022, Leia-se: por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2022.
Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

23 1716997 - 1

SRE de Muriaé

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
O Superintendente Regional de Ensino de Muriaé, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº4793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1ºFica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Muriaé.
Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Karine Fumian da Silva- Masp 1321752-6
2) Sandra Garcia do Amaral Cunha Ferrari– Masp 1398353-1
3) Gilson Acácio Guedes da Silva- Masp 1315173-3
§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 06/01/2023.
§3º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959)
§4º - A Comissão Interna da SREestará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

23 1717172 - 1

SRE de Ouro Preto

PORTARIA Nº. 02/2022, DE NOVEMBRO DE 2022.
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
O Superintendente Regional de Ensino de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º -Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto.
Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Cristiane de Fátima Moreira da Silva - Masp 1.357.480-1
2) Alessandra da Conceição Zacarias Gomes- MaSP 1.320.618-00
3) Geisa da Penha Fernandes Quirino - MaSP 1.403.295-7
4) Sônia Francisca da Silva - MasP 946.363-9
§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 06/01/2023.
§3º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).
§4º - A Comissão Interna da SREestará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ouro Preto, 23 de novembro de 2022.
Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Superintendente Regional de Ensino de Ouro Preto

23 1717145 - 1

SRE de Patrocínio

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 21/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Patrocínio – E.E. "Dom Lustosa", MaSP 1300878-4, Cristiane de Castro, PEB II D, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/12/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 11/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Guimarânia – MaSP 831854-5, Maria de Lourdes Rosa Brito, PEB III P, admissão 1, aposentada em 2/10/2018, referente ao saldo de 6 meses; MaSP 370720-5, Marivone dos Reis Silva Ferreira, ATB V L, admissão 1, aposentada em 6/2/2020, referente ao saldo de 3 meses; Patrocínio – MaSP 697735-9, Gisely Maria de Rezende Melo, PEB III P, admissão 1, aposentada em 28/10/2020, referente ao saldo de 3 meses; MaSP 376820-7, Irani Aparecida de Oliveira e Souza, PEB III J, admissão 2, aposentada em 10/9/2018, referente ao saldo de 5 meses; MaSP 284719-2, Maria Braz de Souza Batista, PEB III O, admissão 3, aposentada em 8/7/2021, referente ao saldo de 3 meses.

23 1717179 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/2022
RETIFICA O ATO de Processo Administrativo Decisão, referente ao servidor: Perdizes – "Ex-servidor exonerado, MaSP 1066212-0, PSC, PEB I A, admissão 1, Ato nº 22/2022, publicado em 10/11/2022, por incorreção na publicação da instauração, onde se lê: publicado em 1º/9/2021, leia-se: publicado em 1º/9/2022.

23 1717181 - 1

SRE de São João Del Rei

PORTARIA Nº 17/2022
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
A Superintendente Regional de Ensino de São João del-Rei, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º-Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de São João del-Rei.
Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Karla Mercês da Silva - MaSP 1.002.154-1;
2) Raquel de Sousa Haddad - MaSP 1.426.233-1;
3) Regina Celi Machado Costa - MaSP 940.474-0 e
4) Luciana Cristina Machado Silva - MaSP 547.282-4.
§ 1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de06/01/2021.
§ 2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e as devidas orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).
§ 3º - A Comissão Interna da SREestará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Republicada para correção da publicação do Diário do Executivo de MG em 23/11/2022, página 23, coluna 01).

23 1717149 - 1

SRE de Sete Lagoas

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 932/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, aos servidores: Matozinhos – E. E. Bento Gonçalves, MaSP 863.125-1, Geovana Teles Frederico Fernandes, PEBIID, adm. 01, a partir de 07/11/2022; Prudente de Morais – E. E. Virgílio de Melo Franco, MaSP 363.344-3, Maria das Mercês de Oliveira e Avelar Vieira, PEBIIL, adm. 01, a partir de 19/11/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 925/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TRANSIÇÃO/PEDÁGIO-PROFESSOR (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31/12/2003), nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 da servidora: – Sete Lagoas- E. E. Prof. João Fernandino Júnior, MaSP 977.996-8, Elaudilene Martins Reginaldo, a partir de 23/11/2022, referente ao cargo 01, PEBIIIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§1º e 2º, inciso I e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 928/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIOS, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865 de 03/07/2018 ao servidor: Sete Lagoas – SRE Sete Lagoas, MaSP 438.779-1, Maria Lucia Brant, TDEIVM, adm. 01, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 929/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIOS, nos termos § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2007, aos servidores: Pompéu – E. E. Ministro Francisco Campos, MaSP 377.330-6, Juçara Rodrigues de Souza, ATBVM, cargo 01, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/12/2022; Sete Lagoas – E. E. Professor Cândido Azeredo, MaSP 808.254-7, Márcia Juliene Silveira Azevedo, ATBIV I, adm. 01, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/12/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010127.

FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 927/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Fortuna de Minas – E. E. Cel. Américo Teixeira Guimarães, MaSP 665.193-9, Werley Silva Abreu, PEBIIIH, adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/01/2022; Matozinhos – E. E. Felícia Fernandes Campos, MaSP 1.412.363-2, Daniela de Paula Moreira, ATBIIC, adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/09/2022; Prudente de Morais – E. E. João Rodrigues da Silva, MaSP 871.076-6, Elisabet Soares dos Santos Rocha, ATBIIC, adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 17/09/2022; MaSP 1.127.152-5, Karine Alves Gomes, PEBIIC, adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/11/2022; MaSP 1.117.366-3, Eunice Margarete de Souza, PEBIIIG, adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/09/2022; Sete Lagoas – E. E. Bernardo Valadares de Vasconcellos, MaSP 941.099-4, Luiz Antônio de Souza, PEBIIIL, adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir 03/02/2022; MaSP 1.001.938-8, Maria Tereza Rocha da Silva, PEBIIIL, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/04/2022; MaSP 1.212.925-0, José Veridiano Montarroyos Neto, PEBIIC, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/05/2022; MaSP 1.156.226-1, Sheila Mara de Oliveira Lopes, PEBIB, adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/04/2022; E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, MaSP 1.130.097-7, Renata Gonçalves de Almeida, PEBIIIG, adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2022; MaSP 874.494-8, Marileia Saldanha Vieira de Azevedo, EEBIIJ, adm. 01, referente ao 3º quinquênio a partir de 01/01/2016; E. E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 557.563-4, Reijane Aparecida da Silva Souza, PEBIB, adm. 04, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2018; E. E. Profª Elza Moreira Lopes, MaSP 964.124-2, Jaime Alves Barcelos, PEBIIIO, adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/02/2013 e 4º quinquênio de exercício a partir 03/02/2018; Sete Lagoas – SRE Sete Lagoas, MaSP 1.397.180-9, Margarete do Carmo Silva, TDEIIC, adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 923/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos temos do art 117, do ADCT do CE/1989, da Servidor: Sete Lagoas, SRE, MaSP 297.345-1, Vânia Maria Praça, PEB3H, cargo 03, aposentada em 19/11/2022, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 389.534-9, Sueli Ferreira Abreu de Souza, ATB3J, cargo 01, aposentada em 19/11/2022, referente ao saldo de 01 mês.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 926/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Sete Lagoas- SRE- MaSP 323.941-5, Isabel Cristina Ferreira Barbosa Medeiros, PEBIII H, cargo 03, aposentada em 19/11/2022, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 353.236-3, Solange Juliana da Costa, PEBIIP, cargo 02, aposentada em 19/11/2022, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 363.322-9, Roberto Carlos de Oliveira, PEBIIIP, cargo 01, aposentada em 19/11/2022, referente ao saldo de 06 meses e 9 dias; MaSP 848.684-7, Andrea Cristina da Silva, PEBIIIJ, cargo 01, aposentada em 19/11/2022, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 883.158-8, Leda Maria Cunha Fernandes de Oliveira Santos, ATBIVJ, cargo 01, aposentada em 19/11/2022, referente ao saldo de 03 meses.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 931/2022
CONCEDE 5% DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei 8517, de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989, ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Professor João Fernandino Júnior, MaSP 977.996-8, Elaudilene Martins Reginaldo, PEBIIIM, adm. 01, referente ao 7º biênio a partir de 01/08/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 323/2020, publicado no "Minas Gerais" de 19/11/2020, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.293.390-9, E.C.S., PEBSIA, adm. 01, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, retenção referente a dispensa a pedido em 18/03/2015, aplicando -se o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 360/2021, publicado no "Minas Gerais" de 30/09/2021, referente ao servidor: Caetanópolis, MaSP 1.459.374-3, K.A.F., adm. 01, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, retenção referente a dispensa a pedido em 30/07/2018, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 311/2020, publicado no "Minas Gerais" de 19/11/2020, referente ao servidor: Fortuna de Minas, MaSP 1.448.485-1, G.C.C., PEBSIA, cargo 01, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, retenção referente a dispensa por redução de aulas em 16/12/2017, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 293/2020, publicado no "Minas Gerais" de 12/11/2020, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.235.799-2, M.K.R.S., PEBDIA, cargo 02, devendo restituir aos cofres públicos, o valor recebido indevidamente retenção referente a dispensa em 28/09/2018, por motivo de retorno do titular, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 313/2020, publicado no"Minas Gerais" de 19/11/2020, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.433.785-1, N.M.M., PEBDIA, cargo 01, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, retenção referente a dispensa em 19/12/2018, por motivo de redução de aulas, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 352/2021, publicado no "Minas Gerais" de 30/09/2021, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.434.860-1, J.D.S., ASBDIA, cargo 01, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, retenção referente a dispensa em 19/12/2018, por motivo de redução de aulas, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 359/2021, publicado no"Minas Gerais" de 30/09/2021, referente ao servidor: Cordisburgo, MaSP 1.369.342-9, M.A.O.A.C., ASBDIA, cargo 01, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, retenção referente a dispensa em 19/12/2018, por motivo de redução de aulas, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 341/2021, publicado no "Minas Gerais" de 30/09/2021, referente ao servidor: Inhaúma, MaSP 1.220.424-4, G.F.A.P.., PEBDIA, cargo 01, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, retenção referente a dispensa em 21/12/2018, por motivo de redução de aulas, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 563/2017, publicado no "Minas Gerais" de 28/09/2017, referente ao servidor: Matozinhos, MaSP 1.270.751-9, V.A.N., PEBSIA, cargo 01, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, no período de 22/07/2017 a 31/08/2017, tendo em vista recebimento de Auxílio Doença/INSS, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 355/2021, publicado no "Minas Gerais" de 30/09/2021, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.244.658-9, C.S.D.R., PEBIA, cargo 03, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, tendo em vista a incorreção na data de exoneração de 22/03/2017 para 01/03/2017, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

23 1716913 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 930/2022
RETIFICA O ATO de férias – prêmio concessão, dos servidores: Fortuna de Minas – E. E. Cel. Américo Teixeira Guimarães, MaSP 665.193-9, Werley Silva Abreu, PEBIIIH, adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 1039/2010, publicado em 30/07/2010, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2010, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/03/2010, Ato nº 497/2015, publicado em 10/07/2015, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/06/2015, leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir 30/05/2015; Sete Lagoas – E.E. Profª Elza Moreira Lopes, MaSP 964.124-2, Jaime Alves Barcelos, PEBIIIO, adm. 02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 539/2012, publicado em 05/06/2012, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/03/2010, leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/02/2008.

23 1716922 - 1

SRE de Uberaba

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE ENSINO DE UBERABA

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
A Superintendente Regional de Ensino de Uberaba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, resolve:
Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Uberaba.
Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
Gina Mara Stival Gigo ---------- Masp: 1.353.879-8
José Carlos Bazaga ---------- Masp: 1.013.452-6
Maria Elizabet de Faria ---------- Masp: 323.805-2
Simone Souza Goulart Barbosa ---------- Masp: 1.364.308-5
§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 06/01/2023.
§2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular nº 12(56280959).
§3º -A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial da Unidade Central da SEE.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Uberaba, 30 de novembro de 2022.Vania Celia Ferreira
Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba

23 1716988 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 190/2022
Retifica AtoNº76/2022,publicadono"MG" de 29/09/2022 de Férias-Prêmio/Afastamento,a parte referente à: Uberaba, Conservatório Estadual de Música Renato Frateschi, MaSP: 1313840-9, Dulce Adriana Carneiro e Oliveira, ATB2C – adm.02, por incorreção no nome. Onde se lê: Dulce Helena Carneiro e Oliveira. Leia-se: Dulce Adriana Carneiro e Oliveira.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 191/2022
Retifica Ato publicado no "MG" de 11/02/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1396940-7, Crisliane dos Reis Garcia Nogueira, TDE2C – adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 24/07/2020. Leia-se: a partir de 28/02/2022.

23 1717250 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 33/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 67/2022, instaurado pela Portaria SRE nº 67/2022, A COMISSÃO JULGA PROCEDENTE a devolução ao erário público Estadual de valor por recebimento indevido de 81 h/a no mês 08/15, referente ao mês 07/15, servidor faltoso, no período de 01/07/15 a 31/08/15, referente à servidora: Moises Messias Lemos – MASP: 1.149.268-3 – PEB IA adm01- nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 34/2022
CONCLUI Processo Administrativo nº 67/2022, instaurado pela Portaria SRE nº 27/2022, A COMISSÃO JULGA PROCEDENTE a devolução ao erário público Estadual de valor por recebimento indevido de débito referente acerto ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria, mês 12/15, conforme relatório Auditoria Seplag, no período de 19/12/15 a 31/12/15, referente à servidora: Lívia Maria Gomes Lopes Carvalho – MASP: 0.931.824-7 – ATB IF adm01- nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 19/2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao (s) servidor (es): União de Minas, Escola Estadual Dom Pedro II, MaSP: 1380282-2, Miriene Stefani Henrique Leal, PEB2B – adm.03, a partir de 10/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 57/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/Seplag/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Iturama, Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, MasP 1425064-1, Hermínia Karoliny Silva Lio, PEBSIA - adm.01 e PEBD1A - adm.02, a partir de 10/08/2022. – Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, MaSP: 982554-8, Solange Socorro de Andrade, PEBDIA – adm. 03, a partir de 03/10/2022. - Uberaba, Centro de Orientação e Pesquisa em Educação Especial, MaSP: 1517316-4, Natan Luis Gonçalves, PEBS1A – adm.01, a partir de 20/10/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 44/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Araxá, E. E. Maria de Magalhães, MaSP 659.703-3, Catia Lucia de Morais Rezende, a partir de 16/11/2022, referente ao ATB5/V – I - adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, e EC 104/20 - Voluntária/Transição/PEDÁGIO - INTEGRAL/PARIDADE (ingresso até 31/12/2003), com direito à remuneração integral. – Iturama, E.E. Antônio Ferreira Barbosa, MaSP: 806727-4, Gessi Aparecida Barbosa, a partir de 18 /11 / 2022, referente ao PEB1/I - P - 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) -Voluntária/Transição/PEDAGIO -PROFESSOR -(INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET ATE 31/12/03): art.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 H/A (108 RB + 6 EXIGENCIA).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 45/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR DECISÃO JUDICIAL, ao servidor: Fronteira, E. E. João Kopke, MaSP: 961.373-8, Ronei Conceição Duarte, a partir de 17/07/2017, referente ao PEB1B com direito à média das remunerações de contribuição, nos termos da decisão judicial, Processo n.º 5001629.202018.8.13.0271, PROPORCIONAL a 4586 dias de exercício sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11/2022
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, da servidora: União de Minas, Escola Estadual Dom Pedro II, MaSP: 1380282-2, Miriene Stefani Henrique Leal, para: Miriene Stefani Henrique Leal Correia.

ANULAÇÃO - ATO Nº 114/2022
Torna sem efeito Ato nº 80/2021, publicado no "MG" de 11/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Campos Altos, Escola Estadual Padre Clemente de Maleto, MaSP: 269542-7, Ivanir Maria José Ribeiro, PEB2C, admissão: 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 90/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do $ 2° do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, ao (s) servidor (es): União de Minas, Escola Estadual Dom Pedro II, MaSP: 1234518-7, Horeb Gonçalves Mateus, ATB2D – adm.02, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 91/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1° do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Rotary, MaSP: 818369-1, Heloisa Helena Castro Starling, ATB5L – adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/11/2022, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 51/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Iturama, Escola Estadual Antônio Ferreira Barbosa, MaSP: 1066919-0, Eustaquio Borges da Silva, PEB2C – adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2022. – MaSP: 1128095-5, Maurício Doneli, PEB2G – adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/09/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 18/2022
Concede Licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Iturama, Escola Estadual Joaquim Tiago de Queiroz, MaSP: 1472655-8, Sirlania Souza Silva, PEB1A – adm.02, a partir de 21/11/2022. - Uberaba, Escola Estadual Aurélio Luiz da Costa, MaSP: 1286433-6, Thaís Melo Morais, PEB1B – adm.03, a partir de 07/11/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 13/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, doart. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008;o § 3ºdo art. 39 da CR/1988; e § 1ºdo art. 10 do ADCTda CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Aurélio Luiz da Costa, MaSP: 1176658-1, João Gilberto da Silva, PEB2G – adm.02 e PEB2B – adm.03, a partir de 08/10/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 23/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, as servidoras: Araxá, Escola Estadual Armando Santos, MaSP: 1218207-7, Adelaide Abadia da Mota, PEB1B – adm.03, a contar de 10/05/2022, por retorno de adjunção na Prefeitura Municipal de Araxá, para regularizar situação funcional. – MaSP: 1327012-9, Ivone Cunha de Souza, PEB1C – adm.02, a contar de 11/04/2022, por retorno de adjunção na Prefeitura Municipal de Araxá, para regularizar situação funcional.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 08/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, o (s) servidor (es): MaSP: 1034387-9, Daniela Tolêdo de Paula, PEB4P – adm.01, química. Origem: Escola Estadual Alonso de Morais Andrade, Itapagipe, para: Escola Estadual Aurélio Luiz da Costa, Uberaba, a partir da data da publicação, por remoção ex-ofício.

23 1717246 - 1

SRE de Unaí

PORTARIASRE/UNAÍ Nº 06/2022
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
A Superintendente Regional de Ensino de Unaí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º- Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Unaí.
Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções: 1) Vaneide Evangelista Brandão- Masp 1.319.940-1; 2) Janaina dos Santos Ferrão- Masp 1.268.873-5; 3) Elivânia Neres Pereira de Sousa - Masp 1.181.044-7; 4) Honória Martins de Melo-Masp 1.379.748-5
§1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnão efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 06/01/2023.
§3º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).
§4º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Unaí/MG, 23 de novembro de 2022.
AURORA PIRES DE CARVALHO
Superintendência Regional de Ensino de Unaí

23 1716942 - 1

SRE de Varginha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 49-22
Retifica, no ato de Férias Prêmio Concessão referente ao servidor: Nepomuceno, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 318.659-0, Dilza Machado Pereira, PEB III P, Adm. 2, Ato nº 29/05, publicado em 26/06/2005 por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 26/06/05, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 03/06/05;
Retifica, no ato de Férias Prêmio Concessão referente ao servidor: Nepomuceno, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 318.659-0, Dilza Machado Pereira, PEB III P, Adm. 2, Ato nº 42/10, publicado em 06/11/2010 por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 23/06/10, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 05/06/10;
Retifica, no ato de Férias Prêmio Concessão referente ao servidor: Nepomuceno, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 318.659-0, Dilza Machado Pereira, PEB III P, Adm. 2, Ato nº 28/15, publicado em 30/10/2015 por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 6º quinquênio de exercício a partir de 23/06/15, leia-se: 6º quinquênio de exercício a partir de 04/06/15;
Retifica, no ato de Adicional por Tempo de Serviço referente ao servidor: Nepomuceno, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 318.659-0, Dilza Machado Pereira, PEB III P, Adm. 2, Ato nº 40/10, publicado em 06/11/2010 por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 23/06/10, leia-se: a partir de 05/06/10;
Retifica, no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Três Pontas, S.R.E, MaSP 1.003.599-6, Suely Maria Ribeiro, PEB I A, Adm. 1, Ato nº 15-22, publicado em 22/09/2022 por motivo de Incorreção na Proporcionalidade, onde se lê: 5872 dias de exercício, leia-se: 8064 dias de exercício.

23 1716762 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 19-22
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE-1989, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Padre José Grimminck, MaSP 1.180.258-4, Ana Carolina de Abreu Machado, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/07/2022; Boa Esperança, E.E. Doutor Joaquim Vilela, MaSP 739.676-5, Maria do Carmo Silva Figueiredo, PEB III H, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/08/2022; Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonsêca, MaSP 1.121.195-0, Marília Rezende de Paiva, PEB I F, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/08/2022; Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonsêca, MaSP 932.921-0, Alexandre Francisco de Oliveira, PEB II P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/07/2022; Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonsêca, MaSP 1.404.861-5, Edna Maria da Silva Migliorini, PEB II C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/07/2022; Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonsêca, MaSP 950.608-0, Alencar Lara de Lima, PEB III P, Adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/09/2022; Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonsêca, MaSP 1.051.402-4, Patrícia Helena Felisali, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2022; Boa Esperança, E.E. Doutor Sá Brito, MaSP 1.282.962-8, Raquel Vilela de Figueiredo, PEB II B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2022; Boa Esperança, E.E. Doutor Sá Brito, MaSP 1.398.012-3, Gisélia Aparecida Batista Figueiredo, EEB II C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/03/2022; Boa Esperança, E.E. Doutor Sá Brito, MaSP 738.930-7, Nelma Maria de Jesus Cunha Oliveira, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2022; Campos Gerais, E.E. Prof. Eduardo Daniel Ferreira Dias, MaSP 1.205.747-7, Josiane Maria da Silva Rabelo, ATB II C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/07/2022; Campos Gerais, E.E. Monsenhor Teófilo Sáez, MaSP 821.117-9, Patrícia Aparecida de Paiva, PEB III I, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/02/2022; Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 1.131.251-9, André Luiz Novaes Terra, PEB II C, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2022; Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 1.146.258-7, Maria Inês Pinto Magalhães, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/04/2022; Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 864.626-7, Elisabeth Cristina Borges da Costa Garcia, PEB II H(Exercendo SE IV), Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/06/2022; Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 1.287.817-9, Débora Martins, PEB II C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/09/2022; Machado, E.E. Gabriel Odorico, MaSP 819.130-6, Alexandre Luiz Moreira Purita Ferreira, PEB IV I, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2022; Machado, E.E. de Douradinho, MaSP 1.014.394-9, Abel Eugênio Pereira, PEB III H(Exercendo D V), Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/09/2022; Paraguaçu, E.E. Pedro Leite, MaSP 1.125.879-5, Madalena Vitor dos Santos Vigato, ATB II D, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/07/2022; Paraguaçu, E.E. Pedro Leite, MaSP 872.862-8, Tânia Mara Oliveira Guimarães, ATB V L, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/07/2022; Paraguaçu, E.E. Padre Piccinini, MaSP 894.677-4, Eliana Mara Mazzeu Lopes, PEB III P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/08/2022; Paraguaçu, E.E. Padre Piccinini, MaSP 1.407.950-3, Juliana Roberto Castilho, ATB II C (Exercendo SE III), Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/08/2022; Poço Fundo, E.E. José Bonifácio, MaSP 840.457-6, Rose Maria de Souza Ferreira, ATB V I(exercendo SE IV), Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2022; Santana da Vargem, E.E. Padre João Neiva, MaSP 877.486-1, Fernanda Ferreira Zulle da Silva, PEB III N, Adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 03/02/2022; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 390.692-2, Katherina Lemini Cunha, ATB V L, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/05/2022; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 1.381.900-8, Matheus Silva Valadão, PEB II C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/02/2022; Três Pontas, E.E. Monsenhor João Batista da Silveira, MaSP 1.169.274-6, Flavia Lameda Oliveira Vaz de Melo, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2022; Varginha, SRE - Varginha, MaSP 389.377-3, Maria Aparecida Costa, ANEI II E, Adm. 3, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/03/2022; Varginha, E.E. Brasil, MaSP 1.339.140-4, Sheila dos Santos Silva, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2022; Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 336.854-5, Mariângela Aparecida Dias, PEB I I, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/03/2022; Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 1.051.415-6, Carla de Carvalho Abreu, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2022; Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 952.833-2, Adriene Navarro Martinez Baroni, PEB I H, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/03/2022; Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 1.259.311-7, Ezequiel Donizeti Rosa, PEB I C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/02/2022; Varginha, E.E. Professora Aracy Miranda, MaSP 1.383.641-6, Danilo Silva, PEB I C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 26-22
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE-1989, do(s) servidor(es): Três Pontas, E.E. Professora Marieta Castro, MaSP 749.514-6, Any Queila de Castro Miranda, PEB III N, Adm. 2, a partir de 07/11/2022 (data do protocolo do requerimento), nos termos do Art. 146 do ADCT, acrescentado pela ECE 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 22-22
Determina Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por, Incapacidade Permanente nos Termos do Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, §4º da Lei Complementar Nº 138/16 e Art. 2º, §4º do Decreto Nº 47.000/16 do(s) servidor(es): Varginha, S.R.E, MaSP 876.289-0, Luciane Machado da Cunha Souza, a partir de 14/09/2022, referente ao PEB I A, Adm. 2, com direito à média das remunerações, Proporcional a 9278 dias de exercício.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 04-22
Anula, no(s) ato(s) no que se refere ao(s) servidor(s): Campanha, E.E. Vital Brasil, MaSP 354.250-3, Carmen Silvia de Moura, PEB III P, Adm. 01, autorização de férias prêmio afastamento, ato nº 01/2022 publicado em 20/01/2022, a bem do serviço.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 06-22
Torna sem efeito Ato N° 30/2021, publicado no "MG" de 28/10/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Boa Esperança, E.E. Doutor Joaquim Vilela, MaSP 739.676-5, Maria do Carmo Silva Figueiredo, PEB III H , Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 12/01/2021;
Torna sem efeito Ato N° 02/2021, publicado no "MG" de 04/02/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 1.051.415-6, Carla de Carvalho Abreu, PEB II C , Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 21/07/2020;
Torna sem efeito Ato N° 25/2021, publicado no "MG" de 02/09/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 952.833-2, Adriene Navarro Martinez Baroni, PEB I H , Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 12/08/2020;
Torna sem efeito Ato N° 32/2021, publicado no "MG" de 11/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 1.146.258-7, Maria Inês Pinto Magalhães, PEB I C , Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 20/09/2020;
Torna sem efeito Ato N° 02/2021, publicado no "MG" de 04/02/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Machado, E.E. Gabriel Odorico, MaSP 819.130-6, Alexandre Luiz Moreira Purita Ferreira, PEB IV I , Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 24/10/2020;
Torna sem efeito Ato N° 34/2021, publicado no "MG" de 25/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Santana da Vargem, E.E. Padre João Neiva, MaSP 877.486-1, Fernanda Ferreira Zulle da Silva, PEB III N , Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 02/07/2020;
Torna sem efeito Ato N° 30/2021, publicado no "MG" de 28/10/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 1.131.251-9, André Luiz Novaes Terra, PEB II C , Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 02/02/2021;
Torna sem efeito Ato N° 35/2021, publicado no "MG" de 02/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Três Pontas, E.E. Monsenhor João Batista da Silveira, MaSP 1.169.274-6, Flavia Lameda Oliveira Vaz de Melo, PEB II C , Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 23/08/2020;
Torna sem efeito Ato N° 02/2021, publicado no "MG" de 04/02/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 1.259.311-7, Ezequiel Donizeti Rosa, PEB I C , Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 18/07/2020;
Torna sem efeito Ato N° 33/2021, publicado no "MG" de 18/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Varginha, E.E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto, MaSP 1.321.522-3, Joice Helen Silva Botelho, PEB I B , Adm. 4, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 01/01/2021;
Torna sem efeito Ato N° 07/2021, publicado no "MG" de 01/04/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 864.626-7, Elisabeth Cristina Borges da Costa Garcia, PEB II H(Exercendo SE IV), Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 10/11/2020;
Torna sem efeito Ato N° 30/2021, publicado no "MG" de 28/10/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 1.287.817-9, Débora Martins, PEB II C, Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 09/02/2021;
Torna sem efeito Ato N° 34/2021, publicado no "MG" de 25/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonseca, MaSP 1.121.195-0, Marília Rezende de Paiva , PEB I F, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 22/01/2021;
Torna sem efeito Ato N° 07/2021, publicado no "MG" de 01/04/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonsêca, MaSP 932.921-0, Alexandre Francisco de Oliveira, PEB II P, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 04/12/2020;
Torna sem efeito Ato N° 30/2021, publicado no "MG" de 28/10/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonsêca, MaSP 1.404.861-5, Edna Maria da Silva Migliorini, PEB II C, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 20/12/2020;
Torna sem efeito Ato N° 30/2021, publicado no "MG" de 28/10/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonsêca, MaSP 950.608-0, Alencar Lara de Lima , PEB III P, Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 30/01/2021;
Torna sem efeito Ato N° 34/2021, publicado no "MG" de 25/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Boa Esperança, E.E. Doutor Sá Brito, MaSP 1.282.962-8, Raquel Vilela de Figueiredo, PEB II B, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 10/04/2021;
Torna sem efeito Ato N° 07/2021, publicado no "MG" de 01/04/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Boa Esperança, E.E. Doutor Sá Brito, MaSP 1.398.012-3, Gisélia Aparecida Batista Figueiredo, EEB II C, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 22/08/2020;
Torna sem efeito Ato N° 11/2021, publicado no "MG" de 06/05/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Boa Esperança, E.E. Doutor Sá Brito, MaSP 738.930-7, Nelma Maria de Jesus Cunha Oliveira, PEB II C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 24/10/2020;
Torna sem efeito Ato N° 07/2021, publicado no "MG" de 01/04/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Campos Gerais, E.E. Professor Eduardo Daniel Ferreira Dias, MaSP 1.205.747-7, Josiane Maria da Silva Rabelo, ATB II C, Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 27/11/2020;
Torna sem efeito Ato N° 07/2021, publicado no "MG" de 01/04/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Paraguaçu, E.E. Pedro Leite, MaSP 1.125.879-5, Madalena Vitor dos Santos Vigato, ATB II D, Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 02/12/2020;
Torna sem efeito Ato N° 35/2021, publicado no "MG" de 02/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Paraguaçu, E.E. Pedro Leite, MaSP 872.862-8, Tânia Mara Oliveira Guimarães, ATB V L, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 08/12/2020;
Torna sem efeito Ato N° 36/2021, publicado no "MG" de 08/12/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 336.854-5, Mariângela Aparecida Dias, PEB I I, Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 16/08/2020;
Torna sem efeito Ato N° 19/2021, publicado no "MG" de 22/07/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Varginha, E.E. Brasil, MaSP 1.339.140-4, Sheila dos Santos Silva, PEB II C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 23/08/2020;
Torna sem efeito Ato N° 32/2021, publicado no "MG" de 11/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Campos Gerais, E.E. Monsenhor Teófilo Sáez, MaSP 821.117-9, Patrícia Aparecida de Paiva, PEB III I, Adm. 2, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 02/07/2020;
Torna sem efeito Ato N° 33/2021, publicado no "MG" de 18/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Paraguaçu, E.E. Padre Piccinini, MaSP 894.677-4, Eliana Mara Mazzeu Lopes, PEB III P, Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 14/01/2021;
Torna sem efeito Ato N° 10/2021, publicado no "MG" de 22/04/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Paraguaçu, E.E. Padre Piccinini, MaSP 1.407.950-3, Juliana Roberto Castilho, ATB II C(exercendo SE III), Adm. 1, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 22/01/2021;
Torna sem efeito Ato N° 34/2021, publicado no "MG" de 25/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonsêca, MaSP 1.051.402-4, Patrícia Helena Felisali, PEB II C, Adm. 3, por: incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 24/07/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA
DIPE DE CONCLUSÃO Nº26/2022
Conclui Processo Administrativo nº 26/2022, instaurado pela Portaria DIPE nº 27/2022, publicada no MG20/10/2022, referente à servidoraM.H.B.P.L., MaSP269.248-1, adm. 1, PEB, em exercício na E.E.Bueno Brandão,Três Corações; pela reposição do débito, nos termos do art. 270 da Lei 869/1952 e art. 46 da Lei nº 14184/2002, conforme termo de anuência.
Ana Paula Santos de Pádua
Diretora de Pessoal

PORTARIA DIRE Nº 12/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43 e 60 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 17/12/2018, as atividades da Escola Municipal de Educação Infantil Solange Mendonça Reis, município de Três Pontas.
Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.

PORTARIA DIRE Nº 13/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43, 44 e 45 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação da representante da entidade mantenedora, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no CER - Centro Educacional Recreativo Estrela Guia, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo prazo de 3 anos, a partir de 01/01/2023, situado na R. Florentino José Ribeiro, nº 647, B. Jardim Nova América, município de Alfenas.
Eliane dos Reis Dias
Diretora Educacional
Respondendo pela SRE Varginha

23 1716761 - 1

SRE Metropolitana A

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 04/2022. CONCEDE nos Termos da LEI Nº 8517, de 09/01/1984, da LEI Nº 9831, de 04/07/1989 e da LEI Nº9957, de 18/10/1989, ref. ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Prof. Leopoldo de Miranda, MaSP-894238-5, Janine Tupinamba Goncalves, PEBIIIP, cargo 02, cargo em comissão DIV, ref. ao 6ºbiênio a partir de 05/10/2010, para acerto da situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 32/2022 - CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Belo Horizonte – MaSP 377201-9, Antônio Amaro Ferreira, Cargo PEBIII-P Admissão 01, aposentado em 19/11/2022, ref. ao saldo de 03 meses. MaSP 1051763-9, Deuzina Elaine Melo Casteluber, Cargo PEBIII-L Admissão 01, aposentada em 19/11/2022, ref. ao saldo de 03 meses. MaSP 946676-4, Helena Gadetto Lages dos Reis, Cargo PEBII-P Admissão 01, aposentada em 19/11/2022, ref. ao saldo de 03 meses. MaSP 152236-6, Meiga Helia Mourão Mafra, Cargo PEBI-A Admissão 01, aposentada em 19/11/2022, ref. ao saldo de 09 meses. MaSP 894910-9, Rosimeire dos Santos Dias, Cargo PEBII-M Admissão 01, aposentada em 19/11/2022, ref. ao saldo de 03 meses. Nova União - MaSP 855459-4, Carlos Magalhães, Cargo PEBI-P Admissão 01, aposentado em 19/11/2022, ref. ao saldo de 04 meses. Sabará - MaSP 809576-2, Elesiana do Rosário Modesto, Cargo PEBI-P Admissão 02, aposentada em 19/11/2022, ref. ao saldo de 03 meses.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 44/ 2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso I e §7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Sandoval de Azevedo, MaSP 328412-2, Isalina Vieira da Silva, ref. ao PEBIII-E, cargo 02, a partir de 31/10/2022.

23 1717022 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 111/2022
RETIFICA NO ATO de afastamento por motivo de luto, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – CICALT – Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias, MaSP 861968-6, Jerônimo Agostinho Freire PEB3N, Adm.01, a contar de 18/09/2022, Ato nº39/2022, publicado no MG 17/11/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: PEB3N, Adm.01, a contar de 18/09/2022, leia-se: MaSP 861968-6, Jerônimo Agostinho Freire, PEB3N, Adm.01, a contar de 18/09/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 112/2022
RETIFICA NO ATO de Licença Maternidade, referente à servidora: SABARÁ – E.E. General Carneiro, MaSP 1287521-7, Ranale Cristina Carmo Neves, Ato nº01/2022, publicado no MG 17/11/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: PEB1A, Adm.04 e PEB1A, Adm.05, a contar de 03/11/2022, leia-se: PEB1A, Adm.04, a contar de 03/11/2022.

RETIFICAÇÃO–ATO Nº113/2022.
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, a parte referente aos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE Pe Heitor, MaSP 645333-6, Camila Torres Ferraz, ATBIVI,exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 01 , por motivo de alteração do número do quinq. Ato nº 43/2022, publicado em 17/11/2022. Onde se lê:ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 01/11/2022.Leia-se: ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/11/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº114/2022.
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE –Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 389750-1, Maria de Lourdes Assis Bhering, PEBIJ, cargo 01 , por motivo de acerto funcional, conforme a Instrução de Serviço DCCTA nº01/2006, resguardar férias prêmio já adquiridas, para fins de aposentadoria., atos nº 1481/2008 e 99/2013, publicados em 24/06/2008 e 17/10/2013. Onde se lê: por 02 meses, ref. ao 1º quinq.a partir de 15/05/2008.Por 02 meses, ref ao 2º e 3º quinq., a partir de 19/10/2013.Leia-se:por 02 meses, ref. aos 1º e 2º quinq. a partir de 15/05/2008.Por 02 meses, ref. ao 3º quinq. a partir de 19/10/2013.

RETIFICAÇÃO-ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO.ATONº115/2022.
Retifica AtoNº05/2021publicadono"MG" de 11/03/2021,de concessão de férias-prêmio,apartereferente: BELO HORIZONTE – EE Barao do Rio Branco, MaSP 1247326-0,Junia Marize Noronha de Souza, EEBIC, cargo 03. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.Onde se lê: a partirde 23/06/2020. Leia-se: a partir de 26/05/2022.
Retifica AtoNº05/2021,publicadono"MG" de 11/03/2021,de concessão de férias-prêmio,apartereferente: BELO HORIZONTE – EE Barao do Rio Branco, MaSP 895645-0,Margareth Aparecida Martins dos Santos, PEBIC, cargo 03. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.Onde se lê: a partirde 20/10/2020. Leia-se: a partir de 25/01/2022.
Retifica Ato Nº05/2021, publicado no"MG" de 11/03/2021, de concessão de férias-prêmio,apartereferente: BELO HORIZONTE – EE Barao do Rio Branco, MaSP 1194533-4,Nubia Maria Goncalves Barroso, PEBIC, cargo 03. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partirde 06/08/2020. Leia-se: a partir de 10/03/2022.
Retifica AtoNº05/2021,publicadono"MG" de 11/03/2021,de concessão de férias-prêmio,apartereferente: BELO HORIZONTE – EE Barao do Rio Branco, MaSP 1331050-3,Pedro Henrique Paiva Raggi, PEBIC, cargo 03. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.Onde se lê: a partirde 08/11/2020. Leia-se: a partir de 14/06/2022.
Retifica AtoNº05/2021,publicadono"MG" de 11/03/2021,de concessão de férias-prêmio,apartereferente: BELO HORIZONTE – EE Barao do Rio Branco, MaSP1168906-4,Samuel Calixto Lima, PEBIC, cargo 03. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.Onde se lê: a partirde 31/01/2021. Leia-se: a partir de 06/09/2022.
Retifica AtoNº05/2021,publicadono"MG" de 11/03/2021,de concessão de férias-prêmio,apartereferente: BELO HORIZONTE – EE Barao do Rio Branco,MaSP 1005682-8, Soneli do Carmo Batista ,PEBII cargo 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.Onde se lê: a partirde 05/01/2021. Leia-se: a partir de 10/08/2022.

RETIFICAÇÃO-ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO. ATONº116/2022.
Retifica AtoNº15/2021,publicadono"MG" de 06/05/2021,de concessão de férias-prêmio,apartereferente: BELO HORIZONTE – EE Joao Alphonsus, MaSP 1053109-3,Sueli Eunice Antunes Ornelo , EEBIC, cargo 03. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.Onde se lê: a partirde 20/09/2020. Leia-se: a partir de 23/04/2022.

RETIFICAÇÃO-ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO.ATONº117/2022
Retifica AtoNº41/2021,publicadono"MG" de 24/12/2020,de concessão de férias-prêmio,apartereferente: BELO HORIZONTE – EE Mendes Pimentel, MaSP 1401430-2, Gleice Kelly de Souza Simoes, PEBIIC, cargo 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.Onde se lê: a partirde 08/09/2020. Leia-se: a partir de 14/04/2022.
Retifica AtoNº02/2020,publicadono"MG" de 25/02/2021,de concessão de férias-prêmio,apartereferente: BELO HORIZONTE – EE Mendes Pimentel, MaSP 960067-7, Mirian Lucia Pereira, ATBIB cargo 03. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.Onde se lê: a partirde 29/01/2021. Leia-se: a partir de 04/09/2022.
Retifica AtoNº18/2021,publicadono"MG" de 20/05/2021,de concessão de férias-prêmio,apartereferente: BELO HORIZONTE – EE Mendes Pimentel, MaSP 1282423-1, Sheila Melo dos Santos Quintao, PEBIB cargo 03. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.Onde se lê: a partirde 03/02/2021. Leia-se: a partir de 09/09/2022.
Retifica AtoNº18/2021,publicadono"MG" de 20/05/2021,de concessão de férias-prêmio,apartereferente: BELO HORIZONTE – EE Mendes Pimentel, MaSP 1130720-4, Vanda Azevedo da Silva, PEBIIF cargo 01. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 29 / 2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº869, de 5/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Engenheiro Prado Lopes, MaSP 1056297-3, Rodrigo Soares Alonso, PEB1A, Adm.03, a contar de 05/10/2022.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 02/2022
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art.7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): BELO HORIZONTE – E.E. Major Delfino de Paula Ricardo, MaSP 1506305-0, Laura Moreira dos Santos Rocha, , PEB1A, Adm.01, a contar de 03/11/2022; SABARÁ – E.E. Professora Maria Elizabeth Viana, MaSP 1287521-7, Ranale Cristina Carmo Neves, PEB1A, Adm.05, a contar de 03/11/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE-ATO Nº 21/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): BELO HORIZONTE – CESEC – Poeta Murilo Mendes, MaSP 1280816-8, Álvaro Saltarelli Andrade Pinto, PEB2C, Adm.02, a contar de 25/10/2022.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 08/2022
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do Art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por seis meses, a servidora: CAETÉ – E.E. Presidente Tancredo Neves – MaSP 1299965-2, Fernanda Cristiane da Silva de Alencar, PEB1A, Adm.04, a contar de 21/11/2022.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVE POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 09/2022
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do Art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por seis meses, a servidora: CAETÉ – E.E. Paulo Pinheiro da Silva– MaSP 1299965-2, Fernanda Cristiane da Silva de Alencar, PEB1A, Adm.05, a contar de 21/11/2022.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 44/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1325950-2, Everton Marllon Araujo, ATBIIC/FGD-5, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 20/07/2022. EE Cesario Alvim, MaSP 344223-3, exercício mandato eletivo em diretoria de entidade sindical, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 22/11/2002, ref.ao 3º quinq. de exerc. a partir de 20/07/2008, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 10/10/2013 e ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 09/10/2018. Inst de Educ de Minas Gerais, MaSP 1289318-6, Isadora Teixeira Coura, EEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/06/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº28/2022. ANULA, no ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO, a parte referente aos servidores: NOVA LIMA – EE Joao Felipe da Rocha, MaSP 1003694-5, Isabel Imaculada dos Reis, PEBIB, cargo 03, na parte que concedeu o 1º quinq. de exerc. a partir de 02/02/2022, ato 43 /2022, pulicado em 17/11/2022, por motivo concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº29/2022.
ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: Belo Horizonte – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 892157-9, Rosana Alves Silva Ferraz, EEBI-A, cargo 02, na parte em que retificou o Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 17/11/2022, por impossibilidade de retificação.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 94/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do (s) servidor (es); Caeté – E.E. José Brandão, MaSP 377860-2, Claudia Cassemiro da Silva, a partir de 21/11/2022, ref. ao ATBV-J, Admissão 01, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 95/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do (s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Presidente Dutra MaSP 800935-9, Miriam Figueiredo Pinhati, a partir de 21/11/2022, ref. ao cargo ATBV-L, admissão 01, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 96/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 do(s) servidor(es): Belo Horizonte- E.E. Walt Disney, MaSP 968073-7, Andrea de Moraes Zanini, a partir de 21/11/2022, ref. ao PEBI-N, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

23 1717033 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 824/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0077919/2021-02
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 21.11.2022
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo IRME - Instituto Regina Mater de Educação, no Município de Juiz de Fora.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, que este Conselho se pronuncie favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo IRME - Instituto Regina Mater de Educação, situado na Rua Olegário Maciel, 2.175 - Bairro Paineiras, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 03 (três) anos.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 837/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0049689/2021-83
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 21.11.2022
Autorização de funcionamento da Escola Municipal Urcino do Nascimento com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Nova Lima.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Urcino do Nascimento com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Avenida dos Bancários, 31 - Bairro Balneário Água Limpa, no Município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 843/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0133914/2022-73
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 21.11.2022
Autorização de funcionamento da Escola Municipal Mercês Maria da Mota Santos com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Varjão de Minas.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o cumprimento à legislação, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Mercês Maria da Mota Santos com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada Rua Vicente Dani, 10 - Bairro Boa Vista, no Município de Varjão de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.
Sérgio Luiz Nascimento - Relator

PARECER Nº 849/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0139926/2022-30
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 21.11.2022
Autorização de funcionamento da Escola Municipal Antônio Tibúrcio Campanati com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Volta Grande.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas legais em vigor, que este Conselho conceda a autorização de funcionamento da Escola Municipal Antônio Tibúrcio Campanati com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua Antonieta Bittencourt Cardoso, 110 - Centro, no Município de Volta Grande, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do ato autorizativo.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

23 1717205 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 55 FHA/2022
Designa Comissões para encerramento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências no âmbito da fundação helena Antipoff-FHA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando o disposto no at.3º do decreto nº48.531, de 11 de novembro 2022.
RESOLVE:
Art.1º Instituir a Comissão para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valore em tesourarias, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos Permanente e Compensado e no Passivo Compensado, e das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo.
Art.2º Integram as comissões os seguintes servidores:
I – Comissão de Levantamento da Dívida Flutuante e dos valores em tesouraria:
I. Dionei Maia de Oliveira, MASP 1505209-5, Presidente da Comissão.
II. Marcelo de Freitas Santana, MASP 1236332-1, Membro da Comissão.
III. Amanda Cristina Soares de Oliveira Lima, MASP 129868-1, Membro da Comissão.
II – Comissão do Material de Consumo:
I. Carla Pereira, MASP 1247922-6, Presidente da Comissão.
II. Elias José do Nascimento Vieira, MASP 1490340-5, Membro da Comissão.
III. Sandra Campos Batista, MASP 1108298-9, Membro da Comissão.
III – Comissão do Inventário de Bens Móveis e Imóveis:
I. Aline Monteiro Leite Vertelo, MASP 1171509-1, Presidente da Comissão.
II. Renato Rodrigues Batista, MASP 1159610-3, Membro da Comissão.
III. Naygeo Ernane Lúcio de Paula, MASP 1485884-9, Membro da Comissão.
IV. Renata Menezes Sudre Silveira, MASP 125604-5, Membro da Comissão.
Art.3º O levantamento da dívida de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art.3º deverão ser entregues à Gerência de Planejamento e Finanças, conforme disposto nos itens IV e XVI do anexo do Decreto Estadual nº48.531, de 11 de novembro 2022.
IV – 5 de dezembro de 2022: os relatórios com data base de 30 de novembro de 2022 e;
II – 4 de janeiro 2023: os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.
Art.4º A ausência de fidedignidade dos dados inventários será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6ª Dê-se ciência aos servidores designados.
Ibirité, 22 de novembro 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

23 1717010 - 1

PORTARIA Nº 56 /FHA/2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de "LLM", Masp 967968-9, admissão nº 1, ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica/ Regente de Turma, lotado na Fundação Helena Antipoff/Escola Sandoval Soares de Azevedo, para apurar possível infração, nos termos do artigo 249, inciso II, e demais infrações da lei supracitada.
Artigo 2º - A presente Portaria poderá ser aditada em razão de infrações que emergirem ao longo das apurações e da constatação de envolvimento de outro (s) servidor (es) nos fatos apurados.
Artigo 3º - Instituir a Comissão Processante, destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.
Artigo 4º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Helena Antipoff, para constituírem a comissão processante, sob presidência da primeira:
I. Lidiane Aparecida Caetano – MASP: 1438028-1
II. Ionete Izidora Manini Rodrigues – MASP: 1187614-1
III. Viviane Toscano Sad – MASP: 1296222-1
IV. Juliane Silva Pinto – MASP: 1526380-9
Artigo 5º - Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.
Ibirité, 23 de novembro de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

23 1717210 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO Nº 2028/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidorMOACYR LATERZA FILHO, Masp nº 1152258-8, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Reitoria,referente ao 2° quinquênio,a partir de 06/08/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1717275 - 1

ATO Nº 2033/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, a servidora ELIANE AYRES, Masp n.º 1112544-0, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Escola de Design,referente ao 3° quinquênio,a partir de 18/01/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1717278 - 1

ATO N.º 2029/2022 REVOGA O ATO nº 132/2022, publicado em 17/03/2022, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente ao professor BRANDEL JOSÉ PACHECO LOPES FILHO, MASP n° 1488873-9, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 07/11/2022.
ATO N.º 2032/2022 REVOGA O ATO nº 2212/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente à professora STEFANIA MONTES HENRIQUES, MASP n° 1479444-0, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 07/11/2022.
ATO N.º 2034/2022 REVOGA O ATO nº 2211/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente à professora CAMILA MOURA PINTO, MASP n° 1462840-8, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 07/11/2022.
ATO N.º 2035/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor ADELINO FRANCKLIN, Masp n° 1114896-2, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 2036/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora ANDREA DAS GRAÇAS SOUZA CAMACHO GIMENEZ GARCIA, Masp n° 1242432-1, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 2037/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor BENITO ROBERTO BONFATTI, Masp n° 1487220-4, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 2038/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor SAMUEL PONSONI, Masp n° 1413317-7, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 2039/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora SIMONE REGINA POTJE, Masp n° 1499089-9, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 2040/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor VITOR PASSOS RIOS, Masp n° 1487872-2, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 2041/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor BRANDEL JOSE PACHECO LOPES FILHO, Masp n° 1488873-9, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 2042/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora STEFANIA MONTES HENRIQUES, Masp n° 1479444-0, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 2043/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora CAMILA MOURA PINTO, Masp n° 1462840-8, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 2044/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor REINALDO SILVA PIMENTEL SANTOS, Masp n° 1221772-5, da Unidade Acadêmica de Diamantina, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1717280 - 1

ATO Nº 2031/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, a servidora MARIA REGINA ALVARES CORREA DIAS, Masp nº 1258945-3, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Escola de Design, referente ao 2° quinquênio,a partir de 06/08/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1717279 - 1

ATO Nº 2030/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, a servidora RACHEL DE SOUSA VIANNA, Masp nº 1034320-0, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Escola Guignard, referente ao 2° quinquênio, a partir de 06/08/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1717281 - 1

ATO N.º 2025/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora JESSICA ESLI PIMENTA DO NASCIMENTO, Masp n.º 1497285-5, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 18/11/2022.
ATO N.º 2026/2022 ALTERA NOME à vista de documentos apresentados, da servidora JESSICA ESLI PIMENTA DO NASCIMENTO, Masp n.º 1497285-5, para JESSICA ESLI PIMENTA DO NASCIMENTO RAMOS.
ATO N.º 2027/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à professora ELAINE LEPORATE BARROSO FARIA, Masp n.º 1061843-7, da Unidade Acadêmica de Barbacena, a contar de 20/11/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1717157 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 158, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
Institui Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais eestatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais– COPEVE, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, que terá por finalidadeacompanhar, fiscalizar e avaliartodas as atividades relativas ao processo seletivo para acesso aos cursos de graduação da UEMG.
Art. 2º A Comissão Permanente de Vestibular da UEMG será constituída pelos seguintes servidores, soba presidência da primeira:
I - Michelle Gonçalves Rodrigues, Masp 1338872-3;
II - Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8;
III - Kelly da Silva, Masp 1273379-6;
IV – Mariana Marcatto do Carmo, Masp 140722-0;
V – Jéssica Sapore de Aguiar, Masp 1443954-1;
VI – Maria Goretti de Morais Correa, Masp 1232319-2;
VII – Daniel Silva Amorim, Masp 1272175-9.
Art. 3º A Comissão Permanente do Vestibular da UEMG - COPEVE fará o acompanhamento, afiscalização e a avaliação do processo seletivo da UEMG/2023nas Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior.
Art. 4º Ficarevogada a Portaria/UEMG nº 168, de 16de dezembro de 2021.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 23de novembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1717288 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 294 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019,CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por 20 (vinte) dias ao servidor: Masp 1281652-6, Pablo Diego Rodrigues Soares, a partir de 11/11/2022.

ATO Nº295- DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 07(sete) dias, a servidora: Masp 1396774-0, Michelle de Souza Castilho, a partir de 08/11/2022.

ATO Nº 299 - DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019,REGISTRAAFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, a servidora: Masp 1495841-7, Carise Fiuza de Oliveira Silva, a partir de 09/11/2022.

ATO Nº 300 - DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, ,publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/4/2003, a servidora:
PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046804-9	Maria Isabel da Silva	TUS	01	1°	08/09/2022

23 1717267 - 1

PORTARIA Nº 135 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Romeu Zema Neto, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 10/11/2022, resolve: Art. 1º Determinar o expediente nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2022, conforme descrito a seguir: - Dia 24/11/2022 - quinta-feira - o expediente será de 6h, cumprido entre 07:00 e 15:00; - Dia 28/11/2022 - segunda-feira - o expediente será de 4h, cumprido entre 07:00 e 12:00; - Dia 02/12/2022 - sexta-feira - o expediente será de 6h, cumprido entre 07:00 e 15:00. Art. 2° Determinar o expediente, caso a Seleção se classifique para jogar em etapas seguintes, conforme definido abaixo: - No dia em que o jogo ocorrer às 12:00, o expediente será de 4h, cumprido entre 07:00 e 12:00; - No dia em que o jogo ocorrer às 16:00, o expediente será de 6h, cumprido entre 07:00 e 15:00. Art. 3º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

23 1716682 - 1

PORTARIA Nº 136 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o princípio constitucional da descentralização administrativa; o Memorando UNIMONTES/PRP.nº 213/2022, resolve: Art. 1º Instituir a Comissão de Controle e Acompanhamento do SisGen, vinculada à Pró Reitoria de Pesquisa. Art. 2º Alterar o Comitê de Biodiversidade, unidade vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, que passará a contar com a seguinte composição: - Presidente: Guilherme Araújo Lacerda - MASP 614166-7, Departamento de Biologia Geral, que o presidirá; - Representantes por área/setor de conhecimento: Ciências Agrárias: Titular: Regina Cássia Ferreira Ribeiro - MASP 1046346-1, Departamento de Ciências Agrárias, Suplente: Luciana Albuquerque Caldeira Rocha - MASP 1218381-0, Departamento de Ciências Agrárias. Ciências Biológicas: Titular: Henrique Maia Valério - MASP 1125655-9, Departamento de Biologia Geral; Suplentes: Paulo Henrique Costa Corgosinho - MASP 0450643-2, Departamento de Biologia Geral, Márcio Antônio Silva Pimenta - MASP 103631-6, Departamento de Biologia Geral. Biotecnologia: Titular: Dario Alves de Oliveira - MASP 1046515-1, Departamento de Biologia Geral, Suplente: Vanessa de Andrade Royo - MASP 1295373-3, Departamento de Biologia Geral. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Titular: Ana Paula Glinfskoi Thé - MASP 1123481-2, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Suplente: Cassio Alexandre da Silva - MASP 0962700-1, Departamento de Geociências. Ciências da Saúde: Titular: Viviane de Oliveira Vasconcelos - MASP 1224102-2, Departamento

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010130.

de Fisiopatologia. Setor de Inovação Tecnológica: Titular: Sara Gonçalves Antunes de Souza - MASP 1045982-4, Departamento de Ciências Econômicas, Suplente: Talita Soares Moran - MASP 1115548-8, Departamento de Direito Público Adjetivo. Assessoria Jurídica: Titular: Eluiz Antônio Ribeiro Mendes e Bispo - MASP 1183161-7, Departamento de Direito Público Adjetivo, Suplente: Rafael Soares Duarte de Moura - MASP 1401702-4, Departamento de Direito Público Substantivo. Art.3º Determinar que serão funções da Comissão ora instituída: §1º Assessorar a administração superior da Unimontes a fim de atualizar e dar ampla divulgação às normas legais e atender as legislações vigentes aplicáveis às atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico estabelecidas na Lei da Biodiversidade (Lei nº 13.123, de 2015) e no Decreto nº 8.772, de 2016, que regulam o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado. §2º Fornecer suporte aos professores/pesquisadores, por meio da disseminação de informações relacionadas às normas e procedimentos para as atividades de coleta, depósito e acesso ao Patrimônio Genético Nacional e Conhecimento Tradicional Associado. Art. 4º A Comissão de Acompanhamento do SisGen e o Comitê de Biodiversidade da Unimontes serão responsáveis por assessorar a PRP/Coordenadoria de Controle e Acompanhamento do SisGen em todos os assuntos relacionados ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), com o objetivo de auxiliar os professores no preenchimento dos cadastros de acesso, além do suporte à administração superior da universidade quanto aos aspectos jurídicos da lei. Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 033 - REITOR/2022, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

23 1716689 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001844/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE PONTO DOS VOLANTES . Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van 15 lugares s/ adaptação; veículo 0 (zero) km; capacidade mínima para 15 lugares; combustível: diesel; potência mínima de 115cv; ar condicionado; direção hidráulica; mínimo 05 marchas; freio a disco nas 4 rodas; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; rádio am/fm. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 273.570,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.763,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 48 1. Assinatura: 24/06/2022. Vigência: 365 dias.

3 cm -23 1717053 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2022 – PROCESSO DE COMPRA N. 1071030 101/2022.

PROCESSO SEI n. 1070.01.0002903/2022-85Objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos automotores da frota do Gabinete Militar do Governador, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.O Gabinete Militar do Governador (GMG) comunica a todos os interessados que a sessão inicialmente agendada para o dia 24/11/2022, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais", em 04/11/2022, página 25, fica ALTERADA para o dia 16/12/2022 às 09h30min, e ainda informa que seu o Edital e Anexos foram RETIFICADOS. O Edital estará disponível a partir do dia 24/11/2022, no site www.compras.mg.gov.br e no GMG. Maiores informações: daq@gabinetemilitar.mg.gov.br e pelo telefone (31) 3915-0185. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

4 cm -23 1716981 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9361851
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0088868//2022-81

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 70/2022. Partes: Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais e a empresaProcedata Informática Ltda. Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática: servidores de rede, storage e computadores com substituição de peças, e suporte a software para atender a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação de seu extrato no DOE-MG. Valor Global: R$ 939.999,94. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.40-02.0.10.1 Belo Horizonte, 23/11/2022.

3 cm -23 1716949 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

PMMG–CSC-SAUDE x CENTRAL TÉCNICA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME. Pregão Eletrônico n° 10/2018. Contrato SIAD nº 9197823/2018. Aditivo 05/2022. Objeto: Prorrogação da vigência

1 cm -23 1716802 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CAP – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9349231/2022. Partes: PMMG/CAP x Empresa ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES - ME,CNPJ 08.164.723/0001-38; Valor Global: R$4.126,50. Objeto: acréscimo de 24,41% (vinte e quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento) do valor do contrato original, de aquisição de materiais de informática, conforme especificações constantes no Termo de Referência e cuja vigência se dá até 09/11/2023.Vigência: 24/11/2022 a 23/11/2023.

2 cm -23 1716800 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG-EM17RPM. Homologação de Pregão Eletrônico em 21/11/22; Processo 31/2022-Unidade 1259972. Objeto: Contratação de manutenção e reparo em banheiros do 20° BPM, rede elétrica da SAS do 56°BPM, pintura na SAS do 57º BPM e reforma do forro do PEL PMRV do 56° BPM, reformas dos telhados do 20° BPM e Almoxarifado.

2 cm -23 1716888 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG – CPRV/BPMRv. Pregão 23/2022-CPRv. Processo 1251655-83/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação e organização de eventos, serviços gráficos e de vidraçaria. Data da sessão pública: 06 de dezembro de 2022 às 08h00. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 24/11/22 até as 07h59min de 06/12/22. Informações no tel. (31) 2123-1905. Edital disponível no www.compras.mg.gov.br e no www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/principal.

2 cm -22 1716650 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 5ª RPM. Pregão Eletrônico nº 83/2022. Objeto: Aquisição de 03 semoventes caninos, sendo 02 (dois) de faro e 01 (um) de busca e captura, para o plantel do canil do 4º BPM - Uberaba/MG. Data: 06/12/2022. Edital disponível no site: compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -23 1716750 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.358.261/2022, processo de compra 1250071 165/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0008-50. Objeto: Aquisição de 1 Impressora, valor do contrato R$1.227,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.359.825/2022, processo de compra 1250071 166/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 01 Notebook, valor do contrato R$4.921,10. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.359.827/2022, processo de compra 1250071 167/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 04 Notebooks, valor do contrato R$16.870,28. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.359.865/2022, processo de compra 1250071 168/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 15 Notebooks, valor do contrato R$73.816,50. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.359.867/2022, processo de compra 1250071 169/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 02 Notebooks, valor do contrato R$9.842,20. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.359.868/2022, processo de compra 1250071 170/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 02 Notebooks, valor do contrato R$9.842,20. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.361.876/2022, processo de compra 1250071 171/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 10 Notebooks, valor do contrato R$49.211,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.361.877/2022, processo de compra 1250071 172/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MICROSENS S.A, CNPJ:78.126.950/0011-26. Objeto: aquisição de 2Tablets, valor do contrato R$3.100,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

13 cm -23 1716736 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO
COMODATO Nº 10/2022 – CPMAMB / BPM MAMB x CONSEP DO BEIRA RIO

PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO BEIRA RIO. Objeto: O Termo de Comodato nº 10/2022, firmado entre o CONSEP do Beira Rio (Comodante) e a Polícia Militar de Minas Gerais (Comodatária), tem por objeto a cessão gratuita de 01 (hum) veículo Mitsubishi L200 Triton Sport SPT GL, ano de fabricação 2018, modelo 2019, chassi 93XLJKL1TKCJ17077, placa QPV-1073, de propriedade da Comodante, para utilização da Comodatária na subárea da 10ª Cia PM MAmb / BPM MAmb. Ao Comodato é atribuído o valor de R$ 155.000,00, valor venal do objeto em junho de 2022 segundo a Tabela FIPE. O prazo de vigência do comodato oferecido será de 60 (sessenta) meses, com início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais.

4 cm -23 1717286 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão ELETRÔNICO nº 307/2022. Processo de Compras 1255302/307/2022. Processo SEI nº 1250.01.0011369/2022-83. Objeto: Aquisição de cabos elétricos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 07/12/2022. Sessão: a partir de 09h00min do dia 07/12/2022. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br

2 cm -23 1716759 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.362.141/2022, processo de compra 1250071 174/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MICROSENS S.A, CNPJ:78.126.950/0011-26. Objeto: aquisição de 01Tablet, valor do contrato R$1.550,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.362.136/2022, processo de compra 1250071 173/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 10 Notebooks, valor do contrato R$49.211,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

3 cm -23 1716774 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG-CAE X SGA TUDO PARA SEU EVENTO - CONTRATO Nº 9348881/2022. 1º T.A. Acréscimo de valor sem prorrogação de vigência. Valor atualizado: R$ 419.754,46. Assinatura: 23/11/2022.

1 cm -23 1717241 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PMMG – 10ª RPM x Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Objeto: Doação de software Shadow destinado exclusivamente para as atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO em Patos de Minas-MG

1 cm -23 1716789 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Paineiras/MG. Primeiro Termo Aditivo do Convênio 01/2022. Objeto: Remanejamento de valores no plano de trabalho alterando o item 4 do plano de aplicação, sem alterar o valor original do repasse.

1 cm -23 1716697 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 15ª RPM x Construlider Campanário LTDA. Contrato nº 9361927/2022. Objeto: aquisição de materiais de construção para reforma da Fração de Campanário/MG via Emenda Parlamentar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Processo de Compras nº 1259970-042/2022. Vigência: 24/11/2022 a 31/12/2022. Valor global: R$ 9.173,06.

2 cm -23 1716748 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11ª RPM x JHSC Construtora Eireli; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9341523 do Processo Licitatório nº 15/2022 – Tomada de Preços nº 02/2022; Objeto: Acréscimo e supressão de valor-quantidade; Novo valor estimado do contrato: R$ 1.031.621,91; Data de assinatura do Termo Aditivo: 23/11/2022.

2 cm -23 1716806 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.317.291/2021, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG/14RPM e STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 28.186.370/0001-84. Objeto: Prorrogação dos Prazos, Valor/Quantidade dos serviços de fiscalização e gerenciamento de obras a serem realizadas nos CTPM Curvelo e CTPM Diamantina, estabelecido no item 1.3 do referido Contrato e item 8.1 do Termo de Referência anexo ao Edital. Os valores acrescidos perfazem o montante de R$ 48.049,98 (quarenta e oito e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), passando o valor total estimado do contrato a ser R$ 272.584,62 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Assinatura: 23/11/2022

3 cm -23 1716816 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9359371/2022 de Serviço, firmado entre o IPSM e o fornecedor 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A., Processo de compra nº 2121005 000066/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixo comutado, modalidade receptivo local e celular, via número único nacional 0800-940-2006 (portabilidade) sem ônus para o originador, além do fornecimento de E1 para comunicação com o PABX, dando continuidade ao atendimento prestado pela Central de Atendimento do IPSM e pelo setor de Relacionamento do SIGAS, nas diversas cidades de Minas Gerais, conforme especificações técnicas, exigências e quantidades discriminadas no Contrato e no Edital do Pregão Eletrônico de nº 11/2022-GAS/IPSM e seus anexos. Valor total: R$ 41.933,48. Vigência: 12 meses, iniciando na data de publicação do Contrato. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2121.10.302.002.4002.00 01.339040.04.0.10.1; 2121.10.302.002.4001.0001.339040.04.0.10.1. Assinatura: 22/11/2022. Signatários: pela contratada Andressa Simone Mertins de Oliveira e Margareth da Rocha Passos Medina Rangel, pelo contratante Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

5 cm -23 1716703 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CITA/NOTIFICA por edital, o Diretor Geral RENE MARCOS FERNANDES, CPF 046.455.596-56 do CFC SETAE CERESET, CNPJ 26.370.171/0001-04, para comparecer nesta Seção de Auditoria e Fiscalização/SAF/DETRAN, situada na Avenida Santos Dumont, 308, Centro, Belo Horizonte/MG, onde terá vistas no Cartório D dos fatos tratados na Sindicância Administrativa nº2000/2017, e para apresentar suas Alegações Escritas, pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, tudo sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, se caso for, que deverá ser entregue na Seção de Auditoria e Fiscalização/DETRAN.

4 cm -23 1717024 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9360605/2022
PROCESSO DE COMPRAS1511189 000257/2022
PROCESSO SEI1510.01.0148388/2022-90

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa JurídicaREPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Do objeto: aquisição de impressoras,conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 09/2022, do pregão nº 06/2022 e de Recursos obtidos por meio do DPVAT/VALE.Valor total R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Vigência:o contrato terá vigência 12 (doze) mesesa partir da publicação doseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.Dotação Orçamentária:1511.06.181.005 .4025.0001.4.4.90.52.07.0.95.1;1511.06.181.005.4025.0001.4.4. 90.52.07.0.46.1;1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.07.0.46.1; 1511.06.183.005.4024.0001.4.4.90.52.07.0.46.1.Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 22/11/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Leandro Figueiredo de Castro(P/ Contratada).

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 0000240/2022 o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia nº 6.685/2022 (56197427), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças para que ratifique a situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a empresa CEMIG DISTRIBUICAO SA, CNPJ 06.981.180/0001-16, visando ao fornecimento de energia elétrica em média tensão, através de Dispensa de Licitação, objetivando atender às necessidade do Centro de Treinamento Avançado de Sabará (CTA/Sabará) , situada na Fazenda Região Mina C do Meio 5507in, Bairro Área Rural, Município de Sabará/MG, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato ou documento semelhante pelo valor estimado em R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Belo Horizonte, 23/11/2022
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1511189 240/2022

OBJETO: Ratificação da situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a empresa CEMIG DISTRIBUICAO S A, CNPJ 06.981.180/0001-16, visando à contratação de fornecimento de energia elétrica em média tensão junto à CEMIG Distribuição S.A, através de Dispensa de Licitação, objetivando atender às necessidades do Centro de Treinamento Avançado de Sabará (CTA/Sabará) , situada na Fazenda Região Mina C do Meio 5507in, Bairro Área Rural, Município de Sabará/MG.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43.817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica nº 6.685/2022 (56197427), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a empresa CEMIG DISTRIBUICAO S A, CNPJ 06.981.180/0001-16, visando à contratação de fornecimento de energia elétrica em média tensão junto à CEMIG Distribuição S.A, através de Dispensa de Licitação, para o Centro de Treinamento Avançado de Sabará (CTA/Sabará) , situada na Fazenda Região Mina C do Meio 5507in, Bairro Área Rural, Município de Sabará/MG, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento pelo valor estimado em R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Belo Horizonte, 23/11/2022
Reinaldo Felício Lima
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 121/2021/
PCMG - PROCESSO SEI N.º 1510.01.0157295/2021-67

Partes: EMG/Polícia Civil e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Carmo de Minas-MG. Objeto: Rescisão amigável do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 121/2021/PCMG, tendo em vista a vacância do cargo público a pedido da Servidora Municipal ANA CAROLINA RANGEL, Matrícula Funcional 2020, por posse em outro cargo público inacumulável das funções do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 1.748 de 31 de julho de 2009 e alterações posteriores, contadaa partir de 05 de Outubro de 2022, por não haverservidordisponívelpara sercedido,em substituição. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 22/11/2022. Signatários: Joaquim Francisco Neto e Silva (P/PCMG) e Roberson Junqueira Carneiro(P/SAAE).

19 cm -23 1717253 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
DESPACHO AUTORIZATIVO

Autorizo a celebração do Contrato nº 9361874, com a Empresa INFORGRAF EIRELI - ME, CNPJ:22.056.515/0001-46, visando a contratação de prestação de serviços de impressos gráficos. O valor total estimado da contratação é de R$ 178.995,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais) para 12 meses. Este valor está consignado nas seguintes dotações orçamentárias: 1511.06.125.008.41 34.0001.3.3.90.39.31.0.10.1, 1511.06.125.008.4135.0001.3.3.90.39.3 1.0.10.1, 1511.06.125.008.4124.0001.3.3.90.39.31.0.82.1

Diretor do DETRAN/MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9361874

Partes: EMG/Polícia Civil, através do Departamento de Trânsito de Minas Gerais–Detran/MG e INFORGRAF EIRELI - ME. Objeto: contratação de prestação de serviços de impressos gráficos. O valor total estimado da contratação é de R$ 178.995,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais) para 12 meses. Este valor está consignado nas seguintes dotações orçamentárias: 1511.06.125 .008.4134.0001.3.3.90.39.31.0.10.1, 1511.06.125.008.4135.0001.3. 3.90.39.31.0.10.1, 1511.06.125.008.4124.0001.3.3.90.39.31.0.82.1. Signatários: Eurico da Cunha Neto (P/contratante) e Joaquim Milagres Lopes (P/contratada).

DESPACHO AUTORIZATIVO

Autorizo a celebração do Contrato nº 9361875, com a Empresa CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA, CNPJ:66.605.734/0001-02, visando a contratação de prestação de serviços de impressos gráficos: 30.000 (trinta mil) Blocos de Auto de Infração de Trânsito - AIT, com código de barras variável. O valor total estimado da contratação é de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para 12 meses. Este valor está consignado nas seguintes dotações orçamentárias: 1511.06.125.008.4134.0001.3.3.90.39.31.0.10.1, 1511 .06.125.008.4135.0001.3.3.90.39.31.0.10.1, 1511.06.125.008.4124.00 01.3.3.90.39.31.0.82.1

Diretor do DETRAN/MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9361875

Partes: EMG/Polícia Civil, através do Departamento de Trânsito de Minas Gerais–Detran/MG e CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA. Objeto: contratação de prestação de serviços de impressos gráficos: 30.000 (trinta mil) Blocos de Auto de Infração de Trânsito - AIT, com código de barras variável. O valor total estimado da contratação é de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para 12 meses. Este valor está consignado nas seguintes dotações orçamentárias: 151 1.06.125.008.4134.0001.3.3.90.39.31.0.10.1, 1511.06.125.008.4135 .0001.3.3.90.39.31.0.10.1, 1511.06.125.008.4124.0001.3.3.90.39.31 .0.82.1. Signatários: Eurico da Cunha Neto (P/contratante) e Gelson Kazuyuki Tomita (P/contratada).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 22/2022

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/ MG e o município de Santa Luzia. II - Do objeto: a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada partícipe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura, que ocorreu em 23/11/2022, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados e levados a efeito

13 cm -23 1717255 - 1

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE

Convoca candidatos nomeados para apresentar os documentos preparatórios, efetivar a posse e dá outras providências.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e,

Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;

Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho das atividades, nos termos dos Editais nº 01/2021 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010131.

Resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 05 de outubro de 2022 para o cargo de Delegado Substituto da Polícia Civil referente aos Concursos Públicos-Edital nº 01/2021 para apresentar os documentos preparatórios e tomar a posse, conforme abaixo relacionado:

28 de novembro de 2022 - às 10:00 horas		
Nome	Código	Cargo
Genilson de Oliveira Alvarenga	PC 1464	Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, situada na Rua Sergipe, nº 607, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado para a apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A.

Art. 2º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:

I. Carteira de identidade (original e cópia);

II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;

III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);

IV. Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível Superior em Direito (original e cópia);

V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);

VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;

VIII. Comprovante de conta corrente no Banco Itaú;

IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);

X. Declaração de que não é sócio administrador de empresa.

XI. Declaração de Imposto de Renda

XII. Uma foto 3x4 colorida e recente;

XIII. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp

Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:

I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp

II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;

III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.

Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

Joaquim Francisco Neto e Silva

Chefe da Polícia Civil

16 cm -23 1717254 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município BOTUMIRIM:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
CLEIDIANA LINOS RODRIGUES	XXX.313.626-XX	FAZENDA ROCINHA CANASTRA	19,2683	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "ALVINO", FAZENDA ADÃO COLARES; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "DAS DORES", FAZENDA ADÃO COLARES
DELCIONE PEREIRA NEVES	XXX.336.206-XX	SITIO BRASILINA	14,5739	VALDECI ROSA, FAZENDA TOAZINHO
EVANILDE RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	XXX.105.686-XX	SITIO CANASTRA	7,7058	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "ZÉ DE JUCA", FAZENDA ROCINHA
JOSE ROSA DE OLIVEIRA	XXX.908.671-XX	SITIO MUCAMBIM	23,9378	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA ROCINHA
MANOEL MESSIAS TEOFILO TEOTONIO	XXX.272.416-XX	SITIO PEREIRINHA	25,7955	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "MARCELO", FAZENDA CANTA GALO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "DIVINO", FAZENDA CANTA GALO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA CANTA GALO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "PRETO", FAZENDA CANTA GALO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 cm -23 1717089 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CORONEL FABRICIANO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
AILTON ARRUDA DE SA	XXX.281.986-XX	SITIO DO AILTON	0,9618	JOSE GERALDO CARLINDO, SITIO PEIXOTO
DAVID RAFAEL INACIO E OUTROS	XXX.393.536-XX	SITIO SAPUCAI CORREGO DOS PINTO	17,1857	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "MAURO", SITIO CORREGO GERMANO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "EUCLIDES", CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA; ROSANEA EVANGELISTA BARROS, SITIO BARROS
GERSON ALVES DE ALMEIDA	XXX.046.526-XX	FAZENDA COCAIS DOS ARRUDAS	16,0248	GERALDA CALIXTA DE ALMEIDA, SITIO CORREGO DO BATISTA
GILBERTO PEREIRA DE REZENDE	XXX.547.346-XX	SITIO NOVA ESTRELA	0,0968	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO, SITIO CORREGO ESTRELA
JAIR ARRUDA DO NASCIMENTO	XXX.196.886-XX	SITIO NOVA ESTRELA	3,9662	JOSE ZACARIAS DE ARRUDA, FAZENDA ESTRELA MAIOR
JOAO FELIPE ROSA	XXX.122.466-XX	SITIO COCAIS PEQUENVO	31,4370	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO COCAIS PEQUENO; SEBASTIAO JOVINO MACHADO, SITIO EU TE INDICO E DEUS AJUDA; MARIA MARTINS ALVARENGA, , SITIO EU TE INDICO E DEUS AJUDA; PAROQUIA SANTO ANTONIO, IGREJA DO CORREGO DOS MACHADOS; JOSE MANOELITO TEIXEIRA, SITIO TEIXEIRA; WASHINGTON MAURILIO ALVES FERNANDES, FAZENDA NOVA ESPERANÇA; WASHINGTON MAURILIO ALVES FERNANDES, FAZENDA BOQUEIRÃO DA ESTRELA
JOAO PAULO MORAES	XXX.669.786-XX	SITIO CORREGO DO SOTER	0,4011	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "SEBASTIÃO", SITIO CORREGO DO SOTER
LUCAS DE CASTRO CUNHA NUNES CECILIO	XXX.181.686-XX	FAZENDA VISTA NOBRE	1,3711	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A – CENIBRA, FAZENDA IPANEMA E OUTROS
LUCINEIA NATIVIDADE GONCALVES	XXX.653.546-XX	FAZENDA BOA VISTA	3,2104	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "ELINETE", SITIO BOA VISTA; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO BOA VISTA
LUIZ FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO	XXX.852.836-XX	SITIO BEM-TE-VI	2,6923	WILLIAN DE OLIVEIRA DAMIAO, SITIO DO WILLIAN
MARCIO FLORENCIANO DE SOUZA	XXX.695.476-XX	CHACARA MARCIO	0,1781	VIVIANE JULIA ALVES BELO, SITIO CORREGO ESTRELA
MARIA DO CARMO DE ARRUDA	XXX.507.166-XX	CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA 1	5,8199	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A – CENIBRA, FAZENDA CORREGO DOS MACHADOS, DO LO E SÃO JOSE; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "EUCLIDES", CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA
MARIA PERPETUA DE ARRUDA ARAUJO	XXX.928.826-XX	CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA 6	5,7690	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "EUCLIDES", CORREGO DOS VIEIRAS GLEBA
MARIA PERPETUA PEREIRA	XXX.804.596-XX	SITIO CORREGO DO RANCHO	6,2096	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A – CENIBRA, FAZENDA CORREGO DOS MACHADOS, DO LO E SÃO JOSE; WAILSON LIMA MADEIRA, CORREGO DO RANCHO; ALBERTINO MARTINS NASCIMENTO, SITIO TOUBA; SEBASTIAO QUIRINO BRAGANÇA, CORREGO DO RANCHO
NORA NICE GARDANIA FERNANDES E OUTROS	XXX.874.876-XX	FAZENDA VELHA	24,2290	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, NOVO REINO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "PAULO", FAZENDA MINEIRÃO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "JULIA", FAZENDA MINEIRÃO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA MINEIRÃO
ONOFRE LONGUINHO DE ARRUDA	XXX.787.236-XX	SITIO FRANCISCO ALVES DA SILVA	3,5532	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO "CARLINHOS", SITIO MIRANDA
RONILTON DE SOUZA VENADES	XXX.947.096-XX	SITIO NOVA ESTRELA	44,7048	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A – CENIBRA, FAZENDA RIBEIRÃO GRANDE; CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A – CENIBRA, RIBEIRÃO GRANDE
SEBASTIAO DIMAS DE CAMPOS	XXX.218.596-XX	SITIO BOA SORTE	25,1822	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO BOA SORTE
TADEU EDUARDO DE ALMEIDA ANDRADE	XXX.078.638-XX	FAZENDA NOVA ESTRELA	43,3940	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO, SITIO CORREGO ESTRELA; VIVIANE JULIA ALVES BELO, SITIO CORREGO ESTRELA; SIDMAR EUGENIO DA SILVA, SITIO CORREGO ESTRELA; CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A – CENIBRA, RIBEIRÃO GRANDE

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

40 cm -23 1717091 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de BOTUMIRIM:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ANTONIO CLOVES FILHO	XXX.309.806-XX	FAZENDA PADRE FELIPE	7,3287
GERENI LOPES DE OLIVEIRA	XXX.124.216-XX	SITIO SÃO DOMINGOS	0,3821
JOSE WILSON PEREIRA PORTO	XXX.978.441-XX	FAZENDA LAZAREDO	1,5794

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -23 1717086 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CORONEL FABRICIANO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ALINE ALVES GONCALVES	XXX.563.546-XX	SITIO COCAIS DOS ARRUDAS	0,0076
ANTONIO ANICETO PATROCINIO	XXX.643.716-XX	FAZENDA ESTREALA DALVA	5,4204
ANTONIO ARAUJO	XXX.593.626-XX	SITIO DO ARAUJO	4,0868
ANTONIO SOTER DA LUZ	XXX.264.706-XX	SITIO CORREGO DO SOTER	2,1576
CARLOS ROBSON DE ANDRADE DELFIM	XXX.535.096-XX	SITIO ITAUA	4,4088
DIOCESE DE ITABIRA	XX.X63.351/0001-XX	GRUTA SÃO JOSE	0,1513
ESTELINA RAMOS MIRANDA	XXX.286.356-XX	SITIO CORREGO DO CEDRO	2,1583
FABIANO MARTINS LOPES	XXX.098.366-XX	SITIO CORREGO DO CEDRO	0,2601
HAILTON DARIO DE FREITAS	XXX.632.006-XX	RANCHO OURO MINAS	4,7687
JOSE PEREIRA DE MOURA	XXX.738.426-XX	SITIO SÃO JOSE	0,6875
MARIA NILZA ALVES DE ARRUDA	XXX.291.516-XX	SITIO DA ALEGRIA	1,1501
MARLENE DO SOCORRO ALMEIDA	XXX.070.896-XX	CHACARA SOCORRO	0,5395
PAROQUIA SANTO ANTONIO		IGREJA DO CORREGO DOS MACHADOS	0,0343
TULIO HEMETRIO MEIRA	XXX.641.466-XX	SITIO DOS IPES	2,9061

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

14 cm -23 1717087 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9361848

Extrato do Termo de Contrato nº 9361848/2022, SEI nº 1230.01.0004776/2022-29, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e a Empresa Netmake Soluções em Informática Ltda. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação deprestação de Serviços de Licença Scriptcase que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. SIGNATÁRIOS: Thales Almeida Pereira Fernandes (SEAPA) e José Sérgio de Andrade Galindo (Netmake Soluções em Informática Ltda. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2022.

3 cm -23 1716665 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2022. Contratado: Lucas Kikuchi Pessato, Masp 1526394-0. Objeto do Contrato: Prestação de serviços para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, de caráter temporário. Rescisão do contrato administrativo a partir de 24 de novembro de 2022.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

2 cm -23 1716784 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9912451356.

Partes: IMA e CORREIOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato com a manutenção do valor anual. Valor: R$400.000,00. Data de assinatura: 21/11/2022.

1 cm -23 1717101 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 29/2022, Processo de Compra 2371036 072/2022. Tipo: Menor preço. Objeto: Serviço de calibração de equipamentos de laboratório. A sessão do pregão iniciará no dia 07/12/2022, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -23 1717128 - 1

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9912451147

Partes: IMA e CORREIOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato com a manutenção do valor anual. Valor: R$1.200.000,00. Data de assinatura: 22/11/2022.

1 cm -23 1716709 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3041002 000042/2022 através do site www.compras.mg.gov.br- Processo SEI n.º 3040.01.0001581/2022-91 – Licitação n.º 4/2022 – Objeto: Contratação de empresa para a recuperação de um trecho de 310 metros do Canal Principal 3 - CP3, situado no Projeto de Irrigação Jaíba. A sessão pública será realizada no Portal Compras – MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br, dia 13/01/2023, às 9 horas. Consulta ao edital: hps://www.emater.mg.gov.br ou hp://www.compras.mg.gov.br. Esclarecimentos exclusivamente pelo e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022 - Comissão Especial de Licitação.

3 cm -23 1717113 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº : : 3051009000018/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001227/2022-81 - Objeto: Aquisição de Tensímtero para atender o curso superior em Tecnologia Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP) – Recurso: Tesouro/Educação –.Contratante: EPAMIG, contratada: Agenes S da Silva Suprimentos de Informática ME - CNPJ 19.561.435/0001-33 - AF Nº 94 – ano 2022 no valor total de R$ 3.476,00;

2 cm -23 1717151 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 434/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Master Comercio de Equipamentos Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório de microbiologia. Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 23/11/2022 a 23/11/2023. Valor: R$94.500,00. Proc.: 3051002000165/2022. Assinam: (a)Nilda de Fátima F. Soares – EPAMIG; (b) Rosilene Maria de Paulo – MASTER COMÉRCIO

Nº. 438/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Dominio Engenharia Arquitetura e Construcao Civil LTDA Objeto: Serviço de estudo geotécnico eanálise de reforço das edificações na área afetada do CEFX. Assinatura: 23/11/2022.Vigência: 23/11/2022 a 23/04/2023. Valor: R$40.950,00. Proc.: 3051010000012/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Ruan Diego Estefenson Ferreira– DOMINIO.

3 cm -23 1717213 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010132.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hidráulicosde suporte para caixa d'água em estrutura metálica enrijecida na EPAMIG – Instituto de laticínios Cândido Tostes - ILCT. Processo Nº 3051005000265/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0002020/2022-10. Com base na Lei 13.303/2016, art. 29, inciso – I; O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, ratifica o processo licitatório Dispensa de Licitação número 2020/2022 com o seguinte resultado: Contratada: Empresa Paramar Engenharia Ltda – CNPJ Nº 28.198.204/0001-06, valor total contratado - R$20.998,23. Ato ratificado em 23/11/2022.

3 cm -23 1716850 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000246/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1580/2022
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.001580/2022-56
Objeto: Aquisição de produtos audiovisual e informática. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 07/12/2022 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004.

3 cm -23 1717191 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO 1261565 010/2022
Processo de Compra nº. 1261561 000010/2022. Aquisição deFitas LTO 05, Fitas de Limpeza e Etiquetas de Identificaçãocompatíveis com oequipamentoTape Library, marca IBM, modeloTS3500,instalado na emissora Rede Minas, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. Sessão do Pregão: 06/12/2022, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Belo Horizonte, 23/11/2022.

3 cm -23 1717200 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9361892/2022
Decorrente do Pregão Eletrônico nº 2211002 024/2022, Processo de Compras nº 2211002 000024/2022. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Silk Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviço e Telecomunicações Ltda. Objeto: contratação de serviços delocação com instalação de equipamentos de ar condicionado, com manutenção corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Fundação TV Minas Cultural e Educativa. Valor total R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotações orçamentárias 2211.13.722.0 54.4080.0001.3.3.90.3919Fonte0.10.1 e 2211.13.722.054.4080.0001.3.3. 90.3919Fonte0.60.1. Data da assinatura: 23/11/2022.

3 cm -23 1717268 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 1261565 011/2022
Processo de Compra nº. 1261561 000011/2022. Aquisição de equipamentosde áudio evídeo paracomposição de Sistema Uplink,para viabilizar a transmissão do sinal da emissora Rede Minasno escopo de multiprogramação, conforme especificações constantes noAnexoI- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. Sessão do Pregão: 07/12/2022, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Belo Horizonte, 23/11/2022.

3 cm -23 1717203 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

CONVOCAÇÃO
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, Senhor Gustavo Mendicino de Oliveira, convoca os integrantes do Conselho de Administração para a 13ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia12de dezembro de 2022, segunda-feira, às 10h30, por vídeo conferência para melhor conciliação das agendas.
Pauta:
1 – Apresentação do Novo Direotor-Presidente;
2 - Apresentação do Plano de Negócio;
3 - Ratificação Leilão
4 - Assuntos Gerais.
Gustavo Mendicino de Oliveira
Presidente
Empresa Mineira de Comunicação

3 cm -23 1717263 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-00601-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -23 1717192 - 1

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DO EDITAL N°07/2022
Fica alterado o item 11 – "Cronograma" do Edital nº 07/2022– Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha 2 MG. O edital retificado está publicado nas páginas da FAPEMIG (https:// fapemig.br) e na plataforma do Programa Centelha (https:// programacentelha.com.br/mg/).
Belo Horizonte, 27 de junho de 2022. Assinado: Prof. Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

2 cm -23 1717211 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1061/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001978/2022-06 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE TUMIRITINGA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 16 barracas e 16 balanças, para atendimento à finalidade do convênio n. 901292/2020. Assinam em 23/11/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Nilson Guimarães, pelo donatário.

2 cm -23 1717152 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9291930 de 2021, Processo de Compras nº 2331032 000033/2021, de contratação de serviços de locação de veículo de representação, celebrado entre o IPEM/MG e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, antiga UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Objeto: Alteração dos dados da Contratada em virtude da mudança na razão social da empresa. Assinantes: Pelo IPEM/MG o Sr. Francisco José da Fonseca e pela contratada o Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda e a Sra. Valkiria Nakamashi. Data de Assinatura: 22/11/2022. Fiscal do Contrato: Helena Silva Barbosa.

3 cm -23 1717219 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,do Decreto Estadualnº 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece a retificação das diretrizes para o parcelamento de uma área de 194.119,00m² (cento e noventa e quatro mil cento e dezenove metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado"Parte Fazenda Braga e Piabas", no município de Ribeirão das Neves, referente ao processo Agência RMBH 2430.01.0000005/2022-59, de interesse de"Movimento dos Sem Casa de Ribeirão das Neves - Vida Nova".
Bárbara Scorsulini Jota
CAU A233668-5
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -23 1716842 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do termo de Doação celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE. Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos, de 800L (oitocentos) Litros de Gasolina. Valor Total: Para efeito contábil, o valor do material doado é de R$2.317,43. Finalidade: distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo donatário Processo SEI 2430.01.0000143/2022-19 Data de assinatura: 21 de novembro de 2022 Assinam o referido instrumento: a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa – Diretora-Geral Agência RMBH; b) Fernando Passalio de Avelar – Secretário de Estado - SEDE

3 cm -23 1716706 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Patrocinador: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Contrato: 6870/2022. Objeto: Concessão de patrocínio ao projeto "24º Prêmio Minas – Desempenho Empresarial – Melhores e Maiores Empresas - 2022". Patrocinada: MINASPART COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 70.954.383.0001-12. Valor: R$60.000,00. Dotação Orçamentária: 8174200046 – Despesas com Patrocínio. Prazo de vigência: a partir da data de assinatura, até 30/12/2022. Data da assinatura: 22/11/2022. Fundamento legal: Artigos 27, §3º, 28, §2º e 30, caput, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG, em 21/11/2022. Parecer: ADM-02245/2022/JU.DA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Patrocinador: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Contrato: 6874/2022. Objeto: Concessão de patrocínio ao projeto "XXXIV Prêmio Minas de Economia". Patrocinada: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO, CNPJ 16.886.236/0001-07. Valor: R$19.900,00. Dotação Orçamentária: 8174200046 – Despesas com Patrocínio. Prazo de vigência: a partir da data de assinatura, até 30/12/2022. Data da assinatura: 22/11/2022. Fundamento legal: Artigos 27, §3º, 28, §2º e 30, caput, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG, em 22/11/2022. Parecer: ADM-02247/2022/JU.DA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Patrocinador: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Contrato: 6877/2022. Objeto: Concessão de patrocínio ao evento "Feira do Empreendedor 2022". Patrocinada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG, CNPJ 16.589.137/0001-63. Valor: R$40.000,00. Dotação Orçamentária: 8174200046 – Despesas com Patrocínio. Prazo de vigência: a partir da data de assinatura, até 30/12/2022. Data da assinatura: 23/11/2022. Fundamento legal: Artigos 27, §3º, 28, §2º e 30, caput, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG, em 23/11/2022. Parecer: ADM-02250/2022/JU.DA.

8 cm -23 1717231 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO
Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 96/2022. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 3637/2022, SEI nº 5030.01.0003637/2022-44. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: Contratação, sob demanda, de assinatura dos aplicativos Microsoft, no regime de subscrição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Data, Horário e Local: 06/12/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital na e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

3 cm -23 1717153 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Licitação Eletrônica para Alienação 500-W16994. Objeto: Veículos. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 500-G16984. Contratos nº 4500030914-4500030915. Contratada: EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA EPP Objeto: Extintores de Incêndio Valor: R$414.050,00. Prazo: Mediante a entrega do objeto. Ass.: 22/11/2022. Homolog.: 21/11/2022.

3 cm -23 1716951 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G17026. Objeto - Equipamentos de Controle de Acesso e Segurança.
Pregão Eletrônico 530-H17023. Objeto: Serviços de Obras e Serviços de RDA para a região Metropolitana de Belo Horizonte.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-H16654. Contrato nº 4680006758. Contratada: CONSTRUTORA BRASIL REAL S.A. Objeto: Serviços de construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Subestações da Distribuição, referentes ao Lote 01 – Regional Triângulo - Polo Avatinguara. Valor: R$16.975.882,76. Prazo 30 meses. Ass.:21/10/2022. Homolog.: 21/10/2022.
Pregão Eletrônico 530-H16654. Contrato nº 4680006759. Contratada: a ENGENHARIA SÃO PATRÍCIO LTDA. Objeto: Serviços de construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Subestações da Distribuição, referentes ao Lote 02 – Regional Triângulo - Polo Uberaba. Valor: R$15.079.507,12. Prazo 24 meses. Ass.:21/10/2022. Homolog.: 21/10/2022.
Pregão Eletrônico 530-H16654. Contrato nº 4680006760. Contratada: CONSTRUTORA BRASIL REAL S.A. Objeto: Serviços de construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Subestações da Distribuição, referentes ao Lote 03 – Regional Triângulo - Polo Unaí. Valor: R$ 22.521.090,60. Prazo 24 meses. Ass.:21/10/2022. Homolog.: 21/10/2022.
Pregão Eletrônico 530-H16654. Contrato nº 4680006761. NEW POWER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviços de construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Subestações da Distribuição, referentes ao Lote 04 – Regional Norte – Polo São Romão. Valor: R$ 6.604.004,63. Prazo 24 meses. Ass.:21/10/2022. Homolog.: 21/10/2022.
Pregão Eletrônico 530-H16654. Contrato nº 4680006762. Contratada: PRÁTICA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviços de construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Subestações da Distribuição, referentes ao Lote 05 – Regional Norte – Polo Manga. Valor: R$ 8.695.521,18. Prazo 24 meses. Ass.:21/10/2022. Homolog.: 21/10/2022.
Pregão Eletrônico 530-H16654. Contrato nº 4680006763. Contratada: CEI-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviços de construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Subestações da Distribuição, referentes ao Lote 06 – Regional Norte – Polo Felixlândia. Valor: R$ 7.586.971,92. Prazo 24 meses. Ass.:21/10/2022. Homolog.: 21/10/2022.
ADITIVOS
5001000230/530 Contratada: DEVA VEICULOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 11,38%. Valor atual: R$58.598.811,07. Ass.:11/11/2022.

12 cm -23 1716948 - 1

ROSAL ENERGIA S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 840-H17019. Objeto: Serviço de limpeza de faixa sob as linhas de transmissão - UHE Rosal. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -23 1716957 - 1

CEMIG GERAÇÃO SUL S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 805-H17016. Objeto: Reforma de Turbina e Válvula de Admissão da Unidade Geradora 05 a PCH Marmelos. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -23 1716954 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220225
Objeto: :execução, com fornecimento total de materiais, equipamentos e insumos, dos serviços de instalações elétricas, mecânicas e civis para atualização das instalações das elevatórias de água bruta (EAB-01) e de água tratada (EAT-1), de propriedade da COPASA, localizadas nos municípios de Juatuba / MG e Betim / MG. Dia: 09/01/2023 08:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 24/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0584 – PEM
Objeto: Conjunto Motobomba Horizontal 75 CV. Dia da Licitação: 06 de dezembro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 23/11/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0579 – PEM
Objeto: Reservatórios cilíndricos verticais fabricados em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro). Dia da Licitação: 12 de dezembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/11/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0588 – PES
Objeto: Serviços de manutenção, com fornecimento total ou parcial de peças, materiais e transporte em conjuntos motobombas anfíbias das marcas HIGRA E HELIOBOMBAS. Dia da Licitação: 07 de dezembro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/11/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0583 – PEM
Objeto: Maletas de Medição. Dia da Licitação: 12 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/11/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/00549 – PEM
Objeto: Vídeo Wall - Proposta Vencedora Comércio de Eletrônicos R&R Ltda. no valor total de R$1.150.00,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0566 - PEM
Objeto: Dosador Gravimétrico Rosca Dupla. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220184
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Laboratório de Araxá / MG. O presente Processo foi homologado em 14.11.22. Data: 23/11/2022.

CREDENCIAMENTO 01/2022 - Nº 01/2022
Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias para Realização de Operações de Recebíveis com Fornecedores da COPASA MG e sua Subsidiária COPANOR. As empresas Minsk Securitizadora de Títulos Comerciais S/A e Concreto Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDC interpuseram petições contra a decisão da COPASA MG em indeferir seus pedidos de credenciamento. As peças estão disponíveis no link: https://wwwapp.copasa.com.br/servicos/RDC/Credenciamento. Fica assegurado o direito de apresentação de resposta às citadas petições pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0415 – PEM
Objeto: Decanter Centrífugo. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Gratt Indústria de Máquinas Ltda., e decidiu:
1.negar provimento ao recurso impetrado pela empresa Gratt Indústria de Máquinas Ltda;
2.adjudicar o objeto desta licitação à empresa Fast Indústria e Comércio Ltda. o valor total de R$ 507.000,00;
3.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. Processo: 43.661. Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção nas redes de água, linhas de recalque e ligações prediais de água nos Sistemas de Abastecimento de Água de Caratinga e distritos, Divino, Espera Feliz, Itueta e distrito, Matipó, Resplendor, Rio Casca e Tarumirim, na área de abrangência da Gerência Regional de Caratinga - GRCA. Prestador e Valor: EAS Serviços de Água e Esgoto. R$2.101.506,33. Prazo de Vigência: 180 dias. Reconhecimento do Ato: Albino Júnior Batista Campos – Unidade de Negócio Leste. Carlos Augusto Botrel Berto- Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 43.651. Objeto: Locação de imóvel em Brumadinho. Prestador e Valor: Edithe Pereira Roza – CPF: 793.301.936-68. R$95.580,00. Prazo de Vigência: 60 meses. Reconhecimento do Ato: Raul Pennafirme Luz Júnior – Superintendente de Aquisições de Logística. Carlos Augusto Botrel Berto- Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 43.618. Objeto: Locação de imóvel em Baldim. Prestador e Valor: Getúlio Silva – CPF: 071.176.396-87. R$96.000,00. Prazo de Vigência: 60 meses. Reconhecimento do Ato: Raul Pennafirme Luz Júnior – Superintendente de Aquisições de Logística. Carlos Augusto Botrel Berto- Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 30, Inciso CAPUT da Lei Federal 13.303/16. Processo: 43.542. Objeto: Processo de contratação visando a prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, âmbito da USAC. Prestador e Valor: Santa Maria Transporte Coletivo Ltda – CNPJ: 19.724.251/0001-47 - R$229.257,60. Prazo de Vigência: 30 meses. Reconhecimento do Ato: Adailson Antônio Costa – Unidade de Negócio Centro – Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

COMUNICADO DA DIRETORIA
DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA COPASA – CIPA N.º 72
A Diretoria de Relacionamento e Mercado no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO:
1.o disposto nos itens 5.6 e 5.11 da Norma Regulamentadora n.º 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e art. 164, §1º e 5º da CLT, RESOLVE:
1.designar os seguintes empregados, titular e suplente, como representantes da COPASA na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes n.º 72 – vinculada à SPRC/USDC e SPRC/UGSE para a gestão 2022/2023:

Nome	Matrícula	Unidade	Titular/ Suplente
Carlos Wagner Soares	13.221	SPRC/USDC	Titular
Geraldo Gonçalves Barbosa	13.588	SPRC/USDC	Suplente

2.designar o empregado de Carlos Wagner Soares, matrícula 13.221, para a presidência da CIPA n.º 72, para a gestão 2022/2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor de Relacionamento e Mercado Interino

ATO DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E MULTA
O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1.O Recurso Administrativo interposto pelo CONSÓRCIO SES CONGONHAS, contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor n.º 030/2022, de 24/08/2022, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", em 03/09/2022, que determinou a rescisão do Contrato de Empreitada n.º 21.2035 e aplicou às consorciadas TECDATA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., as penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua subsidiária, pelo período de 02 (dois) anos e multa contratual no valor de R$ 172.270,68 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos);
2.o Relatório de Análise de Recurso, datado de 26/09/2022;
3.o Parecer Jurídico n.º 220/2022, de 28/10/2022;
4.a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 07/11/2022. RESOLVE:
1.Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor n.º 030/2022, de 24/08/2022, que determinou a rescisão do Contrato de Empreitada n.º 21.2035 e aplicou ao Consórcio e às empresas que o constituem, TECDATA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., as penalidades de multa contratual no valor de R$ 172.270,68 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua subsidiária, pelo período de 02 (dois) anos a serem computados a partir da data de publicação do Ato do Diretor nº 030/2022, nos termos do art. 281 do REG-CSMG-2018_001/6;
2.Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO.
MANUTENÇÃO DA RESCISÃO E DA PENALIDADE DE E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA.
O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1.o Recurso Administrativo interposto pela empresa M. BORGES ENGENHARIA LTDA. contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor nº 007/2022, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial Minas Gerais, em 05/08/2022, que determinou a rescisão do Contrato de Empreitada nº 21.1151 e aplicou à empresa a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua subsidiária, pelo período de 06 (seis) meses;
2.o Relatório de Análise de Recurso, datado de 24/08/2022,
3.o Parecer Jurídico n.º 183/2022, de 06/09/2022;
4.a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 31/10/2022. RESOLVE:
1.Ratificar a decisão objeto Ato do Diretor nº 007/2022, de 18/07/2022, que determinou a rescisão do Contrato de Empreitada nº 21.1151 e a aplicação à empresa M. BORGES ENGENHARIA LTDA. da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua subsidiária, pelo período de 06 (seis) meses, a ser computado a partir da data de publicação do Ato do Diretor nº 007/2022, nos termos do art. 281 do REG-CSMG-2018_001/6;
2.Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DA COPASA MG E SUA SUBSIDIÁRIA.
O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1.a intempestividade do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor n.º AD n.º 016/2022, de 24/08/2022, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", em 02/09/2022, que determinou a aplicação da penalidade de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 10 (dez) meses;
2.o Relatório de Análise de Recurso n.º 02/2022, datado de 28/09/2022;
3.o Parecer Jurídico n.º 205/2022, de 17/10/2022;
4.a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 31/10/2022. RESOLVE:
1.Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor n.º AD n.º 016/2022, de 24/08/2022, que determinou a aplicação, à CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI, da penalidade de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 10 (dez) meses, a serem computados a partir da data de publicação do Ato do Diretor nº 016/2022, nos termos do art. 281 do REG-CSMG-2018_001/6;
2.Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente

55 cm -23 1717201 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010133.

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 252ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: 06/10/2022, às 10h00, na sede da Companhia

Mesa: Presidente - Reynaldo Passanezi Filho / Secretário - Helder Pereira Sena

Sumário dos fatos ocorridos: I - O Conselho de Administração deliberou: (i) aprovar a Política de Comercialização de Gás da Gasmig; e, (ii) aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Gás CT-0026/16 entre a Gasmig e a Verallia Brasil S.A.; e, II - Participação dos Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, Cláudia Silvia Zanchi Piunti, Heraldo Gilberto de Oliveira e José Reinaldo Magalhães e Welerson Cavalieri; e secretário da reunião: Helder Pereira Sena. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o número: 9703251 Data: 22/11/2022 - Protocolo: 22/574.349-3 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

5 cm -23 1716895 - 1

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

PEDIDO DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido de Compra nº 4500046606. Partes: Gasmig e WIMPEX COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0037/22 – Lotes 1 e 2 unificados. Objeto: aquisição de detectores de gás. Prazo: 120 dias. Valor: R$ 108.000,00. Assinatura: 22/11/2022.

Pedido de Compra nº 4500046537. Partes: Gasmig e HIGHTECHINFORMATICASAOCARLOSLTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0036/22 – Lotes 1 e 2 unificados. Objeto: aquisição de notebooks. Prazo: 45 dias. Valor: R$ 702.509,70. Assinatura: 23/11/2022.

ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600000861. Partes: Gasmig e RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0039/20. Objeto: i) acréscimo quantitativo de 8,23% do valor inicial atualizado do Contrato, no valor de R$13.144,29; i) supressão quantitativo de 12,59% do valor inicial atualizado do Contrato, no valor de -R$ 20.118,56; iii) prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses, passando de 12 (vinte e quatro) para 36 (trinta e seis) meses com consequente recomposição de valor para o novo período em R$ 1.428.926,40. Valor total do aditivo: R$ 1.421.952,13. Vigência: até 01/02/2025. Assinatura: 22/11/2022.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

6 cm -23 1717135 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55013716/2022. Partes: EMG/SEDESE e BRUNA GOUVEA OLIVEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a BRUNA GOUVEA OLIVEIRA, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55013841/2022. Partes: EMG/SEDESE e CLARA VASCONCELOS ALVES SANTOS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a CLARA VASCONCELOS ALVES SANTOS, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55029340/2022. Partes: EMG/SEDESE e MATHEUS RODRIGUES FERNANDES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MATHEUS RODRIGUES FERNANDES, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55031231/2022. Partes: EMG/SEDESE e WALLACE SOUSA CELESTINO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a WALLACE SOUSA CELESTINO, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 54933811/2022. Partes: EMG/SEDESE e ADRIAN CRISTIAN MARTINS DE OLIVEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ADRIAN CRISTIAN MARTINS DE OLIVEIRA, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55013555/2022. Partes: EMG/SEDESE e ARTUR BECKER XAVIER DE SOUSA E SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ARTUR BECKER XAVIER DE SOUSA E SILVA, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55013655/2022. Partes: EMG/SEDESE e BERNARDO ALMERINDO ALVES SANTOS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a BERNARDO ALMERINDO ALVES SANTOS, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55013992/2022. Partes: EMG/SEDESE e EDUARDA SANTOS VICENTE. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a EDUARDA SANTOS VICENTE, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55014061/2022. Partes: EMG/SEDESE e EDUARDO PEREIRA PUSSIELDI. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a EDUARDO PEREIRA PUSSIELDI, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55014200/2022. Partes: EMG/SEDESE e FERNANDA REBARTINI REIS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a FERNANDA REBARTINI REIS, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55014335/2022. Partes: EMG/SEDESE e GABRIEL BARBOSA GUIMARÃES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GABRIEL BARBOSA GUIMARÃES, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55014381/2022. Partes: EMG/SEDESE e GIANLUCKA GUARNIERI ADAMI. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GIANLUCKA GUARNIERI ADAMI, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55028965/2022. Partes: EMG/SEDESE e JULIA BECKER XAVIER DE SOUSA E SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JULIA BECKER XAVIER DE SOUSA E SILVA, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55029150/2022. Partes: EMG/SEDESE e JULIO CEZAR SOUZA SANTOS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JULIO CEZAR SOUZA SANTOS, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55029240/2022. Partes: EMG/SEDESE e LUDMILA BARBARA BATISTA VIANA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LUDMILA BARBARA BATISTA VIANA, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55029602/2022. Partes: EMG/SEDESE e MÉLANIE CORREIA PESTANA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MÉLANIE CORREIA PESTANA, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55029820/2022. Partes: EMG/SEDESE e MIGUEL ANTONIO ALVES DA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a MIGUEL ANTONIO ALVES DA SILVA, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55030052/2022. Partes: EMG/SEDESE e PEDRO HENRIQUE DE MESQUITA ALVES JÚNIOR. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a PEDRO HENRIQUE DE MESQUITA ALVES JÚNIOR, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55030174/2022. Partes: EMG/SEDESE e VINÍCIUS VILAS BOAS PEREIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a VINÍCIUS VILAS BOAS PEREIRA, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55224074/2022. Partes: EMG/SEDESE e VITOR SILVA BALTAZAR. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a VITOR SILVA BALTAZAR, na categoria Estadual. Valor bimestral: R$ 750,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55031591/2022. Partes: EMG/SEDESE e BRUNO DIAS CAMBRAIA HENRIQUES COSTA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a BRUNO DIAS CAMBRAIA HENRIQUES COSTA, na categoria Internacional. Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55031715/2022. Partes: EMG/SEDESE e ICARO BUENO DE AMORIM. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ICARO BUENO DE AMORIM, na categoria Internacional. Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55031913/2022. Partes: EMG/SEDESE e LAURA DIAS SANCHES NASTRINI. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LAURA DIAS SANCHES NASTRINI, na categoria Internacional. Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55032198/2022. Partes: EMG/SEDESE e LAVÍNIA ROCHA SILVERIO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LAVÍNIA ROCHA SILVERIO, na categoria Internacional. Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55607833/2022. Partes: EMG/SEDESE e VICTOR MELO BAGANHA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a VICTOR MELO BAGANHA, na categoria Internacional. Valor bimestral: R$ 2500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55032465/2022. Partes: EMG/SEDESE e ANDRÉ FONSECA FORTI. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ANDRÉ FONSECA FORTI, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55032963/2022. Partes: EMG/SEDESE e BEATRIZ COMINI ROMERO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a BEATRIZ COMINI ROMERO, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55039556/2022. Partes: EMG/SEDESE e THALES HENRIQUE DE MOURA CAMINHAS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a THALES HENRIQUE DE MOURA CAMINHAS, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55033206/2022. Partes: EMG/SEDESE e BEATRIZ MARAFIGA CLEUDO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a BEATRIZ MARAFIGA CLEUDO, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55037619/2022. Partes: EMG/SEDESE e DAVI ISAAC DE CARVALHO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a DAVI ISAAC DE CARVALHO, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55037795/2022. Partes: EMG/SEDESE e DIOGO AUGUSTO SOUSA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a DIOGO AUGUSTO SOUSA SILVA, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55037945/2022. Partes: EMG/SEDESE e GABRIEL FERREIRA SOARES SOUSA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GABRIEL FERREIRA SOARES SOUSA, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55038062/2022. Partes: EMG/SEDESE e GUYLHERME PARADELLAS QUEIROZ CARNEIRO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GUYLHERME PARADELLAS QUEIROZ CARNEIRO, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55038238/2022. Partes: EMG/SEDESE e ISABELA GONTIJO CAMPOS. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ISABELA GONTIJO CAMPOS, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55038454/2022. Partes: EMG/SEDESE e IZAQUE IGOR QUERINO VIEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a IZAQUE IGOR QUERINO VIEIRA, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55038611/2022. Partes: EMG/SEDESE e JULIA EDUARDA DE JESUS ROCHA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a JULIA EDUARDA DE JESUS ROCHA, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55038728/2022. Partes: EMG/SEDESE e LAURA MORAIS AMARAL. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a LAURA MORAIS AMARAL, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55039138/2022. Partes: EMG/SEDESE e PEDRO MARTINS RODRIGUES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a PEDRO MARTINS RODRIGUES, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55039240/2022. Partes: EMG/SEDESE e RAYAN VICTOR DE CASTRO DUTRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a RAYAN VICTOR DE CASTRO DUTRA, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55039404/2022. Partes: EMG/SEDESE e SARAH FERREIRA MOURÃO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a SARAH FERREIRA MOURÃO, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55610635/2022. Partes: EMG/SEDESE e GABRIELA SOUZA CONCEIÇÃO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a GABRIELA SOUZA CONCEIÇÃO, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 55615324/2022. Partes: EMG/SEDESE e ANA JULIA NERI DAMASCENO. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ANA JULIA NERI DAMASCENO, na categoria Nacional. Valor bimestral: R$ 1500,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 54895343/2022. Partes: EMG/SEDESE e RENATO REZENDE. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a RENATO REZENDE, na categoria Olímpico. Valor bimestral: R$ 5000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 54895441/2022. Partes: EMG/SEDESE e ALINE DA SILVA RODRIGUES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a ALINE DA SILVA RODRIGUES, na categoria Olímpico. Valor bimestral: R$ 5000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 54895497/2022. Partes: EMG/SEDESE e VINICIUS MOREIRA LANZA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-atleta a VINICIUS MOREIRA LANZA, na categoria Olímpico. Valor bimestral: R$ 5000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 54881500/2022. Partes: EMG/SEDESE e RODRIGO THURLER FERREIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a RODRIGO THURLER FERREIRA, na categoria Técnico I. Valor bimestral: R$ 1000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 54859985/2022. Partes: EMG/SEDESE e RODRIGO ISIDORO BACHUR. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a RODRIGO ISIDORO BACHUR, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R$ 3000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 54876405/2022. Partes: EMG/SEDESE e BRUNO NEVES BELING. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a BRUNO NEVES BELING, na categoria Técnico I. Valor bimestral: R$ 1000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 54880562/2022. Partes: EMG/SEDESE e GUILHERME DE AZAMBUJA PUSSIELDI. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a GUILHERME DE AZAMBUJA PUSSIELDI, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R$ 3000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 54881531/2022. Partes: EMG/SEDESE e SÉRGIO ONHA MARQUES. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a SÉRGIO ONHA MARQUES, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R$ 3000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 54881616/2022. Partes: EMG/SEDESE e ANDRÉ HENRIQUE MOREIRA PEREIRA DA SILVA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a ANDRÉ HENRIQUE MOREIRA PEREIRA DA SILVA, na categoria Técnico I. Valor bimestral: R$ 1000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 54881744/2022. Partes: EMG/SEDESE e MAURO ROBERTO FONSECA FRANÇA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a MAURO ROBERTO FONSECA FRANÇA, na categoria Técnico II. Valor bimestral: R$ 3000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 54891497/2022. Partes: EMG/SEDESE e ANDRE LUIZ OLIVEIRA COELHO VIEIRA. Objeto: formalizar a concessão da bolsa-técnico a ANDRE LUIZ OLIVEIRA COELHO VIEIRA, na categoria Técnico I. Valor bimestral: R$ 1000,00. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação. Assinatura: 11 de novembro de 2022

76 cm -23 1716782 - 1

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481001317/2019.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eInstituto Sociocultural Meraki. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 22 dias. Assinatura: 23/11/2022. Processo Sei nº1480.01.0001242/2019-10.

2 cm -23 1717202 - 1

EXTRATO DA CESSÃO GRATUITA DE BENS MÓVEIS

Termo de cessão gratuita de uso de bem móvel N° 34/2022 – PROCESSO SEI N° 1480.01.0009238/2022-26 Partes: SEDESE e o MUNICÍPIO DE ITINGA/MG. Cessão Gratuita de Uso de Bens Móveis de 13 (treze) bens patrimoniais, no valor total de R$ 12.674,00. Assinam em 23/11/2022. Secretária de Estado, Elizabeth Jucá e Mello Jacometti pelo Cedente o Prefeito Municipal, JOÃO BOSCO VERSIANI GUSMÃO CORDEIRO pelo Cessionário.

2 cm -23 1717251 - 1

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9360158, de compra, que entre si celebram o estado de minas gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a empresa Vibra Energia S.A . Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10) nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do Governo do Estado de Minas Gerais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 24/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Assinatura: 23/11/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por CONTRATANTE; Glaucius de Lucca Braga e Cassio Esashika Leone Porto, por CONTRATADO.

3 cm -23 1717240 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011011 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2021- LOTE 2

ContratoSIADnº009318893ProcessoSEInº:1190.01.0019829/2021-85 Partes: EMG/SEFe TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA. Objeto: I - aprorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 meses, com início em 31/12/2022e término em 30/12/2023; II- Alteração da Cláusula Primeira– "Do Objeto"; III – alteração da redação da "Cláusula Quarta do Preço" que passa a vigorar com o valor de R$ 7.725,49.

Lindenberg Naffah Ferreira - Superintendente de Tecnologia da Informação-STI/SEF

3 cm -23 1717083 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA MGI Nº08/2022

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. Homologado em 18/11/2022, pelo Diretor Presidente da MGI, o resultado: Licitação deserta.

1 cm -23 1716928 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000757/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Leme do Prado. Objeto: Ampliar meta do convênio original para reforma do calçamento da via pública do entorno da Praça Teodolino Ferreira, com utilização de saldo provenientes de ganhos de eficiência no processo licitatório no valor de R$25.679,59, e parte de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$11.115,88, passando o convênio original a ter o valor de R$228.646,53. Assinatura: 22/11/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001003/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Carmo do Cajuru. Objeto: prorrogar a vigência do convênio até a data de 30/05/2023. Assinatura: 23/11/2022. Processo SEI nº 1300.01.0006562/2020-73.

3 cm -23 1717164 - 1

DECISÃO SEINFRA/DGCON Nº. 12/2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos elementos de convicção expressos no processo administrativo SEI 1300.01.0001590/2022-63 e na Nota Jurídica nº 398/2022 (55008773) acolhendo-a em sua integralidade, decide JULGAR IMPROCEDENTE os argumentos apresentados no Recurso Administrativo acostado sob o nº 54653333; APLICAR sanção de "MULTA" no valor de R$ 100.197,08 (cem mil cento e noventa e sete reais e oito centavos), com amparo na aludida Nota Jurídica e na Nota Técnica nº 123/SEINFRA/DGCON/2022 (55841791), pelo descumprimento do parâmetro de desempenho Irregularidade Longitudinal (IRI). Assinatura: 23/11/2022.

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade

3 cm -23 1717126 - 1

DECISÃO SEINFRA/DGCON Nº. 13/2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos elementos de convicção expressos no processo administrativo SEI 1300.01.0000492/2022-27 e na Nota Jurídica nº 417/2022 (56137648) acolhendo-a em sua integralidade, decide JULGAR IMPROCEDENTE os argumentos apresentados no Recurso Administrativo acostado sob o nº 54966693; APLICAR sanção de "MULTA" no valor de R$ 200.394,15 (duzentos mil trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), com amparo na aludida Nota Jurídica e na Nota Técnica nº 129/SEINFRA/DGCON/2022 (56573988), pelo descumprimento do parâmetro de desempenho Irregularidade Longitudinal (IRI). Assinatura: 23/11/2022.

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade

3 cm -23 1717127 - 1

TERMO DE RENOVAÇÃO CESSÃO DE USO

Cedente: SETOP; Cessionário: Passos; Objeto: renovação da cessão de um caminhão contra incêndio – CCI –para viatura AC4 agente combinado, marca TRIEL-HT, Scania/P 360 B 4x4, placa PUE 9079, Chassi: 9BSP4X400F3877259, RENAVAM nº 01125639307, para utilização no Aeroporto de Passos. Vigência: 5 anos a partir do dia 22/11/2022

2 cm -23 1717287 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 100/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0154306/2022-15. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interpostos por CONSÓRCIO APOIO TÉCNICIO RODOVIÁRIO - MG (composto pelas sociedades empresárias ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA), pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da licitação objeto do Edital em epígrafe.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO

Edital 106/2022. Processo SEI nº 2300.01.0166195/2022-82. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público, após a conferência dos cálculos aritméticos e a análise de aceitabilidade das propostas de preços apresentadas à licitação em epígrafe, a seguinte classificação final: 1° lugar: SENGEL Construções Ltda.; 2° lugar: ALTHO Empreendimentos e Construções Ltda.; 3° lugar: VORDEX Serviços Ltda.; 4° lugar: EF Construtora Ltda.; 5° lugar: Consórcio Guimarães HRCL (composto pelas sociedades empresariais Construtora GUIA Ltda. e RG Empreendimentos e Engenharia EIRELI); 6° lugar Consórcio RDC-106-LAFAIETE (composto pelas sociedades Construtora SINARCO Ltda. e P. AVELAR Consultoria e Serviços EIRELI); 7° lugar: PORTO BELO Engenharia e Comércio Ltda. e 8° lugar: Consórcio HR Conselheiro Lafaiete (composto pelas empresas RFJ Construção e Engenharia Ltda.; DACT Engenharia Ltda.;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010134.

INFRACON Engenharia e Comércio Ltda. e CONE PP Consultoria Ltda.). A sociedade empresária VORDEX Serviços Ltda. foi convocada a exercer seu direito e apresentar proposta de preços inferior à considerada vencedora do certame, nos termos do subitem editalício 9.11.4, entretanto, não apresentou nova proposta. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que a licitante classificada em 1º lugar - SENGEL Construções Ltda., deverá protocolar o envelope nº 2 - documentos de habilitação - no serviço de protocolo e arquivo do DER/MG, até às 17:00h (dezessete horas) do dia 25/11/2022 e a sessão de abertura do referido envelope será realizada no dia 28/11/2022 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois dias) úteis para manifestação da intenção de recorrer, nesta fase de julgamento de propostas, sob pena de preclusão, nos termos do item 11.2 do edital em referência.

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 118/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0180864/2022-70. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 21/12/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a Pavimentação e "Tratamento Anti-pó" na Rodovia CCH-080, trecho Carlos Chagas - Presidente Pena, 11,570 km de extensão. Inserida no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 25/11/2022. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica ocorrerá nos dias 13/12/2022 e 14/12/2022, mediante agendamento. As licitantes que realizaram a visita técnica anteriormente, estão dispensadas da realização de nova visita. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 127/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0179147/2022-63. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 21/12/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a Construção da Ponte sobre o Ribeirão das Pedras, dimensão de 33,0 x 10,0m (Estaca 2.796+15,00), trecho: Pintópolis – Urucuia; Construção da Ponte sobre o Riacho da Gameleira, dimensão de 39,0 x 10,0m (Estaca 3.161+16,00), trecho: Pintópolis – Urucuia; Construção da Ponte sobre o Riacho das Tabocas, dimensão de 59,0 x 10,0m (Estaca 3.514+6,00), trecho: Pintópolis – Urucuia. As obras serão executadas simultaneamente. Incluídas no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 25/11/2022. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica ocorrerá nos dias 15/12/2022 e 16/12/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 128/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0186502/2022-37. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 20/12/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL SANDOVAL DE AZEVEDO, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 25/11/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 19/12/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.10.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Permitente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Permissionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MINAS GERAIS. Instrumento: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL. Objeto: Rescisão do Termo de Cessão PRC-25.016/11 (35003935, pág 7), para o uso de um imóvel do DER/MG, em Itabira/MG, sito à Rua Água Santa, nº 22 - Centro, pertencente à 12ªURG do DER-MG. Processo SEI 1320.01.0095752/2021-35.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Regularização do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e para Adequação às Normas de Acessibilidade dos Prédios que Compõem as Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG Cláudio. Instrumento: Termo de Aditamento DE-01 ao Contrato DE-015/2022 (LOTE 02). Objetivo: 1.1 Prorroga o prazo de execução por 120 dias consecutivos; 1.2 O contrato passa a vigorar até o dia 12/10/2023. Processo n° 2300.01.0099395/2022-64.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Regularização do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e para Adequação às Normas de Acessibilidade dos Prédios que Compõem as Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG Abaeté. Instrumento: Termo de Aditamento DE-01 ao Contrato DE-014/2022 (LOTE 01). Objetivo: 1.1 Prorroga o prazo de execução por 120 dias consecutivos; 1.2 O contrato passa a vigorar até o dia 12/10/2023. Processo n° 2300.01.0099311/2022-04.

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

Aviso nº 065/2022 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 12002
Nº de Comunicação: 3842 – Raposos/Belo Horizonte
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006807/2022-48
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Raposos
Assunto: Alteração de Itinerário, como se segue: PC1 - Terminal de Passageiros de Raposos (PC), Rua Ernesto Cassilhas Silva, AMG-150, MG-030, Trevo de Nova Lima (BH Shopping), BR-040, Av. Nossa Senhora do Carmo, Rua Professor Moraes, Av. Afonso Pena, Rua Curitiba, Av. do Contorno, Rio Grande do Sul (PC entre Rua dos Tupinambás e Rua dos Carijós). Extensão: 33,088 Km de asfalto. PC2 - Rua Rio Grande do Sul (PC entre Rua dos Tupinambás e Rua dos Carijós), Rua dos Carijós, Av. do Contorno, Rua dos Tupinambás, Rua Curitiba, Av. Afonso Pena, Rua Rio Grande do Norte, Av. Nossa Senhora do Carmo, BR-040, Trevo de Nova Lima (BH Shopping), MG-030, AMG-150, Av. Manoel Pedro dos Santos, Terminal de Passageiros de Raposos (PC). Extensão: 32,793 Km de asfalto.

Aviso nº 066/2022 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 12002
Nº de Comunicação: 3843 – Retorno Expresso Raposos/BH Shopping
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006807/2022-48
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Raposos
Assunto: Alteração de Itinerário, como se segue: Terminal de Passageiro de Raposos (PC), Rua Ernesto Cassilhas Silva, AMG-150, MG-030, Trevo do Biocor, Av. Alameda do Morro, Rua Jornalista Djalma Andrade, Av. Luiz Paulo Franco, MG-030, AMG-150, Av. Manoel Pedro dos Santos, Terminal de Passageiros de Raposos (PC). Extensão: 48,673 Km de asfalto.

Aviso nº 067/2022 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 13011
Nº de Comunicação: 3846 - Raposos/Nova Lima - Atendimento Água Limpa
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006807/2022-48
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Raposos
Assunto: Alteração de Itinerário, como se segue: Terminal de Passageiros de Raposos (PC), Rua Alagoas, Rua Rondônia, Rua Um, Rua Raimundo Marques, Rua José Filogônio, Rua Artur Pessoa, Rua Amapá, Rua Alagoas, Rua Ernesto Cassilhas Silva, Rua Cuiabá, Rua Olegário José Silva, Rua Ernesto Cassilhas Silva, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Joaquim Teixeira, AMG-150, MG-030, Trevo, Av. Dois, Av. José Bernardo de Barros, Terminal Rodoviário de Nova Lima, Rua Antônio Jardim, Rua Augusto Magalhães, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Praça dos Mineiros, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Rua Domingos Rodrigues, Rua Santa Cruz, Rua Bias Fortes, Rua Melo Viana, Rua Rezende, Av. José Bernardo de Barros, Trevo, MG-030, AMG-150, Av. Manoel Pedro dos Santos, Rua Ernesto Cassilhas Silva, Rua Alagoas, Rua Rondônia, Rua Um, Rua Raimundo Marques, Rua José Filogônio, Rua Artur Pessoa, Rua Amapá, Rua Alagoas, Rua Ernesto Cassilhas Silva, Rua Cuiabá, Rua Olegário José Silva, Rua Ernesto Cassilhas Silva, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Joaquim Teixeira, Rua Ernesto Cassilhas Silva, Terminal de Passageiros de Raposos (PC). Extensão: 25,923 Km de asfalto.

Aviso nº 068/2022 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 13011
Nº de Comunicação: 3847 - Raposos/Nova Lima
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006807/2022-48
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Raposos
Assunto: Alteração de Itinerário, como se segue: Terminal de Passageiros de Raposos (PC), Rua Ernesto Cassilhas Silva, AMG-150, MG-030, Trevo, Av. Dois, Av. José Bernardo de Barros, Terminal Rodoviário de Nova Lima, Rua Antônio Jardim, Rua Augusto Magalhães, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Praça dos Mineiros, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Rua Domingos Rodrigues, Rua Santa Cruz, Rua Bias Fortes, Rua Melo Viana, Rua Rezende, Av. José Bernardo de Barros, Trevo, MG-030, AMG-150, Av. Manoel Pedro dos Santos, Terminal de Passageiros de Raposos (PC). Extensão: 24,119 Km de asfalto. PI: Terminal Rodoviário de Nova Lima, Rua Antônio Jardim, Rua Augusto Magalhães, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Praça dos Mineiros, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Rua Domingos Rodrigues, Rua Santa Cruz, Rua Bias Fortes, Rua Melo Viana, Rua Rezende, Av. José Bernardo de Barros, Trevo MG-030, MG-030, AMG-150, Av. Manoel Pedro dos Santos, Terminal de Passageiros de Raposos (PC). Extensão: 12,060 Km de asfalto.

Aviso nº 069/2022 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 13011
Nº de Comunicação: 3849 - Raposos/Nova Lima - Atendimento Matadouro
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006807/2022-48
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Raposos
Assunto: Alteração de Itinerário, como se segue: Terminal de Passageiros de Raposos (PC), Rua Joaquim, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Herval Silva, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Ernesto Cassilhas Silva, AMG-150, MG-030, Trevo, Av. José Bernardo de Barros, Rua José de Oliveira Júnior, Rua Madre Tereza, Av. Ribeirão Cardoso, Terminal Rodoviário de Nova Lima, Rua Antônio Jardim, Rua Augusto Magalhães, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Praça dos Mineiros, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Rua Domingos Rodrigues, Rua Santa Cruz, Rua Bias Fortes, Rua Melo Viana, Rua Rezende, Av. José Bernardo de Barros, Trevo, MG-030, AMG-150, Av. Manoel Pedro dos Santos, Rua Ernesto Cassilhas Silva, Rua Joaquim Teixeira, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Herval Silva, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Ernesto Cassilhas Silva, Terminal de Passageiros de Raposos (PC). Extensão: 27,530 Km de asfalto. RI: Terminal de Passageiros de Raposos (PC), Rua Joaquim Teixeira, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Herval Silva, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Ernesto Cassilhas Silva, AMG-150, MG-030, Trevo, Av. José Bernardo de Barros, Rua José de Oliveira Júnior, Rua Madre Tereza, Av. Ribeirão Cardoso, Terminal Rodoviário de Nova Lima. Extensão: 13,765 Km de asfalto.

Aviso nº 070/2022 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 13011
Nº de Comunicação: 3852 - Raposos/Nova Lima - Atendimento Circular
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006807/2022-48
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Raposos
Assunto: Alteração de Nomenclatura para: Nova Lima/Raposos – Atendimento Circular e de Itinerário, como se segue: Rua Madre Tereza (PC), Av. Ribeirão Cardoso, Terminal Rodoviário de Nova Lima, Rua Antônio Jardim, Rua Augusto Magalhães, Rua Aníbal Morais de Quintão, Praça dos Mineiros, Rua Aníbal Morais de Quintão, Rua Domingos Rodrigues, Rua Santa Cruz, Rua Bias Fortes, Rua Melo Viana, Rua Resende, Av. José Bernardo de Barros, Trevo MG-030, MG-030, AMG-150, Av. Manoel Pedro dos Santos, Rua Ernesto Cassilhas Silva, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Professor Ernesto Cassilhas Silva, Rua Vereador Felipe Alves da Rocha, Rua Pernambuco, Praça São Pedro, Rua Tocantins, Rua Tupinambás, Rua Tocantins, Praça São Pedro, Rua Pernambuco, Rua Paraguai, Rua Paraíba, Rua Vereador Felipe Alves da Rocha, Rua Professor Ernesto Cassilhas Silva, Rua Herval Silva (Retorno em frente à Escola Est. Prof. Antônio E. A. Gouveia), Rua Herval Silva, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Professor Ernesto Cassilhas Silva, Terminal de Passageiros de Raposos (PC). Extensão: 34,092 Km de asfalto. RI: Terminal de Passageiros de Raposos (PC), Rua Joaquim Teixeira, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Herval Silva, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Ernesto Cassilhas Silva, AMG-150, MG-030, Trevo, Av. José Bernardo de Barros, Rua José de Oliveira Júnior, Rua Madre Tereza, Av. Ribeirão Cardoso, Terminal Rodoviário de Nova Lima, Rua Antônio Jardim, Rua Augusto Magalhães, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Praça dos Mineiros, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Rua Domingos Rodrigues, Rua Santa Cruz, Rua Bias Fortes, Rua Melo Viana, Rua Rezende, Terminal Rodoviário de Nova Lima, Rua Antônio Jardim, Rua Augusto Magalhães, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Praça dos Mineiros, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Rua Domingos Rodrigues, Rua Santa Cruz, Rua Bias Fortes, Rua Melo Viana, Terminal Rodoviário de Nova Lima (PC). Extensão: 44,092 Km de asfalto.

Aviso nº 071/2022 – STIM/DGTM
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 13011
Nº de Comunicação: 3856 - Nova Lima/Raposos/Circular - Atendimento Água Limpa
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006807/2022-48
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Prefeitura Municipal de Raposos
Assunto: Alteração de Itinerário, como se segue: Rua Madre Tereza, Av. Ribeirão Cardoso, Terminal Rodoviário de Nova Lima, Rua Antônio Jardim, Rua Augusto Magalhães, Rua Aníbal Morais de Quintão, Praça dos Mineiros, Rua Aníbal Morais de Quintão, Rua Domingos Rodrigues, Rua Santa Cruz, Rua Bias Fortes, Rua Melo Viana, Rua Resende, Av. José Bernardo de Barros, Trevo MG-030, MG-030, AMG-150, Av. Manoel Pedro dos Santos, Rua Ernesto Cassilhas Silva, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Professor Ernesto Cassilhas Silva, Rua Vereador Felipe Alves da Rocha, Rua Pernambuco, Praça São Pedro, Rua Tocantins, Rua Tupinambás, Rua Tocantins, Praça São Pedro, Rua Pernambuco, Rua Paraguai, Rua Paraíba, Rua Vereador Felipe Alves da Rocha, Rua Professor Ernesto Cassilhas Silva, Rua Herval Silva (Retorno em frente à Escola Est. Prof. Antônio E. A. Gouveia), Rua Herval Silva, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Professor Ernesto Cassilhas Silva, Rua Alagoas, Rua Rondônia, Rua Raimundo Marques, Rua José Filogênio, Rua Artur Pessoa, Rua Amapá, Rua Alagoas, Rua Ernesto Cassilhas Silva, Rua Cuiabá, Rua Olegário José da Silva, Rua Ernesto Cassilhas Silva, Rua Elisa de Araújo Gouveia, Rua Joaquim Teixeira, Terminal de Passageiros de Raposos, Rua Professor Ernesto Cassilhas Silva, AMG-150, MG-030, Trevo MG-030, Av. José Bernardo de Barros, Rua José de Oliveira Junior, Rua Madre Tereza, Av. Ribeirão Cardoso, Terminal Rodoviário de Nova Lima, Rua Antônio Jardim, Rua Augusto Magalhães, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Praça dos Mineiros, Rua Aníbal Moraes de Quintão, Rua Domingos Rodrigues, Rua Santa Cruz, Rua Bias Fortes, Rua Melo Viana, Terminal Rodoviário de Nova Lima. Extensão: 36,560 Km de asfalto.

69 cm -23 1717197 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 9344493/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA TRANSFORMAR TRANSPORTES EIRELI. ESPÉCIE: Rescisão Amigável do contrato n° 9344493/2022, de prestação de serviço por empresa em transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos Agentes Públicos daPenitenciária de São Joaquim de Bicas I - Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas Ie Presídio de São Joaquim de Bicas II,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVELDO CONTRATO nº 9344493/2022,a contar da data de Assinatura do instrumento,assim sendo as partes, em comum acordo, encerram a prestação dos serviçosemdecorrência da homologaçãodo Processo Licitatório doPregão Eletrônico nº 257/2022, originário de Nova Contratação que substituirá o Contrato emergencial em tela, conforme previsto naCLAUSULA TERCEIRA– VIGÊNCIA,Contrato inicial; As Partes atestam em conjunto a rescisãodo contrato, o que ensejoua formalização dopresenteTermo,conforme previsto naCLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– RESCISÃO, do Contrato Original. DO DISTRATO E VALORES REMANESCENTES: Por força da presente rescisão,as Partes CONTRATANTE E CONTRATADA,dãopor terminadooCONTRATO ORIGINALa contarda data da assinaturado presente instrumento, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas;registra-se que aCONTRATADA não tem direito ao recebimento de quaisquer valores sejam indenizatórios ou não,salvo os remanescentes relativos à prestação de serviços até o 23/11/2022,último dia daexecução do contrato. SIGNATÁRIOS:Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Pedro Henrique Vieira da Silva. Assinatura em: 23/11/2022.

7 cm -23 1716737 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9361884/2022

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA. ESPÉCIE: Contrato nº 9361884/2022, de fornecimento. OBJETO: Este contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS, a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 320/2021, que juntamente com a proposta comercial da contratada, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto. VALOR: O preço global do presente contrato é de R$ 943.766,30 (novecentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº4141.06.421.152.1060.0001.3.3.90.3025.0.57.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Luiz Cristiano Vallim Monteiro. Assinatura em: 23/11/2022.

4 cm -23 1716752 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9358635/2022

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESACOMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 9358635/2022, deaquisição demobiliários diversos com montagemsob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é oregistro de preços para aquisição deMOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGÉMsob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 04(quatro) meses, a partir da publicação doseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor estimadodo presente Termo de Contrato é deR$ 7.576,56 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1261.12.368.151.2074.0001.4.4.92.52.14.0.21.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Rafael Henrique Silveira. Assinatura em: 23/11/2022.

5 cm -23 1716745 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9360167/2022

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESACOMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 9360167/2022, deaquisição demobiliários diversos com montagemsob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é oregistro de preços para aquisição deMOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGÉMsob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 04(quatro) meses, a partir da publicação doseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor estimadodo presente Termo de Contrato é deR$ 189.235,31 (cento e oitenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1261.12.368.151.2074.0001.4.4.92.52.14.0.21.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Rafael Henrique Silveira. Assinatura em: 23/11/2022.

5 cm -23 1716763 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 289/2022. Objeto: Aquisição deveículos (PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no AnexoI - Termo de Referência.Abertura dia 13de dezembro de 2022, às10:00horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Lucas Augusto da Silva
Respondendo pela Superintendência de Infraestrutura e Logística

4 cm -23 1716788 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1027/2020

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Itabirito. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento de valores de rubricas pactuados no 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1027/2020, conforme Art. 67, § 7º, do Decreto 47.132/2017, a partir de 18 de Agosto de 2022. Assinatura: 23/11/2022. SIGNATÁRIO: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

3 cm -23 1716858 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinente à matéria, considerando as orientações expostas na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 619/2022 (53607633), e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº 1450.01.0119303/2022-57 e ao processo de compra nº 1451044 000272/2022 (53290521), a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo OBJETO refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de energia elétrica pela empresa Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A, para a unidade penitenciária do município de Ubá/MG, que utiliza energia de média tensão, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, tendo como CONTRATADA a empresa Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 19.527.639/0001-58, no valor global de R$ 172.482,91 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos). A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1451.06.421.145.4423.0001.339039.69.0.10.1.
1451.06.421.145.4423.0001.339039.69.0.27.1.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1716874 - 1

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2619/2022.

A presente justificativa tem por finalidade a apresentação dos motivos e fundamentos para a inexigibilidade de realização de chamamento público para a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública (SEJUSP) e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Conselheiro Lafaiete Feminina com vistas a atender às disposições previstas na Lei Federal n 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e Organizações de Sociedade Civil e o Decreto Estadual 47.132 de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos na esfera Estadual. A parceria tem por objeto auxiliar no custeio da entidade, responsável por colaborar com a execução penal na Comarcas onde se encontra instalada, exercendo preponderantemente papel na humanização do sistema prisional. A APAC de Conselheiro Lafaiete Feminina é devidamente cadastrada junto à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), que é uma instituição nacional e internacionalmente reconhecida pela maestria com que desenvolve a metodologia, sendo responsável pela filiação prévia dessas organizações, após preenchimento de diversos requisitos. A celebração de parceria entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco segue obrigatoriamente regime jurídico próprio. A Lei Federal 13.019/2014 regulamentou esse procedimento tendo como regra principal o credenciamento de organizações civis, através de chamamento Público. Entretanto, há situações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis tal procedimento nos trâmites usuais. Na intercorrência de tais casos, a legislação reservou exceções à regra, que está estabelecida no artigo 31 da referida lei, na qual se verifica ocasião em que é inexigível o Chamamento Público. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Conselheiro Lafaiete Feminina apresentou toda a documentação legal exigida. Foram respeitadas todas as exigências técnicas pela Diretoria de Custodias Alternativas – DCA, quando do recebimento e conferência da documentação. Nos termos do art. 18, §6º, do Decreto Estadual nº 47.132/2017, "admite-se a impugnação à justificativa por qualquer interessado, por escrito, ao órgão ou entidade estadual, em até cinco dias da publicação, cujo teor deverá ser analisado, motivadamente, pelo dirigente máximo, no prazo máximo de cinco dias dorecebimento da impugnação, sobrestando, neste caso, a publicação do extrato do ajuste". Até o presente momento não se tem o conhecimento de outra entidade especializada e apta a prestar este tipo de serviço na cidade de Conselheiro Lafaiete, conforme declaração emitida pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) anexa ao processo SEI! 1450.01.0190550/2021-95, sob o código (38436755).

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2619/2022

Termo de Colaboração nº 2619/2022. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados- APAC de Conselheiro Lafaiete Feminina. OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Colaboração estabelecer as bases de cooperação financeira(subversão social) entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSPe a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Conselheiro Lafaiete/MG - APAC Feminina, visando o atendimento das necessidades das 85 recuperandas assistidas pela APAC, garantindo, assim, um auxílio financeiro ao custeio da unidade conveniada, dentro de condições satisfatórias, bem como, a valorização e dignidade do ser humano, com ênfase nos aspectos morais espirituais que poderão afasta-los e tira-los do mundo do crime. VALOR TOTAL: R$ 7.331.628,00 (sete milhões, trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: 1826 (um mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e João Vitor Vieira Pinto e Silva. ASSINATURA: 23/11/2022.

15 cm -23 1717196 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que: promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF, pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Processo	Auto de Infração
Moises Guimarães dos Santos CPF: 833.625.846-91	725930/2022	213783/2020
Vetor Construções e Manutenção Industrial Ltda. CNPJ: 02.110.981/0001-55	708631/2022	213784/2020
Adilson Evangelista CPF: 319.543.326-53	712978/2022	229889/2020
Henrique Alves e Cia Ltda. CNPJ: 25.155.136/0001-00	720291/2022	237503/2020

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Superintendência Regional de Meio Ambiente - Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indenizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Bairro: Horto Florestal, CEP: 36500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail:bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Bem Apreendido
DIVAIR LAUREANO RODRIGUES CPF: 027.***.***-17	038979/2016	2 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
NELSON ALEXANDRE CPF: 007.***.***-50	290251/2022	0,5 METRO CÚBICO DE LENHA NATIVA
JOBSON HENRIQUE PROCÓPIO CPF: 080.***.***-33	275262/2021	3 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
VICENTE MENDES DA SILVA CPF: 044.***.***-35	125568/2020	2 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
AMADO CAMILO DA SILVA CPF: 695.***.***-68	125848/2019	8,33 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
ABINAR DE SOUZA SALES CPF: 054.***.***-90	69309/2016	7 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
PAULO MACHADO FERREIRA CPF: 283.***.***-00	286657/2021	80 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
CLEBER DE MELO FRANKLIM CPF: 982.***.***-53	69307/2016	2 ESTÉREOS DE LENHA NATIVA
JOSE AUGUSTO DE MIRANDA CPF: 031.***.***-40	260845/2020	1,99 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA
CARLOS HENRIQUE DIAS DE ALMEIDA CPF: 125.***.***-63	267594/2020	4 METROS CÚBICOS DE MADEIRA SERRADA

14 cm -23 1716882 -

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(PROCESSO DE COMPRA: 1371001 38/2022)

No uso da competência delegada ao cargo de Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento, nos termos da Resolução Semad nº 3115, 29 de dezembro de 2021, considerando que este processo, que tem como objeto a contratação de serviços de PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO na área de Implantação e Manutenção de uma Infraestrutura de Dados Espaciais - IDE, módulos I e II, atendeu a todos os requisitos e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido por HOMOLOGAR o processo.- Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.Rodrigo Gonçalves Franco – MASP 14836498.Delegação de competência: Resolução Semad nº 3115, 29 de dezembro de 2021. Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / SEMAD

3 cm -23 1717129 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(PROCESSO DE COMPRA: 1371001 38/2022)

Interessados: Diretoria de Gestão Territorial Ambiental e o(a) Sr. JOSE AUGUSTO SAPIENZA RAMOS.Despacho: Com base nas justificativas apresentadas ela(o) Diretoria de Gestão Territorial Ambiental da(o) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio do Memorando 25 (SEI nº 56160868) de saneamento de Ressalvas do processo de compras nº 1371001 38/2022, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo art. 25 II, da lei federal 8.666/93, a hipótese de dispensa de inexigibilidade, nos termos da Nota Jurídica do Núcleo de Assessoramento Jurídico n.º 221.2022 (SEI nº 55499007), para a contratação de serviços de PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO na área de Implantação e Manutenção de uma Infraestrutura de Dados Espaciais - IDE, módulos I e II. O valor anual estimado da contratação é da ordem de R$ 11.000,00 (onze mil reais) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 137 1.18.541.120.4348.0001.3.3.90.39.48.0.29.1 - Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.Rodrigo Gonçalves Franco – MASP 14836498. Delegação de competência: Resolução Semad nº 3115, 29 de dezembro de 2021.Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / SEMAD

5 cm -23 1717123 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº1370.01.0024413/2022-37, que celebram entre si a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais (CISAB SUL). Objeto: proporcionar cooperação técnica entre os partícipes para promover articuladamente ações conjuntas destinadas a implementar a destinação adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU) no âmbito dos municípios abrangidos pelo CISAB SUL, por meio da elaboração de projeto de estruturação de concessão dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos RSU, objetivando a formalização de processo licitatório para posterior celebração de contrato de concessão desses serviços públicos, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado pelas partes e que é parte integrante do instrumento. O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Prazo: 36 meses. Assinaturas: Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Hideraldo Henrique Silva, presidente do CISAB SUL. Data da assinatura: 04 de novembro de 2022.

4 cm -23 1716877 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº1370.01.0024396/2022-11, que celebram entre si a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (CISPAR). Objeto: proporcionar cooperação técnica entre os partícipes para promover articuladamente ações conjuntas destinadas a implementar a destinação adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU) no âmbito dos municípios abrangidos pelo CISPAR, por meio da elaboração de projeto de estruturação de concessão dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos RSU, objetivando a formalização de processo licitatório para posterior celebração de contrato de concessão desses serviços públicos, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado pelas partes e que é parte integrante do instrumento. O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Prazo: 36 meses. Assinaturas: Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e César Caetano de Almeida Filho, presidente do CISPAR. Data da assinatura: 14 de junho de 2022.

4 cm -23 1716883 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): * Voltalia Energia do Brasil Ltda/Fazenda Paiol (Timbó) - CPF/CNPJ 08.351.042/0001-89 - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Presidente Juscelino/MG – PA/Nº 2100.01.0050280/2022-61 em 23/11/2022. * S A ALMEIDA - ME/Faz. Cangalha, Várzea das Telhas; Fazenda Buriti/ Cangalha- CPF/CNPJ 08.586.421/0001-58 - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Corinto/MG – PA/Nº 2100.01.0053274/2022-24 em 23/11/2022.

(a)Ronaldo José Ferreira Magalhães. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBIO Centro-Norte.

4 cm -23 1717108 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
*José Luis de Campos/Fazenda RM – CPF 644.898.686-34 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas – Campo Florido/MG - Processo Nº 2100.01.0042305/2022-46: em 22/11/2022. *Luiz Carlos da Silva/ Fazenda São Felix – CPF 144.764.876-53 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP– Veríssimo/MG - Processo Nº 2100.01.0042392/2022-25: em 22/11/2022.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo

3 cm -23 1716674 - 1

ARQUIVAMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:
*Samiro Antônio de Freitas/FazendaSanta Rita - CPF 340.628.746-87, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Ituiutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0021139/2021-07, data da decisão: 23/11/2022.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

2 cm -23 1717252 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
Fernando Rezende Reis e Outros - CPF 28.***.***-87, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP, Três Pontas/MG - Processo Nº 2100.01.0054409/2022-31: em 22/11/2022.
*Consorcio Cuicuros - CNPJ 40.784.640/0001-54, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP, Minduri/MG - Processo Nº 2100.01.0054153/2022-56: em 23/11/2022.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
Megacabos Industria e Comércio de Fios e Cabos Ltda./Sítio Bela Fonte - CNPJ 07.642.862/0001-67, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, São Sebastião da Bela Vista/MG, Processo Nº 2100.01.0033344/2022-75, data da decisão: 22/11/2022.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

5 cm -23 1717214 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realizará os Leilões Nº 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58/2022, por meio do Sistema Eletrônico de Leilões – SELMG, que poderá ser acessado através do site www.leiloes.mg.gov.br, de lotes de VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, provenientes dos Órgãos/Entidades do Estado de Minas Gerais, em sessão eletrônica que terá início no dia 12/12/2022, às 08:00 (oito) horas. A visitação dos lotes poderá ser feita nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA dos Editais de Leilão, disponíveis nos sites www.leiloes.mg.gov.br e http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (031) 3916-9870, 3916-9862, 3916-9904, 3916-9884, 3916-9872 e 3916-9849. - SEPLAG.

Virgínia Bracarense Lopes - Subsecretária do Centro de Serviços Compartilhados - CSC/ SEPLAG / MG.

4 cm -23 1717074 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI N° 5140.01.0004515/2022-03
PROCESSO DE COMPRA Nº 1501561-34/2022

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 5140.01.0004515/2022-03, referente a Dispensa de Licitação n.º 34/2022, Processo de Compras nº 1501561-34/2022, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº 55839010, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, Inciso VIII e Inciso XVI, da Lei Federal n° 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 175/2022, evento SEI nº 56184198, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de prestação de serviços de manutenção programada e sustentação de sistemas - SIGPLAN, SISOR E SIGCON ENTRADA), para atendimento a Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O valor da contratação corresponde a R$ 961.920,00 (novecentos e sessenta e um mil novecentos e vinte reais), que correrá por conta das seguintes dotações:
1501.04.121.069.4155.0001.3390.40.03.0.10.1
1501.04.121.069.4140.0001.3390.40.03.0.10.1
1501.04.121.069.4155.0001.4490.40.07.0.10.1
1501.04.121.069.4140.0001.4490.40.07.0.10.1

Virgínia Bracarense Lopes
Subsecretária do Centro de Serviços Compartilhados
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

6 cm -23 1716836 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FJP/PJ-196/2022.

Contratada: Hewlett-Packard Brasil Ltda. Objeto: Renovar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – FJP/PJ-239/2021, por mais12 (doze) meses, a partir do dia 01de dezembro de 2022. Ref.: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Nota Jurídica NJ/PJ-179/2022. Valor: R$ 26.424,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1 de dezembro de 2022. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

2 cm -23 1717212 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO
DO CONTRATO FJP/PJ - 208/2022

CONTRATANTE:FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. CONTRATADA:EMPRESAROBINSON PEREIRA GOMES-ME.OBJETO:aquisição de Produtos Alimentícios,CAFE - TORRADO E MOIDO; 100% DA ESPECIE ARABICA; ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; PADRAO DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ; BEBIDA,MOLE OU DURA.VALOR:O valor total da contratação é de R$ 13.198,05 (treze mil cento e noventa e oito reais e cinco centavos).REFERÊNCIA:COTEP, Processo de Compra nº 2061034 058/2022,com fulcro no Decreto Estadual nº 46.095/12 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 45.902 de 27 de janeiro de 2012, no Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996 e no Decreto nº 45.035, de 02 de fevereiro de 2009.VIGÊNCIA:Este contrato tem vigência por 6 (seis)meses, a partir da publicação doseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

4 cm -23 1716712 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO
DO CONTRATO FJP/PJ - 200/2022

CONTRATANTE:FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
CONTRATADA:SPUTNIK CURSOS LTDA
OBJETO:contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação/treinamento por meio de 1 (um) curso sobre a temática de liderança denominado "Lideranças de hoje para instituições do amanhã".
VALOR:O valor total da contratação é de R$ 131.055,05 (cento e trinta e ummil,cinquenta e cincoreais e cincocentavos).
REFERÊNCIA:inexigibilidade de licitação, conforme artigos 13 e 25, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, no Decreto nº 45.902 de 27 de janeiro de 2012, no Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996.
VIGÊNCIA:Este contrato tem vigência por 3(três) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado por idêntico período, mediante celebração de termoaditivo, nos termos do art. 57,§ 1º, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:04 122 705 2500 0001 3390 39-48 Fontes 10.1.0 / 60.1.0

4 cm -23 1716894 - 1

PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO E O ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR) NºFJP/PJ-188/2022

Objeto: promover e difundir o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos, e, em especial, o Direito Internacional dos Refugiados que se encontrem sob a proteção internacional do Governo do Brasil, bem como de desenvolver atividades que objetivem a incorporação da temática do refúgio na agenda acadêmica da instituição. Vigência 4 anos. Belo Horizonte 21 de novembro de 2022.

3 cm -23 1716722 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 06/12/2022 às 09h00m – Pregão nº 61/2022 –Aquisição e montagem de 27 equipamentos de switch, 10 equipamentos de transceiver e 2 equipamentos de firewall com suporte técnico. O edital estará à disposição dos interessados, a partir desta publicação pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 3448-9639 ou pelo e-mail: claudia.enes@fjp.mg.gov.br,

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
Helger Marra Lopes – Presidente.

3 cm -23 1717041 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, inciso IV, exarado pelaDiretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Ratifico a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-415/2022 , destinada à aquisição de de materiais médico-hospitalares do tipo linha arterial,para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parceladopara 180(cento e oitenta) dias, por meio da empresa Allmed Pronefro Brasil Ltda- inscrita no CNPJ n° 04.980.517/0001-45, no valor total de R$ 39.688,80 (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011.10.302.11.4087 1.3390.30.10.050.1.

Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente do Ipsemg.

4 cm -23 1717222 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.010/2022. Objeto: Aquisição de máquinas de hemodiálise para o Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/IPSEMG, sob a forma de entrega integral. Data da sessão pública: 07/12/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -23 1717051 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) INSTITUTO MOACYR JUNQUEIRA ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, CNPJ 21.007.273/0001-38, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1e 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 23/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO DE FISIOTERAPIA BENEVENUTI E RESKALLA LTDA, CNPJ 00.460.236/0001-00, do município de UBÁ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 23/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA GINECOLÓGICA G e P LTDA, CNPJ 47.932.798/0001-73, do município de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1 e 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 23/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) INSTITUTO MINEIRO DE MASTOLOGIA DO SUL DE MINAS LTDA, CNPJ 45.869.175/0001-78, do município de POUSO ALEGRE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1 e 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 23/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

16 cm -23 1717048 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 677/2018. Contratante: IPSEMG. Contratada: ROMMEL RIBEIRO LOURENÇO COSTA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos de assistência à saúde. Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Décima Segunda do contrato.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor (a), em 22/11/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

3 cm -23 1717046 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CENTER CLÍNICA WAGNER FERNANDES EIRELI, CNPJ02.179.346/0001-24, do município delTABIRA/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1 e 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 23/11/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -23 1717169 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. N.44/22– 2260.01.0013072/2022-26

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com oincisoI,do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 44/22– 2260.01.0013072/2022-26, referente aolote AG/013988, do produto ÁGUA SANITÁRIA, marca DULAR, fab. 14/07/2022,val. 6 Meses, fabricado por CONDISBRAS COM. DIST. BRASIL LTDA, CNPJ: 25.369.653/0001-73, localizada na RuaPadre Leopoldo Mértens, 886 - São Francisco - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil - CEP: 31255200, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 2544.1P.0/2022/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de teor de cloro e análise do registro. Publique-se e notifique-se. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022. Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -23 1716767 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2018, assinado em 03/12/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Sociedade de Caridade Mar de Espanha/Santa Casa de Misericórdia de Mar de Espanha, do município de Mar de Espanha/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.351.316/0001-60. Objeto: Adequação das metas físicas e financeiras referente aos serviços hospitalares de média complexidade, previstos no instrumento contratual, em consonância com a PPI Assistencial do município e o disposto no Documento Descritivo, integrante do referido Termo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira do citado TERMO, o Contrato terá: §1º. Supressão no valor mensal de R$ 1.043,85 (um mil quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) referente a adequação dos serviços de média complexidade hospitalar programados na PPI-MG do município de Mar de Espanha/MG. O percentual de alteração/supressão corresponde a 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento) em relação ao valor contratual inicial; §2º. Acréscimo no valor mensal de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao SADT, programados na PPI-MG do município de Mar de Espanha/MG. O percentual da alteração qualitativa corresponde a 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) em relação ao valor contratual inicial; §3º. O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R$ 50.912,99 (cinquenta mil novecentos e doze reais e noventa e nove centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R$ 3.113.338,35 (três milhões, cento e treze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 22/11/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/ SUS-MG, o Sr. Gustavo Dias da Costa Martins - Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício, pela Sociedade de Caridade Mar de Espanha/Santa Casa de Misericórdia de Mar de Espanha, do município de Mar de Espanha/MG, a Sra. Vera Lúcia Tavares Barrozo e o Sr. Artur de Paula Falconi e pela Secretaria Municipal de Saúde de Mar de Espanha e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Eder Sousa Santos.

7 cm -23 1716939 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010136.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2018, assinado em 29/11/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia de Monte Santo, do município de Monte santo de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.628.044/0001-01. Objeto: por finalidade a supressão parcial do dos serviços do subgrupo 02.04, da Média Complexidade Ambulatorial, de acordo com a solicitação da área demandante, a Unidade Regional de Saúde de Passos e dos gestores dos municípios envolvidos, em razão de processo de remanejamento no âmbito da PPI/MG, conforme Justificativa Técnica apresentada por meio do Memorando.SES/URSPAS-CREG.nº 106/2021, e complementada pelo Memorando.SES/SUBREG-SCP-DCA.nº 670/2022, de acordo com os recursos programados na PPI-MG do município, consoante o disposto no Documento Descritivo integrante do referido Termo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira do Termo Aditivo, o Contrato terá supressão no valor mensal de R$ 1.773,75 (um mil setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao subgrupo de serviços 02.04 da média complexidade ambulatorial (MCA). O percentual da alteração quantitativa/supressão corresponde a 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento) em relação ao valor contratual inicial. Parágrafo único. O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R$ 82.859,63 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R$ 5.006.304,20 (cinco milhões, seis mil trezentos e quatro reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 22/11/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Gustavo Dias da Costa Martins - Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício, pela Santa Casa de Misericórdia de Monte Santo, do município de Monte santo de Minas/MG, o Sr. José Marcio Martins e a Sra. Bruna de Moraes Ribeiro Sontag e pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo de Minas e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Aline Maria da Silva Fernandes.

8 cm -23 1716958 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9048498/2015 de locação de imóvel, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1501558 000300/2015, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PONTE NOVA. Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº 9048498/2015, que se refere àlocação do imóvel localizado na Rua João Vidal de Carvalho, 295 - Guarapiranga - Ponte Nova / MG, por 12 (doze) meses a partir de 30/12/2022 à 29/12/2023, com reajuste com base no IPCA". O valor do contrato "sofrerá um reajuste no importe deR$ 1.739,06 (um mil setecentos e trinta e nove reais e seis centavos), que corresponde a 8,73%, referente ao IPCA divulgado no mês de outubro/2022, passando deR$ 19.920,60 (dezenove mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos) para R$ 21.659,66 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) passando, o valor anual, de R$ 239.047,20 (duzentos e trinta e nove mil quarenta e sete reais e vinte centavos) para R$ 259.916,02 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e dois centavos)". Data da assinatura: 23/11/2022. Assinam: Darlan Venancio Thomaz Pereira e Josy Duarte Faria Fialho pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Francisco Augusto de Castro Gomes pela locadora.

5 cm -23 1717217 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 3724/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0122411/2021-79. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Pompéu - MG. Objeto: 01 (Hum) Estereomicroscópio com Aumento Mínimo de 6,3 a 40 X - Valor da Doação: R$783,77. Data de Assinatura: 18/11/2022.

Termo de Doação Eletrônico nº 3804/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0037505/2022-40. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Divisa Alegre - MG. Objeto: 02 (Duas) Bombas Costal Manual - Valor da Doação: R$615,48. Data de Assinatura: 18/11/2022.

Termo de Doação Eletrônico nº 4017/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0063789/2022-24. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Santa Luzia - MG. Objeto: 02 (Dois) Computadores – Padrão Windows 10 Profissional - Valor da Doação: R$10.500,00. Data de Assinatura: 22/11/2022.

4 cm -23 1717209 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9164787/2017 de locação de imóvel, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1501558 000061/2016, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e os Srs. MÁRIO DA ROCHA E SILVA FILHO, CPF xxx.xxx.216-91 e ROSALINA CONCEIÇÃO RIBEIRO ROCHA, CPF xxx.xxx.686-70. Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº9164787/2017, cujo objeto é a locação do 1º e 2º andares do imóvel localizado naRua Marechal Floriano, n° 1.273,Centro – Governador Valadares/MG, pelo período de 12 (doze) meses a partir de28/11/2022à 27/11/2023e reajuste do valor com base na variação do Índice do Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 6,47% (acumulado de outubro/2022)". O valor do contrato "será reajustado em 6,47 % (seis vírgula quarenta e sete por cento) conformevariação do IPCA do acumulado no mês de outubro/2022, passando o valor anual do contrato R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R$127.764,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais) e o valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para R$ 10.647,00 (dez mil seiscentos e quarenta e sete reais)". Data da assinatura: 23/11/2022. Assinam: Darlan Venancio Thomaz Pereira e Romulo Batista Gusmão pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Mario da Rocha e Silva Filho e Rosalina Conceição Ribeiro Rocha pela locadora.

5 cm -23 1717215 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PRE Nº03/2022 DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados,no uso das atribuições definidas noitem III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, altera o Edital PRE N° 03/2022 de seleção pública simplificada, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 19 de novembro de 2022, páginas 64 a 69, no que se refere: ao item 1.5 alterando o quantitativo de vagas para 127(Cento e vinte sete) vagas e à formação de quadro de cadastro reserva (Anexo V) , ao no Anexo I, correção dos pré-requisitos de formação e observações para as categorias de Enfermeiro, Fisioterapeuta, Pedagogo, Arquiteto e Assistente Social; ao Anexo II, inclusão da atribuição básica da categoria profissional de Biomédico; ao Anexo IV, inclusão da unidade de Juiz de Fora para a lotação de contratos administrativos temporários; ao Anexo V e VI para a exclusão da vaga Técnico de Patologia Clínica no Hemocentro de Uberaba por ter candidato excedente em Edital vigente e correção da vaga Farmacêutico/Biomédico e Biólogo do Hemocentro de Uberlândia para a unidade Hemonúcleo de Manhuaçu.

Mais informações podem ser consultadas no Edital PRE N° 03/2022, disponível no sitio eletrônico da Hemominas - www.hemominas.mg.gov.br

1.5 O presente Edital se destina ao preenchimento de 127 (Cento e vinte sete) vagas e à formação de quadro de cadastro reserva (Anexo V), conformeautorização emitida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG por meio dos Ofícios COFIN N. º 0451/2021 (01 vaga remanescente MEDHH), Of. COFIN N.º 0282/2022(02 vagas remanescentes de MEDHH e 02 de ATHH), Of. COFIN N.º 0812/2022(02 vaga remanescente de MEDHH e 03 de ATHH), Of. COFIN N.º 0881/2022(03 vagas remanescentes de MEDHH,03 de ANHH e 01 de ATHH) , Of. COFIN N.º 0907/2022 (01 vagas remanescentes de ANHH) e COFIN N. º 1706/2022 , sendo 13 contratos de MEDHH;66 contratos de ATHH, sendo 18 de nível I A, 40h, e 47 nível II A de 30h, 01 nível II A de 40h; 30 contratos de ANHH, sendo 26 de nível I A, 30h, e 4 de nível I A, 40h.

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I

(A QUE SE REFERE O ITEM 2.5.1 DO EDITAL PRE Nº 03/2022).

DESCRIÇÃO DO CARGO, CATEGORIA PROFISSIONAL, E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS.

CARGO E CÓDIGO	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS/NÍVEL	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 25	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 40 horas - R$ 1.571,36 Nível II: 30 horas - R$ 1.455,57 Nível II: 40horas R$ 1871,13 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação; Vale Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar, sob a supervisão dos Analistas de Hematologia e Hemoterapia, atividades de Nível intermediário pertinentes às ações de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades técnicas e administrativas compatíveis com o Nível intermediário de escolaridade, de acordo com a respectiva formação técnico-profissional, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Auxiliar Administrativo	2501	Para as profissões de: Auxiliar Administrativo,Auxiliar Administrativo Captação, Auxiliar Administrativo Cadastro de Doadores e Auxiliar Administrativo Cadastro de Pacientes: Ensino médio completo Técnico de Enfermagem/ Técnico de Patologia Clínica (Controle de Qualidade, Fracionamento, Prova Cruzada e Distribuição e Gerência de Laboratórios): Curso Técnico completo e registro do Conselho de Classe ativo. Técnico em Eletromecânica: Curso Técnico completo e registro do Conselho de Classe Técnico de Informática: Curso Técnico completo e registro do Conselho de Classe Técnico de Enfermagem/Técnico de Patologia Clínica/Técnico de Eletromecânico nível II: regime de 30H (trinta)horas para os profissionais de saúde cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado em regime de plantão ou escala, a critério exclusivo da Hemominas Auxiliaradministrativo nível I: regime de 40H (quarenta)horascumpridas de segunda a sexta-feira; segunda a sábado conforme escalaa critério exclusivo da Hemominas.
			Auxiliar Administrativo Captação	2511	
			Auxiliar Administrativo Cadastro de Doadores	2512	
			Auxiliar Administrativo Cadastro de Pacientes	2513	
			Técnico de Enfermagem	2502	
			Técnico de Patologia Clínica Controle da Qualidade	2514	
			Técnico de Patologia Clínica – Fracionamento	2515	
			Técnico de Patologia Clínica -Prova Cruzada e Distribuição	2516	
			Técnico de Patologia Clínica -Gerência de Laboratórios	2517	
			Técnico de Eletromecânica	2507	
			Técnico de Informática	2503	
Analista de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 26	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 30 horas – R$ 2.911,99 Nível I: 40 horas – R$ 3.812,95 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação; Vale-Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar atividades específicas da sua formação técnico-profissional na área de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades compatíveis com o Nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Arquiteto	2603	Enfermeiro, Fisioterapeuta, Pedagogo, Arquiteto e Assistente Social: Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC; registro no Conselho Profissional Farmacêutico/Biomédico/Biólogo: Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC; registro no Conselho Profissional Para as categorias de Farmácia e Biomedicina é necessário a habilitação em Análises Clinicas em instituição reconhecida pelo MEC. Biomédico: Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC; registro no Conselho Profissional + habilitação em Análises Clinicas em instituição reconhecida pelo MEC. Farmacêutico Generalista/Farmacêutico BioquímicoCurso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC+ registro no Conselho Profissional Trabalho em regime de 30 (trinta) ou 40 horas semanais cumpridas de segunda a sexta feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão a critério exclusivo da Fundação Hemominas.
			Assistente Social Captação de Doadores	2604	
			Biomédico	2606	
			Farmacêutico Generalista/ Farmacêutico Bioquímico	2607	
			Farmacêutico/Biomédico/Biólogo	2608	
			Enfermeiro	2612	
			Fisioterapeuta	2620	
			Pedagogo	2623	
Médico da área de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 27	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I:24HS -R$ 4.358,55 Nível III: 24HS - R$ 6.385,31 Nível III: 30 HS - R$ 7.929,13 Nível VI: 24 HS- - R$ 11.982,14 Nível VI: 30 HS - R$ 14.925,39 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação (quando for o caso). Auxílio Creche, na forma da Lei.	Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina nas unidades da HEMOMINAS, aplicando os métodos aceitos e reconhecidos cientificamente; desempenhar outras tarefas que exijam a aplicação de conhecimentos especializados de Medicina, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Medico Generalista Nível I	2701	Médico Generalista para ingresso no nível I da carreira: Curso Superior completo em Medicina + registro no conselho de classe ativo Médico Clínico Geral para ingresso no nível III da carreira:Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica ou Pós-Graduação Latu Sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe ativo. Médico Pediatra para ingresso no nível III da carreira:Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica ou Pós-Graduação Latu Sensu em Pediatria em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe ativo. Médico Patologista Clinico no nível III da carreira:Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica em Patologia Clínica em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe ativo. Medico do Trabalho no nível III da carreira:Curso superior completo de Medicina + pós-graduação em Medicina do Trabalho em instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe ativo Medico Hematologista no nível VI da carreira:Curso superior completo de Medicina + Residência Médica em Hematologia em instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe ativo Trabalho em regime de 24 horas ou 30horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da Hemominas.
			Medico Patologista Clinico- Nível III	2703	
			Médico Pediatra	2708	
			Médico do Trabalho Nível III	2704	
			Médico Clínico Geral- Nível III	2707	
			Médico Hematologista	2702	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010137.

ANEXO II

(A QUE SE REFERE O ITEM 2.9 DO EDITAL PRE Nº 03/2022).

INDICAÇÃO DO CARGO, CATEGORIA PROFISSIONAL, ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E CARGA HORÁRIA SEMANAL EXIGIDA

CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO BÁSICA DA CATEGORIA PROFISSISONAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia -ATHH	Auxiliar Administrativo – Nível I Grau A da Carreira	Executar atividades de apoio administrativo, efetuar anotações, registros e controlar informações, digitar, arquivar, enviar, receber e redigir documentos simples, participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizar equipamentos e programas de informática;; receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, por meio de malote e protocolo, providenciar registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário; atender ao público em geral, averiguar suas necessidades para orientá-los conforme normas e padrões pré-estabelecidos. Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da Instituição; desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação; registrar frequência dos servidores, sob orientação; inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos; atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes; operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de fax; máquinas fotocopiadoras/duplicadoras e outros; produzir, reproduzir e processar fotografias, slides, microfilmes, jornais, revistas ou livro; localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia; zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção; auxiliar a manipulação de materiais; realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados, manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, publicações e outros documentos; realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico; executar serviços auxiliares de preparação para restauro e conservação do material bibliográfico e não bibliográfico; disponibilidade para viagens, coletas externas, executar outras atividades afins.	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais, cumpridas diariamente a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Auxiliar Administrativo Captação de Doadores Nível I Grau A da Carreira	conscientizar e captar doadores de sangue e aférese; conscientizar e cadastrar candidatos à doação de medula óssea; prestar informações referente a doação de sangue e medula óssea; organizar e conduzir "Hemotur"; realizar coleta de dados; trabalhar estatisticamente os dados coletados; convocar doadores por carta e telefone; recolher questionários preenchidos dos doadores e trabalhar na sua sistematização e estatística; processar e preencher relatórios e estatísticas relacionadas as atividades desenvolvidas; atuar no agendamento, organização e realização de palestras de conscientização para doação de sangue e medula óssea, junto a candidatos a doação, doadores e sociedade; atender a candidatos para coleta de sangue e doação de medula óssea; atuar na organização e realização de eventos ligados ao doador; atuar na organização e realização de coletas externas; participar das ações de avaliação/supervisão interna e ou externa e executar outras atividades afins	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais, cumpridas diariamente a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Auxiliar Administrativo Cadastro de Doadores Nível I Grau A da Carreira	Atender doadores e candidatos a doação de sangue; prestar informações referente a doação de sangue e medula óssea; atuar na organização e realização de coletas externas; organizar, preparar e arquivar fichas e outros documentos relativos à doação para arquivamento e microfilmagem; monitorar a entrada e saída de fichas de doação e documentos correlatos; auxiliar na elaboração e manutenção atualizada dos procedimentos operacionais das atividades; organizar toda a documentação relativa ao setor de trabalho; participar das ações de avaliação/supervisão interna e ou externa e executar outras atividades afins.	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais, cumpridas diariamente a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Auxiliar Administrativo Cadastro de Pacientes Nível I Grau A da Carreira	Atender e prestar informações aos usuários do serviço; cadastrar e atualizar dados de pacientes; agendar consultas para pacientes; atender as solicitações de pesquisa; acompanhar dados estatísticos referente ao setor; organizar, montar e arquivar os prontuários médicos dos usuários do ambulatório; unificar cadastro de pacientes; monitorar e controlar o fluxo dos prontuários médicos; preparar e organizar Prontuários Médicos a serem transferidos do arquivo corrente para o arquivo intermediário; auxiliar na elaboração e manutenção atualizada dos procedimentos operacionais das atividades; e executar atividades afins;	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais, cumpridas diariamente a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico de Patologia Clínica -Controle da Qualidade Nível II – Grau A da Carreira	Realizar testes de rotina determinadas pela legislação vigente de hemoterapia; realizar controle de qualidade de hemocomponentes, de reagentes laboratoriais e de outros insumos 7ntirret; realizar testes de controle de qualidade em sangue total, concentrado de hemácias, concentrado de hemácias filtrado, concentrado de hemácias lavado, concentrado de plaquetas, concentrado de plaquetas por aférese, concentrado de plaquetas em pool, plasma fresco congelado e crioprecipitado, conforme determinado pela legislação, em amostragem aleatória da produção mensal de hemocomponentes das unidades da Fundação HEMOMINAS; realizar testes de controle de qualidade de reagentes laboratoriais, em especial reagentes imunohematológicos; realizar testes laboratoriais em amostras de controle interno e de controle externo; acompanhar e analisar o controle de qualidade interno e externo dos laboratórios; atuar na produção de painéis de proficiência para controle de qualidade externo para laboratórios, digitar dados em terminais de computador e realizar leitura de códigos de barras de bolsas de hemocomponentes com leitor ótico; realizar digitação de resultados laboratoriais e redação de relatórios dos resultados; armazenar e desprezar bolsas de hemocomponentes; realizar supervisão técnica em unidades da hemorrede; realizar registro do monitoramento de temperatura ambiente e dos equipamentos; realizar ações corretivas para não-conformidades em temperaturas ambiente e de equipamentos, evitando perda de bolsas de hemocomponentes, amostras laboratoriais e reagentes; realizar rastreamento de bolsas de sangue com suspeita de contaminação bacteriana; solicitar manutenção corretiva e acompanhar manutenção corretiva e preventiva, calibração e qualificação de equipamentos; separar, registrar em formulário específico, acondicionar em caixas de transporte e enviar para setores destinatários, bolsas de hemocomponentes e/ou amostras laboratoriais; receber caixas de transporte contendo hemocomponentes e amostras laboratoriais, fazer análise critica das condições de transporte e realizar registros pertinentes; programar e descarregar os dados de termômetros tipo data-logger; atuar na realização de testes de pré-qualificação e de validação; atuar como multiplicador nas ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal; Exercer outras atividades afins	Curso Técnico completo de Patologia Clínica e registro profissional no Conselho ativo.	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico de Patologia Clínica Fracionamento Nível II – Grau A da Carreira	Buscar ou receber na sala de doação as bolsas coletadas; preparar as bolsas para fracionamento; preparar as centrífugas; realizar separação dos hemocomponentes; realizar liberação e descarte de hemocomponentes; realizar transferência de estoque de hemocomponentes liberados para o setor de Distribuição ou para outros setores conforme solicitação; reclassificar as bolsas (concentrado de hemácias) de acordo com os protocolos; realizar procedimentos especiais; registrar hemocomponentes a serem enviados ao setor de Controle de Qualidade; acondicionar hemocomponentes para o envio ao setor de Controle de Qualidade; fazer o acondicionamento e armazenamento dos hemocomponentes de acordo as especificações de cada um; providenciar todos os registros relacionados aos processos de produção e modificação de hemocomponentes; montar lotes de plasma para processamento industrial; organizar o estoque de bolsas nas câmaras frias; digitar resultados e dados do laboratório; realizar rastreamento e bloqueio de bolsas com suspeita de contaminação; solicitar manutenção corretiva, acompanhar manutenção preventiva e calibração de equipamentos; fazer os registros para o monitoramento de temperatura; atender ao telefone; separar, triar, arquivar e localizar documentos; enviar e receber documentos (correios, malote, fax, digitalizados e etc), tramitar e protocolar documentos no sistema corporativo; providenciar cópias, digitalizações de documentos; realizar controle e solicitar material de consumo e insumos; realizar outras atividades afins.	Curso Técnico completo de Patologia Clínica e registro profissional no Conselho ativo.	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico de Patologia Clínica Prova Cruzada e Distribuição Nível II – Grau A da Carreira	receber solicitação de sangue e hemocomponentes juntamente com a amostra do paciente; fazer os registros necessários para recebimento de amostras biológicas; realizar os testes pré-transfusionais inserindo todas as informações no sistema; distribuir hemocomponentes para hospitais conveniados e contratados; realizar rastreamento de bolsas fenotipadas; realizar descongelamento de plasma fresco (PFC) e crio precipitado; realizar fracionamento de concentrado de hemácias, plasma fresco e plaquetas; encaminhar hemocomponentes para procedimentos específicos ao setor de Fracionamento e ao setor de Controle de Qualidade; realizar atendimento telefônico; participar dos programas de qualidade externos e internos; participar de atividades de educação continuada; atuar como multiplicadores nas atividades de treinamento e desenvolvimento de pessoal técnico e de estagiários; realizar controle diário de estoque de hemocomponentes; realizar monitoramento de temperatura dos equipamentos do setor; organizar o estoque de bolsas nas câmaras frias; realizar rastreamento e bloqueio de bolsas com suspeita de contaminação; solicitar manutenção corretiva e acompanhar manutenção preventiva e calibração de equipamentos; atender ao telefone; separar, triar, arquivar e localizar documentos; enviar e receber documentos (correios, malote, fax, digitalizados e etc); tramitar e protocolar documentos no sistema corporativo; providenciar cópias, digitalizações de documentos; realizar controle e solicitar material de consumo e insumos; operacionalizar e acompanhar dados do Sistema de Gestão da Qualidade; realizar outras atividades afins.	Curso Técnico completo de Patologia Clínica e registro profissional no Conselho ativo.	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico de Patologia Clínica -Gerência de Laboratórios Nível II – Grau A da Carreira	Realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; colher amostra de sangue para exames laboratoriais; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais; identificar, registrar, processar, distribuir, armazenar e gerenciar armazenamento de amostras biológicas; realizar exames/ testes de biologia molecular ou testes imunohematológicos ou testes de Histocompatibilidade;; operar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; auxiliar na orientação de treinandos; realizar atividades gerais administrativas da área de atuação; realizar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; disponibilidade para viagens, coletas externas. Executar outras atividades afins.	Curso Técnico completo de Patologia Clínica e registro profissional no Conselho ativo.	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico em Eletromecânica – Nível II Grau A da Carreira	Executar tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos e utilizando instrumentos e equipamentos apropriados, para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos. Ter disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso Técnico em Eletromecânica completo + conselho de classe	30 horas semanais, cumpridas diariamente a critério exclusivo da HEMOMINAS.
	Técnico de Enfermagem Nível II – Grau A da Carreira	Atender o doador de sangue; atender os pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias em caráter ambulatorial, no seu nível de atuação; administrar hemoderivados e componentes do sangue de acordo com as normas vigentes para hemoterapia; disponibilidade para viagens, coleta externa. Executar outras atividades afins.	Curso Técnico de Enfermagem completo e registro profissional no Conselho de Classe ativo.	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico de Informática Nível II – Grau A da Carreira	Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; participar de programa de treinamento, quando convocado; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; ministrar treinamento em área de seu conhecimento; auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; disponibilidade para viagens; executar outras atividades afins.	Curso Técnico de Informática completo + conselho de classe	40 horas semanais, cumpridas diariamente a critério exclusivo da HEMOMINAS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010138.

Analista da área de Hematologia e Hemoterapia -ATHH	AssistenteSocial – Captação de Doadores Nível I Grau A da Carreira	Desenvolver e acompanhar programas e projetos na área de captação de doadores, bem como educação em saúde, visando a promoção da doação de sangue e medula óssea; prestar informações referente a doação de sangue e medula óssea; acompanhar, supervisionar e executar os processos relacionados a área de captação de doadores em hospitais, empresas, comunidade de bairros, municípios, instituições de educação e etc; participar do planejamento de atividades; elaborar e executar programas de treinamento em serviços e seleção e orientação de estagiários; conscientizar e captar doadores de sangue e aférese; conscientizar e cadastrar candidatos à doação de medula óssea; organizar e conduzir "hemotur"; realizar coleta de dados; trabalhar estatisticamente os dados coletados; convocar doadores por carta e telefone; realizar agendamento de doadores; trabalhar na sistematização estatística de dados de pesquisas relacionados à área; atuar no agendamento, organização e realização de palestras de conscientização para doação de sangue e medula óssea, junto a candidatos a doação, doadores e sociedade; atender a candidatos para coleta de sangue e doação de medula óssea; atuar na proposição, organização e realização de eventos ligados ao doador; emitir, preparar e encaminhar correspondências e mensagens por meio físico e eletrônico; estar disponível para participar de atividades de treinamento e capacitação, bem como para repassar as informações recebidas no treinamento e também das atividades de rotina; acompanhar e atualizar dados do Sistema de Gestão da Qualidade e outros relacionados ao desenvolvimento das atividades; auxiliar na elaboração e manutenção atualizada dos Procedimentos operacionais das atividades; atuar na organização e realização de coletas externas; participar das ações de avaliação/supervisão interna e ou externa; zelar e manter a organização do ambiente de trabalho; realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico, executar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão no campo da saúde pública, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação Hemominas; Executar outras atividades afins.	Curso Superior de Serviço Social, em instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Profissional ativo.	40 horas semanais, cumpridas diariamente ou, a critério exclusivo da HEMOMINAS.
	Arquiteto Nível I – Grau A da Carreira	Elaborar com a participação da equipe multidisciplinar, o Programa de Necessidades , com a listagem dos espaços e áreas mínimas necessárias, definindo o Porte do Edifício; elaborar o projeto básico de arquitetura, constando o lay-out com os equipamentos necessários, sendo este referência para a elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares; acompanhar, elaborar e compatibilizar os projetos executivos de arquitetura e complementares; acompanhar a elaboração dos Editais para a contratação dos serviços, assim como o andamento das propostas do processo de licitação para a elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares; aprovar projetos junto aos órgãos pertinentes (VISA/Prefeitura), bem como representar a Fundação Hemominas em reuniões externas junto aos órgãos, como: DEOP, SES, MS dentre outros; elaborar detalhamento de mobiliário. Realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico; executar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão no campo da saúde pública, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação Hemominas. Executar outras atividades afins.	Curso superior completo Arquitetura em instituição reconhecida pelo MEC, e registro da profissão no Conselho Profissional	40 horas semanais, cumpridas diariamente ou, a critério exclusivo da HEMOMINAS.
	Enfermeiro – Nível I – Grau A da Carreira	Planejar, coordenar e avaliar os trabalhos das equipes de enfermagem, através da elaboração de normas e distribuição de tarefas e de pessoal, executando e prestando cuidados diretos mais complexos aos pacientes que necessitarem e aos doadores com intercorrências; realizar triagem clínica de candidatos à doação de sangue, participar de atividades relacionadas a Educação para a Saúde, avaliar o histórico do doador, aplicar questionário padronizado, ter disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa; Executar outras tarefas afins	Curso superior completo de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional ativo.	30 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Biomédico Nível I – Grau A da Carreira	Supervisionar e organizar o fluxo de trabalho; buscar ou receber na sala de doação as bolsas coletadas; preparar as bolsas para fracionamento; preparar as centrífugas; realizar separação dos hemocomponentes; realizar Liberação e descarte de hemocomponentes; realizar transferencia de estoque de hemocomponentes liberados para a Distribuição ou para outros setores conforme solicitação; reclassificar as bolsas (concentrado de hemácias) de acordo com os protocolos; realizar procedimentos especiais; registrar hemocomponentes a serem enviados ao Controle de Qualidade; acondicionar hemocomponentes para o envio ao Controle de Qualidade; fazer o acondicionamento e armazenamento dos hemocomponentes de acordo as especificações de cada um; providenciar todos os registros relacionados aos processos de produção e modificação de hemocomponentes; montar lotes de plasma para processamento industrial; organizar o estoque de bolsas nas câmaras frias; digitar resultados e dados do laboratório; atender ao telefone; separar, triar; arquivar e localizar documentos; enviar e receber documentos (correios, malote, fax, digitalizados e etç), tramitar e protocolar documentos no sistema corporativo; providenciar xerox, digitalizações de documentos; realizar controle e solicitar material de consumo e insumos; gerenciar o monitoramento de temperatura; realizar rastreamento e bloqueio de bolsas com suspeita de contaminação; solicitar manutenção corretiva e acompanhar manutenção preventiva, e calibração de equipamentos; gerenciar e realizar inspeção de recebimento dos lotes de insumos críticos da Fundação, elaborar laudo de inspeção e gerenciar inadequações e desvios dos insumos; realizar qualificação e validação de processos, equipamentos e insumos; elaborar protocolos e laudos de validação; acompanhar, analisar e atualizar dados do Sistema de Gestão da Qualidade; fazer o gerenciamento dos dados de indicadores; elaborar documentos diversos (comunicações internas, minutas, relatórios, etc.); levantar dados de diversos processos, elaborar relatórios, planilhas estatísticas, especificações técnicas e etç; participar da atualização dos documentos da qualidade referente a área de atuação; atuar como multiplicador nas ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal; orientar técnicos e assistentes da área; elaborar e apresentar palestras; realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico, executar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão no campo da saúde pública, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação Hemominas; realizar outras atividades afins.	Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC de Biomedicina e registro no Conselho Profissional ativo. Necessário a habilitação em Análises Clínicas em instituição reconhecida pelo MEC	30 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Farmacêutico Generalista / Biomédico ou Biólogo -Nível I – Grau A da Carreira	Realizar estudos e pesquisas; Planejar, orientar e supervisionar atividades de laboratório; responder tecnicamente pelos exames laboratoriais sob sua responsabilidade; realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais e realizar intervenções para afastá-las; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade e identificar as causas; operar e gerenciar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível médio e superior; gerenciar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins	Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC de Biologia, Farmácia ou Biomedicina e registro no Conselho Profissional ativo. Para os cursos Farmácia e Biomedicina e necessário a habilitação em Análises Clínicas em instituição reconhecida pelo MEC.	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Farmacêutico Generalista/Farmacêutico Bioquímico	Prestar assistência farmacêutica e distribuir medicamentos para Transfusão, coleta e aférese e distribuir fatores de coagulação para setores Transfusão, Distribuição e Agencia Transfusional (HPS); Controlar o estoque e realizar reposição dos medicamentos de caixa de urgência da Fundação; Distribuir e controlar medicamentos 7ntirretrovirais da Secretaria de Saúde aos pacientes portadores de HIV cadastrados no Ambulatório e para uso em caso de acidente do trabalho com material biológico (HBH); Distribuir e controlar Fatores de Coagulação para pacientes cadastrados no Ambulatório e para hospitais em caso de internação; Lançar Fatores de Coagulação e Medicamentos fornecidos a pacientes no Sistema Coagulopatias Web, do Ministério da Saúde; Controlar estoque de medicamentos e fatores de coagulação com pedidos mensais de reposição; Arquivar faturas SIAD e receitas conforme legislação vigente; Lançar e enviar estatísticas mensais de consumo de fatores de coagulação; Prestar informações ao corpo médico, de enfermagem e aos pacientes da Fundação; Exercer responsabilidade técnica perante os órgãos de controle externo, conforme indicação da Fundação; Supervisionar as atividades de estágio realizadas no setor; Participar de reuniões da equipe multidisciplinar; Realizar controle e solicitar material de consumo e insumos; Solicitar manutenção corretiva de bens móveis e equipamentos; Realizar conferência patrimonial e auxiliar as comissões de patrimônio anualmente ou quando necessário; Participar de Comissões e Sub-comissões no âmbito da Fundação; Participar da atualização dos documentos da qualidade referente a área de atuação; Atuar como multiplicador nas ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal; Elaborar e apresentar palestras para público interno e externo; realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico, executar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão no campo da saúde pública, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação Hemominas. Executar outras atividades afins.	Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC de Farmácia e registro no Conselho Profissional ativo	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Fisioterapia	prestar assistência fisioterápica a pacientes portadores de Coagulopatias e Hemoglobinopatias cadastrados no Ambulatório da Fundação, participantes ou não dos Programas do Ministério da Saúde; avaliar o estado funcional do paciente a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, através de anamnese funcional, de exame da funcionalidade das estruturas anatômicas envolvidas, de exames de imagens e laboratoriais; elaborar o diagnóstico cinesiológico funcional do paciente; prescrever, estabelecer e executar o programa fisioterápico, fazendo adequação quando necessário; recorrer a outros profissionais e/ou solicitar pareceres técnicos e exames especializados, quando necessário; registrar nos prontuários as avaliações e prescrições fisioterapêuticas, as evoluções, as intercorrências e as condições de alta dos pacientes; elaborar pareceres técnicos especializados, sempre que solicitados; desenvolver estudos e pesquisas nas áreas de atuação; colaborar e supervisionar treinamento a profissionais e estudantes; efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do trabalho; participar de reuniões da equipe multidisciplinar; realizar controle e solicitar material de consumo e insumos; solicitar manutenção corretiva de bens móveis e equipamentos; realizar conferência patrimonial e auxiliar as comissões de patrimônio anualmente ou quando necessário; participar de comissões e Sub-comissões no âmbito da Fundação; participar da atualização dos documentos da qualidade referente a área de atuação; atuar como multiplicador nas ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal; elaborar e apresentar palestras para público interno e externo; realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico, executar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão no campo da saúde pública, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação Hemominas. Executar outras atividades afins.	Curso superior completo de Fisioterapia, em instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Profissional ativo.	40 horas semanais, cumpridas diariamente a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Pedagogo	elaborar, promover, supervisionar e avaliar atividades educacionais de apoio a saúde junto a sociedade, candidatos a doação e doadores, através de técnicas e métodos especializados, visando promover a doação voluntária de sangue e medula óssea; prestar informações referente a doação de sangue e medula óssea; desenvolver e executar, projetos para conjugar o binômio, educação para doação e saúde; desenvolver e acompanhar programas e projetos na área de captação de doadores, visando a promoção da doação de sangue e medula óssea; acompanhar, supervisionar e executar os processos relacionados a área de captação de doadores em coletas externas, empresas, instituições de educação e saúde, comunidades, municípios e etc; participar do planejamento de atividades do setor ; elaborar e executar programas de treinamento em serviço atuando também na orientação e acompanhamento de estagiários; conscientizar e captar doadores de sangue e aférese; conscientizar e cadastrar candidatos à doação de medula óssea; organizar e conduzir "hemotur"; realizar coleta de dados; trabalhar estatisticamente os dados coletados; convocar doadores por carta e telefone; realizar agendamento de doadores; trabalhar na sistematização estatística de dados de pesquisas relacionados à área; Atuar no agendamento, organização e realização de palestras de conscientização para doação de sangue e medula óssea, junto a candidatos a doação, doadores e sociedade; atender a candidatos para coleta de sangue e doação de medula óssea; atuar na proposição, organização e realização de eventos ligados ao doador; emitir, preparar e encaminhar correspondências e mensagens por meio físico e eletrônico; estar disponível para participar de atividades de treinamento e capacitação, bem como para repassar as informações recebidas no treinamento e também das atividades de rotina; acompanhar e atualizar dados do Sistema de Gestão da Qualidade e outros relacionados ao desenvolvimento das atividades; auxiliar na elaboração e manutenção atualizada dos procedimentos operacionais das atividades; atuar na organização e realização de coletas externas; participar das ações de avaliação/supervisão interna e ou externa; zelar e manter a organização do ambiente de trabalho; realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico, executar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão no campo da saúde pública, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação Hemominas. Executar outras atividades afins.	Curso superior completo de Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC.	40 horas semanais, cumpridas diariamente a critério exclusivo da HEMOMINAS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010139.

Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia -MEDHH	Médico Generalista – Nível I – Grau A da Carreira	Fazer exames clínicos em candidatos a doação e atender as intercorrências da doação; avaliar doadores inaptos clínicos e sorológicos; executar atividades administrativas da área de atuação; disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa. Executar outras tarefas afins.	Curso Superior completo em Medicina + registro no conselho de classe ativo.	24 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Médico Clínico Geral – Nível III – Grau A da Carreira	Fazer exames clínicos em candidatos a doação e atender as intercorrências da doação; avaliar doadores inaptos clínicos e sorológicos; executar atividades administrativas da área de atuação; disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Medicina + Residência Médica ou pós graduação lato sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe ativo.	24 ou 30 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Médico Patologista Clinico – Nível III – Grau A da Carreira	Interpretar e liberar resultados de exames sanguíneos, desenvolver novas técnicas, realizar contagem de mielograma, orientar, supervisionar e realizar exames, bem como executar correlação clínica laboratorial e exames para processos licitatórios. Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins	Curso superior completo de Medicina + Residência Médica em Patologia Clínica em instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe ativo.	24 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Médico Pediatra- Nível III – Grau A da Carreira	efetuar atendimento aos pacientes adultos e pediátricos portadores de Hemoglobinopatias e Coagulopatias cadastrados no Ambulatório, realizando anamnese e exame físico, solicitando exames complementares, se necessário, diagnosticando e indicando tratamentos; realizar atendimento médico dos portadores de Hemoglobinopatias participantes dos Programas do Ministério da Saúde; acompanhar procedimentos transfusionais e intercorrências dos pacientes; realizar avaliação de pacientes internos e/ou externos para realização de sangria; realizar avaliação de pacientes internos e/ou externos quanto a indicação e realização de transfusão de concentrado de hemácias e outros hemocomponentes; realizar primeira consulta hematológica de pacientes encaminhados ao Ambulatório para sangria, transfusão e investigação de Hemoglobinopatias; atuar como consultor interno para pacientes Coagulopatias e com Hemoglobinopatias, via telefone e/ou em regime de plantão; Aaender servidores em caso de acidente de trabalho de acordo com protocolo estabelecido; acompanhar pacientes no transporte de ambulância do Ambulatório para os serviços de emergência quando necessário; participar de reuniões da equipe multidisciplinar; Participar de Comissões e Sub-comissões no âmbito da Fundação; participar da atualização dos documentos da qualidade referente a área de atuação; atuar como multiplicador nas ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal; elaborar e apresentar palestras para público interno e externo; realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico, executar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão no campo da saúde pública, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação Hemominas. Executar outras atividades afins	Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica ou Pós-Graduação Latu Sensu em Pediatria em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe ativo.	24 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Médico do Trabalho- Nível III – Grau A da Carreira	Executar atividades relativas a exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho e demissionais do corpo de servidores da Hemominas; Elaborar, executar e avaliar planos, projetos, programas e atividades na área de saúde do trabalhador e segurança do trabalho; Atuar na proposição, elaboração e revisão de PCMSO da Fundação; Acompanhar as atualizações necessárias ao Manual de Gestão de Riscos Ocupacionais; Assessorar as unidades da Fundação nas questões relativas ao estabelecimento e execução das políticas de saúde ocupacional e segurança no trabalho; Atender às intercorrências dos servidores da Fundação e encaminhamento, quando for o caso, para atenção especializada; Elaboração, revisão e apresentação dos processos da GIEFS para a Junta Interdisciplinar de Saúde da Hemominas; Atuar na proposição e execução de treinamentos em biossegurança saúde ocupacional para servidores, multiplicadores da saúde ocupacional e outros públicos, a critério da Hemominas; Atuar na elaboração e atualização dos POPs, PSIS da área de saúde ocupacional; Atuar como multiplicador em ações de treinamento, sempre que convocado; realizar pesquisas de desenvolvimento cientifico e tecnológico, executar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão no campo da saúde pública, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação Hemominas. Executar outras atividades afins.	Curso superior completo de Medicina + pós-graduação em Medicina do Trabalho em instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe ativo	30 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Médico Hematologista Nível VI – Grau A da Carreira	Prestar atendimento hematológico e hemoterápico em nível ambulatorial e executar atividades afins da mesma natureza e nível de complexidade. Orientar outros profissionais médicos ou de outras categorias como lidar com pacientes hematológicos (principalmente hemofílicos e portadores de hemoglobinopatias) em situações de atendimento de urgência e emergência. Disponibilidade para viagens. Realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico, executar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão no campo da saúde pública, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação Hemominas. Executar outras atividades afins.	Curso superior completo de Medicina + Residência Médica em Hematologia em instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe ativo	24 ou 30 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS

ANEXO IV
(A QUE SE REFEREO ITEM 7.10 DO EDITAL PRE Nº 03/2022)
RELAÇÃO DE UNIDADES DA HEMOMINAS PARA A LOTAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

UNIDADE	MUNICÍPIO	ENDEREÇO DA UNIDADE
HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	Alameda Ezequiel Dias, 321 Bairro Santa Efigênia
UNIDADE DE COLETA DE BETIM	BETIM	Rua Salvador Gonçalves Diniz,191, jardim Brasília
HEMONUCLEO DIAMANTINA	DIAMANTINA	Rua da Gloria, 469- Centro
HEMONUCLEO DE DIVINÓPOLIS	DIVINOPOLIS	Rua José Gabriel Medef, 221, Bairro : Padre Libério
HEMOCENTRO DE GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	Rua Barão do Rio Branco, 707. Centro
UNIDADE DE COLETA DO HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK	BELO HORIZONTE /BARREIRO	Av Dr. Cristiano Resende ,2505 . Bairro : Araguaia. Barreiro de Cima
HEMOCENTRO DE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	Rua Barão de Cataguases , s/n Centro
HEMONUCLEO DE ITUIUTABA	ITUIUTABA	Av. 49 , 125 Bairro: Elândia
CENTRO DE TECIDOS BIOLOGICOS-CETEBIO	LAGOA SANTA	Rua das Goiabeiras,799. Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira
HEMONUCLEO DE MANHUAÇU	MANHUAÇU	Rua Frederico Dolabela,299 – Centro
HEMOCENTRO DE MONTES CLAROS	MONSTE CLAROS	Rua Urbino Viana, 640. Vila Guilhermina
HEMONUCLEO DE PASSOS	PASSOS	Rua Dr. José Lemos de Barro,313. Bairro Muarama
HEMONUCLEO DE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	Rua Major Gote , 1255. Centro
UNIDADE DE COLETA DE POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	Av. José Remígio Prézia . 303 – Bairro Jardim dos Estados
HEMONUCLEO DE PONTE NOVA	PONTE NOVA	Rua Carlos Gomes ,17 Bairro : Esplanada
HEMOCENTRO DE POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	Rua Comendador José Garcia, 825 Bairro Centro
HEMONUCLEO DE SÃO JOÃO DEL REI	SÃO JOÃO DEL REI	Rua Prefeito Nascimento Teixeira, 175, Bairro: Segredo
HEMOCENTRO DE UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	Av Levino de Souza ,1845 -Umuarama
HEMOCENTRO DE UBERABA	UBERABA	Av Getúlio Guarita , 250 . Bairro: Abadia

ANEXO V
(A QUE SE REFEREM OS ITENS 1.1 ,1.5E 7.11 DO EDITAL PRE Nº 03/2022).
CARGO, CATEGORIA PROFISSIONAL, QUANTITATIVO, LOCAL/UNIDADE E CARGA HORARIA DE VAGAS AUTORIZADAS

CARGOS E CÓDIGOS	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	QUANTITATIVO DE VAGAS AUTORIZADAS	LOCALIDADE /UNIDADE	CARGA HORARIA
ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA -ATHH -40H NIVEL I A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAPTAÇÃO	01	BELO HORIZONTE/HBH	40HS
	AUXLIAR ADMINISTRATIVO CADASTRO DE DOARES	01	BELO HORIZONTE /BARREIRO	40HS
	AUXLIAR ADMINISTRATIVO A CADASTRO DE PACIENTES	05	BELO HORIZONTE/HBH	40HS
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	BELO HORIZONTE/ ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	40HS
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	DIVINÓPOLIS	40HS
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	JUIZ DE FORA	40HS
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	POÇOS DE CALDAS	40HS
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	UBERLANDIA	40HS
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	MONTES CLAROS	40HS
ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NIVEL II -A	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	BELO HORIZONTE	30HS
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	GOVERNADOR VALADARES	30HS
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	JUIZ DE FORA	30HS
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	MONTES CLAROS	30HS
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	POUSO ALEGRE	30HS
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	SÃO JOÃO DEL REI	30HS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA- CONTROLE DA QUALIDADE	04	BELO HORIZONTE	30HSS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA -FRACIONAMENTO	05	BELO HORIZONTE	30HS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA – PROVA CRUZADA E DISTRIBUIÇÃO	03	BELO HORIZONTE	30HS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA -GERÊNCIA DE LABORATORIOS	08	BELO HORIZONTE	30HS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	01	DIVINOPOLIS	30HS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	03	GOVERNADOR VALADARES	30HS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	01	ITUIUTABA	30HS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	05	JUIZ DE FORA	30HS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	01	POÇOS DE CALDAS	30HS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	01	POUSO ALEGRE	30HS
ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA -ATHH NIVEL II -A	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	04	UBERLANDIA	30HS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	01	MANHUAÇU	30HS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	01	PASSOS	30HS
	TÉCNICO DE INFORMATICA	01	BELO HORIZONTE /ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	40HS
	TECNICO DE ELETROMECANICA	01	LAGOA SANTA/CETEBIO	30HS
ANALISTA DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- ANHH NIVEL I A	ENFERMEIRO	04	BELO HORIZONTE/HBH	30HS
	ENFERMEIRO	02	GOVERNADOR VALADARES	30HS
	ENFERMEIRO	01	JUIZ DE FORA	30HS
	ENFERMEIRO	01	LAGOA SANTA -CETEBIO	30HS
	ENFERMEIRO	01	MANHUAÇU	30HS
	ENFERMEIRO	02	MONTES CLAROS	30H
	ENFERMEIRO	01	PATOS DE MINAS	30HS
	ENFERMEIRO	01	POUSO ALEGRE	30HS
	ENFERMEIRO	01	SÃO JOÃO DEL REI	30HS
	FISIOTERAPEUTA	02	BELO HORIZONTE/HBH	40HS
	PEDAGOGO	01	JUIZ DE FORA	40HS
	ASSISTENTE SOCIAL CAPTAÇÃO DE DOADORES	01	BELO HORIZONTE /HBH	40HS
	ARQUITETO	01	BELO HORIZONTE /ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	40HS
	BIOMEDICO	01	JUIZ DE FORA	30HS
	FARMACEUTICO GENERALISTA / FARMACEUTICO BIOQUIMICO	03	GOVERNADOR VALADARES	30HS
	FARMACEUTICO GENERALISTA / FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01	UBERABA	30HS
	FARMACEUTICO GENERALISTA / FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01	POÇOS DE CALDAS	30HS
	FARMACEUTICO GENERALISTA / FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01	MANHUAÇU	30HS
	FARMACEUTICO/BIOMEDICO/BIOLOGO	06	BELO HORIZONTE	30HS
	FARMACEUTICO/BIOMEDICO/BIOLOGO	01	LAGOA SANTA	30HS
	FARMACEUTICO/BIOMEDICO/BIOLOGO	01	MANHUAÇU	30HS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010140.

MÉDICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- MEDHH	MÉDICO GENERALISTA NÍVEL I GRAU A	01	BETIM	24HS
	MÉDICO CLÍNICO GERAL NÍVEL III GRAU A	02	BELO HORIZONTE/HBH	24HS
		01	DIAMANTINA	24HS
		01	PATOS DE MINAS	24HS
		01	PASSOS	24HS
		01	PONTE NOVA	24HS
		02	POUSO ALEGRE	24HS
		01	POÇOS DE CALDAS	30HS
		02	SÃO JOÃO DEL REI	24HS
	MÉDICO PATOLOGISTA NÍVEL III GRAU A	01	BELO HORIZONTE/HBH	24HS
	MÉDICO PEDIATRA NIVEL III GRAU A	02	BELO HORIZONTE/HBH	24HS
	MÉDICO DO TRABALHO NIVEL III GRAU A	01	BELO HORIZONTE /ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	30HS
	MEDICO HEMATOLOGISTA NIVEL VI GRAU A	02	BELO HORIZONTE	24HS
		01	GOVERNADOR VALADARES	24HS
		01	UBERLANDIA	24HS
		01	JUIZ DE FORA	30HS
TOTAL DE VAGAS DO EDITAL		127		

ANEXO VI
(A QUE SE REFEREO ITEM 3.2.1 e 7.12DO EDITAL PRE Nº 03/2022)
categoria profissional / /local/unidade /quantitativo de CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NA 2ª ETAPA

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	LOCALIDADE /UNIDADE	LIMIITE PARA PARTICIPAÇÃO /CLASSIFICAÇÃO	
		QUANTITATIVO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª ETAPA	QUANTITATIVO MINIMO DE APROVADOS A SEREM CONVOCADOS PARA 3ª ETAPA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAPTAÇÃO	BELO HORIZONTE/HBH	05	03
AUXLIAR ADMINISTRATIVO CADASTRO DE DOARES	BELO HORIZONTE/BARREIRO/HJK	05	03
AUXLIAR ADMINISTRATIVO A CADASTRO DE PACIENTES	BELO HORIZONTE/HBH	15	10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BELO HORIZONTE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	12	08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIVINOPOLIS	05	03
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JUIZ DE FORA	09	06
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	POÇOS DE CALDAS	06	04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UBERLANDIA	05	03
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MONTES CLAROS	05	03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BELO HORIZONTE	20	12
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GOVERNADOR VALADARES	05	03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JUIZ DE FORA	06	04
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MONTES CLAROS	06	04
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	POUSO ALEGRE	06	04
TECNICO DE ENFERMAGEM	SÃO JOÃO DEL REI	05	03
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA- CONTROLE DA QUALIDADE	BELO HORZONTE	15	08
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA -FRACIONAMENTO	BELO HORZONTE	15	10
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA – PROVA CRUZADA E DISTRIBUIÇÃO	BELO HORZONTE	12	08
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA -GERÊNCIA DE LABORATORIOS	BELO HORZONTE	25	16
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	DIVINOPOLIS	05	03
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	GOVERNADOR VALADARES	10	06
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	ITUIUTABA	05	03
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	JUIZ DE FORA	15	10
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	POÇOS DE CALDAS	05	03
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	POUSO ALEGRE	05	03
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	UBERLANDIA	12	09
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	MANHUAÇU	05	03
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	PASSOS	05	03
TECNICO ELETROMECANICA	LAGOA SANTA/CETEBIO	06	03
TECNICO DE INFORMATICA	BELO HORIZONTE/ ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10	06
ENFERMEIRO	BELO HORIZONTE	20	10
ENFERMEIRO	GOVERNADOR VALADARES	10	05
ENFERMEIRO	JUIZ DE FORA	05	03
ENFERMEIRO	LAGOA SANTA- CETEBIO	05	03
ENFERMEIRO	MANHUAÇU	05	03
ENFERMEIRO	MONTES CLAROS	10	06
ENFERMEIRO	PATOS DE MINAS	05	03
ENFERMEIRO	POUSO ALEGRE	05	03
ENFERMEIRO	SÃO JOÃO DEL REI	05	03
FISIOTERAPEUTA	BELO HORIZONTE/HBH	10	06
PEDAGOGO	JUIZ DE FORA	05	03
ASSISTENTE SOCIAL CAPTAÇÃO DE DOADORES	BELO HORIZONTE	05	03
ARQUITETO	BELO HORIZONTE /ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	05	03
BIOMEDICO	JUIZ DE FORA	05	03
FARMACEUTICO GENERALISTA/FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GOVERNADOR VALADARES	12	06
FARMACEUTICO GENERALISTA/FARMACEUTICO BIOQUIMICO	UBERABA	05	03
FARMACEUTICO GENERALISTA/FARMACEUTICO BIOQUIMICO	POÇOS DE CALDAS	05	03
FARMACEUTICO GENERALISTA/FARMACEUTICO BIOQUIMICO	MANHUAÇU	05	03
FARMACEUTICO/BIOMEDICO/BIOLOGO	BELO HORIZONTE	25	12
FARMACEUTICO/BIOMEDICO/BIOLOGO	LAGOA SANTA - CETEBIO	05	03
FARMACEUTICO/BIOMEDICO/BIOLOGO	MANHUAÇU	05	03
MÉDICO CLÍNICO GERAL NÍVEL I	BETIM	06	03
MÉDICO CLÍNICO GERAL NÍVEL III	BELO HORIZONTE	15	05
	DIAMANTINA	06	03
	PATOS DE MINAS	05	03
	PASSOS	05	03
	POÇOS DE CALDAS	06	03
	PONTE NOVA	05	03
	POUSO ALEGRE	10	05
	SÃO JOÃO DEL REI	10	05
MÉDICO PATOLOGISTA CLINICO	BELO HORIZONTE	06	03
MÉDICO PEDIATRA	BELO HORIZONTE	10	06
MÉDICO DO TRABALHO	BELO HORIZONTE	06	03
MÉDICO HEMATOLOGISTA	BELO HORIZONTE	10	06
	GOVERNADOR VALADARES	06	03
	JUIZ DE FORA	06	03
	UBERLANDIA	06	03

460 cm -23 1717283 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010141.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica a realização do pregão eletrônico 356/2022, SEI 2320.01.0001523/2022-10, para serviço de transporte de material biológico de origem humana e hemoderivados, por via aérea e rodoviária. Sessão em 12/12/2022 às 9 horas.Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE).

3 cm -23 1716886 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 218/22

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Pouso Alegre) e o LAR DE MEIMEI (HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA), sede em Cambuquira/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0011768/2022-39.

2 cm -23 1717198 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº INF-4205.00 -9263.632/20- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto: fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2022 e término em 01/12/2023. pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total deR$ 182.812,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e doze reais). O valor estimado para este Termo Aditivo éR$ 182.812,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e doze reais)para o período de sua vigência. Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 40 02; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG: 241.

3 cm -23 1717063 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica a realização dos seguintes pregões eletrônicos: pregão 354/2022, SEI 2320.01.0012641/2022-39, para aquisição de kit western blot. Sessão em 06/12/2022 às 9 horas.

Pregão 370/2022, SEI 2320.01.0013518/2022-28, para aquisição de reagentes para a realização da fenotipagem eritrocitária. Sessão em 07/12/2022 às 9 horas.

Pregão 372/2022, SEI 2320.01.0013765/2022-52, para aquisição de materiais de limpeza. Sessão em 13/12/2022 às 9 horas.

Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE). Mário Lúcio Nunes, pregoeiro.

4 cm -23 1717067 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9349277/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000853/2021-45. Objeto: Aquisição de material para uso em laboratório - acessórios, equipamentos: tampa para cadinho, suporte para tubo de ensaio. Dotação orçamentária: 4291.10.305.150 .4349.0001.339030.13.0.92.1 2261.10.303.116.1030.0001.339030.1 3.0.10.1. Pregão Eletrônico 127/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 33.606,10. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Dinâmica Distribuição Ltda. Assinatura: 22/11/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed; Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed.

3 cm -23 1716771 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9349262/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000853/2021-45. Objeto: Aquisição dematerial para uso em laboratório -produtos químicos: gel de poliacrilamida. Dotação orçamentária: 2261.10.571.076.4187.0001.339030.13.0.10 .1 2261.10.303.116.1030.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico 127/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R$38.736,56. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Diamed Latino América S/A. Assinatura: 22/11/2022. Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed; Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed.

3 cm -23 1716769 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.

A fundação hospitalar do estado de minas gerais, através de sua unidade administrativa hospital regional joão penido, comunica a quem possa interessar a marcação da data do pregão dos seguintes processos licitatórios:

Processo de compra nº 0519031 548/2022- contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema do grupo gerador de energia, abrangendo todos os subsistemas do equipamento, tais como, sistema de admissão de ar, motor a combustão interna, sistema de combustível (incluindo os componentes de injeção de óleo diesel), sistema de lubrificação, sistema de arrefecimento, máquina síncrona, sistema de exaustão/ descarga de gases e atenuação acústica, sistema de armazenamento de combustível, sistema de partida, quadros de proteção, quadros de comando, quadros de transferência, alimentador e proteção geral dos quadros de emergência, sistemas eletrônicos conforme especificações, do HRJP. Data: 06/12/2022 às 09:00 hs.

Processo de compra nº 0519031 512/2022- aquisição de corador de lâminas manual para uso no laboratório de análises clínicas do HRJP. Data: 07/12/2022 às 09:00 hs.

Processo de compra nº 0519031 543/2022- contratação de serviços de confecção e adaptações em cadeiras de rodas especiais e materiais especiais para o centro de reabilitação do HRJP. Data: 08/12/2022 às 09:00 hs.

Processo de compra nº 0519031 476/2022- aquisição de material médico hospitalar: cinta de contenção para pacientes, para atender demanda do HRJP. Data: 09/12/2022 às 09:00 hs.

Processo de compra nº 0519031 517/2022- aquisição de medicamentos não padronizados e urgentes, mediante contrato, visando atender a demanda farmacoterapêutica dos pacientes internados no hrjp. Demanda do HRJP data: 12/12/2022 às 09:00 hs.

7 cm -23 1717259 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitscheck. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – nº 0510037 000395/2022 - Aquisição de Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, calibração e teste de segurança elétrica,com fornecimento de peças de manutenção preventiva para Ventiladores Pulmonares DIXTAL, pertencentes ao Complexo de Especialidades HJK/HAC/FHEMIGAs propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 06/12/2022 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

3 cm -23 1717065 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 847/2022 para a AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 12/12/2022 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 23/11/2022.

2 cm -23 1716677 - 1

MATERNIDADE ODETE VALADARES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor da Maternidade Odete Valadares/FHEMIG, considerando o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2022, Processo Nº. 0516013 846/2022, praticado pelo Gerente Administrativo da Maternidade Odete Valadares, com base no art. 26, caput, da lei supra para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE VENTILADORES PULMONARES DA MARCA INTERMED PERTENCENTE À MATERNIDADE ODETE VALADARES (MOV), no valor total de R$ 103.089,50 (cento e três mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos) à ÁPICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ: 02.936.819/0001-90. BH, 23/11/2022.

3 cm -23 1716946 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DA CASA DE SAÚDE SANTA FÉ

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFÉ e a empresa HEMOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais Valor: R$ 46.150,00 (total estimado) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Processo Portal de Compras nº 342/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico Processo SEI nº: 2270.01.0005264/2021-02 Dotação Orçamentária: 2271 10 302 045 4176 0001 Objeto de gasto: 339039-21, F 0.10.1 Data de assinatura: 23/11/2022

3 cm -23 1716992 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022

celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a ASSOCIACAO BENEFICENTE DR PAULO BORGES, com interveniência da PREFEITURA DE PATOS DE MINAS, visando à cessão de profissionais médicos para o Hospital Regional Antônio Dias - HRAD. Fundamentação Legal: CLÁUSULA NONA do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022 e art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 23/11/2022.

Marco Antonio Nasser de Carvalho
Presidente da Associação Beneficente Dr Paulo Borges
CEDENTE

Renata Ferreira Leles Dias
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG
CESSIONÁRIO

Polyana de Oliveira Caires
Hospital Regional Antônio Dias - HRAD
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG
CESSIONÁRIO

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Município de Patos de Minas/MG
INTERVENIENTE-ANUENTE

6 cm -23 1716873 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HCM e a MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em focos cirúrgicos pertencentes ao Hospital Cristiano Machado. Valor: R$ R$ 2.000,00 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Número do Processo: 0511023 220/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo SEI n°: 2270.01.0020976/2022-53 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Objeto de gasto: 3390.39-21, F 10.1. Data de assinatura:.22/11/2022

3 cm -23 1716798 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HCM e a empresa LEANDRO MAGALHAES MACIEL Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle de pragas urbanas nas áreas internas, externas e periféricas adjacente às edificações do Hospital Cristiano Machado. Valor: R$ R$ 8.499,96 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Número do Processo: 0511023 217/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo SEI n°: 2270.01.0043072/2022-11. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Objeto de gasto: 3390.39-61, F 10.1.Data de assinatura:.22/11/2022

3 cm -23 1716756 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GASTO TRIMESTRAL COM PUBLICIDADE

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei 13.768, de 01/12/2000 alterada pela Lei 23.650, de 04/06/2020, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do TERCEIRO TRIMESTRE do exercício de 2022 - Unidade Executora 1260084.

Mês	Orgão solicitante	Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Número TDCO******	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar	
												RPP	RPNP
7	SEE	Tdco Trilhas De Futuro 2021	Perfil 252 Comunicação Completa Ltda.	8/2021	Ago e Set/21	71.487.737	70.994.661	23	0,00	0,00	0,00	0,00	863,23
	SEE	Campanha De Divulgação Do Trilhas De Futuro, Edição 2022, Programa Que Oferece Cursos Técnicos Profissionais Gratuitos Em Minas Gerais.	Perfil 252 Comunicação Completa Ltda.	1/2022	Abr a Mai/22	6.969.725	7.528.459	10	0,00	226.873,90	504.701,62	0,00	0,00
TOTAL									0,00	226.873,90	504.701,62	0,00	863,23
Mês	Orgão solicitante	Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Número TDCO******	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar	
												RPP	RPNP
8	SEE	Tdco Retomada Educação 2021	Perfil 252 Comunicação Completa Ltda.	5/2021	Mai e Jun/21	36.779.906	39.442.007	10	0,00	970,00 ***	0,00	0,00	962,35
	SEE	Tdco Renovação Parque Tecnológico	Perfil 252 Comunicação Completa Ltda.	-	Dez/21	3.375.180	3.575.510	23	0,00	5.318,00 ***	0,00	0,00	5.078,69
	SEE	Campanha De Divulgação Das Etapas Do Processo De Matrícula Na Rede Estadual De Ensino Para O Ano De 2022.	Perfil 252 Comunicação Completa Ltda.	-	Jan/22	70.416	134.196	23	0,00	1.681,50	1.605,83	0,00	0,00
	SEE	Campanha De Divulgação Do Trilhas De Futuro, Edição 2022, Programa Que Oferece Cursos Técnicos Profissionais Gratuitos Em Minas Gerais.	Perfil 252 Comunicação Completa Ltda.	1/2022	Abr a Mai/22	6.969.725	7.528.459	10	0,00	125.960,81	124.617,89	0,00	0,00
TOTAL									0,00	133.930,31	126.223,72	0,00	6.041,04
Mês	Orgão solicitante	Objeto da Publicidade	Razão Social Credor	Número TDCO******	Período da Veiculação	Impacto*	Avaliação dos resultados da campanha**	Fonte do Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada / Cancelada	Valor Pago Financeiro	Valor Pago Resto a Pagar	
												RPP	RPNP
9	SEE	Tdco Retomada Educação 2021	Perfil 252 Comunicação Completa Ltda.	5/2021	Mai E Jun/21	36.779.906	39.442.007	10	0,00	1.110,00 ***	0,00	0,00	1.100,01
	SEE	Campanha De Divulgação Do Trilhas De Futuro, Edição 2022, Programa Que Oferece Cursos Técnicos Profissionais Gratuitos Em Minas Gerais.	Perfil 252 Comunicação Completa Ltda.	1/2022	Abr A Mai/22	6.969.725	7.528.459	10	0,00	37.432,09	36.728,39	0,00	0,00
TOTAL									0,00	38.542,09	36.728,39	0,00	1.100,01
TOTAL GERAL									0,00	399.346,30	667.653,73	0,00	8.004,28

* Número de impactos previstos através do planejamento de mídia. Dados coletados a partir de julho/2020.
Os números apresentados são a somatória do público estimado de cada campanha, considerando que os critérios de aferição são os seguintes:
Rádio: Simulação feita no MW Planview TV. O software de pesquisa só afere os dados da capital, portanto estas informações são referentes às veiculações em Belo Horizonte.
Internet portais: impressões / impactos
Jornal: tiragem
Jornal: tiragem
OOH: fluxo carros / dia
Não é possível aferir: Situação na qual os dados disponíveis pelo veículo/mercado não são oficiais, nem aferidos e atestados por institutos de pesquisa.
** Dados estimados após o término da veiculação campanha. Dados coletados a partir de julho/2020
*** Valores referentes a liquidação de Resto a Pagar não Processado.
**** Valores referentes a reforço ou cancelamento de empenho.
***** Dados não aferidos face: campanha em curso, campanha anterior ao início da coleta de dados, apenas criação de campanha ou DEA - despesas de exercícios anteriores.
******Gastos realizados através de TERMOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO'S celebrado com a Secretaria Geral.

40 cm -23 1717105 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO HORIZONTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR MARECHAL RONDON REPRESENTANTE DO POLO 1, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/12/2022 às 12:00hs, na EE OLEGÁRIO MACIEL localizada na Av. Olegário Maciel, 422 – Centro, Belo Horizonte/MG - CEP 30.180-110, cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE PORE-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1198@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - ESCOLAS ESTADUAIS DE SABARÁ PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR Elisio Carvalho de Brito, representante do POLO 7 realizaChamadaPúblicaEstadual nº. 05/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista noartigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/12/2022 às 10:00hs,na EE ELÍSIO CARVALHO DE BRITO, localizada à Rua Esmeraldas, 58 – Vila Santa Rita – General Carneiro – CEP: 34585-390 – Sabará/MG.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (TC-976312/2022)

A CAIXA ESCOLAR MARIANO DE ABREU, torna público para conhecimento dos interessados,que fará realizar no dia 30/11/2022 às 13:30hs,Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação,conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MARIANO DE ABREU, localizada à Rua Simão Tamm, n° 143 – Bairro Cachoeirinha – BH/MG - CEP: 31130-250 – Tel. (31) 3442-0564, e-mail:escola.396 @educacao.mg.gov.br, até dia 30/11/2022, às 11:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC976520/2022)

A CAIXA ESCOLAR SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/12/2022 às 08:30hs, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.8362@educacao.mg.gov.br, da EE SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO, localizada em Caeté /MG, até o dia 07/12/2022, às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE – (TC 980221/2022)

A CAIXAESCOLARFRANCISCO DE PAULA CASTRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2022, às 13:00hs, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.8419@educacao.mg.gov.br, da EE FRANCISCO DE PAULA CASTRO, Caeté/MG, até o dia 02/12//2022, às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-976.429/2022)

A CAIXA ESCOLAR BARÃO DE MACAÚBAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2022 às 14:00hs,Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1864@educacao.mg.gov.br, da EE BARÃO DE MACAÚBAS, localizada em BH/MG, até o dia02/12/2022 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC- 976383/2021)

A CAIXA ESCOLAR PADRE JULIO MARIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/11/2022 às 13:00hs, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação,conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.1317@educacao.mg.gov.br, na EE Coração Eucarístico, localizada em BH/MG, até o 30/11/2022 às 12:00hs.

AGUARDAR CORREÇÃO PARA PUBLICAR EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –CONTRAPARTIDA ESTADUAL-(TC-979845/2022)

A CAIXA ESCOLAR AUGUSTO DE LIMA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia30/11/2022 às 10:00hs, Processo licitatório nº02/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursosdo QESE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço eletrônico:escola.1783@educacao.mg.gov.br, na EE AUGUSTO DE LIMA, localizada em BH/MG, até odia29/11/2022 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976407/2022)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO ALEIXO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/11/2022 às 10:00hs,Processo licitatório nº07/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1589@educacao.mg.gov.br, da EE Professor Pedro Aleixo, localizada em Belo Horizonte/MG, até o 30/11/2022 às 08:00hs.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010142.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-980100/2022)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO ALEIXO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/11/2022 às 11:00hs, Processo licitatório nº08/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.1589@educacao.mg.gov.br, na EE Professor Pedro Aleixo, localizada em BH/MG, até o 30/11/2022 às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO ESTADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA ESTADUAL –(TC-976347/2022)

A CAIXA ESCOLAR SARAH KUBITSCHEK - IPIRANGA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2022, às 10:00hs, Processo licitatório nº 03/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE SARAH KUBITSCHEK - IPIRANGA, localizada à rua José Clemente Pereira nº 91, bairro Ipiranga, em BH/MG ou por e-mail no endereço eletrônico:escola.809@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/12/2022 até às 17:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-990029/2022)

A CAIXA ESCOLAR TITO FULGÊNCIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/12/2022, às 10:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2022, Modalidade TOMADA DE PREÇO para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadaspoderão obter informações, cópias do edital completo e na sede da EE TITO FULGÊNCIO, localizada à Rua Jacuí, nº 2357, bairro Renascença em BH/MG, Telefone (31) 34223306, até o dia 09/12/2022, às 16:0hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976381/2022)

A CAIXA ESCOLAR LAUDIEME VAZ DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/11/2022 às 11:00hs, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1295@educacao.mg.gov.br, da EE LAUDIEME VAZ DE MELO,localizada em Belo Horizonte/MG, até o dia 30/11/2022 às 09:00hs.

37 cm -23 1717016 - 1

SRE ARAÇUAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Lelivéldia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/12/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 015/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis recursos do PNAE (Recurso Federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Lelivéldia, localizada na Avenida Juscelino dos Reis Batista, n° 00, Lelivéldia/Berilo/MG – CEP 39.640-000 – Telefone (33) 37372009, e-mail: escola.23132@educacao.mg.gov.br até o dia 01/12/2022 às 08:00 horas.

3 cm -23 1717060 - 1

SRE MURIAÉ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DR LUIZ ALVES PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de novembro de 2022, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Santo Antônio, localizada na Avenida Presidente Médici, n° 315 – Miraí/MG, CEP: 36.790-000 – Telefone (32) 3426-1643, e-mail: escola.98515.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/11/2022 às 22 horas.

3 cm -23 1717167 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Ramiro Pereira realizou no dia 15/05/2022 a Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, referente aos Termos de Compromisso 978913/2022 e 982723/2022, a qual teve os seguintes vencedores: Plinio Brito Rodrigues, Jose Pereira da Silva, Renata Aparecida do Nascimento, Serafim Teixeira de Souza, Adão Rodrigues Viana, Ediran de Souza Santos, Valdemar Bispo de Oliveira, Laerte Magno Oliveira Silva, Rosilene Ferraz da Silva, Wilson de Araújo, Gilvania Chaves Barbosa, Bruno Alves Salomão, Amabliane Ferreira Costa do Nascimento, Manoel Messias Neves da Silva, Gislene Chaves Barbosa, Maria Helena de Oliveira Silva, Maria das Dores Anunciada dos Reis, Gilmara Chaves Barbosa Pires, Rosalvo Pereira Chaves, Noilton Santana de Souza, Railda Santos Martins, Vandoline Moreira Alves e Welton José de Souza.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Deputado João de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/12/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 003/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado João De Almeida, localizada na Avenida João de Almeida n° 235, Centro, CEP 39.970-000 – Telefone (033) 3751-1710, e-mail: escola.212831@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/12/2022, às 17h00.

6 cm -23 1717147 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor Viterico Leopoldino da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/12/2022, às 17:00 hs, Processo Licitatório nº23/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alonso de Morais Andrade, localizada na Rua Dez, nº 1.111 Bairro Centro Cidade: Itapagipe - MG – CEP 38.240-000 – Telefone (034) 3424-2187, e-mail: escola.159131@educacao.mg.gov.br até o dia 06/12/2022, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Professor Viterico Leopoldino da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/12/2022, às 17:30 hs, Processo Licitatório nº24/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alonso de Morais Andrade, localizada na Rua Dez, nº 1.111 Bairro: Centro, Cidade: Itapagipe - MG – CEP 38.240-000 – Telefone (034) 3424-2187, e-mail: escola.159131@educacao.mg.gov.br até o dia 06/12/2022, às 16:00h.

EXTRATO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

A Caixa Escolar Luiza de Oliveira Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/12/2022 as 10:00H, Processo Licitatório nº 06/2022, modalidade convite para construção da quadra poliesportiva da Caixa Escolar. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Luiza de Oliveira Faria, localizada na Av. Maria de Lourdes Morteira, nº 315- Bairro Novo Santa Rita Cidade: Araxá - MG – CEP 38181-489 - Telefone (034) 3661-1924, pcontasluizadeoliveirafaria@gmailcom até o dia 08/12/2022 das 07:00 as 17:00H.

9 cm -23 1716985 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar José Romero da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2022 às 08:00, horas Processo Licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação e/ ou Reforma do Prédio da Escola Estadual "José Romero da Silveira". Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "José Romero da Silveira", localizada na Rua Izidório Nicolau de Araújo, 611 – Santa Cruz I - CEP: 38.770-000 – Telefone (038) 3561-5814. email: escola.220671@educacao.mg.gov.br até o dia 02/12/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar José Romero da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2022 às 10:00, horas Processo Licitatório nº 13/2022, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma para adequação ao previsto no projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "José Romero da Silveira", localizada na Rua Izidório Nicolau de Araújo, 611 – Santa Cruz I - CEP: 38.770-000 – Telefone (038) 3561-5814. email: escola.220671@educacao.mg.gov.br até o dia 02/12/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar Professor Josino Neiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/12/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº16/2022, Modalidade convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e ou ampliação (reforma e/ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Josino Neiva, localizada na RuaPadre Josino n° 342 – CEP 38603-116 – Telefone (038) 3671-6266, e-mail: escola.108804@educacao.mg.gov.br. até o dia 12/12/2022, às 12:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar da E. E. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Contrapartida Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada na Rua Nossa Senhora da Lapa n°70 – B. Serra Dourada- CEP 38.780-000 – Telefone (034) 99868-3538, e-mail: escola.109169@educacao.mg.gov.br. Até o dia 02/12/2022, às 17:00 h.

10 cm -23 1716780 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 9.223.740/2019(Nº 9.179.802/2017) – Processo SEI nº 1260.01.0013906/2019-13. Assinatura: 22/11/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e AdiléiaReis Araújo e Outros,representados, conforme procurações, porAdriano Geraldo Reis Araújo. Objeto: Alteração da titularidade do contrato em razão de venda de parte do imóvel, prorrogação de vigência e alteração do valor doaluguel mensal deR$ 2.744,70 paraR$ 2.984,31, para continuidade de funcionamento do CESEC de Itamarandiba. Dotação: OP/2022: 1261.12.361.106.4297.0001.339036-11-Fonte 10.1.0. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 01/12/2022 e término em 30/11/2027. Assinantes: Marilia de Souza Muniz e Adriano Geraldo Reis Araújo.

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Extrato do Termo de Cessão de Uso de imóvel nº 38/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0109117/2021-04. Assinatura: 22/11/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Cedro do Abaeté. Objeto: Cessão de uso gratuita de dependências do imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Coronel Francisco Guimarães, n.º302, Bairro Centro, no Município de Cedro do Abaeté, onde funciona aEscola Estadual "José Ribeiro de Andrade", para fins de funcionamentoda Escola Municipal Frederico Campos que irá funcionar no turno matutinoe no turno vespertino, em regime de coabitação com a Escola Estadual José Ribeiro de Andrade que utiliza o imóvel no período noturno. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Luiz Antonio de Sousa.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de imóvel nº 62.1.1.0013/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0104747/2021-42. Assinatura: 23/11/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Verdelândia. Objeto: Cessão gratuita do direito de uso de parte de imóvel pertencente ao Município de Verdelândia, e respectivas benfeitorias, para funcionamentoda Escola Estadual Alice de Jesus Rodrigues. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Jarbas Soares Rocha.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de imóvel nº 62.1.1.0014/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0104751/2021-31. Assinatura: 23/11/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Verdelândia. Objeto: Cessão gratuita do direito de uso de parte de imóvel pertencente ao Município de Verdelândia, e respectivas benfeitorias, para funcionamentoda Escola Estadual Antonina Fernandes Sampaio. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Jarbas Soares Rocha.

10 cm -23 1717274 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo da Primeira Prorrogação de Ofício ao Convênio 1261001326/2022. Assinatura: 22/11/2022. Partes: EMG/SEE e o Município de Universidade Federal de São João Del-Rei. Objeto: Prorrogação da vigência. Alteração de vigência para: 12/05/2023. Assinante: Augusta Isabel Junqueira Fagundes.

Extrato do Termo da Primeira Prorrogação de Ofício ao Convênio 1261002262/2022. Assinatura: 22/11/2022. Partes: EMG/SEE e o Município de Universidade Federal de São João Del-Rei. Objeto: Prorrogação da vigência. Alteração de vigência para: 17/04/2023. Assinante: Augusta Isabel Junqueira Fagundes.

3 cm -23 1717232 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico 01/2022. Processo de Compras nº 1261039 000030/2022. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº.01/2022 – Processo de Compras nº 1261039 000030/2022, paracontratação de empresa para prestação de serviço de engenharia parareforma das esquadrias, instalação de brises, pintura geral, troca de piso, reforma de cozinha, cobertura de laje impermeabilizada do prédio da Superintendência Regional de Uberaba conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos , na seguinte forma:

Licitante	Lote
VIVAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	01

Uberaba, 23 de novembro de 2022.
Vania Celia Ferreira-Superintendente Regional de Ensino de Uberaba - MG

5 cm -23 1717249 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dom Bosco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2022, às 10h00 min, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Targino Nogueira, localizada na Av. Irmã Michaela, n° 54 – Centro – Elói Mendes/MG – CEP 37.110-000 – Telefone (35) 3264-1363, e-mail: escola.172600@educacao.mg.gov.br até o dia 05/12/2022, às 8 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escola Professor Antônio Domingues Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia às 22/12/2022 as 10:30 horas, Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade, Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e/ou ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Antônio Domingues Chaves, localizada na Av. Antônio Frederico Ozanan, n° S/N, Sion – Varginha – MG – CEP 37.044-480 – Telefone (35) 3221-7518, e-mail: escola.175072@educacao.mg.gov.br até o dia 21/12/2022.

5 cm -23 1717097 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2351002550/2022 - SIGCON

Partícipes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS e PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS. Objeto: Constitui finalidade do Convênio de Saúde a comunhão de esforços entre a UEMG e a Prefeitura Municipal de Passos, visando ampliar e melhorar o atendimento dos serviços de saúde à população do Município de Passos e região, por meio do Sistema Único de Saúde-SUS, garantindo a promoção da atenção continuada, coordenada, compartilhada e integral, de modo a evitar a descontinuidade do atendimento, superlotação do serviço e prejuízos aos beneficiários do sistema. Além da melhoria do atendimento à população, o Convênio permitirá aos estudantes do Curso de Graduação em Medicina da Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG a realização de atividades práticas em serviços de saúde, na rede de serviços de saúde do município, objetivando a complementação do processo ensino-aprendizagem dos graduandos, por meio da integração entre o ensino e o ambiente de aprendizagem em serviço, proporcionando aos discentes a vivência da realidade profissional, o conhecimento técnico, pedagógico e o convívio com profissionais de diferentes áreas da saúde. Valor do Repasse: R$ 864.507,01. Valor da Contrapartida: R$ 8.732,39. Dotação Orçamentária Estadual: 2351 12 364 021 4065 0001 3340 43 01 0 10 1. Assinatura: Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora da UEMG - Diego Rodrigo de Oliveira, Prefeito do Município

5 cm -23 1716887 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 2351053000049/2022- Processo de Compras nº. 2351053000049/2022- Processo SEI: 2350.01.0009506/2021-14. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para o fornecimento de serviços em soluções de segurança, incluindo gerenciamento e manutenção, compreendendo disponibilização de hardware/software (Appliance) com garantia de alta disponibilidade, instalação, monitoração, suporte técnico e serviços de atualização, presencialmente e remotamente, a serem executados de forma contínua, nas unidades da Universidade do Estado de Minas Gerais. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 06/12/2022 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora - UEMG

4 cm -23 1717230 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico de Concessão Onerosa nº. 2351902 000019/2022 - Processo de Compras nº. 2351902 000019/2022 - Processo SEI: 2350.01.0001587/2022-36. Tipo: Maior Oferta por lote - Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público,destinado a instalações de cantina para atendimento aos alunos, servidores e professores da unidade acadêmica de Frutalda UEMG. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 06 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora - UEMG

3 cm -23 1717228 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compras Inexigibilidade Nº 2351030 42/2022 Processo SEI: 2350.01.0007077/2022-22 - APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n. º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação para a"Prestação de serviços especializados de manutenção, suporte técnico e atualizações do SISTEMA PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas para toda rede de Bibliotecas da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG", junto a empresa Associação Paranaense de Cultura - APC, CNPJ:76.659.820/0001-51.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

4 cm -23 1717242 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9358313/2022 de Fornecimento, Processo SEI no 2310.01.00144510/2022-22,firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 35.820.448/0126-57 - White Martins Gases Industriais LTDA, Processo de compra nº 2311076 000384/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Ar Medicinal em Cilindros, com Comodato dos Cilindros. Valor total: R$ 9.600,00. Vigência: 12 meses, de 23/11/2022 a 23/11/2023. Dotação Orçamentária nº: 2311.12.302.048.4180.0001.3 39030.10.0.10.1. Assinatura: 23/11/2022. Signatários: pela contratada Flávia Cunha Dias e Sergio Morais Mesquita Junior, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -23 1716733 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9326052/2022 DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 10.651.441/0001-07 - GRAFICA CS EIRELI, Processo nº 2311021 000171/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviços de gráficos de impressão de livros e capas ; serviço de editoração como revisão de texto, preparador de texto, diagramador, design gráfico, registro e ficha catalográfica. Processo Sei: 2310.01.0014484/2021-07 Acréscimo no percentual de 10,00%. Valor do acréscimo R$ 9.000,00. Valor total: R$ 99.000,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.339039. 31.0.10.1. Assinatura: 22/11/2022. Signatários: pela contratada Marcos Alves de Santana pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

3 cm -23 1717235 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211232350010143.